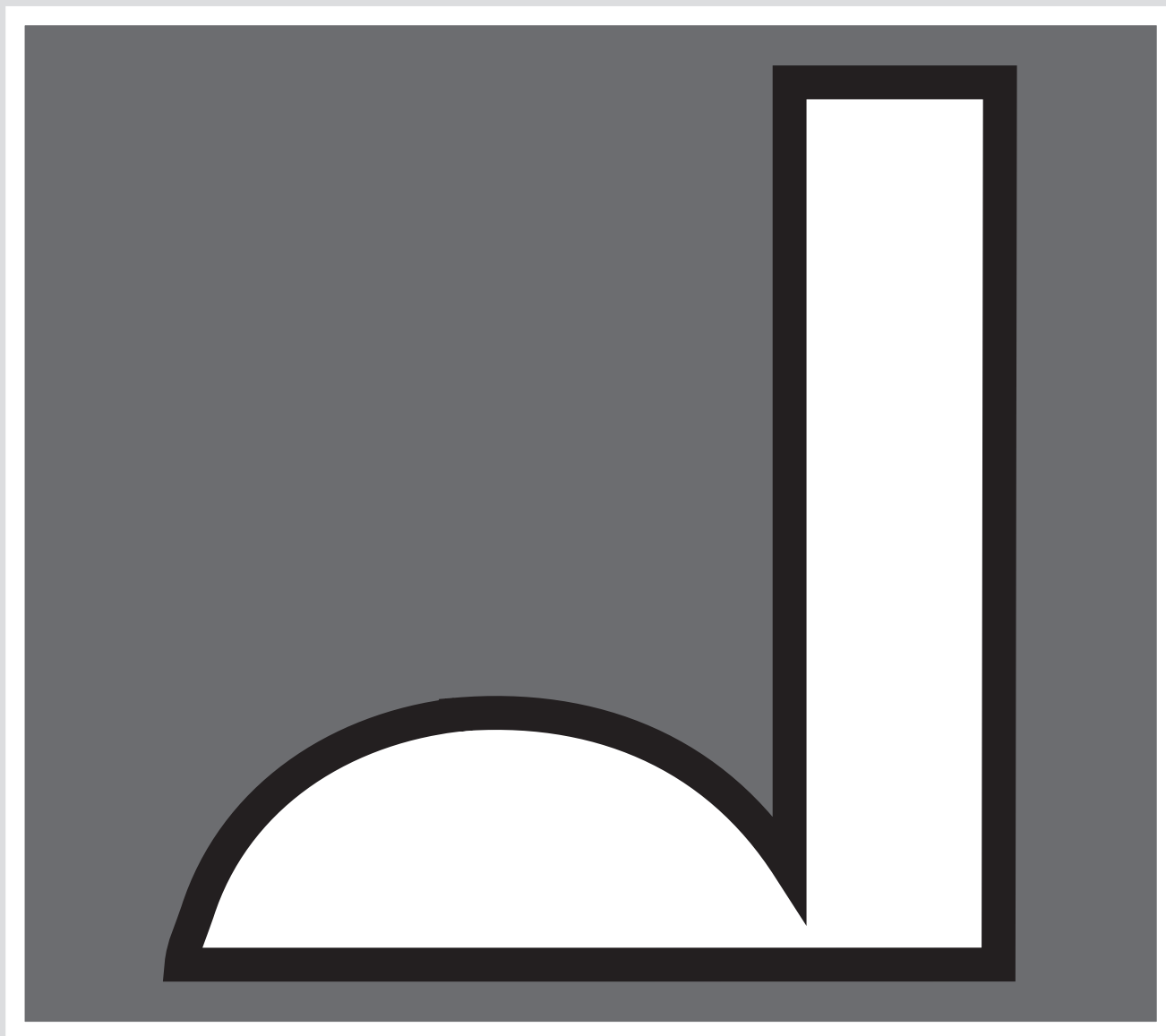




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 213 - QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 23 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾ Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lidice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁹⁾ Paulo Bauer ⁽⁸⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁷⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
PR - 8 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾ Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
18. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Orientação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 229ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens da Presidente da República

Nº 148, de 2011 (nº 565/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo* para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça..... 53949

Nº 149, de 2011 (nº 566/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Ricardo Machado Ruiz* para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) do Ministério da Justiça..... 53953

Nº 150, de 2011 (nº 564/2011, na origem), solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatrocentos e cinquenta e um milhões e novecentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara – PSAM..... 53964

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2011 (nº 1.117/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à BICUDA – Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*..... 53965

Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2011 (nº 2.563/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Canal e Transmissões Interv Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e ima-*

gens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro..... 53970

Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2011 (nº 2.747/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia*..... 53973

Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2011 (nº 3.025/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará*..... 53978

Projeto de Decreto Legislativo nº 457, de 2011 (nº 3.080/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul*..... 53983

Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2011 (nº 73/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul*..... 53987

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2011 (nº 123/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura do Nordeste S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco*..... 53992

Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2011 (nº 330/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Valença Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro*..... 53996

Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2011 (nº 366/2011, na Câmara dos Deputados), que *apro-*

va o ato que outorga permissão à Rede Vividense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. 54001

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 453 a 461, de 2011, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 54006

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa do reajuste do piso salarial dos professores acima da inflação. 54006

SENADOR RICARDO FERRAÇO – Manifestação de alegria pela conquista da primeira universidade privada do Estado do Espírito Santo, a Universidade de Vila Velha. 54008

SENADOR ANIBAL DINIZ – Elogio ao Governo Federal pela instituição do Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack. 54009

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Indignação com valor proposto em emenda aposta ao Orçamento da União que destina verba para concessionárias de estradas de ferro; e outros assuntos. 54012

SENADOR MARCELO CRIVELLA – Balanço da política econômica e do processo de desenvolvimento nacional. 54013

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Considerações sobre o recém-lançado livro “A Privatária Tucana”, do jornalista Amaury Ribeiro Júnior. 54015

SENADORA LÍDICE DA MATA – Satisfação com os resultados do primeiro ano de governo da Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos. 54017

SENADOR EDUARDO BRAGA – Referência ao importante quantitativo de recursos minerais identificado a partir de mapa geológico do Estado do Amazonas em 2006. 54018

SENADOR JORGE VIANA – Preocupação acerca da situação dos haitianos no Estado do Acre, destacando a necessidade de adoção de medidas pelo Governo Federal a fim de solucionar o referido problema. 54019

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Registro da segunda cassação do atual Governador do Estado de Roraima. 54021

SENADORA ANA RITA – Registro da escolha do ano de 2012, pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o Ano Internacional das Cooperativas. 54026

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Lamento pelo episódio ocorrido ontem, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do

Consumidor e Fiscalização e Controle, quando da apresentação do requerimento para oitiva do Ministro Fernando Pimentel; e outro assunto. 54027

SENADOR HUMBERTO COSTA – Esclarecimento em resposta às críticas atribuídas à S. Ex^a pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira em seu pronunciamento. 54028

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Voto de pesar pelo falecimento, hoje, do economista André Urani; e outro assunto. 54029

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.544, de 2011, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Aloysio Nunes Ferreira, solicitando voto de pesar pelo falecimento do economista André Urani. 54036

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Parecer

Nº 1.425, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, que conclui pela apresentação dos **Requerimentos nºs 1.545 e 1.546, de 2011**, respectivamente, de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Ministro de Estado da Fazenda, e do **Requerimento nº 1.547, de 2011**, de sobrestamento da tramitação da matéria. 54039

1.4.2 – Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia oportunamente do Requerimento nº 1.547, de 2011. 54058

1.4.3 – Leitura de requerimento

Nº 1.548, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. 54058

1.4.4 – Discursos

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Cumprimentos ao Ministro da Integração Nacional e à direção da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), pela aprovação, na semana passada, do aumento de recursos para o financiamento de atividades na área de comércio e serviços; e outros assuntos. 54058

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Preocupação com o aumento do déficit comercial de manufaturados, registrado nos resultados da balança comercial do país. 54062

SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação com o lançamento, pelo Governo Federal, do programa Ciência sem Fronteira. 54064

1.4.5 – Comunicação da Presidência

Reabertura da sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, dia 15, às 10 horas, no Plenário

da Câmara dos Deputados, tendo sido acrescido à pauta o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2011..... 54066

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR SÉRGIO PETECÃO, como Líder – Apelo à presidente Dilma Rousseff para que sancione o projeto de lei que retoma o antigo fuso horário do Estado do Acre; e outro assunto. 54066

SENADOR PAULO DAVIM – Defesa da diversificação das fontes de recursos para a saúde pública. 54067

SENADORA MARINOR BRITO – Manifestação sobre o desconforto ético de ver um embargo de declaração do ex-Senador Jäder Barbalho, que não estava pautado no Supremo Tribunal Federal para hoje, ser julgado inesperadamente 54069

1.4.7 – Comunicação

Da Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, referente à escolha de 5 mulheres que serão agraciadas com o referido Diploma, em sua 11ª premiação. (Ofício nº 28/2011, de 14 do corrente) 54077

1.4.8 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.542, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza. **Aprovado**. 54077

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR CASILDO MALDANER – Registro dos trabalhos da Comissão Temporária destinada a propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil..... 54079

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Encaminhamento de voto de louvor pela passagem dos 100 anos do Colégio Santa Cecília, em Fortaleza/Ceará; e outros assuntos. 54080

1.4.10 – Leitura de requerimentos

Nº 1.549, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de louvor ao Colégio Santa Cecília pela passagem de seus 100 anos... 54082

Nº 1.550, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 547, de 2011, solicitando que seja prorrogado por 120 dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD e que sua previsão de gastos seja acrescida de R\$20.000,00 (vinte mil reais)..... 54083

1.4.11 – Discursos (continuação)

SENADORA ANA AMÉLIA – Registro do anúncio, pela Presidente Dilma Rousseff, da construção de uma segunda ponte sobre o rio Guaíba, no Rio Grande do Sul; e outros assuntos. 54085

SENADOR LAURO ANTONIO, como Líder – Homenagem ao advogado e político sergipano Luiz Garcia. 54089

SENADOR WELLINGTON DIAS – Comentários acerca da importância da aprovação, por esta

Casa, da regulamentação das profissões de motorista e de comerciante. 54090

SENADOR JAYME CAMPOS – Satisfação com os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Assuntos Sociais no decorrer desta Sessão Legislativa..... 54092

SENADOR PAULO PAIM – Destaque para a importância da aprovação, ontem, do projeto que regulamenta a profissão de motorista; e outros assuntos. 54095

SENADOR PEDRO TQUES – Análise da questão das emendas parlamentares individuais ao orçamento..... 54098

SENADOR BENEDITO DE LIRA – Comentários a respeito dos problemas da Região Nordeste brasileira. 54104

1.4.12 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2010..... 54105

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 237, de 2009; 66 e 95, de 2010; e 20, de 2011..... 54105

1.4.13 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 2.139, de 2011, encaminhando a Medida Provisória nº 542, de 2011, tendo em vista o término do prazo de sua vigência, em 12 do corrente..... 54105

1.4.14 – Ofício do Ministro de Estado das Comunicações

Nº 130, de 2011, em resposta ao Requerimento nº 1.146, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin..... 54105

1.4.15 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 734, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que altera o art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940-Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar a pena no caso de formação de quadrilha ou bando de milícia e definir milícia..... 54106

Projeto de Lei do Senado nº 735, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que “institui normas básicas sobre alimentos”, para dispor sobre rotulagem e a propaganda de alimentos contendo nutrientes e substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas. 54107

Projeto de Lei do Senado nº 736, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”. 54124

1.4.16 – Leitura de propostas de emenda à Constituição

Nº 120, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *dispõe sobre a convocação de convenções nacionais para tratar de assunto de relevante interesse nacional*..... 54129

Nº 121, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *torna os Municípios e o Distrito Federal responsáveis pela oferta de creches gratuitas para as crianças de até três anos, filhas ou dependentes de pais ou responsáveis trabalhadores, com financiamento partilhado pelos empregadores*..... 54139

Nº 122, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que *altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea c.* 54166

1.4.17 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, referente à aprovação do nome do Senador Lauro Antonio como Vice-Presidente da referida Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado. (**Ofício nº 342/2011, de 13 do corrente**) 54185

1.4.18 – Leitura de requerimentos

Nº 1.551, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado dos Transportes. 54185

Nº 1.552, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 3 de setembro de 2012, destinada a comemorar os 30 anos da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). 54185

1.4.19 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo de autoria do Coordenador do centro de Pesquisas Estratégicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Ricardo Rodríguez, intitulado “Doutor Lula”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 10 de outubro último. 54186

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo de autoria da professora e jornalista Sandra Cavalcanti, intitulado “Os culpados devem ser punidos”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 14 de novembro último. 54188

SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro do editorial intitulado “O fim do sigilo eterno”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 27 de outubro último. 54189

SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado “Oposição afinal?”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 09 de novembro último. 54190

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Registro do editorial intitulado “O exemplar Carlos Lupi”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 30 de novembro último..... 54191

1.4.20 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 15, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 54192

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS

2.1 – Ata da Comissão Temporária de Defesa Civil

Ata da 7ª Reunião, realizada em 14 de dezembro de 2011..... 54194

2.2 – Atas do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Ata da 1ª Reunião de 2010, realizada em 14 de dezembro de 2010..... 54198

Ata da 1ª Reunião de 2011, realizada em 24 de fevereiro de 2011..... 54202

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 14-12-2011

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 229ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 14 de dezembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, e dos Srs. Waldemir Moka,
Casildo Maldaner, Anibal Diniz, Cristovam Buarque, Roberto Requião,
Walter Pinheiro e Jayme Campos*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 21 horas e 27 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

229ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 14/12/2011 07:03:01 até 14/12/2011 21:28:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSOB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUP LIC Y	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JÓRGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINORI BRITO	X	
PT	SP	MARTA SUP LIC Y	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZE PERRELLA	X	

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT –

AC) – A Presidência recebeu, da senhora Presidente

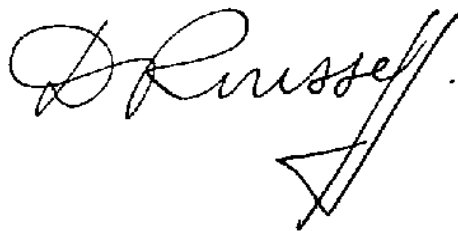
da República, as seguintes Mensagens:

MENSAGEM
Nº 148, DE 2011
(nº 565/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.



Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ITU/ SÃO PAULO

FILIAÇÃO: FERNANDO JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
MARIA LETÍCIA VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO

ESTADO CIVIL: CASADO

DATA DE NASCIMENTO: 09. 10 1975

PROFISSÃO: ADVOGADO

RESIDÊNCIA: SQN, 110, BLOCO H, APTO 405, Distrito Federal, Brasília.

FONE: (61) 3254-2784

CARTEIRA IDENTIDADE: nº 4.611.587/ SSP/PE
nº 17.827 / OAB-PE; 31421 OAB/DF.
MATRÍCULA SIAPE 1480208

TÍTULO DE ELEITOR: 453773508/92 PE 1ª ZONA - 065ª SEÇÃO

CPF: 832471304-20

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO: nº 210832155936 21ª CSM

Procurador Federal por concurso -AGU- (2004); Procurador Geral do CADE (2010-2011).

Formação

- DEA - Diplôme d'Etudes Approfondies –Droit Public Général, Faculté de Droit de L'Université de Montpellier I, France. -conclusão em 2000;
- Pós-Graduado em Direito da Concorrência, FGV, conclusão em 2009.
- Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, conclusão em 1998;

Experiência

- 1998-2003 – Advogado do Escritório de Advocacia Urbano Vitalino Advogados Associados, em Recife/PE. Responsável pela área de Direito Público.
- 2005 a 2006 – Procurador Chefe da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Responsável pela inscrição e cobrança dos créditos da Autarquia.
- 2006 a 2008 – Coordenador Jurídico Administrativo da Procuradoria do

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Responsável por organizar o funcionamento da Procuradoria e coordenar as teses jurídicas, substituindo, também, o Procurador Geral em suas ausências e impedimentos.

- 2009 Procurador Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Atividades adicionais

Pesquisa

- Ex Membro do CREAM, Centre de Recherches Administratives de Montpellier/FRA

Palestras

- “A Regulação das Telecomunicações, um setor liberalizado?” Seminário O Direito e as novas tecnologias da comunicação, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no dia 11 de março de 2002, Recife/PE.
- “A Judicialização das decisões do CADE”, X Seminário Internacional de Direito da Concorrência, promovido pelo IBRAC, 25 e 26 de novembro de 2005, Campos do Jordão/SP.
- “O Judiciário na Defesa da Concorrência”, Seminário promovido pela AJUFE, discutindo a intempestividade da apresentação dos Atos de Concentração Econômica perante o CADE, 31 de maio a 2 de junho de 2006, em Brasília/DF.
- “Judicialização da Regulação: diagnósticos e desafios”: II Encontro da Advocacia Pública Federal sobre Concorrência e Regulação, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União com apoio da Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, 12 e 13 de março de 2009, em Brasília/DF.
- “A Defesa da Concorrência no Brasil: Controle de estruturas e condutas pelo CADE”, realizado pela Câmara Americana de Comércio – Amcham- Brasil- Recife em nome do Comitê de Legislação, 05 de maio de 2009, em Recife/PE
- Conferência Brasil -União Européia, Defesa da Concorrência e Defesa Comercial- Soluções alternativas e negociadas em defesa da concorrência (compromisso de cessação de prática e acordo de leniência)- 21 a 22 de maio de 2009.
- 1º Seminário de Direito Minerário – CEAMIN- O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e os processos antitruste relativos à mineração- 2009, 15 de julho de 2009, Belo Horizonte.
- •Enforcement of competition law and policy from the trade and competition perspective, II Regional Seminar UNCTAD-SELA on Trade and Competition, Brasília, 26 to 28 May 2010.
- Seminário internacional sobre propriedade intelectual e política da concorrência- “A interface entre direitos de propriedade intelectual e políticas concorrenciais”, 07 e 08 de junho de 2010 Palácio do Itamaraty, Rio de Janeiro Brasil

- “Judicialização da Regulação: diagnósticos e desafios”: III Encontro da Advocacia Pública Federal sobre Concorrência e Regulação, realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União com apoio da Agência Comissão de Valores Mobiliários –CVM-, 16 de junho de 2010, no Rio de Janeiro/RJ;
- “Harmonização da aplicação da Prescrição, Decadência e Extinção de Direito”, no IV Seminário Brasileiro da Advocacia Pública Federal, realizado pela Escola da Advocacia Geral da União- 20 a 22 de setembro de 2010, em Brasília/DF;
- “Antitrust regulation for natural resources”- joint session Mining Committee and Antitrust Committee. International Bar Association Conference, 3- 8 october 2010- Vancouver/Canada;
- “Conditions d’accès au marché public brésilien: la garantie de la libre concurrence” IIe Rencontres de droit des affaires franco-brésiliennes, Ordre des Avocats de Paris e Ubifrance, 27 de octobre 2010, Paris/France;
- “Arbitragem e Interesse Público” 18 a 20 de setembro de 2011, Brasília, DF.

Artigos

- “L’Autorité de Régulation des Télécommunications du Brésil”, Melanges en l’honneur du professeur Jean Philippe Colson, Grenoble, 2004, Pug, p. 451.
- A Medida Preventiva na apuração das infrações contra a Ordem Econômica. Revista de Direito da Concorrência, V. 17, p. 45-56, 2008
- Parecer conjunto. Processo Administrativo 53500.002284/2001, Revista de Direito das Comunicações, Editora Revista dos Tribunais, Ano 1, volume 1- janeiro a junho de 2010,
- Defesa da Concorrência e setor de Mineração, Revista de Direito da Concorrência, artigo conjunto V. 23, p. 11-22, 2011

Outras informações

- Ex Professor de Direito Econômico do IESB – Instituto de Ensino Superior de Brasília-DF, de fevereiro de 2005 a dezembro 2009;
- Professor licenciado da Faculdade de Direito da SOPECE- Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino.
- Ex-Representante da Procuradoria Geral Federal na Comissão de Assuntos de Natureza Penal da Advocacia Geral da União.
- Ex Coordenador Adjunto do Fórum de Procuradores Chefes dos Órgãos Reguladores da Advocacia Geral da União
- 36 anos, casado.

Brasília, 11 de outubro de 2011

Gilvandra Vasconcelos Coelho de Araújo

Aviso nº 897 - C. Civil.

Em 13 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

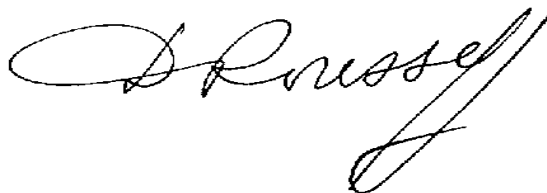
MENSAGEM
Nº 149, DE 2011
(nº 566/2011, na origem)

Mensagem nº 566

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO MACHADO RUIZ para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.



Ricardo Machado Ruiz
Curriculum Vitae

Brasília, 19 de Outubro de 2011

Dados Pessoais:

Nome: Ricardo Machado Ruiz

Filiação: Amando Ruiz e Therezinha Machado Ruiz

Nascimento: 03/06/1966

Naturalidade: Presidente Prudente / SP – Brasil

ID: 15.451.627 – SSP/SP

CPF: 121.123.768-02

Endereço residencial:

Rua Professor Julio Mourão, 17, Apto 201

Bairro Luxemburgo

30380-340, Belo Horizonte, MG – Brasil

Telefone: (31) 3293 2970

Endereço profissional:

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas

Avenida Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha

31270-901, Belo Horizonte, MG - Brasil

Telefone: (31) 3409 7075

Endereço eletrônico:

E-mail para contato: mmruiz@cedeplar.ufmg.br

E-mail alternativo: mmruiz00@gmail.com

Formação Acadêmica:

1998 – 2003:

Doutorado em Economia

The New School for Social Research, New York, Estados Unidos

Título: *Growing regions from the bottom-up: regional economies as a self-organizing system.*

Orientador: Duncan K. Foley

1990 – 1994:

Mestrado em Ciência Econômica

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil

Título: *Estratégia Empresarial e Reestruturação Industrial (1980-1992): Um Estudo de Grupos Econômicos Seleccionados*

Orientador: Luciano Galvão Coutinho

1984 – 1988:

Graduação em Economia

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil

Atuação Profissional:

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE/MJ)

Conselheiro

1º Mandato: 19/01/2010 a 18/01/2012

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Servidor público

Enquadramento funcional: Professor Adjunto Nível 4

Carga horária: 40 horas

Regime: Dedicção Exclusiva

Faculdade de Ciências Econômicas (FACE)

Professor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (pós-graduação).

Professor no Departamento de Ciências Econômicas (graduação)

Professor no Departamento de Ciências Contábeis (pós-graduação)

Atividades de Ensino:

Pós-graduação em Economia (2003-2010)

Disciplinas Ministradas: Microeconomia, Organização Industrial, Microeconomia Evolucionária, Economia da Regulação e Política Antitruste e Teorias do Desenvolvimento Regional e Urbano.

Pós-graduação em Ciências Contábeis (2007-2009)

Disciplinas Ministradas: Estratégias Empresariais e Estruturas Organizacionais.

Graduação em Economia (1995-2010)

Disciplinas Ministradas: Microeconomia, Economia Industrial, Regulação Econômica e Política Antitruste.

Áreas de Pesquisa:

- . Organização Industrial e Estudos Industriais
- . Regulação Econômica e Política Antitruste
- . Mudança Tecnológica
- . Política Industrial
- . Economia e Desenvolvimento Regional

Atividades de Pesquisa:

2010 – 2011:**Diversificação e Consolidação dos Grupos Econômicos Privados Nacionais:**

Estrutura Corporativa, Inovação Tecnológica e Políticas de Indução

Atividade: pesquisador

Coordenação: Gustavo Brito, CEDEPLAR

Governança Institucional das Cidades – experiências e perspectivas

Atividade: coordenação

Coordenação: Ricardo Machado Ruiz, CEDEPLAR

2008 – 2010:**Sondagem Trimestral da Inovação Tecnológica no Brasil**

Financiador: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

Atividade: pesquisador

Coordenação: Gilberto Libânio, CEDEPLAR, e Wanderley Ramalho (FIPEAD)

Observatório das Metrópoles: território, coesão social e governança democrática

Projeto dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT)

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Atividade: pesquisador

Coordenação: Luís César Queiroz Ribeiro, IPPUR/UFRJ

Metodologia de Avaliação de Resultados de Projetos Apoiados por Fundos Públicos de Ciência, Tecnologia e Inovação

Financiador(es): Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

Atividade: pesquisador

Coordenação: Eduardo da Motta e Albuquerque, CEDEPLAR

Rede de Cidades no Espírito Santo 2025

Financiador(es): Governo do Estado do Espírito Santo-GOVERNO/ES

Atividade: pesquisador e coordenador

Coordenação: Ricardo Machado Ruiz e Marco Crocco, CEDEPLAR

Plano de Desenvolvimento Regional do Alto Paraopeba / MG

Financiador(es): Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Atividade: pesquisador e coordenador

Coordenação: Ricardo Machado Ruiz e Alisson Barbieri, CEDEPLAR

2007 – 2009:**Determinantes da acumulação de conhecimento para inovação tecnológica em indústrias no Brasil: uma avaliação direcionada para políticas públicas.**

Financiador: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Atividade: pesquisador.

Coordenação: Mauro Borges Lemos, CEDEPLAR

A estrutura do Mercado, o relacionamento com o mercado de trabalho e a regulação econômica no Setor de Saúde Complementar

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Atividade: pesquisador

Coordenação: Mônica Viegas, CEDEPLAR

2006 – 2008:**Impactos da Carteira de Investimentos do Plano Plurianual (PPA 2008-2011)**

Financiador: Centro de Gestão e Estudos Estratégico (CGEE) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)

Atividade: pesquisador

Coordenação: Clélio Campolina e Mauro Borges Lemos, CEDEPLAR

Economias Regionais de “Baixo-para-Cima”: modelos baseados em agentes aplicados ao espaço (Bolsa Produtividade em Pesquisa)

Financiador: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Coordenação: Ricardo Machado Ruiz, CEDEPLAR

Estrutura e dinâmica do setor de serviços no Brasil

Financiador: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Atividade: pesquisador

Coordenação: Mauro Borges Lemos, CEDEPLAR

2004 – 2005:**Inovação, Padrões Tecnológicos e Desempenho das Firms Industriais Brasileiras**

Financiador: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Atividade: pesquisador

Coordenação: Mauro Borges Lemos, CEDEPLAR

Diretrizes para formulação de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional e de Ordenação do Território

Financiador: Ministério da Integração Nacional

Atividade: pesquisador

Coordenação: Clélio Campolina e Mauro Borges Lemos, CEDEPLAR

Artigos em Periódicos:

1. **CALIARI, Thiago, RUIZ, Ricardo Machado.** “Uma Avaliação Exploratória do Fundo Setorial da Saúde”. *Revista Brasileira de Inovação*, 2011 (prelo).
2. **DOMINGUES, Edson Paulo; MAGALHAES, Aline; RUIZ, Ricardo Machado.** “Cenários de Mudanças Climáticas e Agricultura no Brasil: impactos econômicos na Região Nordeste”. *Revista Econômica do Nordeste*. , v.42, p.229 - 246, 2011.
3. **Barbieri, Alisson F.; Domingues, Edson; Queiroz, Bernardo L.; RUIZ, Ricardo Machado. Rigotti, José I.; Carvalho, José A. M.; Resende, Marco F..** “Climate change and population migration in Brazil’s Northeast: scenarios for 2025-2050”. *Population and Environment*. , p.1 - 27, 2010.

4. **RIBEIRO, Leonardo; RUIZ, Ricardo Machado; BERNARDES, Américo Tristão; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta.** "Matrices of science and technology interactions and patterns of structured growth: implications for development". *Scientometrics*, v.83, p.55 - 75, 2010.
5. **RIBEIRO, Leonardo; RUIZ, Ricardo Machado; BERNARDES, Américo Tristão; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta.** "Modeling Economic Growth Fuelled by Science and Technology". *Revista Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas/USP, 2010.
6. **RIBEIRO, Leonardo Costa; BERNARDES, Américo T.; MOTTA e Albuquerque, Eduardo; RUIZ, Ricardo Machado.** "The diffusion of technological knowledge through interlaced networks". *Computer Physics Communications*, Dez, p.1 - 4, 2010.
7. **CALIARI, Thiago; RUIZ, Ricardo Machado; OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto Camilo.** "Longe dos Partidos e Perto da Federação: Uma Avaliação dos Gastos Municipais na Saúde Pública". *Pesquisa e Planejamento Econômico* (Rio de Janeiro). , v.39, p.1 - 32, 2009.
8. **CALIARI, Thiago, RUIZ; Ricardo Machado.** "Sem Partidos, Sem Região e Com a Federação: Gastos com Saúde no Estado de Minas Gerais". *Revista de Economia da UEG*. Seção Eletrônica. , v.5, p.40 - 65, 2009.
9. **RUIZ, Ricardo Machado; DOMINGUES, Edson Paulo.** "Aglomerações Econômicas no Sul-Sudeste e no Nordeste Brasileiro: Estruturas, Escalas e Diferenciais". *Revista Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas/USP, v.38, p.701 - 746, 2008.
10. **CARVALHO JUNIOR, Nelson Simão; RUIZ, Ricardo Machado.** "Determinantes do Desempenho das Firms: Um Estudo a partir das Capacitações Internas". *Revista de Economia Contemporânea*, v.12, p.97 - 128, 2008.
11. **GAMA, Marina Moreira; RUIZ, Ricardo Machado.** "A Práxis Antitruste no Brasil: uma Análise do CADE no período 1994-2004". *Economia e Sociedade* (UNICAMP), v.16, p.237 - 262, 2007.
12. **RUIZ, Ricardo Machado; DOMINGUES, Edson Paulo.** "Aglomerações Industriais e Tecnológicas: Origem do Capital, Inovação e Localização". *Economia e Sociedade* (UNICAMP), v.15, p.515 - 543, 2006.
13. **RUIZ, Ricardo Machado; BERNARDES, Américo Tristão; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta, RIBEIRO, Leonardo.** "National Systems of Innovation and Technological Differentiation: A Multi-Country Model". *International Journal of Modern Physics C*, v.17, p.247 - 257, 2006.
14. **RUIZ, Ricardo Machado; DOMINGUES, Edson Paulo.** "Os Desafios ao Desenvolvimento Regional Brasileiro". *Ciência e Cultura* (SBPC), v.58, p.42 - 44, 2006.

15. **RUIZ, Ricardo Machado; BERNARDES, Américo Tristão; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta; RIBEIRO, Leonardo.** "Science in the Developing World: running twice as fast?". *Computing in Science & Engineering*, v.8, p.81 - 87, 2006.
16. **RUIZ, Ricardo Machado.** "Estruturas Urbanas Comparadas: Estados Unidos e Brasil". *Estudos Econômicos*. Instituto de Pesquisas Econômicas/USP. , v.35, p.1 - 23, 2005.
17. **RUIZ, Ricardo Machado; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta; BAESSA, Adriano; KIRDEIKAS, João Carlos Viera; SILVA, Leandro Alves.** "Produção científica e tecnológica das regiões metropolitanas brasileiras". *Revista de Economia Contemporânea*, 2005.
18. **RUIZ, Ricardo Machado.** "Redes de Cidades Comparadas: Estados Unidos, Brasil e Minas Gerais". *Cadernos BDMG*. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. , v.9, p.35 - 59, 2004.
19. **RUIZ, Ricardo Machado.** "The Spatial Economics: high-tech glossary or new regional economics?". *Nova Economia (UFMG)*. , v.11, p.1 - 30, 2001.
20. **RUIZ, Ricardo Machado; TORRES, Haroldo; PINHO, Marcelo; SIMÕES, Rodrigo.** "Estrutura Industrial e Impactos Ambientais: um estudo das empresas siderúrgicas e da poluição hídrica na Bacia do Rio Piracicaba/MG". *Nova Economia (UFMG) – Publicação Especial do Prêmio Minas de Economia*, v.1997, 1997.
21. **RUIZ, Ricardo Machado.** "Reestruturação dos Grupos Industriais Brasileiros (1980-1993)". *Revista de La Cepal*, v. 1997, p.167 - 186, 1997.
22. **RUIZ, Ricardo Machado.** "Estratégias Empresariais - Uma Estudo de Grupos Industriais Nacionais (1980-1993)". *Nova Economia (UFMG)*, 1996.

Livros e Capítulos de Livros:

1. **OLIVEIRA, Amanda. F., RUIZ, Ricardo Machado** (organizadores). *Remédios Antitruste*. São Paulo: Editora Singular, 2011, v.1. p.350.
2. **RUIZ, Ricardo Machado.** Política Antitruste e Intervenções: algumas reflexões a partir de teorias da firma In: *Remédios Antitruste*. São Paulo: Editora Singular, 2011, v.1, p. 87-105.
3. **MARTINS, R.S., DOMINGUES, Edson Paulo, LEMOS, Mauro Borges, MORO, Sueli, RUIZ, Ricardo Machado, RIBEIRO, Leonardo, Ferreira Filho, J.B.S.** Investimentos em transporte e desigualdade regional no Brasil: Estimativas dos impactos In: *As questões agrária e da infraestrutura de transporte para o agronegócio*. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa / Imprensa Universitária, 2011, v.1, p. 169-204.

como determinante da riqueza das nações” In: *Adeus ao Desenvolvimento - A Opção do Governo Lula*. Belo Horizonte : Autêntica, 2005, v.1, p. 1-224.

15. **RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, MORO, Sueli, LEMOS, Mauro Borges.** “Empresas Estrangeiras em Espaços Periféricos: o caso brasileiro”. In: *Inovações, Padrões Tecnológicos e Desempenho das Firms Industriais Brasileiras*. Brasília : IPEA-Brasília, 2005, v.1, p. 425-476.
16. **RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, LEMOS, Mauro Borges, MORO, Sueli** “Espaços Preferenciais e Aglomerações Industriais”. In: *Inovações, Padrões Tecnológicos e Desempenho das Firms Industriais Brasileiras*. Brasília : IPEA-Brasília, 2005, v.1, p. 365-424.
17. **BRUM, Bruno L.R.; RUIZ, Ricardo Machado** . “Exclusão Definitiva ou Há uma Reinserção Possível: a trajetória do distrito industrial calçadista de Nova Serrana nos anos 90”. In: *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte : Cedeplar/FACE/UFMG, 2002, v.1, p. 347-378.
18. **RUIZ, Ricardo Machado, BARBIERI, A.** “A Estrutura Econômica Regional e Meio Ambiente” In: *Biodiversidade, População e Economia - Uma Região de Mata Atlântica*. Belo Horizonte : CEDEPLAR-UFMG, 1997.
19. **RUIZ, Ricardo Machado, MONTEMOR, R.** “A Síntese”. In: *Biodiversidade, População e Economia - Uma Região de Mata Atlântica*. Belo Horizonte: CEDEPLAR-UFMG, 1997.
20. **RUIZ, Ricardo Machado, COSTA, Heloisa.** “Propostas de Intervenção”. In: *Biodiversidade, População e Economia - Uma Região de Mata Atlântica*. Belo Horizonte: CEDEPLAR-UFMG, 1997.

Trabalhos Técnicos:

1. **ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta, LEMOS, Mauro Borges, NEGRI, João Alberto de, RIBEIRO, Leonardo, RUIZ, Ricardo Machado.** Comparação dos Campos Científicos de Excelência no Brasil e no Exterior, 2010.
2. **LEMOS, Mauro Borges, RUIZ, Ricardo Machado, NEGRI, João Alberto de, ALVES, P., NEGRI, F.** O FNDCT e o Núcleo da Indústria Brasileira, 2010
3. **RUIZ, Ricardo Machado, BARBIERI, A., MONTEMOR, R., FÍGOLI, M.B., DOMINGUES, Edson Paulo, RESENDE, M. F., SANTOS, R., TONUCCI, J.B., AVILA, J.T., BICALHO, F.W.** Plano de Desenvolvimento Regional para o Alto Paraopeba, 2010.
4. **RUIZ, Ricardo Machado, CROCCO, Marco Aurélio, GRASSI, R., DOMINGUES, Edson Paulo, SANTOS, F. B. T., RESENDE, M. F., BETARELLI, A. A., MAGALHAES, A. S., NOGUEIRA, M.** Redes de Cidades Prospectivas e Regionalização 2025, 2010

5. **CALIARI, Thiago, RUIZ, Ricardo Machado.** A Indústria Farmacêutica e os Medicamentos Genéricos: As Intenções Políticas e os Impactos não Planejados, 2009
6. **ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta, LEMOS, Mauro Borges, RUIZ, Ricardo Machado, RIBEIRO, Leonardo, NEGRI, João Alberto.** Contribuição dos Fundos Setoriais para a Mudança na Base Tecnológica do País, 2009
7. **ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta, LEMOS, Mauro Borges, RUIZ, Ricardo Machado, RIBEIRO, Leonardo, NEGRI, João Alberto.** Fundos Setoriais e Sistema Nacional de Inovação: uma avaliação exploratória, 2009.
8. **LEMOS, Mauro Borges, Caliori, T., DOMINGUES, Edson Paulo, AMARAL, P. V. M., RUIZ, Ricardo Machado.** Relatório Setorial ABDI: Complexo Agroindustrial e Inovação Tecnológica, 2009
9. **LEMOS, Mauro (coord.), RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, AMARAL, Pedro Vasconcelos.** Relatório Setorial: Complexo Saúde – Indústria de Fármacos e Equipamentos Médico Hospitalares, 2009. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).
10. **LEMOS, Mauro (coord.), RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, AMARAL, Pedro Vasconcelos.** Relatório Setorial: Indústria Aeronáutica, 2009. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).
11. **LEMOS, Mauro (coord.), GONÇALVES, E., RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, AMARAL, Pedro Vasconcelos.** Relatório Setorial: Indústria Têxtil e de Vestuário 2009. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).
12. **LEMOS, Mauro (coord.), RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, AMARAL, Pedro Vasconcelos.** Relatório Setorial: Indústria do Couro, Calçados e Artefatos, 2008. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).
13. **LEMOS, Mauro (coord.), RUIZ, R. M., DOMINGUES, Edson Paulo, AMARAL, Pedro Vasconcelos.** Relatório Setorial: Indústria de Móveis, Madeiras e Artefatos, 2008. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).
14. **RUIZ, Ricardo Machado (coord.), PEREIRA, Fernando Batista.** Estrutura e Dinâmica Espaço-Temporal das Metrópoles Brasileiras, 2007. Pesquisa IPPUR/UFRJ.
15. **RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, MORO, Sueli, LEMOS, Mauro Borges (coord.).** Relatório: A Organização Territorial da Indústria no Brasil, 2005. Pesquisa IPEA.
16. **RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, LEMOS, Mauro Borges (coord.), MORO, Sueli.** Relatório: Empresas Estrangeiras em Espaços Periféricos: o caso Brasileiro, 2005. Pesquisa IPEA.

17. **RUIZ, Ricardo Machado, DOMINGUES, Edson Paulo, LEMOS, Mauro Borges (coord.), MORO, Sueli.** Relatório: Espaços Preferenciais e Aglomerações Industriais, 2005. Pesquisa IPEA.
18. **RUIZ, Ricardo Machado (coord.), PEREIRA, Fernando.** Regiões Metropolitanas, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local - Município de Contagem MG, 2005. Pesquisa Contagem no Século XXI.
19. **RUIZ, Ricardo Machado.** Desenvolvimento Econômico e Política Regional na China, 2004. Pesquisa Pesquisa Ministério da Integração Nacional.
20. **RUIZ, Ricardo Machado FIGUEIRÊDO, Lízia de.** Desenvolvimento Econômico e Política Regional nos Estados Unidos da América, 2004. Pesquisa Ministério da Integração Nacional.
21. **RUIZ, Ricardo Machado.** Políticas Regionais na Nova Geografia Econômica, 2004. Pesquisa Ministério da Integração Nacional.
22. **RUIZ, Ricardo Machado.** Diagnóstico do Arranjo Produtivo da Indústria Eletrônica de Santa Rita do Sapucaí, 2004. Pesquisa IEL/FIEMG.

Orientações:**Doutorado:**

1. **Arlan Mendes Mesquita.** Regulação na Distribuição de Água Potável: um modelo econômico-financeiro da firma em um mercado com consumidores heterogêneos. 2009. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (orientador).
2. **Teófilo Henrique Pereira de Paula.** Política Monetária e Desenvolvimento Regional: um Modelo de Simulação Baseado em Agentes e com Fundamentos Pós-Keynesianos. 2009. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (co-orientador).
3. **Marina Moreira da Gama.** Coordenação e Competição - Um Estudo Comparativo a partir de Diferentes Abordagens e Modelos. 2006. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (orientador, trabalho em andamento).
4. **Vanessa Lucena Cançado.** Consequências Econômicas da Inundação: Avaliação do Impacto nas Famílias e na Cidade. 2007. Tese Doutorado (Departamento de Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos) - Universidade Federal de Minas Gerais (co-orientador, trabalho em andamento).
5. **Bernardo Alves Furtado.** Análise da Economia Urbana e da Adequação do Modelo Atual de Estruturação Político-Administrativo. 2009. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (co-orientador, trabalho em conclusão).
6. **Guilherme Jonas Costa da Silva.** Estratégia de Localização, Dinâmica Microeconômica e Implicações Macroeconômicas: Ensaio em Teoria Pós-Keynesiana da Firma Bancária. 2006. Tese (Doutorado em Economia) - CEDEPLAR (co-orientador, trabalho em andamento).

Mestrado:

7. Thiago Caliarí Silva. Gastos municipais com saúde: estrutura e impacto dos medicamentos genéricos. 2009. Dissertação (Mestrado em Economia) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (orientador).

8. Wanderson Luiz Lopes Fortunato. Tecnologias de Informação e Comunicação e Produtividade na Indústria de Transformação Paulista. 2009. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (co-orientador).

9. Nelson Simão de Carvalho Junior. Lucratividade e Desempenho Industrial: Uma Apreciação Empírica De Duas Abordagens Teóricas. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (orientador).

10. Marina Moreira da Gama. Teoria e Práxis da Defesa da Concorrência no Brasil . 2005. Dissertação (Mestrados em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais (orientador).

11. Vicente de Paula Azevedo Júnior. Indústria Brasileira de Biodiesel: Cenários sobre Estruturas e Desempenhos. 2009. Dissertação (Mestrado em Economia) – CEDEPLAR (orientador, trabalho em andamento).

Graduação:

Monografias – 55 orientações de trabalhos de conclusão de curso e de pesquisa de graduação.

Informações Quantitativas

Publicações:

22 Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos.

02 Livros publicados e/ou organizados.

18 Capítulos de livros publicados.

29 Trabalhos técnicos (consultoria e relatório técnico).

Orientações:

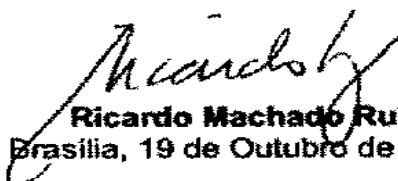
11 Orientações e co-orientações de mestrado e doutorado concluídas.

55 Orientações diversas de graduação.

Participação:

42 Participações em eventos (congressos, seminários, simpósios, oficinas, encontros).

39 Trabalhos publicados em anais de eventos.


Ricardo Machado Ruiz
Brasília, 19 de Outubro de 2011.

Aviso nº 898 - C. Civil.

Em 13 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO MACHADO RUIZ para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 150, de 2011** (nº 564/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidenta da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até quatrocentos e cinquenta e um milhões e novecentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da

América, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara – PSAM.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 453, DE 2011

(nº 1.117/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à BICUDA - ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 772 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 378, de 2008.

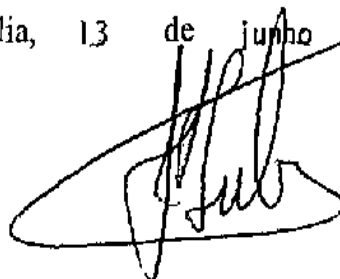
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 581, de 15 de setembro de 2006 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Araxá - ACECA, no município de Araxá - MG;
- 2 - Portaria nº 663, de 19 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de São Jorge, no município de São Jorge - RS;
- 3 - Portaria nº 682, de 23 de outubro de 2006 – Conselho Comunitário de Paraíso, no município de Paraíso - SC;
- 4 - Portaria nº 693, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Rádio Amigos do Pinhal FM, no município de Balneário Pinhal - RS;
- 5 - Portaria nº 703, de 23 de outubro de 2006 – TV e Rádio Cidade FM, no município de Itapaci - GO;
- 6 - Portaria nº 704, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Agrovila São Sebastião - ACAS, na localidade de São Sebastião - DF;
- 7 - Portaria nº 712, de 23 de outubro de 2006 – ACCCJAN, Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaíra - RN, no município de Jandaíra - RN;
- 8 - Portaria nº 735, de 23 de outubro de 2006 – Associação Rádio Comunitária Paranoá, no Paranoá - DF;
- 9 - Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006 – Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP, no município de Lindóia - SP;
- 10 - Portaria nº 772, de 24 de outubro de 2006 – BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão, no município de Santana do Paraíso - MG;
- 12 - Portaria nº 801, de 25 de outubro de 2006 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Francisco Badaró - FUNDEC, no município de Francisco Badaró - MG;
- 13 - Portaria nº 815, de 25 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Boa Vista do Tupim, no município de Boa Vista do Tupim - BA;
- 14 - Portaria nº 857, de 27 de outubro de 2006 – Associação de Rádio Comunitária de Promoção Social de Canudos, no município de Canudos - BA;
- 15 - Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006 – Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas - APACNOM, no município de Novo Oriente de Minas - MG;
- 16 - Portaria nº 1.027, de 21 de dezembro de 2006 – ACAP - Associação Comunitária dos Amigos de Pará de Minas, no município de Pará de Minas - MG;

- 17 - Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2007 – Associação Cultural Cajuruense Boca da Mata de Apoio à Comunidade, no município de Cajuru - SP;
- 18 - Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007 – Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM, no município de Cachoeira Grande - MA;
- 19 - Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007 – Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz, no município de Poço Verde - SE;
- 20 - Portaria nº 128, de 11 de abril de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária de Gália, no município de Gália - SP;
- 21 - Portaria nº 136, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária do Grupo Semente Nova do Distrito de Missi, no município de Irauçuba - CE;
- 22 - Portaria nº 146, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheiras, no município de Ribeirão Cascalheiras - MT;
- 23 - Portaria nº 149, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Barra do Choça - BA;
- 24 - Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária Cultura para São Félix, no município de São Felix do Coribe - BA;
- 25 - Portaria nº 156, de 12 de abril de 2007 – Associação Cultural Comunitária Cidade das Rosas, no município de Cotia - SP;
- 26 - Portaria nº 159, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Tatuí, no município de Tatuí - SP;
- 27 - Portaria nº 228, de 28 de maio de 2007 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Videira, no município de Videira - SC;
- 28 - Portaria nº 230, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação Palmares, no município de Palmares Paulista - SP;
- 29 - Portaria nº 231, de 28 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Navegantes de Anhembi, no município de Anhembi - SP; e
- 30 - Portaria nº 271, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, no município de Nonoai - RS.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00787 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53770.002562/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 772 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.002562/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1007 – 1.08/2006, resolve:

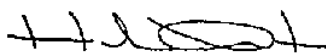
Art. 1º Outorgar autorização à BICUDA - Associação em Defesa da Qualidade de Vida, do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, com sede na Travessa Cascavel, nº 142, Fundos, Bairro Vaz Lobo, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º51'27"S e longitude em 43º19'51"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2011

(nº 2.563/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à CANAL E TRANSMISSÕES INTERV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de setembro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 7 de julho de 2003, a concessão outorgada à Canal e Transmissões INTERV Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

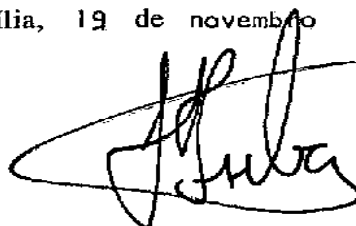
Mensagem nº 935, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de setembro de 2009, publicados no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

- 1 - SPC Sistema Paranaíba de Comunicações Ltda, no município de Itumbiara - GO;
- 2 - Canal e Transmissões INTERV Ltda., no município de Nova Friburgo - RJ.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 770/2008/MC

Brasília, 29 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada a CANAL E TRANSMISSÕES INTERTV LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 15 (quinze) anos.
2. A concessão em questão foi outorgada à requerente pelo Decreto nº 96.215, de 23 de junho de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.
3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 7 de julho de 2003.
4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.001116/2003, vol. I e II, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 455, DE 2011

(nº 2.747/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO PARECIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344 de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de dezembro de 2006, a permissão outorgada à Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 99, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;

2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 – Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;

- 3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 – Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., no município de Viçosa - MG;
- 4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;
- 5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;
- 7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procopio - PR;
- 8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;
- 9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;
- 10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;
- 11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;
- 12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;
- 13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;
- 15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;
- 16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;
- 17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;
- 19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;
- 21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;
- 22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Itu - SP;
- 23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;
- 24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Rádiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;

25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;

26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;

27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;

28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;

29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;

30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;

31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 – Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;

32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;

33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 – Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;

34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;

35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME., no município de Porteirinha - MG;

36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 – Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;

37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;

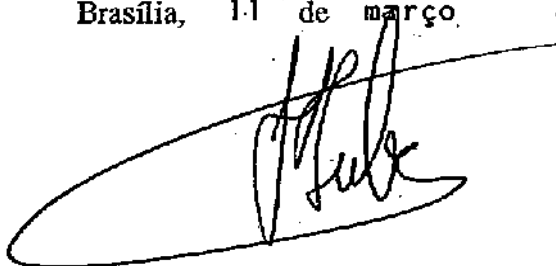
38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara - GO;

40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 – Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e

41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Pontal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 631/2009 - MC

Brasília, 24 de ~~julho~~ de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO PARECIS/LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.
2. A Permissão foi outorgada por meio da Portaria nº 1.323, de 1º de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 1976 renovada pela Portaria nº 713 de 27 de novembro de 2000 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 274, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2003.
3. Pretende a requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, dez anos, a partir de 7 de dezembro de 2006.
4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.041503/2007 que lhe deu origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 344 , DE 12 DE ~~junho~~ DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041503/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 07 de dezembro de 2006, a permissão outorgada a SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO PARECIS LTDA., por meio da Portaria nº 1.323, de 1º de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1976 e renovada pela Portaria nº 713 de 27 de novembro de 2000 e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 274, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 456, DE 2011

(nº 3.025/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.018 de 16 de dezembro de 2009, que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 363, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 993, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Iguapé - SP;
- 2 - Portaria nº 581, de 18 de agosto de 2009 – Empresa de Comunicação Internacional Ltda., no município de Vila Maria - RS;
- 3 - Portaria nº 604, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Seabra FM Ltda., no município de Seabra - BA;

- 4 - Portaria nº 719, de 16 de setembro de 2009 – Rádio Timbó Ltda., no município de Rio dos Cedros - SC;
- 5 - Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda., no município de Barra do Quaraí - RS;
- 6 - Portaria nº 794, de 30 de setembro de 2009 – Camargo e Vassali - Empresa de Radiodifusão Ltda., no município de Campinas do Sul - RS;
- 7 - Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Alpestre - RS;
- 8 - Portaria nº 796, de 30 de setembro de 2009 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., no município de Boqueirão do Leão - RS;
- 9 - Portaria nº 798, de 30 de setembro de 2009 – Andrenei Carneiro de Araújo e Cia Ltda., no município de Santaluz - BA;
- 10 - Portaria nº 917, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Altamira - PA;
- 11 - Portaria nº 918, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Tailândia - PA;
- 12 - Portaria nº 919, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de Xinguara - PA;
- 13 - Portaria nº 920, de 18 de novembro de 2009 – Rede Ferreira de Comunicação Ltda., no município de Bonfim - RR;
- 14 - Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda., no município de Santo Antônio do Leverger - MT;
- 15 - Portaria nº 923, de 18 de novembro de 2009 – Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Vigia - PA;
- 16 - Portaria nº 924, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Macaé - RJ;
- 17 - Portaria nº 925, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Vila Valério - ES;
- 18 - Portaria nº 926, de 18 de novembro de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Barão de Melgaço - MT;
- 19 - Portaria nº 928, de 18 de novembro de 2009 – Dorner & Grigoletto Ltda., no município de Nortelândia - MT;
- 20 - Portaria nº 929, de 18 de novembro de 2009 – Lamoglia Comunicação Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 21 - Portaria nº 931, de 18 de novembro de 2009 – Radiodifusão Assisense Ltda., no município de São Francisco de Assis - RS;
- 22 - Portaria nº 932, de 18 de novembro de 2009 – E.F. Comunicações Ltda., no município de Alto Garças - MT;
- 23 - Portaria nº 933, de 18 de novembro de 2009 – Terra FM Ltda.-ME, no município de São Geraldo do Araguaia - PA;
- 24 - Portaria nº 934, de 18 de novembro de 2009 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de São José do Rio Claro - MT;
- 25 - Portaria nº 1.013, de 16 de dezembro de 2009 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Baião - PA;
- 26 - Portaria nº 1.014, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Pomerode - SC;
- 27 - Portaria nº 1.015, de 16 de dezembro de 2009 – Dias & Novato Comunicações Ltda., no município Mato Verde - PR;
- 28 - Portaria nº 1.016, de 16 de dezembro de 2009 – Televisão Guararapes Ltda., no município de Cerro Azul - PR;

- 29 - Portaria nº 1.017, de 16 de dezembro de 2009 – Sociedade Vale de Comunicações Ltda., no município de Piçarras - SC;
- 30 - Portaria nº 1.018, de 16 de dezembro de 2009 – Sistema Lageado de Comunicação Ltda., no município de Santarém - PA;
- 31 - Portaria nº 1.019, de 16 de dezembro de 2009 – Star Radiodifusão Ltda., no município de Piedade de Caratinga - MG;
- 32 - Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Universal Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 33 - Portaria nº 36, de 5 de fevereiro de 2010 – Sistema Real de Comunicações Ltda., no município de Ibirapitanga - BA;
- 34 - Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Joinville (Pirabeiraba) - SC;
- 35 - Portaria nº 38, de 5 de fevereiro de 2010 – Sorali - Sociedade de Radiodifusão Litorânea Ltda., no município de Entre Rios - BA;
- 36 - Portaria nº 39, de 5 de fevereiro de 2010 – R & V Comunicação Ltda., no município de Mococa - SP;
- 37 - Portaria nº 40, de 5 de fevereiro de 2010 – C.P.Z. Comunicações Ltda., no município de Colatina - ES;
- 38 - Portaria nº 41, de 5 de fevereiro de 2010 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de São Francisco do Pará - PA;
- 39 - Portaria nº 42, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda., no município de Nova Veneza - SC;
- 40 - Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2010 – Rádio e TV Maíra Ltda., no município de Campo Novo de Rondônia - PA;
- 41 - Portaria nº 44, de 5 de fevereiro de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Manoel Vitorino - BA;
- 42 - Portaria nº 90, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Anastácio - MS;
- 43 - Portaria nº 91, de 11 de março de 2010 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Nova Pádua - RS;
- 44 - Portaria nº 92, de 11 de março de 2010 – EZR Comunicações Ltda., no município de Passo do Sobrado - RS;
- 45 - Portaria nº 94, de 11 de março de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Perolândia - GO;
- 46 - Portaria nº 95, de 11 de março de 2010 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Santa Helena de Goiás - GO;
- 47 - Portaria nº 96, de 11 de março de 2010 – Bonito Comunicação Ltda., no município de Bela Vista - MS;
- 48 - Portaria nº 99, de 11 de março de 2010 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Seberi - RS;
- 49 - Portaria nº 101, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Orizona - GO; e
- 50 - Portaria nº 102, de 11 de março de 2010 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Paranaíta - MT.

Brasília, 29 de junho de 2010

EM nº. 12/2010-MC

Brasília, 5 de fevereiro de 2010,

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santarém, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Lageado de Comunicação Ltda (Processo nº 53720.000139/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1018 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000139/1998, Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santarém, Estado do Pará:

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em
decisão terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2011

(nº 3.080/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RADIODIFUSORA DONA
FRANCISCA para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Dona Francisca, Estado do Rio
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227 de 25 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 360, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 391, de 24 de junho de 2008 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Comunicação, no município de Paracatu - MG;
- 2 - Portaria nº 884, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária dos Amigos de Fátima, no município de Fátima - TO;
- 3 - Portaria nº 898, de 22 de dezembro de 2008 – Fundação Rádio Educativa de Barcelona, no município de Caravelas - BA;
- 4 - Portaria nº 901, de 22 de dezembro de 2008 – Instituição Missionária Vida Nova, no município de Salvador - BA;
- 5 - Portaria nº 906, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente Educativa Novo Horizonte, no município de Guarulhos - SP;
- 6 - Portaria nº 917, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária do Riacho Fundo II – Candango FM, na localidade de Riacho Fundo II - DF;
- 7 - Portaria nº 984, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ponte Alta, no município de Guarulhos - SP;
- 8 - Portaria nº 1.035, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz, no município de Fortaleza - CE;
- 9 - Portaria nº 857, de 23 de outubro de 2009 – Associação Desportiva do Parma Atlético Clube, no município de São Miguel do Gostoso - RN;

- 10 - Portaria nº 870, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária dos Amigos da Cidade de Iuiu, no município de Iuiu - BA;
- 11 - Portaria nº 886, de 29 de outubro de 2009 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Várzea da Palma, no município de Várzea da Palma - MG;
- 12 - Portaria nº 903, de 11 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Dionísio, no município de Dionísio - MG;
- 13 - Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçu, no município de Campinaçu - GO;
- 14 - Portaria nº 946, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Novas de Paz, no município de Itabira - MG;
- 15 - Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2009 – ACMMJ - Associação Comunitária dos Moradores e Moradoras de Jaborandi, no município de Jaborandi - BA;
- 16 - Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2009 – Comunidade Spicilegium Dei de Amparo Social e Cristão, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 957, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descamps de Ocaçu - SP, no município de Ocaçu - SP;
- 18 - Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação, no município de João Ramalho - SP;
- 19 - Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Alto Piquiri, no município de Alto Piquiri - PR;
- 20 - Portaria nº 969, de 20 de novembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de São João do Sul - SC, no município de São João do Sul - SC;
- 21 - Portaria nº 992, de 12 de dezembro de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão Xaxinense, no município de Xaxim - SC;
- 22 - Portaria nº 1.004, de 11 de dezembro de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Educativa de Balneário Gaivota, no município de Balneário Gaivota - SC;
- 23 - Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense, no município de Áurea - RS;
- 24 - Portaria nº 1.012, de 16 de dezembro de 2009 – Associação Sócio - Cultural Ibiapetuba - ASCIB, no município de Santa Rita de Cássia - BA;
- 25 - Portaria nº 71, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Alto Xingu, no município de São Félix do Xingu - PA;
- 26 - Portaria nº 72, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Miguel Pereira - ARCOMP, no município de Miguel Pereira - RJ;
- 27 - Portaria nº 73, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue, no município de Pedra Preta - MT;
- 28 - Portaria nº 74, de 26 de fevereiro de 2010 – Associação Comunitária de Rádio São João, no município de Torres - RS;
- 29 - Portaria nº 128, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária Geraldo de Oliveira de Jaupaci Goiás, no município de Jaupaci - GO;
- 30 - Portaria nº 129, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Pedreira do Instituto, no município de Itabira - MG;
- 31 - Portaria nº 130, de 11 de março de 2010 – Associação de Amigos e Colaboradores do Parque, no município de São Mateus - ES;
- 32 - Portaria nº 131, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Atendimento Social e Assistencial Marcondense, no município de Alfredo Marcondes - SP;
- 33 - Portaria nº 149, de 11 de março de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guiratinga, no município de Guiratinga - MT;
- 34 - Portaria nº 167, de 24 de março de 2010 – Associação Recreativa da Melhor Idade (ARMI), no município de Serra dos Aimorés - MG;

- 35 - Portaria nº 223, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Beneficente de Xanxerê - SC, no município de Xanxerê - SC;
- 36 - Portaria nº 224, de 25 de março de 2010 – Rádio União Comunitária, no município de Criciúma - SC;
- 37 - Portaria nº 227, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca, no município de Dona Francisca - RS;
- 38 - Portaria nº 230, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária a Voz de Grussaí, no município de São João da Barra - RJ;
- 39 - Portaria nº 231, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Tartarugalzinho, no município de Tartarugalzinho - AP;
- 40 - Portaria nº 240, de 26 de março de 2010 – Associação Liberdade de Cultura e Comunicação, no município de Seberi - RS;
- 41 - Portaria nº 241, de 26 de março de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Arroio do Padre, no município de Arroio do Padre - RS; e
- 42 - Portaria nº 243, de 26 de março de 2010 – Associação Cultural Cafelandense, no município de Cafelândia - SP.

Brasília, 29 de junho de 2010.



EM nº. 172/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca**, no Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.074893/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 227 DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.074.893/06 e da PARECER Nº 012/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Radiodifusora Dona Francisca**, com sede na Rua Comandante Alberto Ludwig, s/nº, no município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 37' 09"S e longitude em 53º 21' 14"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 458, DE 2011

(nº 73/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à EMPRESA RADIOFÔNICA OURO BRANCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 534 de 10 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 99, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio FM Vale do Sol Ltda., no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 2 - Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006 – Rádio Rainha FM Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;

3 - Portaria nº 559, de 13 de setembro de 2006 – Sociedade Rádio Montanhese Ltda., no município de Viçosa - MG;

4 - Portaria nº 299, de 19 de junho de 2007 – Rádio Emissora Vanguarda Ltda., no município de Sorocaba - SP;

5 - Portaria nº 402, de 24 de julho de 2007 – Rádio Eldorado Ltda., no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 615, de 6 de novembro de 2007 – Rádio Cidade Verde de Teresina Ltda., originalmente Rádio Pioneira de Teresina Ltda., no município de Teresina - PI;

7 - Portaria nº 750, de 18 de dezembro de 2007 – Scala FM Stéreo de Curitiba Ltda., originalmente Rádio Atlântica de Frequência Modulada Ltda., na cidade de Cornélio Procopio - PR;

8 - Portaria nº 764, de 18 de dezembro de 2007 – Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., no município de Taió - SC;

9 - Portaria nº 344, de 12 de junho de 2009 – Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., no município de Porto Velho - RO;

10 - Portaria nº 434, de 24 de julho de 2009 – Rádio Meridional Ltda., no município de Uberaba - MG;

11 - Portaria nº 435, de 24 de julho de 2009 – Rádio Iguatemi FM Stereo Ltda., no município de Bebedouro - SP;

12 - Portaria nº 436, de 24 de julho de 2009 – Rádio Vale dos Sinos Ltda., no município de Campo Bom - RS;

13 - Portaria nº 515, de 8 de agosto de 2009 – Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;

14 - Portaria nº 517, de 7 de agosto de 2009 – Rádio e TV Correio Ltda., no município de Campina Grande - PB;

15 - Portaria nº 518, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Liberal FM Ltda., no município de Dracena - SP;

16 - Portaria nº 519, de 7 de agosto de 2009 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., no município de Arvorezinha - RS;

17 - Portaria nº 523, de 10 de agosto de 2009 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 525, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Mirante Ltda., no município de São João da Boa Vista - SP;

19 - Portaria nº 526, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 527, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Independente de Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

21 - Portaria nº 528, de 10 de agosto de 2009 – Fênix Radiodifusão Ltda., originalmente Rádio Difusão Carvalho & Martins, no município de Itajobi - SP;

22 - Portaria nº 529, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Itu - SP;

23 - Portaria nº 530, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Cidade do Rio de Janeiro Ltda., originalmente Rádio Difusora de Rio Bonito Ltda., no município de Niterói - RJ;

24 - Portaria nº 534, de 10 de agosto de 2009 – Empresa Radiofônica Ouro Branco Ltda., no município de Teutônia - RS;

25 - Portaria nº 540, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Vox 90 Ltda., originalmente Rádio Cultura de Americana Ltda., no município de Americana - SP;

26 - Portaria nº 541, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Verdes Mares Ltda., no município de Fortaleza - CE;

27 - Portaria nº 542, de 10 de agosto de 2009 – Rede Triunfo de Comunicações Ltda., no município de Itamaraju - BA;

28 - Portaria nº 543, de 10 de agosto de 2009 – Rádio Castelo Branco Ltda., no município de Divinópolis - MG;

29 - Portaria nº 547, de 11 de agosto de 2009 – Rádio Princesa da Mata Ltda., no município de Muriaé - MG;

30 - Portaria nº 573, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Charrua Ltda., no município de Uruguaiana - RS;

31 - Portaria nº 574, de 14 de agosto de 2009 – Emissoras Diário da Região Ltda., no município de Mirassol - SP;

32 - Portaria nº 575, de 14 de agosto de 2009 – Rádio Transamérica FM Ltda., no município de Ponta Porã - MS;

33 - Portaria nº 582, de 18 de agosto de 2009 – Sistema FM de Rádio Ltda., no município de Formiga - MG;

34 - Portaria nº 587, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Paulista de Avaré Ltda., no município de Avaré - SP;

35 - Portaria nº 608, de 24 de agosto de 2009 – Rádio Sociedade Independente de Porteirinha Ltda-ME., no município de Porteirinha - MG;

36 - Portaria nº 653, de 31 de agosto de 2009 – Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda., no município de Vitória - ES;

37 - Portaria nº 657, de 31 de agosto de 2009 – Rádio FM Norte Pioneira Ltda., no município de Jacarezinho - PR;

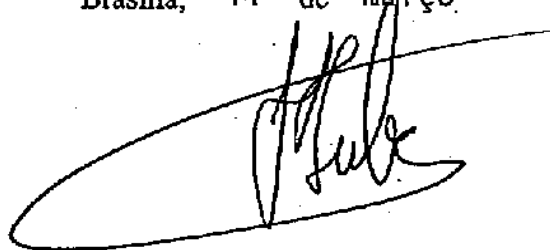
38 - Portaria nº 658, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Difusora do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

39 - Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Itumbiara - GO;

40 - Portaria nº 700, de 11 de setembro de 2009 – Televisão Verdes Mares Ltda., originalmente Publisom Indústria e Comércio Ltda., no município de Recife - PE; e

41 - Portaria nº 702, de 11 de setembro de 2009 – Rádio Pontal de Itabira Ltda., no município de Itabira - MG.

Brasília, 11 de março de 2010.



EM nº. 801/2009 – MC

Brasília, 27 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho para conhecimento de Vossa Excelência portaria, pela qual foi renovada permissão outorgada à EMPRESA RADIOFÔNICA OURO BRANCO LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 2008.
2. A outorga foi conferida por meio da Portaria nº 463, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação da permissão outorgada para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que foram atendidas todas as disposições normativas regentes.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53000.016726/2008 e nº 53790.000649/1998, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1998/2008, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2008/2018.
6. Diante do exposto, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, encaminho o ato, acompanhado dos respectivos processos, a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 534 , DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.016726/2008 e nº 53790.000649/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de setembro de 2008, a permissão outorgada à EMPRESA RADIOFÔNICA OURO BRANCO LTDA pela Portaria nº 463, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 459, DE 2011
(nº 123/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DO NORDESTE S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Nordeste S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 748, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional;

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 26 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 1 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda., no município de Petrópolis - RJ;
- 2 - Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda., no município de Terra Rica -
- 3 - Rádio Currais Novos Ltda., no município de Currais Novos - RN;

PR;

- 4 - Rádio Difusora Coroados Ltda., no município de São Fidélis - RJ;
- 5 - Rádio Progresso de Juazeiro S.A., no município de Juazeiro do Norte - CE;
- 6 - Fundação Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Santo Antônio de Jesus - BA;
- 7 - Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 8 - Rádio Independência de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;

Decretos de 27 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 9 - Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., no município de Tupaciguara - MG;
- 10 - Fundação Educacional Dom Pedro Felipak, no município de Wenceslau Braz - PR;
- 11 - Rádio São Luiz Ltda., no município de São Luiz Gonzaga - RS;
- 12 - Super Rádio Deus é Amor Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 13 - Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;
- 14 - Rádio Astorga Broadcasting Ltda., no município de Astorga - PR;
- 15 - Rádio Clube de Itararé Ltda., no município de Itararé - SP;
- 16 - Rádio Colorado Ltda., no município de Colorado - PR;
- 17 - Rádio São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 18 - Rádio Cultura do Nordeste S.A., no município de Caruaru - PE;
- 19 - Rádio Difusora Guarapuava Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 20 - Rádio Cultura Taperense Ltda., no município de Tapera - RS;
- 21 - Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., no município de Forquilha - CF;
- 22 - Rádio Aliança Ltda., no município de João Pessoa - PB;
- 23 - Rádio Uirapuru Ltda., no município de Passo Fundo - RS;

Decretos de 28 de julho de 2010 (DOU do dia subsequente):

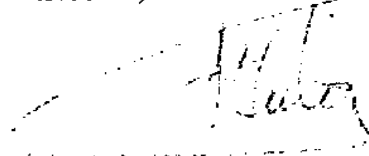
- 24 - Rádio Vitória Ltda., no município de Vitória do Mearim - MA;
- 25 - Rádio Notícias Brasileiras Ltda., no município de Matão - SP;
- 26 - Rádio Aurilândia Ltda., no município de Nova Lima - MG;
- 27 - Rádio Icatu Ltda., no município de Penápolis - SP;
- 28 - Norte Sul Radiodifusão Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 29 - Fundação Cristã Educativa, no município de Pires do Rio - GO;
- 30 - Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda., no município de Pato Branco - PR;
- 31 - Difusora Rádio de Cajazeiras Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
- 32 - Rádio Jornal a Verdade Ltda., no município de São José - SC;
- 33 - Rádio Buriti Ltda., no município de Rio Verde - GO;

Decretos de 2 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 34 - Rádio Bahia Nordeste de Paulo Afonso Ltda., no município de Paulo Afonso - BA;
- 35 - Rádio Difusora Três Passos Ltda., no município de Três Passos - RS;
- 36 - Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Juiz de Fora - MG;
- 37 - Rádio Itai Ltda., no município de Guaíba - RS;
- 38 - Rádio Rio Mar Ltda., no município de Manaus - AM;
- 39 - Rádio Sociedade Sobradinho Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 40 - Lins Rádio Clube Ltda., no município de Lins - SP;

41 - Rádio 31 de Março Ltda., no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
42 - Rádio Jornal de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand -
PR;
43 - Rádio Alto Piranhas Ltda., no município de Cajazeiras - PB;
Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):
44 - Rádio Progresso de São Carlos Ltda., no município de São Carlos - SP;
45 - Rádio Siqueira Campos Ltda., no município de Colinas do Tocantins - TO;
46 - Rádio Continental Ltda., no município de Palotina - PR;
47 - Rádio 880 Ltda., outorgada originalmente à Rádio Cauê Ltda., no município
de Pedro Leopoldo - MG;
48 - Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda., no município de Guarulhos - SP; e
49 - Sociedade de Rádio Carijós Ltda., no município de Conselheiro Lafaiette -
MG.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 244/2010 – MC

Brasília, 30 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência processo administrativo em que a RÁDIO CULTURA DO NORDESTE S/A solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida pela Portaria MVOP nº 492, de 6 de agosto de 1958, renovada pelo Decreto nº 96.829, de 28 de setembro de 1988, publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanham o ato os Processos nº 53103.000175/1994 e nº 53000.012650/2007, que constituem pedidos distintos de renovação. O primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93, e o segundo que trata do período de 2004/2014.
6. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Rádio Cultura do Nordeste S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta dos Processos Administrativos nºs 53103.000175/1994 e 53000.012650/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Nordeste S.A. pela Portaria MVOP nº 492, de 6 de agosto de 1958, renovada pelo Decreto nº 96.829, de 28 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 2011

(nº 330/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE VALENÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197 de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de maio de 2007, a permissão outorgada à Rádio Clube de Valença Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

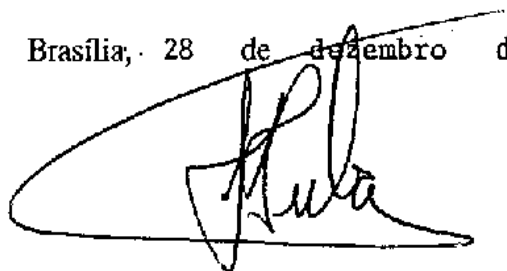
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;
- 2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;
- 3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

- 4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;
- 5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Pirai - RJ;
- 7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;
- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originariamente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;

- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;
- 31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;
- 33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;
- 34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;
- 35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tinguí Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;
- 37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;
- 38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;
- 39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;
- 40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e
- 42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 179/2010 – MC

Brasília, 16 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.012653/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE VALENÇA LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora, em frequência modulada, no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, por dez anos, a partir de 16 de maio de 2007.
2. A permissão foi conferida pela Portaria nº 432, de 16 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 23 de maio de 1977, renovada pela Portaria nº 185, de 5 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 1999, referendada pelo Decreto Legislativo nº 376, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2001.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 197 , DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012653/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 16 de maio de 2007, a permissão outorgada à Rádio Clube de Valença Ltda. pela Portaria nº 432, de 16 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União em 23 de maio de 1977, renovada pela Portaria nº 185, de 5 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 1999, referendada pelo Decreto Legislativo nº 376, de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 461, DE 2011

(nº 366/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405 de 4 de maio de 2010, que outorga permissão à Rede Vividense de Comunicações LTDA. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 739, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

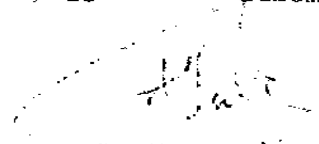
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 553, de 4 de setembro de 2008 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Caiabu - SP;
- 2 - Portaria nº 1.025, de 23 de dezembro 2008 – Sistema Itanense de Radiodifusão Ltda., no município de Jordânia - MG;
- 3 - Portaria nº 53, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Porto da Folha Ltda., no município de Itabaianinha - SE;
- 4 - Portaria nº 55, de 24 de março de 2009 – Estudos Reunidos Ltda., no município de Nossa Senhora do Socorro - SE;
- 5 - Portaria nº 921, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Montanha - ES;
- 6 - Portaria nº 927, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Sooretama - ES;

- 7 - Portaria nº 930, de 18 de novembro de 2009 – Portal Comunicações Ltda., no município de Itarana - ES;
- 8 - Portaria nº 93, de 11 de março de 2010 – Rede Brasileira de Esportes Comunicação Ltda., no município de Santa Rosa de Goiás - GO;
- 9 - Portaria nº 104, de 11 de março de 2010 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Viseu - PA;
- 10 - Portaria nº 169, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Osvaldo Cruz Ltda., no município de Bastos - SP;
- 11 - Portaria nº 170, de 24 de março de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capanema - PR;
- 12 - Portaria nº 171, de 24 de março de 2010 – Rádio Quixelô FM Ltda., no município de Quixelô - CE;
- 13 - Portaria nº 172, de 24 de março de 2010 – Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., no município de Jambeiro - SP;
- 14 - Portaria nº 209, de 24 de março de 2010 – Empresa de Comunicação Correio Ltda., no município de Princesa Isabel - PB;
- 15 - Portaria nº 210, de 24 de março de 2010 – Sistema de Comunicação Catoleense Ltda., no município de Catolé do Rocha - PB;
- 16 - Portaria nº 211, de 24 de março de 2010 – Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda., no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 17 - Portaria nº 212, de 24 de março de 2010 – Safira Radiodifusão Ltda., no município de Araucária - PR;
- 18 - Portaria nº 213, de 24 de março de 2010 – Mercom Brasília Comunicação Ltda., no município de Guaraci - SP;
- 19 - Portaria nº 214, de 24 de março de 2010 – Sistema Beija Flor de Radiodifusão Ltda., no município de Missão Velha - CE;
- 20 - Portaria nº 215, de 24 de março de 2010 – Rádio Campos Floridos Ltda., no município de Arapoti - PR;
- 21 - Portaria nº 216, de 24 de março de 2010 – Rádio Centroeste Ltda., no município de Cantagalo - PR;
- 22 - Portaria nº 217, de 24 de março de 2010 – Rede Elo de Comunicações Ltda., no município de Ipaporanga - CE;
- 23 - Portaria nº 218, de 24 de março de 2010 – 102 FM Ltda., no município de Bueno Brandão - MG;
- 24 - Portaria nº 306, de 30 de março de 2010 – Tipuana FM Ltda., no município de Angical - BA;
- 25 - Portaria nº 309, de 30 de março de 2010 – LMG Comunicações Ltda., no município de Aiquara - BA;
- 26 - Portaria nº 310, de 30 de março de 2010 – Sistema Sintonia de Comunicação Ltda., no município de Brotas - SP;
- 27 - Portaria nº 311, de 30 de março de 2010 – T. L. Comunicação Ltda., no município de Aramarí - BA;
- 28 - Portaria nº 312, de 30 de março de 2010 – Chapada Radiodifusão Ltda., no município de Andaraí - BA;

- 29 - Portaria nº 314, de 30 de março de 2010 – A. L. Comunicação Ltda., no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 30 - Portaria nº 316, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Pedregulho - SP;
- 31 - Portaria nº 319, de 30 de março de 2010 – Natureza FM Ltda., no município de Buritizal - SP;
- 32 - Portaria nº 353, de 16 de abril de 2010 – Empresa de Radiodifusão de Itabirito Ltda., no município de Itabirito - MG;
- 33 - Portaria nº 402, de 4 de maio de 2010 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Planalto - PR;
- 34 - Portaria nº 404, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Paraíso do Norte - PR;
- 35 - Portaria nº 405, de 4 de maio de 2010 – Rede Vividense de Comunicações Ltda., no município de Coronel Vivida - PR;
- 36 - Portaria nº 407, de 4 de maio de 2010 – Rádio Quiguay Ltda., no município de Palmas - PR;
- 37 - Portaria nº 409, de 4 de maio de 2010 – Fabiane Comunicações Ltda., no município de Verê - PR;
- 38 - Portaria nº 410, de 4 de maio de 2010 – Gtoll Telecomunicações Ltda., no município de Clevelandia - PR;
- 39 - Portaria nº 411, de 4 de maio de 2010 – FM Rubi Ltda., no município de Medianeira - PR;
- 40 - Portaria nº 419, de 7 de maio de 2010 – CMM Comunicações Ltda., no município de Fazenda Nova - GO;
- 41 - Portaria nº 420, de 7 de maio de 2010 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Jales - SP;
- 42 - Portaria nº 423, de 7 de maio de 2010 – Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 43 - Portaria nº 456, de 19 de maio de 2010 – Sistema de Comunicação Vale das Vertentes S/C Ltda., no município de Carmo da Mata - MG;
- 44 - Portaria nº 465, de 20 de maio de 2010 – Fiuza & Silva Ltda., no município de Indiara - GO;
- 45 - Portaria nº 467, de 20 de maio de 2010 – Sistema Norte de Radiodifusão Ltda., no município de Mimoso de Goiás - GO;
- 46 - Portaria nº 468, de 20 de maio de 2010 – Empresa de Comunicações Jatobá Ltda., no município de Itarumã - GO;
- 47 - Portaria nº 469, de 20 de maio de 2010 – Lagoa dos Patos FM Ltda., no município de Tapes - RS;
- 48 - Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010 – Milano FM Ltda., no município de Telêmaco Borba - PR;
- 49 - Portaria nº 471, de 20 de maio de 2010 – Plus Radiodifusão Ltda., no município de Xangri-lá - RS; e
- 50 - Portaria nº 480, de 21 de maio de 2010 – Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda., no município de Mirangaba - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010



EM nº. 285/2010 -- MC

Brasília, 12 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rede Vividense de Comunicações Ltda (Processo nº 53740.000238/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, homologado em 30 de março de 2010, motivo pelo qual outorgo a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 405 , DE 4 DE MAIO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000238/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º - Outorgar permissão à REDE VIVIDENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 453 a 461, de 2011**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da Norma Interna.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)
– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Jorge Viana inscrito para uma comunicação inadiável.

Devemos começar pelo primeiro orador inscrito, que é o Senador Cristovam Buarque. Logo em seguida, para uma comunicação inadiável, falarão o Senador Ferraço e o Senador Jorge Viana.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, estou nesta tribuna tentando ajudar, ajudar a Presidenta Dilma a não cometer um grave erro que estão querendo levar para ela.

Trata-se do reajuste do piso salarial para este ano e para os próximos.

Senador Ferraço, a lei do piso salarial dos professores é uma das grandes conquistas desses últimos anos. Diria mais, é um marco no período do Ministro Fernando Haddad e um marco do Presidente Lula. É a Lei nº 12.738, de julho de 2008.

Acontece que era preciso reajustar a maneira como estava previsto o reajuste anual daquele piso, que ficou no ano seguinte em R\$1.187. O valor de 2011 é fruto de um reajuste conforme estipulado na própria lei. O Presidente Lula definiu a forma de reajuste. Mas, o Ministério da Educação junto com o Senado, nós trabalhamos juntos – eu digo nós porque eu, diretamente – para reorganizar a forma de reajuste do salário dos professores de maneira a assegurar ganhos

reais. Não tem futuro se o piso do professor continuar para sempre no mesmo valor, corrigido apenas pela inflação. Não tem futuro para este País.

Então, nós chegamos a uma proposta, com o aval do Ministro Fernando Haddad – vou dizer até mais: de certa maneira, com uma inspiração dele também. O que encontramos, Senador Diniz, foi a solução de dizer: nós vamos reajustar o piso salarial do professor pelo menos de acordo com o INPC. Mas, isso não faz um ganho real. Então, a lei dizia que, nos anos em que o aumento do valor do Fundeb por aluno – o Fundo que o Governo Federal transfere para as prefeituras e Municípios onde são empregados os professores – for maior que o INPC, prevalecerá o reajuste do piso salarial com base no aumento do dinheiro que o Governo Federal transfere para as prefeituras e Estados.

Com isso, em anos normais de crescimento – e até ultimamente, porque houve uma redução do número de crianças na escola, e, aí, o custo por aluno transferido para Estados e Municípios aumenta até mais que o PIB –, prevaleceria o reajuste salarial do piso do professor acima da inflação. É aí que ia ter o ganho do piso salarial. Toda vez que o Fundeb, por aluno, crescesse mais que o INPC, que é a taxa de inflação usada para o reajuste, toda vez que a transferência do Governo Federal, por aluno, fosse maior que a inflação, o piso do professor cresceria conforme o aumento da transferência feito pelo Governo Federal para os prefeitos e os governadores.

Isso foi construído junto com o Governo, passou pelo Senado, passou por três comissões da Câmara, e, no final, na Comissão de Fiscalização e Controle, o Governo da Presidenta Dilma, por meio do Ministério da Fazenda, barrou, barrou essa possibilidade dos reajustes acima da inflação para os professores.

Esta Casa deu reajuste superior à inflação para os Senadores. Os Deputados tiveram reajustes superiores à inflação. Muitas outras categorias tiveram reajustes superiores à inflação.

Por que o Governo, por meio do Ministério da Fazenda, influiu na Comissão de Fiscalização e Controle para que o piso do salário dos professores ficasse limitado apenas à inflação? Nem um tiquinho a mais do que a inflação? Nada de reajuste real! Nada de valorização do professor no que se refere ao piso! Por quê? Qual é a razão para tomar essa posição contra os professores, quando não se toma contra os Senadores, contra os Deputados, contra outras categorias? E isso passou na Comissão de Fiscalização e Controle e, agora, está aprovado.

A Deputada Fátima, que é Presidente da Comissão de Educação, está tentando levar para o plenário

da Câmara a discussão deste assunto. Não está fácil conseguir as assinaturas necessárias para que o assunto seja rediscutido pelo Plenário.

Não será fácil aprovar a volta ao substitutivo que eu fiz, em conversa com o Ministério da Educação, das duas formas de reajuste: pela inflação ou pelo valor do custo/aluno no Fundeb. Os professores receberiam o maior desses dois. Com isso, a inflação estaria assegurada. Não se diminuiria o salário abaixo da inflação, mas poder-se-ia subir mais do que a inflação, nos casos em que a economia fosse bem, a transferência do Governo Federal fosse bem. A gente transferiria um pouquinho disso para o piso salarial. Por que estão impedindo isso?

Mas, mais grave, Senador Diniz, é que o INPC, conforme está proposto, será calculado para 12 meses, mas vai ser aplicado para reajustar o salário de 16 meses. Conclusão: o piso salarial vai cair, vai diminuir. Vai diminuir o piso salarial do professor em termos reais.

A gente pode admitir isso no Brasil? A gente pode admitir isso quando todos falam que a educação precisa ser prioridade? Baixar o valor do piso em termos reais? Dar uma ilusão de aumento abaixo da inflação de 16 meses? Porque se pega o índice inflacionário de 12 meses e o aplica em 16 meses, para reajustar desde o último reajuste. Isso é baixar o piso salarial.

Alguns Deputados, mesmo do Governo, preocuparam-se e estão tentando convencer a Presidenta a fazer uma medida provisória. Essa é uma boa chance para que ela o faça, mas da maneira como foi negociado entre o Ministério da Educação e o Senado, porque alguns estão querendo que ela faça a medida provisória para evitar, Senador Ferraço, que, no Plenário, se derrube essa proposta do Governo, do Ministério da Fazenda, e se aprove o substitutivo que fiz aqui no Senado. Ou seja, é uma tentativa de impedir que o próprio Plenário da Câmara se manifeste em defesa daquilo que foi acertado no Senado com o Ministro da Educação e com três comissões da Câmara por onde esse substitutivo meu já passou.

Temos hoje o que foi aprovado, que aumenta só pelo INPC, e o INPC de 12 meses aplicado a um salário que há 16 meses não aumenta. Ou seja, o salário cai. Temos essa proposta lá. E a Deputada Fátima Bezerra vai tentar trazer de volta o meu substitutivo, que seria o INPC ou um aumento da transferência do Governo Federal para as prefeituras e os Estados.

Chegando à Câmara, não será fácil vencer esse, mas poderá vencer. O Governo, pelo que tenho escutado, com medo de que isso vença no Plenário, está

querendo fazer uma medida provisória desse jeito, para não aumentar o salário dos professores.

Quem estiver levando isso para a Presidenta Dilma está cometendo um erro gravíssimo. Ela não pode ficar como a Presidenta que reduziu o valor real do piso salarial. Não pode!

Cinco governadores tentaram fazer isso dizendo que o piso salarial era uma lei inconstitucional. Cinco. Mandaram uma Adin, Ação Direta de Inconstitucionalidade para o Supremo. O Supremo derrubou, disse que a lei é constitucional. Agora, a Presidenta vai querer isso, não barrando o piso, mas reduzindo o seu valor real? Espero que ninguém leve a Presidenta a cometer esse erro, e se alguém levar espero que ela diga o que deve dizer a quem levar essa ideia: “Vá embora”, até porque isso é uma forma de corrupção também, baixar salário de professor, baixar piso salarial. “Vá embora”. Espero que ela não cometa esse crime contra 2,5 milhões de professores e contra as crianças brasileiras.

Eu tinha isso para falar, Senador Diniz, mas o Senador Ricardo Ferraço me pediu a palavra, e eu tenho o maior prazer em escutá-lo.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senador-Ministro Cristovam Buarque, em primeiro lugar, a minha mais absoluta solidariedade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) ... à manifestação de V. Ex^a. Essa manifestação faz absolutamente todo o sentido, porque não há como se construir, como se edificar uma educação na dimensão de que nós precisamos sem que tenhamos o nosso magistério motivado, estimulado, recebendo remuneração adequada por seu esforço, por seu trabalho e por tudo o que representa no futuro da nossa Nação. Se queremos, de fato – e queremos –, ter uma educação que possa proporcionar às nossas crianças um futuro de liberdade, nós precisamos, sim, fortalecer, motivar e estimular os nossos professores, o nosso magistério, para que eles possam ter um exercício profissional digno e possam levar dignidade para suas famílias. Mas quero incorporar outra preocupação: estamos encerrando o ano de 2011, e o Plano Nacional de Educação para os próximos dez anos ainda continua na Câmara Federal. Vamos ter, seguramente, em 2012, que iniciar o nosso ano trabalhando de forma determinada para que possamos fazer esse debate e que este possa representar novas portas e janelas de oportunidade para a educação em nosso País. Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu o agradeço, Senador. O senhor trouxe um

aspecto muito importante, pelo que peço um ou dois minutinhos a mais, Senador Diniz.

Se isso for aprovado, como estão construindo na Câmara, estão dando um recado: o PNE não vale nada. No PNE está escrito, que, em pouco tempo, o salário dos professores deverá atingir o salário dos profissionais que tenham a mesma categoria de formação do professor. Está escrito no PNE que haverá reajuste superior à inflação ao longo dos próximos anos. Está escrito no PNE que a gente vai votar aqui. E já começam descumprindo o PNE! Já começam descumprindo! Eu não acredito que, no final, isso venha a acontecer.

Eu faço aqui um apelo e um alerta à Presidenta. Alerta porque quem é aliado faz alerta, para que governantes não cometam erros – está faltando até mais alertas aqui –, porque nós estamos com a maioria tão grande do Governo e tão subserviente que está se transformando numa espécie de autoritarismo democrático, é o autoritarismo da maioria sobre a minoria. Eu alerto, mas eu também apelo: não deixe que façam isso.

O certo seria ter um reajuste baseado no PIB, que tem crescido. Não fizemos isso; colocamos baseado na transferência, para ficar dentro de uma responsabilidade fiscal, e reconhecemos que, em alguns momentos, isso daí vai subir pouco ou nada, então dissemos o INPC como alternativa mínima. E querem transformar essa alternativa mínima na única alternativa. Ou seja, apenas a inflação.

Fica aqui manifestada a minha posição, a minha preocupação, o meu alerta e, ao mesmo tempo, o meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado Senador Cristovam Buarque.

Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, para uma comunicação inadiável, e convido o Senador Cristovam Buarque para assumir a Presidência, para que, em seguida, eu possa fazer uso da palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do Orador.) – Meu caro Presidente em exercício desta sessão, Senador Aníbal, meu caro Senador Cristovam Buarque, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, cumprimento com especial atenção o meu querido amigo e suplente de Senador Dr. Sérgio Rogério de Castro, que me acompanha nesta sessão, nosso ex-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, nosso fundador da Ases, a importante e relevante Associação de Empresários do também importante e estratégico Município da Serra, do nosso Estado.

Sr. Presidente, hoje trago para esta comunicação inadiável a manifestação de uma extraordinária alegria

não apenas para mim, mas julgo, meu caro Presidente em exercício, Senador Cristovam Buarque, para todos os capixabas.

Digo isso porque meu Estado acaba de conquistar a primeira universidade privada de nossa história, a universidade lá de Vila Velha, UVV. Vila Velha que é a origem, ali tudo começou, ali em Vila Velha, na Prainha.

A nossa conquista se fez e se traduziu numa importante realidade, a mais nova universidade brasileira, que foi credenciada inclusive por unanimidade dos votos do Conselho Nacional de Educação. Isso, por si só, atesta o esforço, a excelência, a forma exitosa com que a nossa universidade, a recente e nascente Universidade de Vila Velha, conquistou, porque alcançou unanimidade no rígido e severo Conselho Nacional de Educação. Um fato que considero inédito, inédito e meritório, pelo esforço de tantos profissionais que trabalharam nessa direção.

É seguramente uma vitória que sela, que consolida o trabalho impecável da maior instituição de ensino superior privado do nosso Estado. Uma instituição que, em seus 35 anos de história e trajetória, tem promovido transformações importantes no cenário regional e contribuído ativamente para o desenvolvimento das potencialidades do Espírito Santo, tento tido uma enorme participação na formação de quatro gerações de profissionais que estão contribuindo com o Espírito Santo e de profissionais que estão contribuindo com o nosso País.

Vale aqui, meu caro Presidente Cristovam, e olhe como é coincidente o fato de V. Ex^a estar presidindo esta sessão, V. Ex^a que tem uma vida devotada à educação, a coincidência de estarmos aqui comemorando essa grande conquista. Mas vale aqui resgatar um pouco da história da Universidade de Vila Velha, criada pelo Professor Aly da Silva, em 1976, ainda como Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha. Em 2001, ela foi transformada em centro universitário e, nos últimos sete anos, passou com louvor por um processo criterioso de análise de mérito para ser credenciada como universidade.

Para isso, investiu mais de R\$50 milhões em infraestrutura, reformulando todo o seu parque tecnológico, ampliando sua rede de informática e quadruplicando o número de laboratórios.

A revisão completa da política de recursos humanos – porque não se faz uma universidade como essa sem a valorização dos recursos humanos – incluiu um investimento intensivo no desenvolvimento acadêmico e na qualificação dos professores da UVV. O resultado de todo esse esforço é um corpo docente composto por 75% de professores mestres, doutores e pesquisadores. Um corpo docente com dedicação

exclusiva, comprometido com os mais diversos projetos de pesquisa e de extensão, com um ensino de ponta que tem como marcas a qualidade, o dinamismo e o compromisso com o Espírito Santo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Universidade de Vila Velha representa para a juventude capixaba e para a economia do Espírito Santo uma oportunidade ímpar de transformação e de desenvolvimento.

Ao longo de todos esses anos, a UVV, a nossa Universidade de Vila Velha, já formou mais de 35 mil profissionais. Hoje são 12 mil universitários regularmente matriculados em 50 cursos superiores em todas as áreas do conhecimento, bem como nos 35 programas de especialização oferecidos por essa instituição.

Há que se destacar a vanguarda da UVV na oferta de cursos como Engenharia de Petróleo, Tecnologia em Petróleo e Gás e Tecnologia em Gestão Portuária, inclusive com parcerias com instituições de elevada reputação dos Estados Unidos e da Noruega, permitindo o intercâmbio entre brasileiros, capixabas que foram para a Noruega e noruegueses que vieram para o Brasil, sobretudo em razão da sinergia do arranjo do petróleo e do gás e de tudo o que representa a exploração do petróleo e do gás na Noruega.

Há que se frisar também que a UVV conquistou 100% nos conceitos positivos do Enade e em todos os demais processos de avaliação do Ministério da Educação e Cultura para autorização dos cursos, credenciamento de seus programas de ensino, reconhecimento dos profissionais nos conselhos de classe e reconhecimento de todas as suas formações superiores.

Começa agora, Sr. Presidente, uma nova etapa, uma etapa que promete ser marcada seguramente pelo plano de expansão e crescimento da universidade, abrindo novas oportunidades para os capixabas. E o mais importante é que essa interiorização deve priorizar o crescimento sustentado e a oferta de cursos que valorizem as vocações econômicas de cada região do Espírito Santo.

Temos, enfim, a certeza de que a Universidade de Vila Velha, como uma academia essencialmente moderna e plural, continuará a cumprir, como tem cumprido ao longo de sua história e da sua trajetória, com responsabilidade e excelência, um papel estratégico como agente de transformação social e de fomento ao desenvolvimento do meu querido Espírito Santo.

Parabéns ao Professor Aly. Parabéns a todos que lhe sucederam e lhe sucedem, porque esta é uma conquista coletiva que contou com esforço e, muito mais que esforço, contou com a paixão de muitas pessoas que deram a sua contribuição ao longo desses anos para que pudéssemos ter a honra e a alegria, aqui da

tribuna do Senado Federal, de festejar a nossa primeira universidade privada do Estado do Espírito Santo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PDT – DF) – Senador Ferraço, eu o parabeno por ter vindo aqui fazer um discurso saudando uma nova universidade. Só isso justifica. Se é uma universidade em Vila Velha me dá prazer, porque tenho um grande carinho por esta cidade e por todo o Estado.

Lembro que sem uma educação de base as universidades fracassarão. E eu volto ao ponto que falei: se for aprovado o que a Câmara está propondo... O salário que nós propusemos daqui para lá seria o reajuste de 22%. Se for aprovado o que a Câmara está fazendo, vai cair para 6,5%, que é o INPC.

É impossível continuar fazendo seriamente o trabalho que a gente vê que a universidade vem fazendo se o Governo não cumpre a sua parte e não dá uma boa educação de base.

É inacreditável que se pense, Senador Requião, que por uma proposta que saiu daqui junto com o Ministério da Educação, o reajuste seria de 22%, e a gente vê o Governo querendo dar 6,5% no piso do professor.

Parabeno a universidade, mas sem uma boa educação de base essa universidade, grande esforço do Estado do Espírito Santo, termina sem ter o êxito que se espera.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao Senador Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, o meu retorno a esta tribuna hoje tem por objetivo parabenizar e manifestar a minha solidariedade à Presidenta Dilma Rousseff por ter tomado uma atitude com o Ministro da Saúde, Ministro Alexandre Padilha, Ministro de coragem e de profunda preocupação social, ao instituir um Plano Nacional de Enfrentamento ao **Crack**.

Creio ser desnecessário reafirmar às Senhoras e Senhores Senadores e ao bom público que nos acompanha pela TV e pela Rádio Senado, as consequências desastrosas que o consumo de drogas ilícitas, em especial o **crack**, traz para as pessoas. Milhares de pais e mães de dependentes químicos de todos os

Estados brasileiros, que enfrentam este problema em casa, sabem a gravidade dessa terrível mazela social.

O **crack** destrói não apenas quem o consome, mas destrói também lares e o convívio harmônico e afetivo das famílias.

Uma pesquisa divulgada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) revela que o **crack** está substituindo o álcool nos Municípios de pequeno porte e áreas rurais.

A facilidade de acesso e o baixo custo do **crack** estão fazendo com que a droga se alastre rapidamente pelo País. Para se ter uma ideia, nos grandes centros, uma pedra de **crack** chega a custar R\$5.

Dentre os 4,4 mil Municípios pesquisados, 98,4% indicaram que enfrentam problemas com a circulação de drogas em seu território e 93,9% com o consumo. O uso de **crack** é algo comum em 90,7% dos Municípios brasileiros.

Trata-se de uma realidade que acumula tragédias individuais, familiares e sociais, além dos contenciosos institucionais. É **inegável o impacto da droga na economia e nos indicadores de saúde e violência do Brasil.**

A mesma pesquisa revelou que o **crack** está relacionado a problemas de saúde em 63% das prefeituras; além disso, a droga está diretamente relacionada a demandas na segurança pública em 58,5% das cidades e na assistência social, em 44,6% das cidades. São números, por si só, alarmantes, mas podem evidenciar algo ainda mais preocupante, a presença do **crack** nas ruas de 98% das cidades brasileiras faz com que haja um mercado ilícito, movimentando entre 800 quilos e 1.200 quilos de drogas, do **crack**, todos os dias no Brasil.

Outro fato que se verificou ainda é que o uso do **crack** se alastrou por todas as camadas da sociedade, a droga que em princípio era consumida por pessoas com melhor poder aquisitivo, disseminou-se por todas as classes sociais; hoje a maior parte dos dependentes são das classes c e d. Desse modo, estima-se que, assustadoramente, um milhão e 800 mil pessoas sejam dependentes somente no Brasil e a idade média para início do uso da droga no Brasil é em torno de 13 anos.

Assim, diante de tamanho problema, o Poder Público não pode e não está tendo atitude contemplativa, daí a importância do programa, anunciado pela Presidenta Dilma e pelo Ministro Alexandre Padilha, que vai completar o plano realizado durante o Governo do Presidente Lula; além do reforço de recursos financeiros para ações preventivas e de redução de danos, o Plano Nacional de Enfrentamento ao **Crack** chega acompanhado de medidas na área de saúde pública, com a criação de enfermarias especializadas

Como a criação de enfermarias especializadas na rede do Sistema Único de Saúde e consultórios ambulatoriais para o atendimento nas ruas, aumento do número de leitos para pacientes em tratamento, centros de apoio e avaliação de casos em que se impõe a internação involuntária.

Considero de suma importância que tenhamos um plano como esse que tem o objetivo de cuidar das pessoas que precisam de tratamento como grande prioridade.

Digo isso porque é preciso ter clareza para distinguir o que precisa ser distinto. O usuário precisa ter o apoio do Estado, a atenção e cuidados necessários. Por outro lado, o traficante e o contrabando precisam ser combatidos com repressão e o conjunto de ações lançado pelo governo prevê a justa separação dessas ações. Ao mesmo tempo em que se tem a preocupação especial em atender os dependentes, as vítimas das drogas, tem-se também uma preocupação de combater com todo o rigor aquele sistema corrupto, aquele sistema absolutamente afrontante para a sociedade, que é o sistema do narcotráfico.

Foram anunciados investimentos da ordem de R\$4 bilhões até o ano de 2014 em ações estruturadas em três eixos: o cuidado, a prevenção, e a autoridade. Serão desenvolvidas de forma integrada essas ações em todos os Municípios.

No eixo cuidado, estão previstas iniciativas para ampliar a oferta de tratamento de saúde aos usuários de drogas e a qualificação de profissionais.

Paralelamente a isso, também será criada a rede de atendimento "Conte com a Gente", que contará com uma estrutura diferenciada para atender pacientes em diferentes situações e auxiliar os dependentes químicos na superação do vício e na reinserção social. A criação de enfermarias especializadas nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) prevê investimentos da ordem de R\$ 670,6 milhões que irão permitir a criação de 2.462 leitos exclusivos para usuários de drogas que necessitem de internações de curta duração durante as crises de abstinência e em casos de intoxicações graves.

Segundo o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para estimular a implantação desses espaços, o valor da diária de internação repassado pela Pasta aos Estados e Municípios poderá ser quatro vezes maior, passando dos atuais R\$ 57 para até R\$ 200, o valor da indenização.

No eixo prevenção, o foco será nas escolas, nas comunidades e na comunicação com a população em geral para alertar sobre o problema. Para isso, o Programa de Prevenção do Uso de Drogas na Escola pretende capacitar 210 mil educadores e 3,3 mil policiais

militares do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) para a prevenção do uso de drogas em 42 mil escolas públicas. Além disso, outros 170 mil líderes comunitários devem receber capacitação até 2014.

Serão realizadas ainda campanhas específicas para informar, orientar e prevenir a população sobre o uso do **crack** e de outras drogas.

Já no eixo autoridade, as ações policiais se concentrarão em duas frentes: nas fronteiras e nos centros consumidores. Entre as metas estão o policiamento ostensivo nos pontos de uso de drogas das cidades e a revitalização dos espaços que são reconhecidamente pontos de consumo.

O eixo prevê ainda a atuação integrada de inteligência e cooperação entre as polícias estaduais com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, investigação para identificar e prender traficantes e desarticular organizações de tráfico de drogas.

A existência do tráfico é uma dura realidade que não podemos ignorar, por isso as ações do governo prevêem de forma veemente o enfrentamento a esse problema com outra ação de extrema relevância: o projeto de lei que altera o Código de Processo Penal, para acelerar a destruição de entorpecentes apreendidos pela polícia e agilizar o leilão de bens utilizados no tráfico de drogas, enviado ao Congresso Nacional nesta segunda-feira.

Além disso, a Presidenta Dilma Rousseff assina Medida Provisória que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

Dessa forma, com esse conjunto de ações que visam prevenir, cuidar e reprimir considero que mais uma vez o Brasil está no caminho certo no enfrentamento a um problema existente.

Por isso, quero destacar que esse plano do Governo necessita de todo apoio e do reconhecimento da sociedade, porque enfrentar o problema do uso, do consumo, da dependência do **crack** é algo que precisa da mobilização de todos e precisa também do convencimento do usuário, que precisa ser convencido de que não é fácil sair dessa dependência. Por isso, é preciso ter muito boa vontade. E mais de 30% dos usuários que se submetem a tratamento voltam a incidir no uso da droga, exatamente por conta dessa dependência. Trinta por cento dos casos perdem a própria vida em um prazo de cinco anos, seja pela droga em si ou em consequência de seu uso, como o suicídio, envolvimento em brigas, prestação de conta com traficantes, comportamento de risco em busca de drogas como a própria substituição.

Desse modo, essa mazela, além de tudo que já foi mencionado sobre o assunto, constitui-se em um flagelo com intensidade e potencial de provocar tragédia semelhante à epidemia de Aids no fim do século passado.

Por isso, não se pode perder essa nova chance de enfrentar esse problema, com a seriedade que ele exige. Nesse sentido, é preciso reconhecer também o esforço das equipes de saúde da família, dos consultórios de rua, das casas de acolhimento transitório, as comunidades terapêuticas que, reconhecidamente, pelo Ministério da saúde, compõem a rede de assistência à saúde de dependentes químicos.

Vale também ressaltar aqui todo o trabalho realizado pelas igrejas, que é um trabalho que nem sempre conta com o apoio do Estado, mas é um trabalho muito importante. As inúmeras casas, centros de recuperação de dependentes químicos que são patrocinados pelas igrejas, que desenvolvem um trabalho fenomenal de ajuda ao Estado, no sentido de contribuir para que muitos jovens, dependentes químicos, possam deixar as drogas e voltar a ter uma vida normal.

Então, estamos em um momento de plena mobilização do Governo Federal, dos governos estaduais, das polícias todas para esse combate ao **crack**. E a Presidenta Dilma está plenamente envolvida nessa batalha e, certamente, vai usar de todas as estruturas de que o Estado dispõe para contribuir no sentido de combater com firmeza, com veemência os traficantes, aqueles que exploram a dependência, e tentar dar o tratamento devido, o acolhimento devido àquelas pessoas vítimas dessa dependência e que precisam de acolhimento e de tratamento para serem reinseridas na vida em sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. E agradeço a tolerância do tempo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/ PMDB – PR) – Está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Roberto Requião.

Na lista de oradores, o Senador Marcelo Crivella e a Senadora Lídice da Mata, imediatamente. Posteriormente, Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Ivo Cassol, Eduardo Suplicy, Paulo Davim, Angela Portela, Marta Suplicy, e seguiremos a lista.

Passo a Presidência ao Senador Pinheiro, para que eu possa fazer a minha comunicação.

O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Quero me colocar à disposição dos Srs. Parlamentares e dos partidos que atuam no Senado Federal para subscrever CPIs que digam respeito ao livro do Amaury Ribeiro, **A Privataria (...)**, e quero também me colocar à disposição dos membros da oposição para subscrever, se assim entenderem, uma CPI sobre a consultoria do Ministro Pimentel.

Eu apoio o Governo da Presidente Dilma com entusiasmo, mas acredito que o Congresso Nacional é o espaço para a investigação de tudo que no Governo estiver opaco. Assino, sem nenhum constrangimento, CPIs que investiguem tudo que permanece na escuridão.

Por outro lado, como o meu espaço é muito pequeno e requeri a palavra para uma comunicação inadiável, quero colocar a minha desconformidade, a minha indignação com uma emenda colocada no Orçamento da União que destina R\$498 milhões para concessionárias de estradas de ferro.

Dinheiro público a fundo perdido e que, inicialmente, teve a resistência firme do Senador Delcídio, Presidente da Comissão de Economia. O Senador Delcídio, no entanto, acabou cedendo a pressões e incorporou essa monstruosidade.

Se são concessionárias, se privatizadas foram porque se dizia que o Governo da União não teria recursos para nelas investir, como é que nós podemos aceitar que, agora, se coloque dinheiro da União para uma prise direta, uma injeção na veia das concessionárias, sem retorno? Ah! Não. Sem retorno não!

O Senador Delcídio me informa que o Bernardo Figueiredo, da ANTT, declarou a ele que negociaria com as concessionárias uma mudança no frete. Não tem rigorosamente nenhum cabimento.

Quem é o Sr. Bernardo Figueiredo, Senador Moka? É o cidadão que, no governo de Fernando Henrique Cardoso, foi o preposto do setor privado, assinando o contrato das concessões. Assinou como representante do setor privado. Já foi presidente da Associação das Empresas Ferroviárias Concessionárias Privadas de Serviços Públicos e foi presidente da América Latina Logística. Consta, em dossiês que já chegaram a minha mão e que eu passei à Presidência da República, que teria sido também acionista de

quatro das empresas privatizadas e, posteriormente, teria se desfeito dessas ações, vendendo-as para uma *offshore*. Essa operação de venda para *offshore*, tão bem analisada no livro do Amaury Ribeiro: “manda para fora e volta para dentro, sem que a titularidade tenha sido alterada”. Depois, passou a ser assessor da Casa Civil e, hoje, é o Diretor-Geral da ANTT.

Senador Cafeteira, não é assim que lá no nosso Maranhão nós definimos a situação como colocar a cabra para cuidar da horta?

E o Presidente da Associação das Empresas Privadas, proprietário, tendo parte da propriedade de quatro delas, passa, de uma hora para outra, a ser o diretor da ANTT, que deve fiscalizá-las.

Fica, aqui, de forma clara, a minha mais completa e absoluta indignação.

E, aproveitando um pouco da sua boa vontade, um protesto em relação ao comportamento da Polícia do Senado, que impedia hoje, nas portas do Anexo II, a entrada de 15 rapazes da União Nacional dos Estudantes. Recorreram a mim. Desci e fui informado pelo comandante do processo que havia um pedido explícito do Senador Eunício, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que os meninos não entrassem no Senado. Procurei o Senador Eunício, que me disse que jamais fez pedido dessa natureza. Um dos meninos acabou sendo vaporizado com gás mostarda, uma agressão dura aos seus olhos. Fica aqui o meu protesto por uma medida arbitrária, inútil. Fiz com que a rapaziada subisse e assistisse à reunião, numa tranquilidade absoluta, exercendo o direito cidadão de assistirem às decisões dos Senadores.

Alguém já disse, se não me engano, Lord Acton, numa teoria sobre democracia, que pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela. Dê-se poder à Polícia do Senado e esse poder será exercido de forma inconveniente, fora de hora e de maneira a deslustrar a imagem do Senado e do conjunto dos Senadores, que jamais impediriam a entrada dos meninos da União Nacional dos Estudantes para assistirem a uma decisão de uma comissão.

Estou à disposição dos partidos para as CPIs que acharem necessárias. Essa é a função do Congresso Nacional.

E registro o meu protesto contra as emendas Mandrake em favor de concessionárias de estradas de ferro. E, um protesto que quero seja levado à Mesa do Senado, da qual V. Ex.^a é Vice-Presidente, quanto a este comportamento inconveniente de violência desnecessária da Polícia do Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Roberto Requião, recolho o protesto de V. Ex^a e vou levar essa questão à próxima reunião da Mesa, para que a gente possa ter realmente uma forma de...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Ao menos para que isso não se repita.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, como inscrita, a Senadora Lídice da Mata.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB — RJ) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que estou... Posso até ceder a vez, mas acho que estou inscrito antes.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador, é que aqui na sequência já passou o nome de V. Ex^a. Por isso, é que eu tenho que chamar a Senadora inscrita depois do Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Houve inversão...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Por favor, Senador Marcelo Crivella, deixe-me ouvir o Senador que estava presidindo a Mesa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Se V. Ex^a me permite...

Houve inversão na pauta, num acordo com a Mesa. Continua mantida a inscrição do Senador Crivella e da Senadora Lídice da Mata.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB — RJ) – É que, quando chegou a vez da Lídice, ela não estava. Aí voltou a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a permissão da Senadora Lídice da Mata, pela inscrição, com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

A Presidência apenas disse que, na sequência, Senador Marcelo Crivella, depois do Senador Roberto Requião, estava a Senadora, mas entendo que houve a permuta.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado, Senadora Lídice da Mata,. Aliás, esse nome Lídice é um nome memorável. Quando Hitler invadiu a Tchecoslováquia, houve uma reação dos **partisans**. Eram de uma cidade chamada Lídice, na Tchecoslováquia. Foi arrasada. Lá no meu Rio de

Janeiro, fica em Rio Claro. O mundo inteiro criou uma Lídice, em homenagem a Hitler ou contra os desígnios de Hitler. Destruíu uma na Tchecoslováquia e nasceram lídices em todo o mundo, e hoje temos uma aqui no Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, ao aproximar-se o encerramento do ano de 2011, um balanço da política econômica e do processo de desenvolvimento nacional nos revela que o Brasil está no caminho certo. Ainda que a crise financeira internacional imponha certo arrefecimento ao crescimento da nossa economia, é gratificante saber que o Brasil está preparado para suportar os efeitos do cenário de recessão que ameaça diversos países europeus e de outros continentes.

É gratificante, também, saber que a estratégia adotada pelas autoridades econômicas para enfrentar a crise se baseia no fortalecimento do mercado interno e na continuidade da política de desenvolvimento, com ênfase na geração de empregos e na elevação dos investimentos públicos.

Sem qualquer menosprezo às possíveis consequências da crise, que afeta principalmente os países da zona do euro, os indicadores da economia brasileira são tranquilizadores: as reservas internacionais somam US\$350 bilhões, e os investidores externos demonstram forte confiança no mercado brasileiro, conforme revela o **rating** da **Standard & Poor's** e de outras agências de classificação; o mercado interno continua fortalecido, e as vendas no varejo continuam crescendo; o setor público apresenta baixo grau de endividamento, e a formação bruta de capital fixo – vale dizer, os investimentos novos somados àqueles de reposição – aproximam-se do patamar de 20% do Produto Interno Bruto; e o desemprego continua caindo – mesmo com um leve arrefecimento, foram criados 1,9 milhão de novos postos de trabalho, apenas no regime celetista, até o mês de outubro último.

O relatório **Economia Brasileira em Perspectiva**, do Ministério da Fazenda, assinala que a economia brasileira passa por um momento de “acomodação do crescimento”, após ter se expandido em 7,5% em 2010. O documento, que consolida indicadores e dados colhidos até o começo de setembro, lembra que os investimentos devem alcançar 19,5% do PIB e afirma que o objetivo é aumentar essa participação gradativamente, por ser um fator essencial para a elevação da capacidade produtiva do País.

Foi com esse objetivo, por exemplo, que o Governo Federal lançou o Programa de Aceleração do Crescimento 2, o PAC 2, que prevê a inversão de um trilhão de reais em infraestrutura até 2014. Foi também com

esse objetivo que o Brasil adotou uma nova política industrial, o Plano Brasil Maior, que tem por objetivo incentivar a inovação e a agregação de valor. Para dar suporte a essa nova política, o Pronatec deverá intensificar a formação de mão de obra qualificada, elevando de 350 para 600 o número de unidades escolares administradas pelos Institutos Federais de Educação.

Basicamente, Sr. Presidente, o Plano Brasil Maior se assenta em três vertentes: “Estímulos à Produção, Investimento e Inovação”, com medidas como desoneração tributária e novos financiamentos ao setor produtivo; “Defesa da Indústria e do Mercado Interno”, que estabelece providências como redução de alíquotas do ICMS interestadual, regime tributário de incentivo à inovação e desoneração da folha de pagamentos; e “Estímulos às Exportações e Defesa Comercial”, com ações como a devolução de créditos e atuação mais efetiva da Receita Federal e do Ministério da Indústria e do Comércio na política externa.

Nessa estratégia, enquadra-se também a ampliação do Simples, que reajustou em 50% o faturamento das empresas beneficiadas. Com isso, a alíquota de 4% passou a ser aplicada às empresas com faturamento de até R\$180 mil; a de 9,12% beneficia agora os empreendimentos com faturamento de até R\$1,8 milhão; e a de 11,61% se aplica aos empreendimentos com faturamento de até R\$3,6 milhões.

Cabe observar que o ritmo de crescimento da nossa economia apresenta este ano um leve declínio em relação ao ano passado, o que é compreensível, dada a ameaça de uma escalada inflacionária. Na verdade, o Governo tomou medidas prudenciais, como observou recentemente o ex-ministro e economista Delfim Netto. “Diante da nova crise que se abateu com virulência ampliada nos mercados financeiros da zona do euro, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff foi obrigado a adotar medidas prudenciais para aumentar a solidez da política fiscal e flexibilizar a política monetária, mantendo inicialmente a expansão do crédito ao consumo e reduzindo as taxas de juros. O aumento da inflação externa, ameaçando a meta inflacionária, levou o Governo a restringir temporariamente a expansão do crédito, que aos poucos está sendo retomada com bastante prudência”.

A observação do ex-Ministro coincide com a análise das autoridades econômicas. Após crescer 1,2% no primeiro trimestre, o PIB teve uma expansão menor, de 0,8%, no período de abril a junho. Entretanto, no acumulado de quatro trimestres, essa expansão era de 4,7%, permitindo concluir que, apesar da expansão moderada, a economia brasileira apresenta maior dinamismo que a maioria das economias avançadas.

Apesar da moderação no ritmo de crescimento, em função das chamadas medidas prudenciais, a economia brasileira tem apresentado um desempenho bastante significativo, graças, principalmente, ao volume de investimentos. O dispêndio em infraestrutura, como se sabe, é fundamental para o crescimento econômico, e, nesse aspecto, os números são bastante eloquentes. De acordo com o Ministério da Fazenda, os investimentos públicos e privados, que somavam R\$59,9 bilhões em 2003, alcançaram R\$99,2 bilhões em 2007 e R\$146,5 bilhões no ano passado. Para este ano, a estimativa é que o volume de investimentos em infraestrutura alcance o patamar de R\$160 bilhões.

A projeção das autoridades econômicas é de que os investimentos em infraestrutura cheguem a R\$380 bilhões no período 2011-2014, com uma variação positiva de 54% em relação ao quadriênio 2006-2009. O setor de energia elétrica terá o maior quinhão desses recursos, com R\$139 bilhões. Proporcionalmente, a maior variação ocorrerá na área de logística, com um crescimento de 200% na expansão e na modernização das ferrovias e de 260% na ampliação e modernização dos portos.

Em relação à indústria, os maiores investimentos ocorrerão, obviamente, na área de petróleo e gás, que já concentrava o maior volume de recursos em função do pré-sal. Esses investimentos deverão chegar a R\$378 bilhões até 2014.

O PAC 2, com previsão de investimentos da ordem de quase R\$1 trilhão até 2014, é um dos eixos da estratégia governamental de crescimento econômico. O PAC 2 é operado em seis eixos fundamentais: Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa Minha Vida, Água e Luz para Todos, Transportes e Energia. O PAC Energia receberá no período o maior volume de recursos, nada mais que R\$461 bilhões, o que equivale a quase metade dos investimentos. A seguir, Minha Casa Minha Vida terá 29% dos recursos, com R\$278 bilhões.

É interessante observar que a estratégia do Governo para manter o crescimento econômico e minimizar os riscos de contaminação da crise internacional se concentra no fortalecimento do mercado interno. Assim ocorreu durante a crise de 2008-2009, com origem na bolha hipotecária americana. Agora, com a nova crise financeira, o mercado interno, mais uma vez, tem um papel importante a desempenhar para evitar uma recessão na economia nacional.

A vantagem, no caso brasileiro, é que não temos aqui uma bolha de crédito, tal como ocorreu na economia americana. Apesar de o crédito ter se expandido de forma significativa nos últimos anos, o crescimento da massa salarial e a redução do desemprego, previsto

para este ano em 6% da população economicamente ativa, com alto índice de formalização, contribuem para que o patamar de endividamento das famílias seja sustentável, de acordo com as autoridades econômicas.

Aliás, em termos de comparação, o financiamento ao setor privado pelo Sistema Financeiro Nacional é ainda bastante moderado – 54% do PIB. Além disso, o Brasil tem uma regulação bancária bastante conservadora.

Esses instrumentos, certamente, pesaram na decisão da agência de classificação de risco Standard & Poor's de elevar o **rating** brasileiro de longo prazo, de “BBB-” para “BBB”, com tendência estável, conforme relatou o portal Rede Brasil Atual, no último dia 17.

Ao comentar o comportamento das contas externas no mês de outubro, o portal Monitor Mercantil também se mostrou otimista. Embora o balanço de pagamentos de outubro tenha apresentado superávit de apenas US\$372 milhões, o menor desde fevereiro de 2009, o portal assinala que “as perspectivas piores com a crise financeira global não têm afetado significativamente o balanço de pagamentos brasileiro”. “Os preços de exportação continuam altos, apesar de um declínio nos preços da maioria das **commodities**. Os investimentos estrangeiros diretos continuam fortes também” – informa o semanário.

Evidentemente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses indicadores e essas avaliações não nos permitem cruzar os braços ou reduzir a vigilância. O próprio Ministério da Fazenda já admite que o terceiro trimestre poderá ter um crescimento nulo, embora mostre confiança numa recuperação nos últimos três meses de 2011. As autoridades econômicas projetam um crescimento de 3,8% ao final do ano.

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) também revisou para baixo as expectativas de crescimento do PIB brasileiro. A projeção, que era de 4,1% há seis meses, caiu para 3,2%.

Ainda assim, não há como negar que a economia brasileira evoluiu de forma significativa nas últimas décadas. Não há como negar, da mesma forma, que o Governo Federal tem demonstrado competência na sua política econômica.

O êxito dessa política econômica não deve ser medido apenas pelos indicadores de crescimento que aqui existem, de reservas internacionais e de combate à inflação. Além de todos esses fatores, é necessário reconhecer o sucesso de uma política...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Fora do microfone.) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Além de todos esses fatores, é necessário reconhecer o sucesso de uma política que aproxima os brasileiros e promove a justiça social.

Programas como Bolsa Família, Brasil sem Miséria, que visa beneficiar 16 milhões de brasileiros na situação de extrema pobreza, são importantes instrumentos de resgate social e de promoção da cidadania. Nos últimos anos, programas dessa natureza, aliados ao crescimento econômico e aos aumentos salariais acima da inflação, permitiram a ascensão de mais de 40 milhões de brasileiros à classe média.

Para concluir, Sr. Presidente, não podemos nos iludir com o bom desempenho da nossa economia, sabendo que ainda há tanto por fazer para melhorar o padrão de vida do nosso povo. Não podemos, também, achar que estamos a salvo das conjunturas adversas, interna ou externamente.

De qualquer forma, é auspicioso saber que estamos no caminho certo, com apoio do setor produtivo e da sociedade brasileira em geral e com o reconhecimento de outros governos e o respeito internacional no concerto das nações.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo extra que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Marcelo Crivella, passo a palavra, inscrito pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, ao Senador Humberto Costa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, queria pedir a minha inscrição, já deve estar na mesa a minha indicação, para falar pela Liderança do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o Brasil tem uma oportunidade de revisitar, por esses dias, um dos mais tristes capítulos de sua história política e econômica: a entrega do patrimônio público durante o processo de privatização de empresas estatais conduzida pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Na última sexta-feira, saiu no mercado editorial nacional o livro **A Privatária Tucana**, do jornalista Amaury Ribeiro Júnior, premiado repórter investigativo, dono de trinta prêmios nacionais de jornalismo, com passagens por jornais importantes como **O Globo**, **Correio Brasileiro**, **Estado de Minas** e pela revista **IstoÉ**.

Sei que alguns dos Senadores ainda não tiveram a oportunidade de lê-lo. É porque o livro está esgotado. Em 48 horas, vendeu nada menos do que 30 mil exemplares. Uma nova tiragem chega às livrarias do

País até o final desta semana, de acordo com informações do editor Luiz Fernando Emediato, da Geração Editorial, que ajudou Amaury a trazer à tona os bastidores da era das privatizações conduzidas pelo governo Fernando Henrique. O livro também já está sendo editado em formato eletrônico e pode ser comprado em alguns *sites* de livrarias digitais.

O livro, Sr^{as} e Srs. Senadores, traz 112 páginas de documentos oficiais, a maioria inédita. São documentos obtidos de forma legal por Amaury Ribeiro Júnior em cartórios, juntas comerciais, na Justiça Federal e paulista, registros nos Estados Unidos e parte de alguns documentos, inclusive da CPI do Banestado, aberta em 2002 aqui no Senado Federal.

Os documentos falam por si sós, mostram como alguns dos mais proeminentes líderes do PSDB e pessoas próximas do ex-Governador José Serra conseguiram mandar para fora do País e trazer para o Brasil dinheiro supostamente proveniente de propinas. São bilhões de dólares. Eu disse isso mesmo: bilhões de dólares. Isso foi feito de maneira a escapar do Fisco e legalizar dinheiro de origem ilegal, unicamente com o propósito de enganar as autoridades brasileiras.

E quem são essas pessoas próximas de tucanos? Alguns são personagens conhecidos. É o caso do ex-tesoureiro de campanha de José Serra e do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o economista Ricardo Sérgio de Oliveira. Ex-diretor internacional do Banco do Brasil, na época das privatizações, ele foi responsável pela engenharia e montagem do esquema que operou bilhões de dólares durante as privatizações. Os outros personagens listados no livro são Verônica Allende Serra, filha do ex-Governador de São Paulo José Serra; o marido dela, Alexandre Burgeois; e Gregório Marin Preciado, casado com uma prima de Serra e sócio dele.

Amaury Júnior traz no livro as provas das fraudes e falcaturas ocorridas durante as privatizações. Os documentos são contundentes e mostram como essas pessoas conseguiram lavar bilhões de dólares em operações engenhosas e internalizá-los novamente no Brasil, em negócios de aparência legal. Os documentos são claros e não deixam sombra de dúvidas quanto à participação de dirigentes tucanos e familiares do ex-Governador José Serra em negócios escusos, com dinheiro sujo desviado da venda das estatais de telefonia, nos anos 90, pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Vale lembrar que a CPI do Banestado só foi aberta por conta da publicação de uma reportagem de autoria de Amaury Ribeiro Júnior e Sônia Filgueiras, publicada pela revista *IstoÉ* em 2002, mostrando como a corrupção, o narcotráfico e o crime organizado estavam

enviando dinheiro por intermédio do Banestado para fora do Brasil.

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Vou concluir, Sr^a Presidente.

O livro vale a leitura e, imagino, será objeto de algumas providências legais a serem tomadas por procuradores da República. Até porque muitos dos crimes descritos no livro não prescreveram. E essa será uma oportunidade para mergulharmos neste submundo da privatária das nossas telefônicas, um termo cunhado pelo jornalista Elio Gaspari.

O livro mereceu pouca ou nenhuma atenção da mídia, à exceção da revista **Carta Capital**, que deu capa esta semana para o lançamento da obra de Amaury Ribeiro Júnior. A reportagem “O escândalo Serra”, de autoria de Leandro Fortes, traz inclusive alguns trechos do livro.

Como já entrou na lista dos mais vendidos, imagino que, nesses próximos dias, jornais e revistas serão obrigados a dedicar algumas páginas ao livro. Até porque muitas das primeiras denúncias sobre os bastidores das privatizações, e o livro de Amaury Ribeiro Júnior faz o registro, surgiram em reportagens da revista **Veja** e da **Folha de S.Paulo**.

Antes de encerrar, Sr^a Presidente, quero parabenizar o jornalista Amaury Ribeiro Júnior e o editor Luiz Fernando Emediato pelo belo trabalho realizado, sem dúvida a mais importante reportagem investigativa deste século 21 aqui no Brasil.

Quero dizer que aguardo a oportunidade de debater as denúncias trazidas em **A Privatária Tucana** com os nobres colegas do PSDB. Esse vai ser um debate importante a ser feito em benefício da sociedade brasileira e mostrar a verdadeira natureza das privatizações realizadas pelo Brasil no final dos anos 90. É chegada a hora de o Congresso Nacional discutir a fundo uma legislação mais eficaz contra a lavagem de dinheiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Humberto Costa pelo pronunciamento extremamente relevante. Tive acesso a esse livro e realmente é um espanto. V. Ex^a tem toda razão nos encaminhamentos.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, oradora inscrita, seguida do Senador Mozarildo como Líder.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de iniciar os registros que vou fazer posteriormente, dando os meus parabéns à Presidente Dilma, pelo seu aniversário, e dizendo que nós, mulheres brasileiras, temos razão de ter orgulho da Presidente da República que temos.

Estamos encerrando o ano, um ano em que a economia conseguiu, sob seu comando, manter-se equilibrada, apesar de todas as dificuldades no cenário internacional, dificuldades que vivem os países mais desenvolvidos e que, obviamente, também afetam os países em crescimento, como o nosso.

Nesta semana do aniversário da Presidente da República, nós tivemos a possibilidade de votar ontem, aqui, a presença de mais uma mulher para manter a nossa presença de mulher no Supremo Tribunal Federal, a Ministra Rosa Weber.

E, neste ano, a Presidente Dilma pode hoje comemorar com satisfação, tem motivos para dizer que cumpriu e está cumprindo o seu dever como Presidente da República.

Lançou o Brasil Sem Miséria, assumindo o compromisso de continuar a luta de combate às desigualdades sociais e pela superação da pobreza absoluta no Brasil; lançou também programa de financiamento de política de creche nos Municípios brasileiros, um dos pontos fortes do seu programa de governo durante o período eleitoral; lançou no Brasil inteiro, por meio do Ministério da Saúde, o Outubro Rosa, um mês específico voltado para intensificar as ações de assistência à saúde da mulher.

Especialmente no caso da Bahia, tivemos o Outubro Rosa com o Saúde em Movimento, levando exames de câncer de mama para todo o Estado da Bahia, cada semana numa região. Assim foi no Brasil inteiro, ajudando, portanto, a combater o câncer de mama, uma das doenças que mais acometem as mulheres brasileiras.

O Minha Casa Minha Vida, no PAC 2, o Minha Casa Minha Vida 2, lançando mais esperança e mais financiamento para a maioria do povo brasileiro, que tem um grande déficit habitacional. No segundo Minha Casa Minha Vida, a Bahia, que conquistou 111 mil contratos na primeira fase do programa, agora, alcançará mais 160 mil.

Portanto, a Presidente Dilma, que criou mais duas novas universidades para a Bahia, não decepciona o povo baiano, que lhe deu a maior votação proporcional do Brasil e que demonstra estar feliz e satisfeito em recebê-la para passar o final de ano naquela terra,

como outros Presidentes da República também o fizeram. Neste momento quero, em nome do povo baiano, das mulheres do meu Estado de forma especial, trazer o meu abraço de parabéns à Presidente Dilma e desejar-lhe muita sorte, muita firmeza, muita determinação para continuar conduzindo bem, como vem fazendo, os destinos do nosso País.

Sr^a Presidente, eu gostaria de ressaltar que hoje – e há pouco tínhamos o Senador Requião presidindo esta sessão – a Comissão de Educação realizou uma audiência de muita importância, uma audiência que, na verdade, dedicou-se, a partir de uma indicação do Senador Cristovam Buarque, a receber as experiências do Prêmio Microsoft Educadores Inovadores, que tem como objetivo reconhecer os melhores projetos educacionais que utilizam as tecnologias da comunicação e de colaboração para aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem.

Hoje recebemos os oito premiados. São professores do Brasil inteiro, do Nordeste, homens e mulheres, coincidentemente quatro homens e quatro mulheres, em oito categorias. São elas: inovação em comunidade; inovação em conteúdo; inovação em colaboração; educador inovador das escolas técnicas; educador inovador das escolas privadas; educador inovador – voto popular; inovação em contextos desafiadores; uso avançado de tecnologias na aprendizagem.

O meu Estado, a Bahia, teve a alegria de receber um desses prêmios por meio do Professor Alex Vieira dos Santos, vencedor do prêmio especial Educador Inovador 2011 na categoria Uso Avançado de Tecnologia, no Município de Salvador. Tivemos a experiência, por exemplo, das escolas técnicas representadas pela experiência de um professor de Pernambuco ao desenvolver pesquisas com resíduos de côco com seus estudantes. Tivemos uma experiência inovadora no Rio Grande do Sul, com professoras. E todas essas experiências, em geral, e apenas um dos oito premiados é de escola particular, todos os outros vencendo os desafios de realizar essas experiências em escolas públicas do nosso País, mostrando que é possível e necessário acreditar que a escola pública pode dar certo no Brasil. E tudo isso promovido pela disposição, pela iniciativa do Senador da educação brasileira com tanto destaque, o Senador Cristovam Buarque, o qual mais uma vez quero parabenizar.

E quero destacar aqui a iniciativa muito especial desenvolvida pela Professora Sandra Maria Saragoça em uma unidade socioeducativa para adolescentes e jovens em conflito com a lei, na cidade do Rio de Janeiro. Merece todo o destaque desta Casa, porque faz com que possamos acreditar na ressocialização

desses jovens e adolescentes em conflito com a lei em nosso País se lhes é dada uma oportunidade de se incorporarem a um projeto de educação inovador, a um projeto de educação que os levem em conta.

E essa experiência da inovação é fundamental para a escola pública brasileira, porque, se não levarmos a inovação para a escola pública brasileira, não teremos a possibilidade de fazer com que essa escola pública supere as suas dificuldades e realmente realize, no âmbito de uma experiência massiva educacional em nosso País, o seu desafio.

A escola pública afastada do desafio da vida cotidiana não pode realizar aquela missão a que é destinada.

A escola pública separada da incorporação da tecnologia não pode realizar esse trabalho.

E digo isso, Presidente, com orgulho de ter sido a prefeita no Brasil inteiro que primeiro colocou um computador em sala de aula e o ligou à Internet em uma escola pública municipal no bairro do Marotinho.

Acho que a inovação e a tecnologia são indispensáveis para que possamos colocar a juventude brasileira na condição de dar este salto necessário à mobilização das nossas forças produtivas e à incorporação da mão de obra do nosso País no momento em que precisa.

E, nessa mesma dimensão, quero aqui parabenizar o Prêmio Professores do Brasil, que está em sua quinta edição. É uma iniciativa do MEC em parceria com a Fundação SM, a Intel Brasil, o Instituto Votorantim, a Associação Brasileira de Editores de Livros Escolares, com apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco e da Organização dos Estados Ibero-americanos, para parabenizar a Professora Luciana Barbosa dos Santos, da Bahia, que hoje recebe esse prêmio no MEC.

Sr^a Presidente, estamos perto de terminar os nossos trabalhos legislativos na próxima semana e espero poder ainda falar para fazer um balanço deste ano aqui no Senado, mas quero dizer que encerro este ano com muita esperança de que a educação brasileira, por tudo o que falei aqui, por todo o esforço desses missionários professores que, no Brasil inteiro, dão a sua vida pela escola pública em nosso País, possamos alcançar aquele nível de desenvolvimento necessário à educação para que o nosso País possa alcançar o papel que realmente precisa no desenvolvimento e poder sentar junto às grandes nações do mundo.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lídice da Mata.

Tivemos aqui uma inversão: o Senador Jorge Viana troca com o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Marta Suplicy, nossa Presidenta, quero agradecer a gentileza de V. Ex^a e agradecer ao Senador Jorge Viana por esta permuta que me viabiliza a participação neste momento dos debates desta Casa e, ao mesmo tempo, comparecer a uma audiência da bancada do Amazonas com o Ministro Paulo Bernardo, das Comunicações.

Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e participantes das redes sociais, floresta em pé é um grande ativo do Amazonas, da Amazônia e do Brasil.

A diversificada biodiversidade existente dentro da floresta tem um valor econômico incalculável. Se fosse possível dimensioná-la em sua exata extensão, teríamos o valor de muitos pré-sal, mas a floresta e o território do Amazonas escondem muito mais riquezas.

Refiro-me aos recursos minerais identificados a partir do mapa geológico do Amazonas, elaborado em 2006, por nossa determinação, quando exercíamos o Governo do Estado.

Nesse fim de semana, a imprensa amazonense destacou essa enorme riqueza expressa em minérios de alta relevância econômica e tecnológica, como a cassiterita, o nióbio, a bauxita, o urânio, o caulim, o ouro e o ferro, para ficar apenas nos mais expressivos.

Considerando as reservas identificadas através do **Mapa Geológico** e do relatório **Geologia e Recursos Minerais do Estado do Amazonas** dele resultante e calculando seu valor a partir dos preços praticados nas bolsas mundiais de minérios em 2008, num exercício feito pelo Instituto Brasileiro de Mineração, teríamos uma receita de R\$ 4,3 trilhões, correspondente a quase 100 vezes o PIB do Amazonas do ano de 2009, que foi de R\$ 41,7 bilhões.

Somente as reservas de nióbio, de 82 milhões de toneladas, localizadas no Morro de Seis Lagos e em São Gabriel da Cachoeira, seriam suficientes para atender à demanda mundial nos próximos 400 anos e valeriam US\$ 1,8 trilhão.

O nióbio é um minério nobre largamente utilizado no preparo de ligas com o ferro para produzir mais de uma centena de produtos que envolvem essa composição, de pontes a locomotivas.

Nos seus seis garimpos, duas minas e uma jazida, as reservas de ouro existentes no Amazonas, particularmente em Humaitá, Manicoré, Maués e Apuí,

somam 25,3 milhões de toneladas e, a preços de 2008, valeriam o equivalente a US\$ 1,4 trilhão.

As reservas de potássio de Nova Olinda, reserva de silvinita, que se pode transformar em potássio numa indústria de transformação, e a cidade de Itacoatiara, uma reserva que abrange sete Municípios de Nova Olinda e Itacoatiara, valem nada mais nada menos que US\$ 587,8 milhões. Sua exploração levaria o Brasil a passar de importador a exportador desse minério, pois pelo menos 90% de nossas necessidades de potássio, essencial à produção de fertilizantes, são adquiridas no mercado externo.

O caulim, insumo importante para a produção de papel, tem sua presença em rochas da Formação Alter do Chão, de Manaus a Itacoatiara, e para o norte, entre os quilômetros 30 e 60 da BR-174.

Há também ocorrências recentemente descobertas em Manacapuru, na rodovia AM-352. Foram identificadas pelo menos 3,4 bilhões de toneladas a um custo de US\$ 441,0 bilhões, sempre a preços de 2008.

Portanto, fica claro, Sr^a Presidente, que o grande desafio que temos nessa e nas futuras gerações é explorar esses enormes recursos minerais, preservando e conservando a floresta. Alguns desses minérios vêm sendo explorados, ainda que não de forma intensiva, com um mínimo de danos à natureza.

Mesmo a exploração de petróleo e de gás, incluindo a construção de um gasoduto de centenas de quilômetros de extensão, utilizada com técnicas que preservam a floresta, evitando, portanto, grandes desmatamentos, possibilitou a construção do primeiro gasoduto em plena Floresta Amazônica.

Somos uma economia voltada para a indústria de base tecnológica e não poluente, além do extrativismo de superfície. Mantemos, dentro da floresta, uma das maiores concentrações industriais do continente, a Zona Franca de Manaus. Enquanto quase todos os Estados da Federação exibiam queda na sua produção industrial, consequência da crise financeira internacional que se estende ao Brasil, o Estado do Amazonas sustenta neste momento uma expansão na sua indústria de eletroeletrônico.

Isso significa que, no Amazonas, os efeitos da crise financeira internacional, que põem em risco a estabilidade econômica, a política da Europa e ameaça a resto do mundo com a recessão, não afetará, num curto prazo, a economia amazonense com a mesma intensidade das outras regiões do País.

Essa é mais uma das razões que justificam, da parte das lideranças políticas, empresariais e dos trabalhadores do Amazonas, uma permanente vigília com relação à Zona Franca de Manaus.

Para concluir, Presidenta, quero aqui destacar o impacto que isso tem sobre a economia do Estado do Amazonas.

No dia de ontem, a Apple lança a *iTunes* no Brasil com o catálogo de conteúdo nacional, que vai desde Roberto Carlos, passando por Ivete Sangalo, no momento em que o Senado vota a PEC da música, que busca desonerar o artista brasileiro, o músico brasileiro, o compositor brasileiro, a intérprete ou o intérprete brasileiro na fabricação de CDs ou DVDs. Essa PEC, ao chegar ao Senado, precisará sofrer uma emenda que possa compatibilizar com o novo momento, o momento em que a comercialização das músicas passará a ser feita através do meio eletrônico do *iTunes*.

Portanto a PEC da música está sendo ultrapassada por uma questão tecnológica que é travestida obviamente, além da questão da grande discussão dos temas já mencionados, de uma guerra fiscal cujas vantagens comparativas sempre foram concedidas para os Estados mais ricos em detrimento dos Estados mais pobres.

Felizmente temos o decidido apoio da Presidenta Dilma, que não só luta para prorrogar a Zona Franca por mais 50 anos, a vigência dos seus incentivos fiscais, como luta para estender a Zona Franca aos Municípios da região metropolitana...

(Interrupção do som)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir, Senador.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Muito obrigado a V. Ex^a. Dizendo, apenas para concluir, da importância que o Senado da República terá na discussão da PEC da música em função da atualização tecnológica, dos impactos na geração de emprego e renda, bem como da atividade intelectual dos músicos, artistas e compositores brasileiros.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, que fez essa mudança com o Senador Eduardo Braga e agora tem direito de falar como orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para externar e compartilhar com o Plenário desta Casa a preocupação sobre a situação dos haitianos no Acre.

Hoje, pela manhã, eu e o Senador Aníbal Diniz demos uma entrevista para a rádio Senado, passando uma preocupação que está presente na agenda do dia a dia do Governador Tião Viana. S. Ex^a tem adotado

as medidas necessárias para socorrer os haitianos que chegam ao Acre; mas, também, como Governador, tem procurado passar às autoridades federais a preocupação com um tema e um problema da maior gravidade. Estou me referindo, e trago isso para o Senado Federal, ao fato de que hoje, na cidade de Brasília, na fronteira com a Bolívia, nós temos 728 haitianos que chegaram pela fronteira como refugiados. Saíram do Haiti, foram para a República Dominicana e, depois, para o Panamá; do Panamá, para o Equador. Acessaram o Peru e, na tríplice fronteira, Brasil, Peru e Bolívia, pela Estrada do Pacífico, conhecida como bio-oceânica, entraram no Brasil pela cidade de Assis Brasil, a 110 quilômetros de Brasília, onde hoje estão acampados.

O tema, por si só, é da maior gravidade. Não tem sentido as autoridades federais competentes, relacionadas a este tema, não tomarem uma atitude. Refiro-me ao Itamaraty, Ministério das Relações Exteriores.

Não tem sentido o Ministério da Justiça não tomar uma atitude. Refiro-me ao Ministro José Eduardo Cardozo, com quem recentemente estive em audiência, acompanhando o Governador Tião Viana, quando solicitamos, como já o fez o Governador, como tem feito o Senador Aníbal Diniz e como tenho feito eu, providências imediatas.

Não são cinco, seis ou dez haitianos.

No começo deste ano, frente ao problema, apresentei aqui no Senado, com o apoio do Senador Aníbal, a proposta da criação de uma comissão de Senadores que pudessem acompanhar esse problema no Acre, tendo em vista que o Senado Federal é a Casa que trata desses temas. A comissão foi aprovada.

O assunto perdeu importância, pela redução do número de haitianos em Brasília, mas, com o passar do tempo, o problema só mudou, aumentando de tamanho.

Hoje, a realidade é que a Prefeita Leila, de Brasília, não tem nenhuma condição de lidar com um problema tão grave na nossa querida Brasília, que é a presença de mais de 700 pessoas. São crianças, mulheres, homens que saíram do Haiti e chegaram ao Brasil em situação absolutamente desumana e precária.

O Senador Aníbal fez contato com a Chefe da Casa Civil, a Senadora Gleisi, hoje Ministra; o Senador Aníbal falou com a Secretária de Direitos Humanos, Maria do Rosário; o Senador Aníbal pediu providências ao Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, e ao Ministério da Justiça.

E eu venho à tribuna para solicitar imediata providência. Não dá para esperar o período de Natal e Ano Novo, quando o ritmo das decisões neste País passa por mudanças.

Nós estamos à mercê do agravamento de uma situação que já é de emergência. E se acontecer algum problema de saúde ou algum problema sanitário com esses haitianos, com a população de Brasília? Estamos lidando com um problema que foge... Por mais boa vontade que se tenha, pelas atitudes adequadas que adotou o Governador Tião Viana, o próprio Secretário Nilson Mourão, que tem tratado com a maior prioridade esse tema, o certo é que o Governo do Estado já gastou mais de R\$1 milhão.

O Governo do Estado tem dado alojamento e alimentação para os que chegam, mas isso não é um problema estadual. Isso é um problema da maior gravidade. O Brasil chefia a Força de Paz no Haiti. A Organização das Nações Unidas precisa tomar uma atitude imediatamente. A Organização dos Estados Americanos precisa tomar uma atitude imediatamente. E o Governo brasileiro, o Ministro de Relações Exteriores e o Ministro da Justiça precisam tomar uma atitude, mandando para lá, imediatamente, pessoas do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores que tenham capacidade e que reúnam as condições para tratar de um tema tão delicado.

Então, venho à tribuna – não quero me alongar, Sr^a Presidente, quero concluir a minha fala – dizer que, hoje pela manhã, conversei com o Senador Collor de Mello, que preside a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. S. Ex^a assumiu o compromisso de, amanhã pela manhã, levarmos esse assunto para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado e, com a ajuda e com o envolvimento que certamente vamos poder contar das Senadoras e dos Senadores, tratarmos o tema com a gravidade que ele requer.

Peço aqui à Mesa Diretora dos trabalhos, tão bem conduzida pela Senadora Marta Suplicy, que possa fazer este alerta ao Ministro de Relações Exteriores e ao Ministro da Justiça, às autoridades do Governo brasileiro. Estou afirmando que, em média, de 40 a 50 haitianos estão chegando ao Acre por final de semana; estou afirmando que há fortes indícios de que haja uma quadrilha internacional fazendo tráfico de pessoas entre o Haiti até a fronteira do Peru com o Brasil. Isso precisa ser esclarecido, e quem a competência para esclarecer um assunto tão grave como esse é das autoridades federais.

Então, trago à tribuna do Senado Federal essa preocupação. E volto a dizer: o Governador Tião Viana tem adotado todas as medidas necessárias, tem informado às autoridades, mas chegou a um ponto insuportável. O problema aumentou e estamos hoje correndo o risco de chegarmos a uma situação que

atraia a atenção do mundo inteiro, ou seja, o agravamento da condição precária de quase mil pessoas que estão vivendo em estado lastimável na fronteira do Acre com a Bolívia e com o Peru, na cidade de Brasília, sem as autoridades federais adotarem as medidas necessárias.

Encerro meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a o privilégio de usar a tribuna na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do seu partido, o PTB. Em seguida, a Senadora Ana Rita.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vou fazer um registro, hoje, de mais uma cassação do governador do meu Estado. Portanto, em onze meses, foi cassado duas vezes. A primeira vez, por uma conduta vedada, quer dizer, uma conduta proibida, ilegal do uso da rádio durante todo o período pré-eleitoral e eleitoral, em seu favor e em desfavor do seu adversário.

O Tribunal Superior Eleitoral, na análise do recurso, resolveu arquivar o processo porque considerou que havia uma falha processual, não que tivesse inocentado o governador. Não o inocentou. Tanto que vamos recorrer, através de embargos e de outras medidas, para reformar a decisão e para que esse processo também tenha seguimento.

Mas, ontem, uma ação movida pelo Ministério Público eleitoral cassou de novo o governador. Desta vez, segundo a **Folha de Boa Vista**:

Foram três os pontos abordados pela representação de autoria do MPE. O primeiro deles, de gasto ilícito pela aquisição de 45 mil camisas amarelas que teriam sido distribuídas como brindes de campanha. O segundo, de gasto irregular com despesa de pessoal, uma vez que os “colaboradores” teriam sido pagos em efetivo [isto é, em dinheiro vivo]. E, por fim, o de movimentação financeira paralela, com a utilização de uma empresa particular de transporte de valores.

As camisas amarelas, cor adotada pelo candidato tucano, foram adquiridas pelo valor de R\$ 247,5 mil. Já os gastos com pessoal de campanha alcançaram a cifra dos R\$ 5 milhões, mais de 50% dos recursos arrecadados. Com relação à movimentação financeira, o MPE

apontou que documentos apresentados pela empresa particular evidenciam que R\$ 854.550 mil não têm origem declarada.

Portanto, é bom que se diga, essa ação não foi feita pelo adversário do atual governador, foi feita pelo Ministério Público Eleitoral. E, como tal, ele realmente foi cassado e o Procurador Leonardo Juliano, que participou ontem do julgamento e confirmou a cassação do governador, afirmou à Folha que está preparado para qualquer contestação do resultado pelas partes; afirmou que a decisão está de acordo com o que foi pleiteado pelo órgão, isto é, o Ministério Público. A representação foi ajuizada à época pelo Procurador Ângelo Goulart, que aponta captação e gastos ilícitos de recursos na campanha. Verificamos esses gastos em desconformidade e pleiteamos a aplicação do que rege a legislação, e esse foi o resultado do julgamento.

Portanto, Senadora Marta, eu lamento. Com isso, sinto que a população fica desesperançada por ter visto, constatado que ficou claro, por meio de filmagens, depoimentos, fotografias; por ter visto nas ruas a corrupção eleitoral, e o governador ainda no cargo, pela capacidade de ter bons advogados, de pagar bons advogados e, portanto, de poder recorrer indefinidamente. Já há um ano o governador ganhou roubando essa eleição e, no entanto, permanece no cargo. Enquanto isso, a corrupção na administração dele arrebenta por todos os lados: em saúde, educação, segurança, agricultura; em todos os setores. A toda hora aparece uma denúncia nova.

Espero que a Justiça Eleitoral ponha fim, de uma vez por todas, a esta situação. Ainda há pelo menos quatro processos contra o governador para serem julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral, que garante julgar todos até o mês de fevereiro. Ele já foi cassado em dois que foram apreciados. Portanto, não há como se sustentar uma pessoa que praticou todos os atos de corrupção, de rapinagem para obter um mandato indevido.

Quero concluir, Senadora Marta, dentro do tempo, pedindo a transcrição da matéria publicada pela **Folha de S. Paulo** de hoje, pelo jornal do meu Estado, **Folha de Boa Vista**, com duas matérias. Portanto, peço a V. Ex^a que ao todo estas três matérias sejam transcritas na íntegra, como parte integrante do meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA.com

14/12/2011 - 03h56

Justiça cassa mandatos de governador e vice de Roraima

MARTHA ALVES
DE SÃO PAULO

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de Roraima cassou por maioria de votos o mandato do governador José de Anchieta Júnior (PSDB) e do vice Francisco de Assis Rodrigues (sem partido), na noite de terça-feira (13).

Procuradoria opina pela cassação do governador de Roraima
Ex-governador de RR é denunciado sob acusação de desvio de verbas
Governador de RR diz que adversário tenta 'desestabilizar' população
TRE mantém cassação do governador de Roraima

O MPE (Ministério Público Estadual) acusa os dois de terem efetuado gastos ilícitos e de terem adquirido 45 mil camisetas no valor de R\$ 247.500 na campanha de 2010 para o governo do Estado.

Segundo o MPE, os réus também efetuaram movimentação financeira irregular com despesa de pessoal de mais de R\$ 5 milhões, além de movimentação financeira paralela de R\$ 800 mil.

A decisão será publicada na quinta-feira (15) no Diário da Justiça Eletrônico. Após a publicação, os réus têm o prazo de três dias para recorrer. Durante o período, eles permanecem no cargo.

Em novembro, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) livrou o governador da cassação de mandato por utilização da rádio estatal em favor de sua candidatura nas eleições de 2010.

Os ministros entenderam, por 6 votos a 1, que houve um erro processual que inviabilizava a condenação do governador.

De acordo com o tribunal, assim como o governador e seu vice, Francisco de Assis Rodrigues, o radialista Mário Cezar Balduino --que apresentava o programa favorável a sua candidatura-- também deveria responder ao processo, fato não aconteceu.



'MPE está preparado para contestação'

Data: 14/12/2011

ÉLISSAN PAULA RODRIGUES

O procurador Leonardo Galiano, que ontem participou do julgamento no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que confirmou a cassação do governador Anchieta Júnior (PSDB), afirmou à Folha que está preparado para qualquer contestação do resultado do julgamento pelas partes. Ele frisou que a decisão está de acordo com o que foi pleiteado pelo órgão.

A representação ajuizada à época pelo procurador Ângelo Goulart aponta captação e gastos ilícitos de campanha. "Verificamos esses gastos em desconformidade e pleiteamos a aplicação do que rege a legislação, e esse foi o resultado do julgamento",

salientou.

Galiano disse que o órgão vai acompanhar uma possível impugnação do resultado ainda na Corte Eleitoral e que também deverá analisar a decisão acerca da diplomação imediata ou não, que também foi debatida pelo Pleno do Tribunal. "Será averiguado e acompanharemos com bastante atenção. É uma questão que vai ser estudada posteriormente, verificaremos a consequência do julgado", comentou.

Questionado sobre as afirmações de dois dos magistrados, de que o órgão não teria comprovado efetivamente suas acusações, o procurador disse que não faria uma avaliação sobre os posicionamentos. "A maioria decidiu que o MPE provou suas alegações feitas na petição inicial", frisou.

ACUSAÇÕES - Foram três os pontos abordados pela representação de autoria do MPE. O primeiro deles, de gasto ilícito pela aquisição de 45 mil camisas amarelas que teriam sido distribuídas como brindes de campanha. O segundo, de gasto irregular com despesa de pessoal, uma vez que os colaboradores teriam sido pagos em efetivo. E, por fim, o de movimentação financeira paralela, com a utilização de uma empresa particular de transporte de valores.

As camisas amarelas, cor adotada pelo candidato tucano, foram adquiridas pelo valor de R\$ 247,5 mil. Já os gastos com pessoal de campanha alcançaram a cifra dos R\$ 5 milhões, mais de 50% dos recursos arrecadados. Com relação à movimentação financeira, o MPE apontou que documentos apresentados pela empresa particular evidenciam que R\$ 854.550 mil não têm origem declarada.

14/12/2011 01h22

TRE cassa mandato de Anchieta pela segunda vez em onze meses**ÉLISSAN PAULA RODRIGUES**

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cassou novamente, no início da noite de ontem, o mandato do governador Anchieta Júnior (PSDB) e de seu vice, Chico Rodrigues (sem partido). Por 3 votos a 2, o Pleno julgou procedente a representação de autoria do Ministério Público Eleitoral (MPE) alegando captação e gastos ilícitos na campanha eleitoral e determinou a cassação do diploma e posse do segundo colocado no pleito após o julgamento dos embargos de declaração.

Foto: Antonio Diniz



Pleno do Tribunal Regional Eleitoral decidiu cassação do governador Anchieta por 3 votos a 2.

O julgamento teve início com a declaração do voto-vista do desembargador Alcir Gursen De Miranda. Mas, antes disso, o Pleno decidiu, como questão de ordem, sobre a participação do juiz federal Helder Girão Barreto na sessão, uma vez que o juiz Leandro Saon estava fora do Estado. Por maioria, os magistrados decidiram seguir o Regimento Interno, que exige uma convocação oficial de substituto, o que não teria sido feito.

Outra questão de ordem discutida pelo Pleno foi colocada pelo juiz Jorge Fraxe sobre a realização do julgamento no dia 16, como havia sido acordado na sessão no dia 6 passado. A maioria dos juízes entendeu por seguir novamente o regimento e dar prosseguimento ao julgamento.

Gursen De Miranda começou seu voto-vista analisando os votos do relator e do revisor, além do voto divergente. Fez uma série de ponderações considerando uma representação já julgada pela Corte e que trata da aquisição de camisetas amarelas e a prestação de contas de campanha de Anchieta.

Ele opinou pela decadência da ação porque, conforme argumento, o MPE teria perdido o prazo para a apresentação de documentação necessária para o andamento do processo. O fato foi afastado pela maioria dos juízes, que entenderam que a questão já havia sido analisada em discussões anteriores.

No mérito, Gursen acompanhou o voto divergente, do juiz Paulo César Menezes, pela improcedência da ação, alegando não haver provas contundentes do cometimento dos crimes eleitorais. Por várias vezes o magistrado frisou que ao autor da ação cabia o ônus da prova, o que não teria sido demonstrado.

Ele classificou como "hipotética" a movimentação financeira ilícita levantada pelo Ministério Público e disse que o relator do caso, Erick Linhares, não teria proporcionado ampla defesa aos acusados. Depois de citar dados sobre a entrada e saída de dinheiro da empresa de transportes de valores contratada pela campanha de Anchieta, disse que os números seriam a "demonstração cabal do equívoco do relator e do revisor do processo" e falou que ambos teriam opinado, mas não comprovado os ilícitos.

Também afirmou que havia um "afã" em caracterizar qualquer conduta como ilícita e adequá-la ao artigo 30A, da Lei Eleitoral, que versa sobre captação ilícita de recursos. Argumentos semelhantes, acerca da falta de provas, também foram alegados pelo magistrado para julgar as acusações de aquisição e distribuição de camisetas e gastos irregulares com pagamento de pessoal.

Último juiz a votar, Stélio Denner começou seu voto fazendo pedido para que candidatos, partidos e população de Roraima fizessem uma reflexão sobre as decisões e as posturas adotadas pelo TRE e disse esperar que fossem tidas como "um norte" para as próximas eleições. "Ou estamos aqui para fazer cumprir o que determina a lei, que deve levar democracia ao povo, ou não estamos fazendo nada", disse.

Ele também esmiuçou cada uma das três acusações apontadas pelo MPE e disse entender, conforme suas convicções, que todas seriam procedentes. Frisou que a Lei Eleitoral é clara quando afirma não ser necessária prova material para o cometimento do crime de distribuição de brindes – citando o caso das camisetas amarelas – e disse que o simples fato de determinar sua confecção já seria vedado.

Denner citou vários trechos de depoimentos de testemunhas da defesa de Anchieta, que não negam a aquisição e distribuição da camisa, e que ainda são divergentes quanto à quantidade de pessoal contratado para trabalhar na campanha.

Ele concluiu ressaltando que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terá que se posicionar quanto ao uso de uma empresa particular de transporte de valores para executar a movimentação financeira de campanha, como aponta a ação do MPE, e reforçou que a decisão vai balizar atos de candidatos de todo o país. “Como se pode aceitar que o candidato tire o dinheiro da conta bancária e deposite em uma empresa de transporte e guarda de valores para que faça o pagamento de colaboradores? É no mínimo dizer que a lei não vale nada”, argumentou.

Antes de ser proferido o resultado do julgamento pela presidente do Tribunal, Tânia Vasconcelos, foi decidido que os efeitos da decisão devem valer apenas após o julgamento dos embargos de declaração. O acórdão deve ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico da próxima quinta-feira, 15. A partir daí corre prazo de três dias para que a defesa de Anchieta possa recorrer. Enquanto isso, ele continua no cargo.

O recesso judiciário começa no dia 20 de dezembro e o retorno das atividades está marcado para o dia 6 de janeiro de 2012.

A Folha procurou os advogados que compõem a defesa do governador e seu vice, mas não obteve êxito. A Secretaria Estadual de Comunicação informou que apenas os advogados poderiam se pronunciar.

Os advogados não estavam presentes à sessão de ontem. Ao site G1, a defesa de Anchieta Júnior disse que vai recorrer da decisão, considerando que o quórum no julgamento do TRE não estava completo.

Em onze meses, duas cassações

Esta é a segunda vez, em 11 meses, que o TRE decide pela cassação de Anchieta Júnior e Chico Rodrigues. Em fevereiro, os dois foram cassados sob a acusação de terem utilizado a Rádio Roraima para fazer campanha eleitoral. Eles se mantiveram no cargo por uma liminar concedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No dia 29 de novembro, o Pleno do TSE decidiu pela extinção do processo e manteve o governador no cargo. O voto do relator, ministro Arnaldo Versiani, foi acompanhado pela maioria. Ele entendeu que o radialista acusado de ser o autor da conduta vedada deveria fazer parte do processo, por isso ele votou pela procedência do recurso de Anchieta e a extinção do processo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra a Senadora inscrita, em permuta com o Senador Ivo Cassol, Senadora Ana Rita.

Em seguida, como Líder do PSDB, usando a Liderança do PSDB, o Senador Aloysio Nunes.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, público na tribuna de honra, espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, ocupo hoje esta tribuna para registrar a escolha da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas. Como sou integrante da Frente Parlamentar pelo Cooperativismo, acho o tema de extrema relevância. O meu Estado, o Espírito Santo, é um dos entes federados que possuem inúmeras cooperativas e está se destacando neste setor.

Faço questão de fazer aqui um registro: recentemente, nestes últimos meses, participei de dois importantes eventos. Um de mulheres cooperativistas, que envolveu mais de 300 mulheres de, praticamente, quase todos os Municípios do Estado do Espírito Santo. Foi um evento bastante positivo, uma discussão profunda.

O outro evento envolveu jovens, homens e mulheres, também cooperativistas, que estão desenhando para suas vidas outro modelo de sobrevivência, que é por meio do sistema de cooperativas.

Nós sabemos que o sistema cooperativista está fundamentado na reunião de pessoas, e não no capital, visando às necessidades do grupo e não o lucro, ou seja, prosperidade conjunta de cooperação, e não individual. Essas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso com equilíbrio e justiça social e, por isso, é considerado como a terceira onda do desenvolvimento, tornando-se uma das formas de organização da sociedade mais eficientes no Brasil e no mundo, pois a união de pessoas é o seu maior capital.

O crescimento das cooperativas está extremamente ligado à evolução da sociedade, ou seja, as pessoas precisam desenvolver mais a cultura da organização social. Esse é um processo que vai refletir, Srs. Senadores, em melhores negócios e, logicamente, melhores cooperativas.

Para acelerar essa trajetória, precisamos trabalhar com mais ênfase na conscientização sobre o setor, visando à disseminação dos conceitos e dos princípios do cooperativismo a todos os brasileiros e brasileiras. A intenção é promover o desenvolvimento local, regional, com sustentabilidade. O cooperativismo, na verdade, é uma cultura da paz por valorizar o ser humano com

igualdade de condições, quando acontece a autogestão na cooperativa. Temos participado de debates e eventos ligados ao cooperativismo, principalmente no Estado do Espírito Santo. Dessa forma, entendemos que o cooperativismo vai se tornando mais popular.

Segundo dados da Organização das Cooperativas Brasileiras, a OCB, atualmente, são 6.652 cooperativas, que atuam em treze ramos de atividades econômicas, correspondendo a, aproximadamente, 6% do Produto Interno Bruto Brasileiro.

Para termos ideia do crescimento do setor somente no Espírito Santo, nos últimos três anos, a participação das cooperativas no PIB capixaba triplicou e representa hoje, de acordo com a nossa Organização Estadual (OCB/ES), 9% do Produto Interno Bruto do Estado. Com relação ao número de empregos gerados, de 2005 até agora, passamos de 3.092 empregos para 6.322. O número de cooperados também cresceu consideravelmente, passando de 87 mil, em 2005, para, aproximadamente, Srs. Senadores, 160 mil, em 2011, em 148 cooperativas em nove ramos de atividades. Quanto aos impostos e às contribuições, as cooperativas recolheram cerca de R\$38 milhões em impostos federais, R\$19 milhões em impostos estaduais e R\$12 milhões em impostos municipais. Houve aporte de receitas, ou seja, de ingressos nas cooperativas de, aproximadamente, R\$2 bilhões.

Cito também, no ramo do cooperativismo, a economia solidária, de que participo ativamente por meio da União Nacional de Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária, a Unicafe.

Recentemente, estive no segundo congresso estadual da entidade no Espírito Santo e tivemos uma importante participação no evento, observando e ouvindo reclamações, bem como sugestões.

Destaco que a Unicafe tem hoje 12 cooperativas associadas no ramo de agricultura familiar e de crédito no Estado do Espírito Santo. Esta federação de cooperativas é importante para o desenvolvimento rural sustentável. A Unicafe foi fundada em junho de 2005, na cidade de Luziânia, Goiás, e a sede funciona aqui, em Brasília. O objetivo da entidade é ser um instrumento para os agricultores e agricultoras familiares, visando ao desenvolvimento sustentável nas ações de apoio para os associados. A Unicafe é uma pessoa jurídica de direito privado e não possui fins econômicos.

Uma das propostas é a inclusão social dos cooperados, articulando iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, de distribuição de renda, de produção de alimentos, das melhorias de qualidade de vida, da preservação da biodiversidade e da diminuição das desigualdades. Uma luz para

um povo tão sofrido que luta para colocar comida na mesa do brasileiro.

É importante fortalecer a agricultura familiar, Senador Aloysio Nunes, pois é dela que vêm 70% de nossa alimentação.

A declaração da ONU confirma a contribuição efetiva do movimento cooperativista mundial para a redução da pobreza, a partir da geração de trabalho e de renda. É um reconhecimento internacional do importante papel que tem o setor para a promoção do desenvolvimento sustentável. O cooperativismo realmente desperta nas pessoas o espírito empreendedor e as inclui social e economicamente. Tanto é, Sr^a Presidenta, que hoje ele mobiliza direta e indiretamente cerca de um bilhão de cidadãos em todo o mundo, segundo dados da Aliança Cooperativa Internacional. No Brasil, especificamente, esse número chega a 30 milhões de pessoas.

A iniciativa das Nações Unidas nos abre também novas oportunidades, especialmente porque, durante o ano de 2012, os olhares de todo o mundo estarão voltados para os nossos empreendimentos. Sendo assim, será uma oportunidade ímpar de consolidarmos o cooperativismo como alternativa socioeconômica sustentável, como caminho para o crescimento de várias nações.

Nosso objetivo é fazer com que a população reconheça no seu dia a dia a presença e a importância das cooperativas. Para isso, estamos desenvolvendo atividades nesse sentido. Queremos mostrar que o alimento que chega às suas mesas e aos serviços financeiros ou de transporte podem vir de uma organização cooperativa. Da mesma maneira, temos como exemplo o atendimento prestado por um profissional de saúde, entre tantos outros setores que abrangem o cooperativismo. Enfim, a ideia é mostrar como as cooperativas trabalham, sensibilizando e convidando as pessoas a fazerem parte desse movimento.

O Ano Internacional do Cooperativismo será marcado por muitas comemorações em todos os Estados brasileiros, com a participação das organizações do sistema OCB e de suas cooperativas. Para tanto, foi inaugurada, no início de dezembro, o Ano das Cooperativas na sede da OCB, em Brasília. Foram convidados todos os nobres colegas Senadores e Senadoras e várias outras autoridades e líderes cooperativistas de todo o País.

Para a conquista desse espaço, visando ao crescimento constante do setor, destaco aqui a OCB, que trabalha há 41 anos em defesa das causas cooperativistas. No Congresso Nacional, a instituição conta com o comprometimento da Frente Parlamentar do Cooperativismo, da qual, como eu disse, faço parte. Nesta Legislatura, a Frente de Cooperativistas, como é conhecida, já dispõe da participação de 224 Deputados

Federais e 31 Senadores, com representatividade em todos os Estados e na maioria dos partidos políticos.

Para finalizar, Sr^a Presidente, desde 1986, a Frente tem participação significativa no debate com os três Poderes da República, colaborando na discussão das proposições de interesse do setor e do País.

Eu, como integrante da Frencoop...

(Interrupção do som.)

(A Sr^a Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – ... juntamente com os demais pares do Senado e da Câmara dos Deputados, testemunhamos, ao longo deste ano, o Sistema Cooperativista Brasileiro firmando-se com posição de destaque na economia do País e na construção de uma sociedade mais justa.

Sendo assim, reforço aqui a minha homenagem ao cooperativismo, sistema de organização econômica que tem como grande diferencial a valorização das pessoas. Vamos fazer de 2012 um ano de festa para o cooperativismo do nosso País!

Era isso, Sr^a Presidenta.

Muito obrigada. Obrigada também pela tolerância com relação ao tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

Com a palavra o Senador Aloysio, pelo exercício da Liderança do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela Liderança. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem à tarde, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, estava na Ordem do Dia um requerimento de autoria do Senador Álvaro Dias, mediante o qual se pretendia convidar o Ministro Pimentel, para prestar esclarecimentos a respeito de denúncias de que ele é alvo, por ter, segundo essas denúncias, misturado consultoria privada com vida pública.

A Comissão preparava-se para deliberar, com quórum baixo, quando, de súbito, o plenário da Comissão foi abarrotado de Senadores governistas, chamados, arrematados às pressas, com o objetivo de rejeitar o requerimento. Uma maioria *ad hoc* que, uma vez cumprida a obrigação que lhe fora determinada pela Presidência da República de abafar essa investigação, logo se dispersou.

Entre os Senadores, estava presente o Líder do PT, Senador Humberto Costa, que vinha alegre, com uma revista sob o braço, um exemplar da última **Carta Capital**, com uma matéria chamada “Privataria Tucana”, matéria de capa. S. Ex^a vinha feliz, alegre, saltitando como um pardal, mostrando a revista para seus colegas, talvez no intuito de intimidar a oposição.

E hoje S. Ex^a vem à tribuna do Senado para fazer propaganda de um livro que é exatamente aquele

de que trata a reportagem que S. Ex^a exibia com uma explosão de alacridade.

Uma coisa está ligada à outra. Vejam V. Ex^{as}, temos uma denúncia de malfeitos, como diz a Presidente Dilma. E malfeito – lembro ao Senado – é coisa de malfeitores. Malfeitos no Governo imediatamente já vem uma denúncia contra a oposição. Isso é antigo, já faz tempo, é uma forma de ação reiterada. Quando, por parte do PT, lembram-se V. Ex^{as}, o que aconteceu quando procurando elucidar as denúncias, que acabaram depois redundando num processo que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, o crime do mensalão, o PT surgiu com a lista de Furnas. Lembram-se disso? Supostas doações de um diretor de Furnas, comprovadas por recibos falsos que teriam sido assinados por Parlamentares da oposição. Fogo de encontro, tentativa de dizer que todos são iguais, que uma mão lava a outra. Hoje se descobriu, recentemente, que a lista de Furnas era uma farsa, os documentos eram falsificados, foi produzida numa usina de documentos falsos, de falsificação, que, infelizmente, tem sido acionada com muita frequência pelo Partido dos Trabalhadores. Não foi assim, Sr^a Presidente, com o dossiê dos aloprados em que foram apanhadas com a boca na botija pessoas influentes na campanha do então Senador Aloysio Mercadante ao governo do Estado de São Paulo? Não foi assim com a espionagem que fizeram sobre a vida, o sigilo fiscal de dirigentes do PSDB durante a campanha eleitoral? Não foi assim com a arapongagem descoberta no meio da campanha presidencial de 2010, que redundou no afastamento do comando da campanha do atual Ministro Pimentel e na qual estava presente um personagem que também opera nessa reportagem caluniosa, que foi publicada pela revista e exibida com tanta alegria por V. Ex^a, Sr. Senador Humberto Costa?

V. Ex^{as} estão no governo há nove anos. São useiros e vezeiros em espionar a vida dos outros por métodos ilegais, reiteradamente executados e reiteradamente denunciados. Tiveram nove anos a oportunidade de investigar, dessa vez pelos métodos legais da Polícia Federal, da Controladoria...

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Infelizmente, não posso, Senador, porque estou falando pela Liderança, ouvir-lo-ia com muito prazer, mas, infelizmente...

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Lamento profundamente; eu teria prazer enorme em corroborar com o discurso de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Lamento, o meu discurso que sai desfalcado sem o seu aparte.

Mas eu dizia, tiveram nove anos para investigar eventuais irregularidades cometidas no processo das privatizações. E mais, tiveram nove anos para rever as privatizações. V. Ex^{as}. não reviram as privatizações que o Brasil hoje é beneficiário e V. Ex^{as} se tornaram grandes amigos dos empresários que atuam nos ramos que foram entregues a iniciativa privada, como jamais conseguiram nesses nove anos descobrir nada, mas rigorosamente nada que pudesse – nem de longe – levar qualquer tipo de suspeita contra dirigentes do Governo Fernando Henrique Cardoso que participaram daquele processo.

Quanto ao livro citado por V. Ex^a, eu quero dizer que ele será objeto de um escrutínio muito, muito cuidadoso e aqueles que difundiram essas calúnias contra um homem honrado que é o ex-governador José Serra, pagarão um preço alto por isso. Eu acho que, tenho para mim que V. Ex^a não deveria...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para concluir Senador. Já extrapolou bastante.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a já foi vítima de processos caluniosos, eu sei o quanto lhe fizeram mal pessoalmente. Não deveria vir à tribuna do Senado para ser o arauto de calúnias.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr^a Presidente, invoco o art. 14.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a foi mencionado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Quero invocar aqui o art. 14.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem direito a cinco minutos para resposta por ter sido mencionado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Bem, na verdade, depois de ouvir o Senador que me antecedeu, eu só posso dizer, em primeiro lugar, que a nenhum Parlamentar sério, a nenhum cidadão sério causa alegria qualquer tipo de denúncia que surja, feita por quem quer que seja e que envolva dinheiro público. Talvez eu estivesse alegre por outra razão e V. Ex^a tenha imaginado que eu estava alegre porque estava tomando conhecimento de assuntos tão graves.

Em segundo lugar, eu vim à tribuna e V. Ex^a pode, se desejar, pegar as notas taquigráficas; em nenhum momento fiz acusações a quem quer que seja.

Aliás, quando falei de propina, usei a palavra “supostamente” exatamente porque não sou daqueles que gosta de fazer pré-julgamentos.

Em terceiro lugar, é interessante como a Oposição se posiciona nesta Casa. São os grandes arautos da

moralidade, as vestais da honestidade, que tudo querem investigar. Sai uma nota num jornal, querem convocar o ministro para vir ao Congresso Nacional, pedem a abertura de uma CPI, vão para o Ministério Público.

Agora, diante de um livro de 300 páginas, que tem 141 documentos sobre as coisas que estão aqui denunciadas, uma única palavra para se pedir apuração eu não ouço, eu não ouço por parte da Oposição.

Acho que deveria, acho que deveria a Oposição também pedir ao Ministério Público, a quem quer que seja, que investigue a realidade desses fatos, sem fazer nenhum tipo de pré-julgamento. O que não se pode é ignorar. Isso aí realmente não se pode.

Além disso, quem lê o livro, me permita o Senador que me antecedeu, vai descobrir que quem gosta e faz dossiê não é o PT nem o grupo da esquerda que existe neste País. Na verdade, são vários os casos em que o jogo bruto da política já foi utilizado por determinados integrantes do PSDB, aliás, até contra gente do próprio PSDB, que é uma coisa inusitada.

Então, Presidenta, eu quero agradecer a oportunidade de responder às críticas que foram feitas pelo ilustre Senador que me antecedeu, que devia ficar também um pouco mais tranquilo, porque eu estou aqui só pedindo que se apure, se apure, se apure.

Na verdade, se o PSDB entrar, deveria entrar na Justiça para processar o jornalista, para que ele possa ter inclusive a oportunidade de dizer se isso aqui é verdade ou não.

Eu desejo sucesso ao PSDB em provar que o que está aqui colocado... Aliás, quem tem que provar é o jornalista, em garantir que não seja provado o que está aqui colocado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, gostaria de assinalar a visita, na nossa tribuna de honra, do Prefeito de Jaú, Osvaldo Franceschi, que está em Brasília hoje para fazer algumas visitas aos ministros responsáveis em função de Jaú ter sofrido com os danos de fortes chuvas recentemente. Está acompanhado pelo Vereador Ademar Pereira da Silva e do ex-Prefeito de Catanduva, Félix Sáhão. Sejam bem-vindos!

Gostaria, Srª Presidenta, de aqui fazer um requerimento para inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do economista André Urani, hoje, na cidade do Rio de Janeiro, bem como apresentação de condolências a seus filhos Tomaz Urani, Francisco Urani e Pedro Urani.

Pesquisador dedicado e apaixonado pela economia do Rio de Janeiro, André Urani era Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde 1992, e Presidente do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), no Rio de Janeiro.

Era Doutor em Economia pelo Delta (Paris – França) e Mestre em Economia pela PUC-RJ. Nesse período, foi colega de Ana Cecília Lobato, economista e assessora do Senador Aloysio Nunes. Recentemente, organizou, com José Guilherme Reis e Fábio Giambiagi, o livro **Reformas no Brasil: Balanço e Agenda**, da Editora Nova Fronteira. Foi também membro do conselho de administração de algumas empresas, como Brasil Telecom (BrT) e Planet Finance Brasil. Entre 1995 e 1997, foi presidente da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET) e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), onde permaneceu entre 1992 e 1996. Foi assistente de Pesquisa no Insead (Institut Européen des Affaires de Fontainebleau – França), no final dos anos 80.

Entre os anos de 1997 e 2000, foi Secretário Municipal do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro. Nesse mesmo período, foi presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Econômico e de Trabalho do Rio de Janeiro.

Urani atuou ainda como consultor de diversos organismos internacionais como Banco Mundial, BID, OIT, FMI, Pnud, OCDE, Cepal e Unctad, além órgãos nacionais, como BNDES, Ministério do Trabalho, Governos Estaduais e Municipais, Sebrae, Firjan, entre outros.

A paixão pelo Rio de Janeiro motivou o Professor André Urani e o economista Fábio Giambiagi a lançarem, em meados deste ano, o livro **Rio: a hora da virada**, publicado pela Elsevier Editora, uma coletânea de 19 artigos de 32 autores, entre acadêmicos e integrantes dos governos, que discute como a cidade pode tirar proveito dos grandes eventos que irá abrigar independentemente dos ciclos eleitorais.

Tive a oportunidade de muito interagir com André Urani nos estudos a respeito da garantia de uma renda para todos os brasileiros. Algumas de suas contribuições estão presentes em seu artigo “Renda Mínima: Uma Avaliação das Propostas em Debate”, que consta do livro organizado por sua amiga Ana Lúcia Lobato, de 1998, **Garantia de Renda Mínima: Ensaio e Propostas**, publicado pelo Ipea, em Brasília.

Pesquisador sério e competente, especialmente criativo, nos fará muita falta.

Mas eu gostaria, Srª Presidenta, de registrar o ofício que hoje encaminhei ao Presidente Wellington Dias e à Senadora Ana Amélia, da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Alcool, **Crack** e Outros, bem como aos Ministros da

Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, e da Saúde, Alexandre Padilha, responsáveis pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao **Crack** e Outras Drogas.

Parabéns pelo empenho de Vossas Excelências pelo produtivo trabalho realizado durante 2011, no qual a Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, **Crack** e outros ouviu dezenas de pessoas no Brasil. Esse trabalho muito contribuiu para estudar e enfrentar o problema das drogas. Seu relatório apresenta numerosas sugestões relevantes. Também cumprimento o Governo Dilma Rousseff pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao **Crack** e Outras Drogas, o qual enfatiza, sobretudo, a educação e a prevenção. Assim como, é relevante a preocupação solidária à dor de tantas mães e pais de jovens que, hoje, no Brasil têm sido levados ao uso de drogas e que precisam descobrir caminhos mais saudáveis em suas vidas.

Gostaria de encaminhar a Vossas Excelências as mensagens que recebi do ator Licurgo Espínola, um dos protagonistas da telenovela “Amor e Revolução”, em exibição no SBT, o qual vem realizando profícuo trabalho de interação com milhares de jovens, através de peças de teatro e outras manifestações artísticas, com vistas à conscientização dos mesmos para os riscos e males da utilização de drogas. Assim como a do dramaturgo Asdrúbal Serrano, discípulo dos ensinamentos de Bertold Brecht, Augusto Boal, Gianfrancesco Guarnieri, César Vieira, que é o nome do dramaturgo Idibal Piveta, e outros que criaram o Teatro do Oprimido, o qual tem apresentado peças, nos bairros populares da cidade de São Paulo, como Guaianazes, Cidade Tiradentes, e do interior do Estado, como Caconde e outras, dedicadas, sobretudo, à temática das drogas, especificamente do **crack**, e às formas dos jovens delas se libertarem.

No momento em que está para ser concluído o relatório da Senadora Ana Amélia e no qual o Governo Dilma Rousseff convida a sociedade brasileira para se mobilizar no sentido de encontrarmos caminhos alternativos às drogas, considere importante que possam conhecer as contribuições de Licurgo Espínola e Asdrúbal Serrano que me foram encaminhadas recentemente. Foi a Professora Maria Inácia Machado, que em Brasília dá aulas para pessoas com necessidades especiais, a qual me recomendou o trabalho de Licurgo Espínola, que atualmente o desenvolve em Alagoas. Esse tem objetivos semelhantes ao de Asdrúbal Serrano, que conheci em São Paulo.

Creio que ambos poderão colaborar com o Plano de Enfrentamento ao **Crack** e Outras Drogas.

Escreveu-me Licurgo Espínola:

Prezado Senador Eduardo Matarazzo Suplicy,

Meu nome é Licurgo, sou ator e diretor artístico, tenho uma carreira de mais de 21 anos de trabalhos diversos em teatro, cinema e televisão, essa última me trouxe uma boa projeção nacional.

Sou o criador e realizador da oficina do “Teatro Identidade”, uma oficina que tem como objetivo dispor aos participantes um espaço de expressão onde as idéias e opiniões são transformadas em uma peça de teatro.

Essa oficina tem obtido ótimos resultados com dependentes químicos que estão em tratamento. Realizei esse trabalho em Maceió, em três casas de acolhimento e conseguimos ótimos resultados. Nesse trabalho criamos a peça “sem fissura,” que foi apresentada a mais de cinco mil jovens na capital alagoana, no pequeno período de três meses, em escolas, clubes, igrejas, templos e outras instituições. Após apresentação da peça, era realizado um bate papo com a plateia, basicamente formada por adolescentes, onde as dúvidas e curiosidades em relação ao consumo de **crack** eram respondidas pelos próprios “atores” ex-usuários. Um bate papo franco e direto e por isso mesmo produtivo e impactante.

Acredito na prevenção como maior fator para reduzir essa marcha epidêmica do **crack**; acredito na arte como uma grande aliada no combate às drogas; acredito nos ótimos resultados conseguidos através da oficina do Teatro Identidade como resgate de cidadania e dignidade dos dependentes químicos, mas principalmente nas inúmeras possibilidades de informação e orientação aos jovens em relação ao **crack** e outras drogas lícitas ou não.

O material conseguido nas oficinas é riquíssimo, depoimentos e evidências registradas em vídeos e fotos que podem ser transformados em material de discussão em salas de aula. As peças criadas em oficinas podem dar origem a livros, filmes e documentários que seriam distribuídos pela sociedade, assim poderemos criar uma campanha de esclarecimento e discussão em relação às drogas, levar esse sistema para dentro das escolas, clubes e outras instituições.

Quero cumprimentar tanto Licurgo Espínola Araújo como Asdrúbal Serrano por suas iniciativas.

Solicito, Sr^a Presidenta, sejam transcritas na íntegra as correspondências.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Excelentíssimos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia,

**Presidente e Relatora da Sub Comissão Temporária de Políticas Sociais
sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e
outros,**

**Excelentíssimos Senhores Ministros da Justiça, José Eduardo Martins
Cardozo, e da Saúde, Alexandre Padilha,**

**Responsáveis pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras
Drogas:**

Parabéns pelo empenho de Vossas Excelências pelo produtivo trabalho realizado durante 2011 no qual a Sub Comissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e outros ouviu dezenas de pessoas no Brasil. Esse trabalho muito contribuiu para estudar e enfrentar o problema das drogas. Seu relatório apresenta numerosas sugestões relevantes. Também cumprimento o Governo Dilma Rousseff pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, o qual enfatiza, sobretudo, a educação e a prevenção. Assim como, é relevante a preocupação solidária à dor de tantas mães e pais de jovens que, hoje, no Brasil têm sido levados ao uso de drogas e que precisam descobrir caminhos mais saudáveis em suas vidas.

Gostaria de encaminhar a Vossas Excelências as mensagens que recebi do ator Licurgo Espínola, um dos protagonistas da telenovela “Amor e Revolução”, em exibição no SBT, o qual vem realizando profícuo trabalho de interação com milhares de jovens, através de peças de teatro e outras manifestações artísticas, com vistas à conscientização dos mesmos para os riscos e males da utilização de drogas. Assim como, a do dramaturgo Asdrúbal Serrano, discípulo dos ensinamentos de Bertold Brecht, Augusto Boal, Gianfrancesco Guarnieri, César Vieira e outros que criaram o Teatro do Oprimido, o qual tem apresentado peças, nos bairros populares da cidade de São Paulo e do interior do Estado, dedicadas, sobretudo, à temática das drogas, especificamente do crack e às formas dos jovens delas se libertarem.

No momento em que está para ser concluído o Relatório da Senadora Ana Amélia e no qual o Governo Dilma Rousseff convida a sociedade brasileira para se mobilizar no sentido de encontrarmos caminhos alternativos às drogas, considerei importante que possam conhecer as contribuições de Licurgo Espínola e Asdrúbal Serrano que me foram encaminhadas recentemente. Foi a Professora Maria Inácia Machado, que em Brasília dá aulas para pessoas com necessidades especiais, a qual me recomendou o trabalho de Licurgo Espínola, que atualmente o desenvolve em Alagoas. Esse tem objetivos semelhantes ao de Asdrúbal Serrano, que conheci em São Paulo. Creio que ambos poderão colaborar com o Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas.

Respeitosamente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

De: Eduardo Suplicy [emsuplicy@uol.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2011 14:55
Para: Secretaria do Gabinete Eduardo Suplicy; 'Eduardo Suplicy'
Assunto: ENC: Carta do ator Licurgo Espinola

De: Maria Inacia Machado [mailto:nanamachado15@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2011 13:27
Para: emsuplicy@uol.com.br; suplicy@sti.com.br
Assunto: Carta do ator Licurgo Espinola

Prezado Senador Eduardo Matarazzo Suplicy,

Meu nome é Licurgo, sou ator e diretor artístico, tenho uma carreira de mais de 21 anos de trabalhos diversos em teatro, cinema e televisão, essa última me trouxe uma boa projeção nacional.

Sou o criador e realizador da oficina do "teatro identidade", uma oficina que tem como objetivo dispor aos participantes um espaço de expressão, onde as ideias e opiniões são transformadas em uma peça de teatro.

Essa oficina tem obtido ótimos resultados com dependentes químicos que estão em tratamento, realizei esse trabalho em Maceió, em três casas de acolhimento e conseguimos ótimos resultados. Nesse trabalho criamos a peça "sem fissura" que foi apresentada a mais de 5000 jovens na capital alagoana. No pequeno período de três meses, em escolas, clubes, igrejas, templos e outras instituições. Após apresentação da peça, era realizado um bate papo

com a platéia, basicamente formada por adolescentes, onde as dúvidas e curiosidades em relação ao consumo de crack eram respondidas pelos próprios "atores" ex usuários. Um bate papo franco e direto, e por isso mesmo produtivo e impactante.

Acredito na prevenção como o maior fator para reduzirmos essa marcha epidêmica do crack, acredito na arte como uma grande aliada nesse combate às drogas. Acredito nos ótimos resultados conseguidos através da oficina do "teatro identidade", como resgate de cidadania e dignidade dos dependentes químicos, mas principalmente nas inúmeras possibilidades de orientação e informação aos jovens em relação ao crack e outras drogas lícitas ou não.

O material conseguido com as oficinas é riquíssimo, depoimentos e vivências registradas em fotos e vídeos que podem ser transformados em material de discussão em salas de aula. As peças criadas em oficinas podem dar origem a livros, filmes e documentários que seriam distribuídos pela sociedade, assim poderemos criar uma campanha de esclarecimento e discussão em relação às drogas.

Levar esse tema pra dentro das escolas, clubes e outras instituições. O Brasil não pode mais fingir que nada está acontecendo, sabemos que mais de 90% das cidades brasileiras já tem contato com essa droga.

Estive perto desses jovens, ri com eles, dancei, conversei e criei com eles peças de teatro e pude aprender o quanto essa droga é devastadora, o quanto nossa juventude está ameaçada pela falta de esclarecimentos e informações.

Sabemos que não é mais uma droga de pobres, pois muitos jovens filhos de políticos e empresários, de classes mais altas, também são reféns desse vício.

Tenho acompanhado os movimentos do governo em relação às drogas, e lamento muito perceber que estão apenas preocupados com as "curas", as quais sabemos serem bem baixas, não passando de 20%. As campanhas são poucas e ineficazes, pois estão absurdamente distantes dos jovens e de suas comunidades. Parece-me que o governo "finge" não ver o quanto essa droga está causando mortes em nossa juventude, estamos todos reféns dessa epidemia, pois houve um aumento absurdo da criminalidade em busca da aquisição dessa "maldita pedra".

Em Maceió, onde a violência em relação às drogas cresceu muito, jovens matando e sendo mortos diariamente. Pude acompanhar alguns casos de dependentes químicos e percebo que não adianta criar mais casas de acolhimento, pois se não for feito algo de vulto em relação a prevenção, a tendência é apenas aumentar o número de casos e casas terapêuticas.

Quando comecei o trabalho em Maceió, existiam 13 casas, hoje são mais de 30 e apenas 10% dos casos e dependência de alagoas estão nessas casas, um número ínfimo e de resultados bem duvidosos.

Com as oficinas em apenas três meses conseguimos alertar 5000 jovens com apenas uma peça sendo apresentada, acredito que com mais recursos teremos mais peças de teatro, mais filmes, livros e cartilhas alertando aos jovens quanto os riscos de consumir drogas.

Em um ano teríamos mais de 10 peças e com certeza atingiríamos um número bem considerável de jovens, provavelmente bem mais de 100.000 jovens seriam sensibilizados e esse número só tende a aumentar, pois criaríamos uma campanha nacional divulgada em comunidades virtuais, tipo Facebook, Orkut, etc. Uma campanha que poderá ter o apoio de grande parte da classe artística brasileira, atores conhecidos da mídia, com certeza abraçariam essa causa. Estou certo disso, pois a todos que falo sobre o trabalho com as oficinas ficam encantados com a iniciativa e sempre perguntam como poderiam ajudar.

Não vou mais me alongar, esse trabalho me empolga e acabo me tornando repetitivo, espero ter a honra de conhecê-lo pessoalmente para que possamos trocar idéias e informações em prol de nossa juventude.

Tenho um belo filho de 13 anos e muito me emociona e sensibiliza ver jovens tão cheios de vida se perdendo como lixo em ruas escuras e fétidas. Jovens que precisam apenas de estímulos e opções para realizarem belas coisas e criarem histórias ricas em vivências positivas e saudáveis. nossos jovens de hoje são o nosso Brasil de amanhã. Acredito na arte como poder divino, como poder de transformação. Na arte somos fortes.

Abraços Licurgo Espinola Araújo.

Seguem abaixo alguns links que o Senhor poderá pesquisar a respeito do meu trabalho:

http://pt.wikipedia.org/wiki/licurgo_spinola

<http://simonelessa.blogspot.com/2011/10/licurgo-spinola-o-ator-que-faz.html?sref=fb>

<http://revistaquem.globo.com/revista/quem/0,,emi142470-8192,00-ele+ensina+a+arte+de+interpretar.html>

http://gazetaweb.globo.com/v2/noticias/texto_completo.php?c=217623

De: Asdrúbal Serrano [asdrubalserrano@yahoo.com.br]
Enviado em: sábado, 10 de dezembro de 2011 12:21
Para: mariainacia90@yahoo.com.br
Cc: Eduardo Matarazzo; Suplicy Eduardo; Sen. Eduardo Suplicy; Secretaria do Gabinete Eduardo Suplicy; elenir rodrigues
Assunto: SUPlicy: Carta do ator Licurgo Espinola

Prezados Profa. Nana Machado e Licurgo Spinola,

Recebi do senador Eduardo Suplicy a carta do Licurgo e ele pediu para que entrasse em contato com ele e com você para dialogarmos a respeito dos nossos projetos teatrais de enfrentamento ao crack. Vi os links que acompanham este e realmente são iniciativas que se convergem. Aguardarei por um retorno. Beijos,

ASDRÚBAL SERRANO

NUPEAC / ARTE CONTRA CRACK

Jornal da EPTV (EPTV / TV Globo)

<http://eptv.globo.com/emc/VID,0,1,48365;2,grupo+de+teatro+de+caconde+alerta+para+o+perigo+do+uso+de+crack.aspx>
<http://eptv.globo.com/emc/VID,0,1,49783;2,veja+o+drama+das+maes+que+tem+filhos+viciados+em+crack.aspx>

Provocações (TV Cultura) <http://www.tvcultura.com.br/provocacoes/programas/1579>

Brasil das Geraís (Rede Minas) <http://www.redeminas.tv/centro-de-midia/brasil-das-gerais/projetos-culturais-1>

Programa do Jô (TV Globo) <http://www.youtube.com/watch?v=5j5WVaU09oA>

CadernoViva/Teatro (Diário de SP)

<http://www.diariosp.com.br/conteudo/2011/04/61869-a+arte+contra+o+crack.html>

— Mensagem encaminhada —

De: Sen. Eduardo Suplicy <esuplicy@senado.gov.br>

Para: 'Maria Machado' <mariainacia90@yahoo.com.br>; "asdrubalserrano@yahoo.com.br" <asdrubalserrano@yahoo.com.br>

Cc: "suplicy@sti.com.br" <suplicy@sti.com.br>; "emsuplicy@uol.com.br" <emsuplicy@uol.com.br>; "eduardo@eduardosuplicy.com.br" <eduardo@eduardosuplicy.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 28 de Novembro de 2011 23:05

Assunto: RES: Carta do ator Licurgo Espinola

Prezado Adrubal:

Eis um trabalho que tem muita afinidade com o que você tem desenvolvido.

Sugiro que interaja com o Licurgo Espinola e com a Professora Nana Machado.

O abraço amigo,

Eduardo Matarazzo Suplicy

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.544, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do economista André Urani, hoje, na cidade do Rio de Janeiro, bem como apresentação de condolências aos seus filhos Tomaz Urani, Francisco Urani e Pedro Urani.

Justificação

Pesquisador dedicado e apaixonado pela economia do Rio de Janeiro, André Urani, era Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde 1992, e presidente do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), no Rio de Janeiro.

Era Doutor em Economia pelo Delta (Paris - França) e Mestre em Economia pela PUC-RJ. Recentemente, organizou, com José Guilherme Reis e Fabio Giambiagi, o livro **Reformas no Brasil: Balanço e Agenda**, da Editora Nova Fronteira. Foi também membro do conselho de administração de algumas empresas, como BrasilTelecom (BrT) e Planet Finance Brasil. Entre 1995 e 1997, foi presidente da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET) e pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), onde permaneceu entre 1992 e 1996. Foi assistente de Pesquisa no INSEAD (Institut Européen des Affaires de Fontainebleau - França), no fim dos anos 80.

Entre os anos de 1997 e 2000, foi Secretário Municipal do Trabalho da cidade do Rio de Janeiro. Nesse mesmo período, foi presidente do Conselho da Administração do Fundo de Desenvolvimento Econômico e de Trabalho do Rio de Janeiro.

Urani atuou ainda como consultor de diversos organismos internacionais como Banco Mundial, BID, OIT, FMI, PNUD, OCDE, Cepal e Unctad, além de órgãos nacionais, como BNDES, Ministério do Trabalho, Governos Estaduais e Municipais, Sebrae, Firjan entre outros.

A paixão pelo Rio de Janeiro motivou o Prof. André Urani e o economista Fábio Giambiagi a lançarem, em meados deste ano, o livro **Rio: a hora da virada** (Elsevier Editora), uma coletânea de 19 artigos de 32 autores, entre acadêmicos e integrantes dos governos, que discute como a cidade pode tirar proveito dos grandes eventos que irá abrigar independentemente dos ciclos eleitorais.

Tive a oportunidade de muito interagir com André Urani nos estudos a respeito da garantia de uma renda para todos os brasileiros. Algumas de suas contribuições estão presentes em seu artigo “Renda Mínima: Uma Avaliação das Propostas em Debate”, que consta do livro organizado por Ana Lúcia Lobato (1998), **Garantia de Renda Mínima: Ensaio e Propostas**. Brasília. IPEA.

Pesquisador sério e competente, especialmente criativo, nos fará muita falta.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.

– Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy** – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr^a Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr^a Presidente, não quero ser o cuco do Senado, mas são 16h19min e, pelo Regimento, já deveríamos estar na Ordem do Dia. Então, a minha questão de ordem é com objetivo de iniciarmos a Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Podemos iniciar. Hoje não temos nenhuma votação nominal. Podemos iniciar, sem problema.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr^a Presidente, eu queria que V. Ex^a considerasse a minha inscrição, por favor, nos oradores.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nos inscritos?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Que considerasse agora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agora seria a vez do Senador Rollemberg, que acabou de trocar.

Pela liderança?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Quero me inscrever na sequência dos oradores.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela liderança?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Vou atender ao pedido do Senador Aloysio e depois começamos e encerramos a ordem do dia. Vai ser bem breve a ordem do dia. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aberta a

ORDEM DO DIA

Foi feito um acordo ontem – acho que os Senadores estão lembrados –, no qual não se votaria nada hoje. Então, registrando esse acordo, segundo as Lideranças presentes, e acho que não tem ninguém pleiteando, permanece o acordo.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1**REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

2**REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

3**REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

4**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de STEVEN PAUL JOBS, co-fundador, presidente e, até agosto de 2011, diretor executivo da Companhia Apple, ocorrido no dia 05 de outubro de 2011, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América.

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Souza.

5**REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.422, de 2011, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (proíbe visitas íntimas aos presos por crime organizado).

6**REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007, 169, de 2008, e 494, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (destinação e descarte de embalagens e resíduos).

7**REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (sociedades cooperativas).

8**REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.432, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (*altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*).

9**REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inserir no manual automotivo referência das principais peças que compõem o veículo).

10**REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestação de informações na negociação coletiva).

11**REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (prestação de informações na negociação coletiva).

12**REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.446, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010, além das Comis-

sões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro).

13**REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2008, de sua autoria.

14**REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.454, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2006; e 635, de 2007-Complementares, por regularem matéria correlata (*cobrança de multa decorrente de inadimplência de obrigações do consumidor*).

15**REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.522, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).

16**REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.523, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, de 2007; e 21, de 2011, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limitação de empenho e movimentação financeira no Orçamento da União).

17**REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.524, de 2011, do Senador Inácio Arru-

da, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, do *Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010 (descontos nas tarifas de energia elétrica)*.

18

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1532, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de

Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.425, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, do Senador Pedro Simon, que propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a abertura de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do PROER, do PROEF e do PROES.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

RELATOR “AD HOC”: Senador IVO CASSOL

I – RELATÓRIO

O Senador Pedro Simon apresentou a esta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 8, de 2005, que visa à instauração de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas; no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER), do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF) e do Programa de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

Em sua detalhada justificação, o ilustre Senador cita os altos custos do Proer decorrentes dos empréstimos e garantias concedidos pelo Banco Central (BC) nas intervenções em bancos privados. Argumenta que, apesar da justificativa do Governo de “grave risco de crise sistêmica”, os processos de liquidação são polêmicos, e não há certeza quanto ao montante dos recursos disponibilizados, uma vez que os proprietários dos bancos relatam dívidas menores dos que as informadas pelo BC. O Senador menciona também que a injeção de recursos em bancos públicos federais, a exemplo da Caixa Econômica, por meio do Proef, foi muito elevada, resultando em aumento da dívida pública equivalente a 1% do PIB. Finalmente, segundo a justificação, o saneamento e a privatização dos bancos estaduais, via Proes, teria alcançado a monta de R\$ 60 bilhões.

Alguns trechos da matéria jornalística da Folha de S. Paulo que serviu de subsídio à iniciativa encontram-se reproduzidos em anexo à Proposta, mostrando as divergências entre o montante das dívidas reconhecidas pelos bancos privados sob intervenção e os aportes concedidos pelo Banco Central.

Apresentei relatório prévio pelo arquivamento da PFC nº 8, de 2005, em face do prazo decorrido desde a implementação dos programas PROER, PROEF e PROES. Porém, optei por reexaminar a matéria antes de sua discussão.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Regulamentando a matéria, o Regimento Interno do Senado Federal assim dispõe:

Art. 102-B. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:

I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

É fato notório que, em meados da década de 90, o sistema financeiro brasileiro foi fortemente afetado pelas medidas para o controle da inflação, levando diversas instituições à situação de risco e mesmo à insolvência, com a perda dos chamados ganhos inflacionários. Sob pena de deixar que se disseminasse uma crise sistêmica, cujas proporções não era possível dimensionar na sua fase inicial, o Governo instituiu sucessivos programas de socorro e saneamento a essas instituições. Inicialmente, foi criado o Proer, destinado ao setor bancário privado, posteriormente, o Proef, para amparar carteiras de crédito dos bancos federais e, finalmente, o Proes, para atuar junto aos bancos públicos estaduais.

Efetivamente, segundo as estimativas disponíveis, o custo total desses programas pode ter alcançado entre 6 a 7% do PIB médio brasileiro

dos anos 1995 a 2001. Entretanto, como acontece quando está em jogo a credibilidade das instituições bancárias e o Governo tem que lidar com a iminência de uma crise do Sistema de Pagamentos nacional, não há como afirmar se esses custos foram excessivos. Durante uma crise financeira, é esperado que nem todas as ações das autoridades monetárias tenham total transparência, uma vez que é fundamental manter o sigilo sobre as intervenções, e até mesmo a informação quanto ao volume dos empréstimos, não só para resguardar as instituições como também para evitar o pânico entre os credores.

Na ocasião, a iminência de crise bancária e sua superação, mediante as intervenções da autoridade monetária no Brasil, resultaram na adoção de parâmetros de regulação mais conservadores e em maior rigor no monitoramento e na fiscalização das instituições financeiras para a estrita observação das novas regras. Destaca-se, inclusive, que na última reunião do Fórum Econômico Mundial, em janeiro de 2009, em Davos, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, foi convidado a expor as medidas do Proer, por ser considerado um programa bem sucedido e responsável pelo fortalecimento do Sistema Financeiro Brasileiro, contribuindo para que a crise financeira de 2008 atingisse o País de forma mais branda do que ocorreu nos países desenvolvidos.

Da mesma forma, o setor bancário público estadual foi reestruturado com o Proes, que promoveu a extinção, a privatização ou o saneamento de bancos cuja situação de endividamento já vinha se deteriorando desde o início dos anos 90, tornando-se insustentável em meados da década.

Finalmente, em defesa desse conjunto de medidas, pode-se afirmar, com base em diversos estudos, que o custo do saneamento do setor bancário brasileiro foi inferior ao de outros países em situação similar, a exemplo da Argentina, Venezuela, México e Suíça, nos quais esse custo ficou entre 10 e 15%, em termos percentuais dos respectivos PIBs, enquanto o brasileiro situou-se abaixo de 7%.

Assim, passados quase 15 anos da sua implantação, a avaliação quase unânime é que as medidas tomadas foram eficazes não apenas para superar aquela conjuntura, mas também para a reestruturação e a consolidação de um sistema financeiro muito mais seguro.

Contudo, em face da pertinente preocupação do ilustre autor da Proposta de Fiscalização e Controle que ora examinamos, na qual destacou “nossa primordial função no controle e fiscalização dos atos praticados pelo Executivo”, julgamos, de fato, imprescindível que sejam prestados

esclarecimentos oficiais relativos à avaliação dos referidos programas, bem como de seus custos, sua eficácia e seu benefício social.

Dessa forma, com amparo no art. 49, X, da Constituição Federal, que consubstancia a competência fiscalizadora do Congresso Nacional em relação aos atos do Executivo, consideramos que, neste momento, o mais adequado será o sobrestamento da análise da PFC nº 8, de 2005, com o objetivo de adotar providência anterior à decisão. Com base nessa hipótese, que tem amparo no art. 335, II, do Regimento Interno do Senado Federal, recomendamos a aprovação de Requerimento de sobrestamento do estudo da matéria e o encaminhamento de Requerimentos de Informações ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central, visando obter os esclarecimentos pertinentes a esses programas.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de Requerimento de sobrestamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, e dos Requerimentos de Informações aos ilustres Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do Banco Central do Brasil, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº 1.547, DE 2011

Nos termos do art. 335, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o sobrestamento temporário do estudo da Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, até que se obtenham os esclarecimentos a serem solicitados, por intermédio de Requerimentos de Informações ao Ministro de Estado da Fazenda e ao Presidente do Banco Central do Brasil, acerca da avaliação dos custos e dos benefícios econômicos e sociais dos Programas de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER), de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF) e de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2011.


, Presidente
, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PFS Nº 8, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/12/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: "KOPEC"	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	EDUARDO AMORIM-PSC
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

REQUERIMENTO 1.545, DE 2011.

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito do Programa de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES):

I – Qual o montante alocado ao PROES, quais foram os bancos assistidos e qual a finalidade dos recursos alocados?

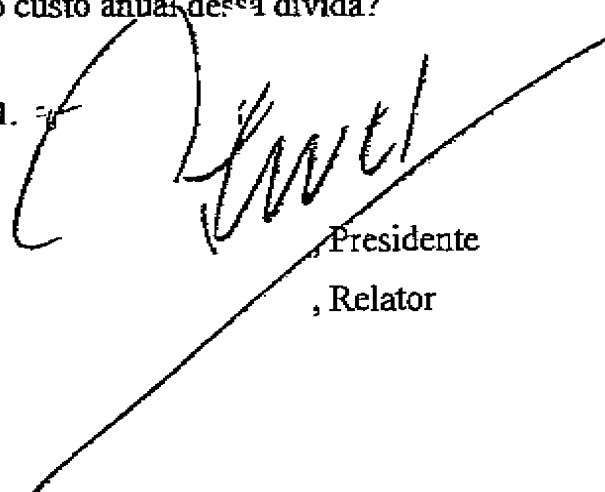
II – Quais foram os bancos/instituições financeiras estaduais privatizadas, quais foram liquidadas, e quais permaneceram estatais e por quê?

III – Quais foram os principais resultados obtido pelo PROES?

IV – Qual foi a avaliação global do PROES, na comparação de seus custos e de seus benefícios econômicos e sociais?

V – Qual foi o montante da dívida paga e a remanescente do PROES com o Tesouro Nacional? Qual é o custo anual dessa dívida?

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2011.

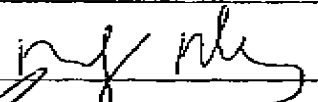
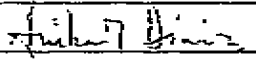
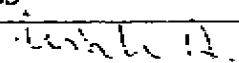
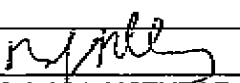
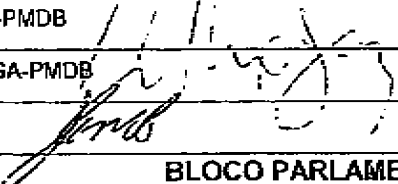
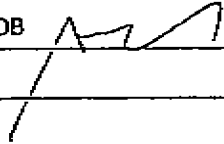
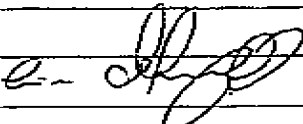
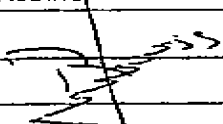


Presidente
, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 125, DE 2011.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 03/12/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:	
 (Sen. Rodrigo Rangel)	
RELATOR:	
 (Sen. Ivo Cassol)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT 	ANA RITA-PT 
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT 
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB 	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB 	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP 	EDUARDO AMORIM-PSC
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB 	CÍCERO LUCENA-PSDB 
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI 
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações a respeito do Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER) e do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF):

I – Quais os montantes totais e desembolsados anualmente destinados ao PROER e ao PROEF, e para que fins foram alocados os recursos?

II – Quais foram os bancos privados socorridos? Que bancos e instituições financeiras foram liquidados e qual o montante de recursos concedidos para honrar seus compromissos com clientes/investidores?

III – Qual foi o total de recursos, por banco/instituição financeira privada, destinados a empréstimos e garantias a empréstimos concedidos?

IV – Que proporção desses recursos foi ressarcida ao Governo? Há em curso pagamentos sendo efetuados pelos proprietários das instituições privadas socorridas?

V – Qual o resultado dos processos judiciais ou administrativos instaurados em relação à administração dos bancos/instituições financeiras por gestão fraudulenta ou outras alegações?

VI – Qual o aporte concedido pelo PROEF aos bancos federais e qual o objetivo, em cada caso?

VII – Que parâmetros têm sido utilizados para aferir os resultados dos dois Programas e qual é a avaliação dos custos e benefícios econômicos e sociais de cada um?

VIII – Quais as principais mudanças no Sistema Financeiro Nacional, de médio e longo prazo, que podem ser atribuídas ao PROER? E as advindas do PROEF?

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2011.



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 126, DE 2011.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 06/12/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCEÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	EDUARDO AMORIM-PSC
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

O Senador Pedro Simon apresentou a esta Comissão a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) nº 8, de 2005, que visa à instauração de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas, no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER), do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF) e do Programa de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

Em sua detalhada justificação, o ilustre Senador cita os altos custos do Proer decorrentes dos empréstimos e garantias concedidos pelo Banco Central (BC) nas intervenções em bancos privados. Argumenta que, apesar da justificativa do Governo de “grave risco de crise sistêmica”, os processos de liquidação são polêmicos, e não há certeza quanto ao montante dos recursos disponibilizados, uma vez que os proprietários dos bancos relatam dívidas menores dos que as informadas pelo BC. O Senador menciona também que a injeção de recursos em bancos públicos federais, a exemplo da Caixa Econômica, por meio do Proef, foi muito elevada, resultando em aumento da dívida pública equivalente a 1% do PIB. Finalmente, segundo a justificação, o saneamento e a privatização dos bancos estaduais, via Proes, teria alcançado a monta de R\$ 60 bilhões.

Alguns trechos da matéria jornalística da Folha de S. Paulo que serviu de subsídio à iniciativa encontram-se reproduzidos em anexo à Proposta, mostrando as divergências entre o montante das dívidas reconhecidas pelos bancos privados sob intervenção e os aportes concedidos pelo Banco Central.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Regulamentando a matéria, o Regimento Interno do Senado Federal assim dispõe:

Art. 102-B. A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:

I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

É fato notório que, em meados da década de 90, o sistema financeiro brasileiro foi fortemente afetado pelas medidas para o controle da inflação, levando diversas instituições à situação de risco e mesmo à insolvência, com a perda dos chamados ganhos inflacionários. Sob pena de deixar que se disseminasse uma crise sistêmica cujas proporções não era possível dimensionar na sua fase inicial, o Governo instituiu sucessivos programas de socorro e saneamento a essas instituições. Inicialmente, foi criado o Proer, destinado ao setor bancário privado, posteriormente, o Proef, para amparar carteiras de crédito dos bancos federais e, finalmente, o Proes, para atuar junto aos bancos públicos estaduais.

Efetivamente, segundo as estimativas disponíveis, o custo total desses programas pode ter alcançado entre 6 a 7% do PIB médio brasileiro dos anos 1995 a 2001. Entretanto, como acontece quando está em jogo a credibilidade das instituições bancárias e o Governo tem que lidar com a iminência de uma crise que coloca em risco o funcionamento de todo o Sistema de Pagamentos nacional, não há como afirmar se esses custos foram excessivos. Durante uma crise financeira, é esperado que nem todas as ações das autoridades monetárias tenham total transparência, uma vez que é fundamental manter o sigilo sobre as intervenções, e até mesmo a informação quanto ao volume dos empréstimos, não só para resguardar as instituições como também para evitar o pânico entre os credores.

Eram, portanto, justificadas as preocupações do ilustre Senador Pedro Simon quando postulou a PFC nº 8, em fins de 2005, e ainda pairavam dúvidas sobre a pertinência e os custos das medidas tomadas por intermédio dos citados programas.

Hoje, no entanto, passados quase 15 anos da sua implantação, a avaliação quase unânime é que as medidas tomadas foram eficazes não apenas para superação daquela conjuntura, mas também para reestruturação e a consolidação de um sistema financeiro muito mais seguro.

Efetivamente, a iminência da crise bancária e as intervenções da autoridade monetária no Brasil resultaram na adoção de parâmetros de regulação mais conservadores, em maior rigor no monitoramento e na fiscalização das instituições financeiras, para a estrita observação das novas regras. Destaca-se, inclusive, que na última reunião do Fórum Econômico Mundial, em janeiro de 2009, em Davos, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, foi convidado a expor as medidas do Proer, por ser considerado um programa bem sucedido e responsável pelo fortalecimento do sistema financeiro brasileiro, contribuindo para que a crise financeira de 2008 atingisse o Brasil de forma mais branda do que nos países desenvolvidos.

Da mesma forma, o setor bancário público estadual foi reestruturado com o Proes, que promoveu a extinção, a privatização ou o saneamento de bancos cuja situação de endividamento já vinha se deteriorando desde o início dos anos 90, tornando-se insustentável em meados da década.

Finalmente, em defesa desse conjunto de medidas, pode-se afirmar, com base em diversos estudos, que o custo do saneamento do setor bancário brasileiro foi inferior ao de outros países em situação similar, a exemplo da Argentina, Venezuela, México e Suíça, nos quais esse custo ficou entre 10 e 15 %, em termos percentuais dos respectivos PIBs, enquanto o brasileiro situou-se abaixo de 7%.

Em conclusão, entendemos que, no momento atual, não existe fato novo, tanto na esfera financeira como na política, que justifique a necessidade da investigação proposta, cuja execução requereria, ademais, a mobilização de Senadores, e de recursos humanos e materiais da CMA, com a provável participação do Tribunal de Contas da União.

Por todas as razões apontadas, e, em particular, o prazo decorrido desde a sua apresentação, consideramos que a PFC nº 8, de 2005, não atende aos requisitos de “oportunidade e conveniência”, conforme o disposto no inciso II do art.102-B do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pelo **arquivamento** da Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, com fundamento no inciso II do art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 11h, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 7.

Às onze horas e cinquenta e um minutos do dia seis de dezembro de dois mil e onze, na sala de reuniões nº 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ANIBAL DINIZ, RODRIGO ROLLEMBERG, EUNÍCIO OLIVEIRA, EDUARDO BRAGA, IVO CASSOL, ALOYSIO NUNES FERREIRA, ANA RITA, CRISTOVAM BUARQUE, ANTONIO CARLOS VALADARES, VALDIR RAUPP, LOBÃO FILHO, CÍCERO LUCENA, CLÓVIS FECURY e BLAIRO MAGGI**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, JORGE VIANA, PEDRO TAQUES, LUIZ HENRIQUE, WALDEMIR MOKA, SÉRGIO SOUZA, ALVARO DIAS, JOSÉ AGRIPINO, GIM ARGELLO, VICENTINHO ALVES e RANDOLFE RODRIGUES**. Justificou a sua ausência o Senador **FLEXA RIBEIRO**. Havendo número regimental, a Presidência declara abertos os trabalhos e concede a palavra aos Senhores Senadores **BLAIRO MAGGI, IVO CASSOL**. Após, submete a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência faz o seguinte comunicado: 1) "comunico o recebimento do Ofício Circular nº 140/2011-SECEX, do Governo do Estado da Bahia, que contém "Moção de Solicitação de Inclusão em Ordem do Dia e pela aprovação da PEC 524/02, do Senador Antônio Carlos Valadares, que cria o Fundo de Revitalização Hidro Ambiental da Bacia do Rio São Francisco", atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados". Passa-se à PAUTA, destinada à deliberação de matérias. **ITEM 1) LEITURA DE AVISOS**. Leitura dos Avisos nºs 1603-Seses-TCU-Plenário, 1662-Seses-TCU-Plenário, 1696-Seses-TCU-Plenário e nº 85, de 2011 (Aviso nº 227-Seses-TCU-2ª Câmara na origem), em conformidade ao Ato nº 02, de 2009 da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, aprovado em 08/12/2009. Comunico, para conhecimento, que a síntese de todos os avisos será incluída na pauta cheia e na ata desta reunião. **ITEM 2) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 123, DE 2011**, que "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor **MÁRCIO PERCIVAL**, Vice-Presidente de Finanças da Caixa Econômica Federal, para, em audiência pública nesta Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, prestar os devidos esclarecimentos sobre as denúncias de que a Caixa Econômica Federal estaria tentando atrasar a operação de aporte de R\$ 600 milhões no banco PanAmericano". Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Colocado em votação, a comissão aprova o Requerimento nº 123, de 2011. **ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 124, DE 2011**, que "Requeiro, nos termos dos arts. 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e do art. 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor **Irmair Silva Batista**, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reparação de veículos e Acessórios do Estado de São Paulo - **SIRVESP** para, em audiência pública nesta

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, prestar os devidos esclarecimentos sobre matéria publicada pela revista *Veja*, acerca do suposto achaque que foi vítima ao tentar registrar a entidade no Ministério do Trabalho e Emprego. Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira. Usam da palavra os Senhores Senadores Valdir Raupp, Cícero Lucena, Ivo Cassol e Blairo Maggi. Colocado em votação, a comissão aprova o Requerimento nº 124, de 2011. **ITEM 4) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 8, DE 2005 - Não Terminativo**, que “Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a abertura de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do PROER, do PROEF e do PROES. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Pedro Taques. Relatoria “ad hoc”: Senador Ivo Cassol. Relatório: Pela apresentação de requerimento de sobrestamento da matéria e de requerimentos de informações ao Ministro de Estado da Fazenda e ao Presidente do Banco Central do Brasil. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pelo sobrestamento da matéria e pela aprovação do Requerimento nº 125, de 2011-CMA, de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil, e Requerimento nº 126, de 2011-CMA, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda. **ITEM 6) PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, DE 2009 - Não Terminativo**, que “Propõe que a Comissão realize ato de fiscalização e controle sobre planejamento de investimentos em infra-estrutura”. Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Pelo envio de cópias do processado da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009, incluído este relatório, à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como seu posterior arquivamento. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pelo envio de cópias do processado da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2009, incluído este relatório, à Casa Civil da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União, para as providências que julgarem cabíveis, bem como seu posterior arquivamento. **ITEM 7) INDICAÇÃO Nº 1, DE 2010 - Não Terminativo**, que “Indicação para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores”. Autoria: Senadora Marina Silva. Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Pela aprovação parcial da Indicação nº 1, de 2010, nos termos do plano de trabalho apresentado. Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 8) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 200, DE 2007 - Não Terminativo**, que “Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados no rio Mucajai, no Estado de Roraima”. Autoria: Senador Augusto Botelho. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição do projeto. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela rejeição do projeto. **ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, DE 2007 - Não Terminativo**, que “Dispõe sobre a utilização de papel reciclado nos livros dos programas de distribuição de material didático do Ministério da Educação”. Autoria: Senador Renato Casagrande. Relatoria: Senador Cícero Lucena. Relatório: Pela aprovação do projeto com uma emenda que apresenta. Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 12) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2009 - Complementar - Não Terminativo**, que “Estabelece que os emissores de cartão de crédito deverão oferecer informações mais detalhadas sobre os custos e uso do cartão de crédito, não poderão alterar taxas e outras condições do contrato com menos de quarenta e cinco dias de antecedência e não poderão cobrar multas do titular do cartão por exceder o limite de crédito concedido”. Autoria: Senador Raimundo Colombo. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2010**, que “Proíbe às empresas responsáveis pela emissão e administração de cartões de crédito a renovarem o contrato do cartão automaticamente, impõe prazo mínimo para variação na taxa de juros de operações já

contratadas e estabelece sanções”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela prejudicialidade dos PLS nº 304, de 2009-Complementar e nº 127, 2010-Complementar. Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 13) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2011 - Não Terminativo**, que “Autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelece o monopólio das patentes originadas dessas pesquisas, e dá outras providências”. Autoria: Senador Sérgio Souza. Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Pela aprovação do projeto com acolhimento da emenda apresentada pelo Sen. Sérgio Souza. Usa da palavra o Senhor Senador Blairo Maggi. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CMA, com voto contrário (vencido) do Senador Aloysio Nunes Ferreira. **ITEM 14) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2011 - Não Terminativo**, que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados”. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Eduardo Braga. Relatório: Pela aprovação do projeto. Retirado de pauta, a pedido do relator. **ITEM 17) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2011 - Não Terminativo**, que “Dispõe sobre o empregador rural; altera as Leis nºs 8.023, de 12 de abril de 1990, e 5.889, de 8 de junho de 1973; e dá outras providências”. Autoria: Deputado Sílvio Torres. Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg. Relatório: Pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CRA/CAS. Colocado em votação, a comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela aprovação do projeto com a emenda nº 1-CRA/CAS/CMA. **ITEM 26) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2011 – Terminativo**, que “Acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para exigir que os fornecedores varejistas de produtos ofertados ao consumidor afixem o preço de venda do produto e o preço por unidade padrão de medida”. Autoria: Senador Ciro Nogueira. Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela prejudicialidade do projeto. A matéria será redistribuída, em razão do desligamento do Senador Jayme Campos da comissão. Ficam adiadas as demais matérias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Leany Barreiro de Sousa Lemos, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia.

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

REGISTRO DE TAQUIGRAFIA DA REUNIÃO DE 06/12/2011

ITEM 4
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 8, DE 2005

Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a abertura de procedimento investigatório para averiguar os resultados dos processos de intervenção e liquidação de instituições financeiras públicas e privadas no âmbito do PROER, do PROEF e do PROES.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – É preciso ler todo o relatório, Sr. Presidente, ou podemos passar diretamente para o voto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Fica a critério de V. Exª, Senador.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP - RO) – Então, vamos fazer um resumo e passar à análise.

Em conformidade com o disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de Requerimento de sobrestamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, e dos Requerimentos de Informações aos ilustres Ministro de Estado da Fazenda e Presidente do Banco Central do Brasil, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº DE 2011

Nos termos do art. 335, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o sobrestamento temporário do estudo da Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, até que se obtenham os esclarecimentos a serem solicitados, por intermédio de Requerimentos de Informações ao Ministro de Estado da Fazenda e ao Presidente do Banco Central do Brasil, acerca da avaliação dos custos e dos benefícios econômicos e sociais dos Programas de estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER), de

Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF) e de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

REQUERIMENTO Nº DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central do Brasil as

seguintes informações a respeito do Programa de Estímulo à Estruturação do Sistema Financeiro Nacional (PROER) e do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais (PROEF):

I – Quais os montantes totais e desembolsados anualmente destinados ao PROER e ao PROEF, e para que fins foram alocados os recursos?

II – Quais foram os bancos privados socorridos? Que bancos e instituições financeiras foram liquidados e qual o montante de recursos concedidos para honrar seus compromissos com clientes/investidores?

III – Qual foi o total de recursos, por banco/instituição financeira privada, destinados a empréstimos e garantias a empréstimos concedidos?

IV – Que proporção desses recursos foi ressarcida ao Governo?

Há em curso pagamentos sendo efetuados pelos proprietários das instituições privadas socorridas?

V – Qual o resultado dos processos judiciais ou administrativos instaurados em relação à administração dos bancos/instituições financeiras por gestão fraudulenta ou outras alegações?

VI – Qual o aporte concedido pelo PROEF aos bancos federais e qual o objetivo, em cada caso?

VII – Que parâmetros têm sido utilizados para aferir os resultados dos dois Programas e qual é a avaliação dos custos e benefícios econômicos e sociais de cada um?

VIII – Quais as principais mudanças no Sistema Financeiro Nacional, de médio e longo prazo, que podem ser atribuídas ao PROER? E as advindas do PROEF?

REQUERIMENTO Nº DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito do Programa de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES):

I – Qual o montante alocado ao PROES, quais foram os bancos assistidos e qual a finalidade dos recursos alocados?

II – Quais foram os bancos/instituições financeiras estaduais privatizadas, quais foram liquidadas, e quais permaneceram estatais e por quê?

III – Quais foram os principais resultados obtido pelo PROES?

IV – Qual foi a avaliação global do PROES, na comparação de seus custos e de seus benefícios econômicos e sociais? V – Qual foi o montante da dívida paga e a remanescente do PROES com o Tesouro Nacional? Qual é o custo anual dessa dívida?

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Aqueles que concordam com a aprovação do relatório do Senador Ivo Cassol, relatório *ad hoc* – relatório original do Senador Pedro Taques – permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CMA pela apresentação de requerimento de sobrestamento da matéria e de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Fazenda e ao Presidente do Banco Central do Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.425, de 2011**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 8, de 2005, que conclui pela apresentação dos **Requerimentos nºs 1.545 e 1.546, de 2011**, respectivamente, de informações ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Ministro de Estado da Fazenda, acerca da avaliação dos custos e dos benefícios econômicos e sociais dos Programas de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro Nacional – PROER, de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais – PROEF, e de Incentivo à Redução da Participação do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES; e do Requerimento nº 1.547, de 2011, de sobrestamento da tramitação da matéria.

Os requerimentos de informação vão à Mesa para decisão; e o requerimento de sobrestamento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.548, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, as seguintes informações, relativas a Colônia Agrícola Catetinho/Granja do Ipê, localizada na região administrativa do Riacho Fundo II, Distrito Federal:

1. qual é a situação jurídica da área pertencente à União que compõe a Colônia Agrícola Catetinho/Granja do Ipê;
2. qual é a dimensão territorial da Colônia Agrícola Catetinho/Granja do Ipê;
3. foi celebrado algum instrumento jurídico ou publicado algum ato administrativo envolvendo a Secretaria de Patrimônio da União e a Associação dos Produtores Rurais da Colônia Agrícola Catetinho/Granja do Ipê — AACATE;
4. se afirmativa a resposta à pergunta do item anterior, quais foram os critérios estabelecidos para a escolha da AACATE, os fundamentos legais e a área destinada;
5. se negativa a resposta ao item 3, quem se encontra atualmente com a posse direta da área pertencente à União que compõe a Colônia Agrícola Catetinho/Granja do Ipê.

Justificação

Com grande preocupação, a imprensa noticia a ocupação irregular do solo no Distrito Federal, especialmente nas áreas pertencentes à União.

Trata-se de informação preocupante para a capital do País, cuja precisão e extensão impõe-se verificar.

Assim, estamos encaminhando o presente requerimento de informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem compete zelar pelo patrimônio público federal, para obter os dados corretos sobre a matéria e permitir a atuação dos parlamentares do Distrito Federal no assunto.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Vamos à lista de inscritos. Seria o Senador Rollemberg, mas como o Senador Armando Monteiro....

Desculpe, é porque o Senador Armando se inscreveu e temos de alternar; a não ser que ele permita. Então, é o Rollemberg. Depois, pela liderança do seu partido, o Senador Armando Monteiro.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente. Não posso deixar de agradecer a gentileza comum ao Senador Armando Monteiro, que permite que eu use a tribuna neste momento. Mas serei muito breve.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, é apenas para fazer alguns registros. Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Ministro da Integração Nacional, Ministro Fernando Bezerra, e a direção da Sudeco, por uma decisão tomada, na semana passada, em relação ao FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste).

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste é um recurso para o financiamento de atividades produtivas privadas e é distribuído da seguinte forma: 29% para o Estado de Mato Grosso; 29% para o Estado de Goiás; 23% para Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal.

No entanto, ele limita a utilização de 20%, apenas, de seus recursos para o financiamento de atividades na área de comércio e serviços. Em função disso e em função do caráter da economia do Distrito Federal, em que mais de 90% de sua economia é composta de comércio e serviços, o que acontece? Até o mês de maio, o Distrito Federal utiliza os seus 20%. Quando chega em setembro, a área de indústria e a de agricultura não conseguem utilizar os 80% restantes, e os recursos que sobram são redistribuídos para os demais

Estados, o que faz com que, na prática, o Distrito Federal utilize apenas 9,6%, em média, dos recursos do FCO, quando teria direito a 19%.

Nós apresentamos um projeto aqui nesta Casa excepcionalizando o Distrito Federal para que possa utilizar 50% de sua cota do FCO para financiar a atividade de comércio e serviços, em função dessa característica bastante peculiar da economia do Distrito Federal. Entende-se que é importante que se priorize o investimento em agricultura e indústria, que são mobilizadoras de desenvolvimento, mas, no caso do Distrito Federal, nós precisamos ter um volume maior de recursos para a área de comércio e serviços.

Pois bem, compreendendo isso, o Ministério aprovou o CONDEL (Conselho Deliberativo do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste), para 2012, um aumento de R\$61 milhões para a utilização, no financiamento de comércio e serviços, pelo Distrito Federal.

Cabe ressaltar que, no caso dos recursos destinados ao Distrito Federal, eles são investidos no Distrito Federal e na região do Entorno – o que é uma medida absolutamente correta. Com isso, em vez de termos algo em torno de uns R\$194 milhões para financiar as atividades de comércio e serviço no Distrito Federal em 2012, nós teremos uns R\$255 milhões. Essa foi uma articulação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na figura do Secretário anterior, Jacques Pena, no início deste Governo, e do atual Secretário Abdon Henrique, que contou também com o apoio do setor produtivo do Distrito Federal, especialmente do Sebrae, na figura do Presidente Sobrinho, e de todo o empresariado local.

Também quero registrar, ainda em relação à Sudeco, a assinatura, amanhã, do termo de cooperação para os estudos de viabilidade técnico-econômica e socioambiental necessários à exploração do transporte de passageiros no trecho Brasília-Luziânia, a ser feito por linha férrea.

É importante registrar que, ali no Entorno Sul do Distrito Federal, nós temos algo em torno de 600 mil pessoas morando. São pessoas que, em grande parte, trabalham no Distrito Federal e têm que se deslocar em ônibus superlotados, enfrentando enormes congestionamentos, que fazem com que pessoas gastem até duas horas para vir de Luziânia, Valparaíso, Novo Gama, Cidade Ocidental até Brasília. A Sudeco vem coordenando um estudo para transformar a linha férrea que já existe, ligando Brasília a Luziânia, que hoje só é utilizada para o transporte de cargas, para adaptá-la para o transporte de passageiros. O Diretor-Superintendente da Sudeco, Marcelo Dourado, tem se empenhado bastante, com muito entusiasmo, na efetivação

desse projeto que, sem dúvida, vai melhorar muito as condições do transporte para toda essa região.

Portanto, amanhã, deverão ser signatários desse documento o Ministro da Integração Nacional, Fernando Coelho; o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Oliveira Passos; o Governador do Distrito Federal; o Governador de Goiás; o Diretor-Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste; o Diretor-Geral da ANTT, Bernardo Figueiredo; e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, Jorge Ernesto Pinto Fraxe.

Eu posso assegurar que há uma expectativa muito grande, Senador Casildo Maldaner, da população do Distrito Federal, especialmente da população do Entorno Sul, pela viabilização desse empreendimento que, sem dúvida, vai melhorar muito a qualidade de vida da população que mora no Entorno Sul do Distrito Federal, que precisa dos serviços do Distrito Federal, que trabalha no Distrito Federal e que hoje gasta grande parte do seu dia – de 3 a 4 horas – em deslocamentos de ida e volta do Entorno para o Distrito Federal. Com o trem de passageiros, certamente essa população utilizará um tempo muito menor para fazer esse deslocamento, a um preço muito mais baixo.

E quero registrar também uma reivindicação da bancada do Centro Oeste, das coordenações da bancada do Distrito Federal – e tenho a honra de coordenar a bancada do Distrito Federal –, da bancada de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e de Goiás, pela efetivação do FDCO, Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, previsto na criação da Sudeco, que não foi implementado ainda na prática.

Tive oportunidade de apresentar uma emenda à Lei Orçamentária Anual, que foi acolhida pelo relator, Deputado Arlindo Chinaglia, mas uma emenda apenas de texto, ou seja, colocando uma ação sem colocar recursos. Sei que a Bancada de Mato Grosso apresentou uma emenda coletiva dotando recursos, mas a nossa expectativa – e aí a importância de abrir a rubrica – é que o Governo possa viabilizar, através de crédito especial, algo em torno de R\$1,3 bilhão para 2012, que são os recursos necessários, previstos e pedidos pelo Ministério da Integração Nacional para financiar atividades de investimentos de infraestrutura e de logística em toda a região Centro-Oeste, que é uma das regiões que mais crescem no Brasil, que vem se desenvolvendo e é cada vez mais importante na constituição do Produto Interno Bruto brasileiro, mas que ainda requer grandes investimentos em infraestrutura.

Todas essas Superintendências de Desenvolvimento Regionais, criadas e recriadas, como a Sudene, como a Sudam, já têm um banco de fomento, um banco de desenvolvimento. Falta à Sudeco ter esse banco e

esse fundo. Na verdade, a Sudam e a Sudene, além do Banco do Nordeste ou do Basa, têm o Fundo de Desenvolvimento Regional. No nosso caso, o Fundo foi criado junto com a Sudeco, mas ainda não foi implementado. Também ainda não há uma definição de que banco seria o operador do FDCO.

O importante, neste primeiro momento, é que tenhamos o Fundo, que pode ser inicialmente operado pelo Banco do Brasil, até termos uma decisão definitiva, se será criado o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, como prevê proposta apresentada pela Senadora Lúcia Vânia, aprovada pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, se o BRB será esse banco do Centro-Oeste, uma reivindicação do Governo do Distrito Federal, ou se será o Banco do Brasil o operador do FDCO, o que me parece, neste primeiro momento, ser a opção preferencial do Governo Federal. O que é mais importante no momento para toda a região Centro-Oeste é a efetiva criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. E contamos com a sensibilidade do Governo Federal, que vem apostando em políticas de desenvolvimento regional para a constituição desse fundo.

Quero aqui cumprimentar e parabenizar o Diretor-Superintendente da Sudeco, Marcelo Dourado, pelo trabalho que vem sendo realizado, e o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, pelo trabalho que vem desenvolvendo a favor do desenvolvimento regional.

Mas não poderia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar de fazer o registro do lançamento, hoje, num ato conjunto da Secretaria de Comunicação do Senado Federal com as Comissões de Meio Ambiente, de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia e de Agricultura, da nona edição da revista **Em Discussão!**, que tem como tema o novo Código Florestal. É uma revista que certamente se constituirá num documento histórico. Aqui estão todas as opiniões divergentes acerca da revisão do Código Florestal.

É importante ressaltar, Senador Casildo, e disse isso por ocasião do lançamento da revista, que quando esse projeto chegou ao Senado, chegou num ambiente de muita tensão e de muitas críticas pelo fato de que a comunidade científica não havia sido ouvida adequadamente na Câmara dos Deputados. Pois bem, fizemos várias audiências públicas com a participação da SBPC e da Academia Brasileira de Ciências. Várias das opiniões trazidas pelos cientistas estão registradas nesta revista, como estão registradas as opiniões de representantes de organizações não governamentais, do setor produtivo, de legisladores, do Governo e dos Senadores que participaram de forma mais efetiva do

debate sobre o novo Código Florestal, especialmente nas quatro comissões por onde ele tramitou.

Isso demonstra, torna transparente para toda a população brasileira a forma como é produzida uma lei no Parlamento. Nesse caso específico, no meu entendimento, o Senado cumpriu muito bem o seu papel de Casa revisora ao, num clima de entendimento, num clima de diálogo, em que pudemos aprofundar o debate, produzir um texto equilibrado, como diz a revista, satisfazendo os interesses dos produtores rurais e os interesses da preservação ambiental em nosso País.

Eu não posso...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Com muito prazer, ouço a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, nunca é demais registrar exatamente o resultado do esforço feito pelos Presidentes das Comissões encarregadas de examinar o Código Florestal brasileiro, que agora está em exame da Câmara, Casa originária do projeto. Eu queria endossar suas referências à publicação da **Em Discussão!**, para dizer que o bom jornalismo se faz também desta forma. Com rara felicidade, os editores que integram a Secretaria Especial de Comunicação do Senado Federal resumiram, em uma frase, tudo aquilo que quiseram os Relatores: “Código Florestal: nova lei busca produção com preservação”. Essa frase resume a essência do esforço e do objetivo maior de todos os Senadores das Comissões. V. Ex^a preside a Comissão de Meio Ambiente, que deu uma contribuição valiosíssima, junto com o Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Acir Gurgacz, o Presidente Eduardo Braga, da Comissão de Ciência e Tecnologia, e o Senador Eunício Oliveira, da Comissão de Constituição e Justiça. Dessa forma, com dois relatores experientes e dedicados, Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana, foi possível produzir exatamente o que esta revista resume, com precisão, em esclarecimento à população, dizendo que o Senado apresenta texto que almeja o equilíbrio entre o compromisso com o meio ambiente e a valorização da agricultura. Cumprimento o Senador Rodrigo Rollemberg e especialmente os editores da publicação **Em Discussão!**, da Secretaria Especial de Comunicação do Senado. Fico muito orgulhosa, como jornalista, de ver aqui respeitado o compromisso com a verdade e com o que foi proposto e feito pelos Senadores no trabalho para aperfeiçoar o Código Florestal. Cumprimento o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a muito honra com o seu aparte, porque, se há um Senador ou Senadora nesta Casa que conhece o bom jornalismo é V. Ex^a,

que é uma excelente profissional, reconhecida nacionalmente.

A revista é fruto da rica, profunda e imparcial cobertura feita por toda a Comunicação do Senado ao longo deste ano. Destaco o trabalho da direção de Fernando César Mesquita e de Davi Emerich, do editor da revista, Eduardo Leão, do João Carlos Teixeira, Tâmara Brasil e Sylvio Guedes. E destaco o empenho da direção e da coordenação da TV Senado, da Rádio Senado, da Agência Senado, além do *Jornal do Senado*.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Com muita alegria, Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Eu quero felicitar V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento. Faço das palavras de V. Ex^a as nossas palavras, também em nome da Comissão de Ciência e Tecnologia, no agradecimento inclusive ao Presidente Sarney e à Mesa desta Casa pelo apoio que têm dado a essa divulgação. Trago também uma contribuição ao discurso de V. Ex^a: logo após a solenidade que V. Ex^a tão bem conduziu, de lançamento dessa revista, tive a oportunidade de me reunir com o diretor da Gráfica do Senado. Estamos apresentando uma proposição para, entre as publicações técnicas do Senado da República, ser editado o Código Florestal, para que possamos abastecer as bibliotecas das universidades públicas brasileiras, bem como das universidades que tratam do tema ambiental, do tema agrícola e do agronegócio, e distribuí-lo às unidades das secretarias municipais e secretarias estaduais brasileiras a fim de que tenham acesso, imediatamente, de forma didática, aos planos e às ações estabelecidas pelo Código Florestal. Quero, mais uma vez, louvar o trabalho de V. Ex^a e falar da importância do Serviço de Comunicação do Senado, que mostra o esforço das audiências públicas, a dedicação da construção de um consenso e de um texto construtivo em torno do Código Florestal, uma matéria já largamente debatida neste Senado. E V. Ex^a brilhantemente conduziu hoje, juntamente com o Dr. Fernando Mesquita e presidentes de outras Comissões, inclusive este que lhe fala, o lançamento dessa importante revista, que trata de colocar nos Anais e no registro da memória desta Casa o importante trabalho do Código Florestal para a construção de um futuro inteligente neste País.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Eduardo Braga. V. Ex^a também me honra muito com o seu aparte.

Eu quero registrar o trabalho cuidadoso, sério, realizado por toda a equipe de Comunicação do Sena-

do. É um tema espinhoso, é um tema complexo, mas o fizeram de forma brilhante. É importante ressaltar que a cobertura dos diversos veículos de comunicação do Senado sobre essa matéria muitas vezes pautou a mídia nacional, exatamente pela profundidade, pela seriedade e pelo cuidado na realização das matérias.

Eu gostaria, de forma especial, de citar a jornalista Lara Altafin, por seu empenho na cobertura desse tema. Por várias vezes, tivemos a oportunidade de conversar. Eu fico muito feliz ao ver um jornalista se aprofundar, estudar um tema, para ter melhores condições de fazer a cobertura daquele tema.

Quero estender os meus cumprimentos, Sr. Presidente, a todos os servidores da Comunicação do Senado Federal, e não apenas a eles, mas a todos os servidores do Senado, a começar pelos consultores do Senado, que deram uma contribuição importante nesse debate, subsidiando os Senadores com informações, com estudos; agradecer à Mesa do Senado, na figura do Presidente José Sarney, que ofereceu todas as condições para que as comissões atuassem com profundidade, convidassem especialistas para participarem dos temas, fizessem diligências para o conhecimento profundo da matéria. Portanto, quero agradecer aos secretários e servidores das diversas comissões por onde tramitou o projeto.

Fica aqui o registro que, tenho convicção, será muito procurado pelos interessados no tema e servirá de material importante de registro histórico dos debates que levaram à construção do novo Código Florestal Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, a Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer o registro de que, hoje, uma ilustre dama do Rio de Janeiro, minha coestaduana, Sandra Maria Saragoça, recebeu, na Comissão de Educação, o prêmio Educadores Inovadores. Ela não só ganhou aqui no Brasil como ganhou também nos Estados Uni-

dos, por fazer um trabalho extraordinário com meninas que cumprem medidas socioeducativas de internação. Essas meninas, que estão cumprindo medidas socioeducativas, vão até ela, que as ensina, em programas da Microsoft, como **stop motion e movie maker**, a fazerem pequenos filmes, pequenas propagandas, pequenas filmagens do dia a dia. Depois, elas vão às escolas para ensinar. De tal maneira que as meninas das escolas ficam admiradas por verem aquelas que estão cumprindo medidas socioeducativas dando aula, e estas também se sentem valorizadas porque são capazes de ensinar alguma coisa para as demais.

Então, eu quero, em nome do Rio de Janeiro, parabenizar a nossa Professora Sandra Maria Saraçoça, que hoje, mais uma vez, ganhou o aplauso dos brasileiros no Senado Federal, ao receber o prêmio Educadores Inovadores.

Estamos muito felizes, Sandra. Que Deus a abençoe. Você é um orgulho para nós do Rio de Janeiro. E que você continue assim, trabalhando pelas meninas que estão cumprindo medidas socioeducativas.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os últimos resultados da balança comercial do Brasil registraram um superávit de US\$26 bilhões no período de janeiro a novembro de 2011.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, chamo atenção para o fato de que, por trás desse robusto número, existe outro de dimensão maior e que deve ser fonte de preocupação.

Refiro-me ao déficit comercial de manufaturados, que de janeiro a novembro deste ano alcançou a impressionante cifra de US\$85 bilhões.

Meu caro Senador Pimentel, às vezes, olhamos a floresta e esquecemos de olhar a árvore. Se é verdade que temos um superávit na balança comercial, é verdade também que o déficit da conta de manufaturados vem crescendo de maneira explosiva.

A considerar uma média mensal de US\$9 bilhões de déficit na balança dos produtos industrializados – média essa registrada no segundo semestre –, o déficit deve atingir, no encerramento do ano de 2011, US\$94 bilhões.

Para termos uma ideia da dimensão desse resultado e da velocidade desse processo, em 2006, meu caro Senador Casildo, esse déficit era de apenas US\$6 bilhões; ou seja, em cinco anos, o déficit da balança de manufaturados passou de US\$6 bilhões para US\$94 bilhões, atingindo, no ano passado, US\$71 bilhões e

se aproximando, como eu já me referi, de US\$100 bilhões este ano.

Qual a consequência direta desse processo de substituição da produção nacional por importados? São perdas de empregos e desmonte de cadeias produtivas e perda de competências. É a plataforma industrial sob risco.

Lembro que nós vivemos durante muito tempo um período em que o modelo de substituição de importações prevalecia. Agora, nós estamos vivendo um tempo de substituição da produção por importações.

Também ressalto que esse processo não é localizado, mas atinge duramente desde produtos de consumo final, como brinquedos, roupas, calçados, produtos eletrônicos, passando pelos bens intermediários, tais como produtos químicos e siderúrgicos, até alcançar a indústria de bens de capital.

Não estou defendendo que o País possa produzir todos os seus bens, ou seja, um país autossuficiente. Não é isso que se preconiza, até porque nós vivemos num mundo cujos fluxos comerciais se integram e, evidentemente, num regime de livre comércio. O Brasil tem que ter, sim, uma relação com o mundo. Portanto, não estamos propondo um retrocesso para uma economia fechada, uma economia autárquica, como tivemos no passado.

Concedo o aparte ao nobre Senador José Pimentel.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Senador Armando Monteiro, eu quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, neste final de tarde, aqui no Senado Federal, e registrar que o seu mandato, que acompanhei de perto na Câmara Federal e aqui no Senado Federal, sempre teve esse tema na agenda política. Efetivamente é uma grande preocupação para toda a sociedade brasileira, para o setor industrial e para o Governo Federal essa questão da desindustrialização do nosso parque. Nós temos clareza, e o Governo tem clareza da necessidade de ter uma política mais forte voltada para esse segmento. Tivemos alguns projetos agora com o Programa Brasil Maior, que vai nesse sentido, mas ainda não estamos tratando a indústria como um todo. É evidente que um ou outro ramo da indústria ali foi contemplado, mas precisamos ter um projeto para a indústria brasileira. Eu sei que a Confederação Nacional da Indústria, da qual V. Ex^a foi Presidente, contribuiu muito nesse debate, envolvendo a carga fiscal, a carga tributária, a questão da logística, da infraestrutura e também da formação de mão de obra. Acredito que, neste 2012, a nossa grande agenda vai ser exatamente no sentido do diferencial de alíquota do ICMS, seja na importação ou entre os Estados. Acho que esse é um tema decisivo para nós.

Fizemos um acordo de procedimento, para que, no retorno dos trabalhos em fevereiro de 2012, possamos retomar esse debate do diferencial de alíquota, principalmente na importação. Mas precisamos trabalhar fortemente com a questão da taxa de juros, porque isso termina dificultando a vida da indústria brasileira, e também discutir, com toda a clareza, a questão da importação e da inovação tecnológica, para que possamos produzir produtos nacionais para preservar e abastecer o nosso mercado. Portanto, quero ficar à disposição de V. Ex^a para ajudar nessa agenda, que não é uma agenda apenas da indústria, mas uma agenda importante para o Estado brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Agradeço a V. Ex^a.

Repito, portanto, que não estamos defendendo que o País possa produzir todos os bens, nem que a economia deva fechar-se. Mas não é possível viver com o processo perverso de transferência de empregos da indústria do Brasil, já estabelecida, para o resto do mundo.

E o que explica esse fenômeno, além dos fatores já conhecidos, como a apreciação da moeda, a deficiência de infraestrutura e logística, a carga tributária complexa e elevada e a taxa de juros bem acima da média mundial? Temos, além desses fatores que desfavorecem a competitividade da produção nacional, um elemento adicional, que foi referido no aparte de V. Ex^a, que são os incentivos fiscais oferecidos pelos Estados às importações.

Diferentemente da guerra fiscal tradicional, em que há uma transferência de empregos e de produção dentro do território nacional, os incentivos de ICMS dados aos importados transferem empregos do Brasil para o exterior.

Então, vejam que a famosa guerra fiscal, que entendemos esgotada nesse modelo tradicional, ainda permitia que os Estados brigassem internamente pelos empregos. Agora, o paradoxo é o de que a guerra fiscal alcança uma dimensão em que os incentivos fiscais, ao final, resultam na transferência de empregos do Brasil para outros países.

A despeito de esses incentivos serem antigos, atualmente seus impactos foram agravados pela valorização do real, o que torna a importação ainda mais atrativa.

Estimativas apontam que pelo menos dez Estados praticam esse tipo de política e que isso custou para a economia nacional, tanto direta como indiretamente, pelo menos 770 mil empregos desde que essas práticas começaram a ser feitas até 2010. É essa a estimativa.

Essa situação desestimula novos investimentos e, a médio e a longo prazos, serão extremamente

nocivos aos próprios Estados que hoje favorecem as importações.

O efeito líquido da chamada guerra dos portos para a economia do País é, portanto, uma menor arrecadação tributária, perda de divisas, empregos e renda para os nossos principais competidores.

Por exemplo, somente com a China, o déficit de manufaturados alcançou, até novembro deste ano, US\$27,4 bilhões. Apenas com a China, meu caro Presidente Casildo Maldaner.

Como atacar esse problema? Creio que dois caminhos precisam ser seguidos. Primeiro, é preciso aprovar o Projeto de Resolução do Senado n° 72, de 2010, do Senador Romero Jucá, que reduz as alíquotas interestaduais do ICMS para importados, de forma a desincentivar os ganhos dos importados com a redução do pagamento do ICMS na passagem para os Estados consumidores.

Segundo, é preciso montar um mecanismo de compensação fiscal para os Estados, que passaram a depender fortemente desses incentivos, evidentemente para que eles não possam desestruturar suas finanças, já que, em alguns Estados, como é sabido, essa participação desse regime de incentivo responde por uma parcela muito expressiva da receita estadual.

O Governo Federal precisa, portanto, coordenar esses movimentos, e creio que a própria guerra fiscal, como a chamada guerra dos portos, que é essa nova faceta da guerra fiscal, é resultante da ausência de uma política ativa de desenvolvimento regional. Como sabe o nobre Senador Inácio Arruda, a nossa região Nordeste recebeu incentivos, ao longo do tempo, para a industrialização que correspondiam à renúncia federal – a renúncia fiscal no plano federal. Foi assim que, por intermédio da Sudene, historicamente, pudemos construir um parque industrial do Nordeste. Depois, infelizmente, esses incentivos federais foram perdendo a força, e iniciou-se a chamada guerra fiscal, que me parece, no seu conjunto, tem criado distorções extraordinárias, sobretudo desequilibrando a competição empresarial e criando regimes tão extraordinariamente díspares que terminam, por assim dizer, criando um ambiente caótico na área tributária para aqueles que querem empreender.

Quero, ao final, dizer que o Governo Federal, como já havia dito, precisa coordenar esses movimentos, e é preciso recriarmos e ordenarmos uma nova política de desenvolvimento regional que leve em conta a necessidade de distribuir espacialmente o desenvolvimento de forma mais equilibrada e que contemple, sobretudo, os Estados de menor capacidade econômica, para que eles possam atrair investimentos sem

prejudicar o interesse de outros Estados e, finalmente, o próprio interesse do País.

Sr. Presidente, essa questão é crucial e urgente. Se o problema da guerra dos portos não for resolvido, o prejuízo pode ser ainda maior para o País, pois corremos o risco de gestar um amplo processo de desindustrialização precoce e de reprimarização da nossa economia.

Muito obrigado.

Era isso o que tinha a dizer. Obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Armando Monteiro, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Na sequência nós temos, pela inscrição, a Senadora Angela Portela.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Presidente, perguntar: já houve a Ordem do Dia? Haverá Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Já houve, Senador Eduardo Suplicy.

Pela ordem de inscrição, falará agora a Senadora Angela Portela e, na sequência, como Líder, temos o Senador Petecão.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Casildo Maldaner, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vim nesta tarde ao plenário do Senado para falar de um programa que considero de extrema importância, principalmente porque atuo na área de educação, na área social, e sinto-me muito feliz quando o Governo Federal implanta programas que são importantes para a juventude brasileira.

Trata-se do programa Ciência sem Fronteira, que será gerenciado por duas das mais importantes entidades de ciência e educação em nosso País, a Capes e o CNPq.

O programa Ciência sem Fronteiras constitui uma aposta no futuro da juventude brasileira. Foi desenhado pelos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, como uma prova de confiança em nossos jovens, abrindo-lhes oportunidades para que busquem conhecimento e experiência no exterior.

Tive oportunidade de estar, ontem, no lançamento desse programa. A Presidenta Dilma destacou a importância do programa e lançou edital para abertura de cem mil bolsas de estudo em instituições internacionais para atender jovens de todas as classes sociais brasileiras. A elite aqui é a elite intelectual.

Trata-se, em primeiro lugar, de um investimento na juventude. Mas constitui também, como bem lembrou a Presidenta Dilma, iniciativa que contribui para corrigir as diferenças sociais, uma vez que abre as mesmas oportunidades para todas as classes sociais, para a juventude de todas as classes sociais do nosso País.

Apesar dos inegáveis avanços registrados pela educação, pela ciência e pela tecnologia no Brasil, devemos admitir que, inclusive por sua tradição, países que iniciaram antes sua industrialização contam com experiências mais amplas a compartilhar. São também instituições lá de fora que apresentam maior capacidade de receber os jovens brasileiros.

Como disse a Presidenta, apesar de nossas riquezas naturais, de uma agricultura produtiva e do avanço tecnológico, o Brasil precisará cada vez mais de mulheres e homens capazes de produzir conhecimento, Senador Inácio Arruda. É justamente o que pretende o programa Ciência sem Fronteiras, implantado ontem pelo Governo Federal.

O que se procurará, na verdade, é promover a expansão, consolidação e internacionalização da ciência e tecnologia, levando à inovação e à maior competitividade brasileira por meio do intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação. Tudo isso apostando na mobilidade internacional.

Sua concepção reveste-se de caráter inovador. Revela o interesse do Estado, tanto assim que 75 mil das 100 mil bolsas que começam agora a ser oferecidas serão financiadas pelo Governo Federal.

Entretanto, o próprio desenho do programa revela a intenção de engajar a sociedade civil e o empresariado nacional. As demais 25 mil vagas foram obtidas em parceria com empresas, entre elas a Vale e a Petrobras.

Já se deu o sinal de partida para a participação dos estudantes.

Durante a cerimônia de ontem, anunciaram-se os primeiros 1.500 brasileiros que seguem para os Estados Unidos, a curtíssimo prazo, em janeiro agora. O projeto, em outras palavras, já está em plena execução.

No edital também lançado ontem, abrem-se novas opções como Reino Unido, Alemanha, França e Itália. Não ocorrerá uma centralização. Pelo contrário, mais alternativas se preveem para fevereiro do ano que vem, quando se incluirão países como a China, o Japão, a Coreia, a Holanda, a Bélgica, a Espanha e Portugal.

Existem objetivos concretos a se perseguir no Programa Ciência sem Fronteira.

As áreas prioritárias para as bolsas são as ciências básicas, como matemática, física, química e biologia, em que se reconhece grande carência no País. Haverá ênfase nas engenharias.

Destaco que haverá ênfase também no mérito. O programa investirá em quem demonstra condições de aproveitar a oportunidade agora aberta pelo programa que está sendo lançado.

As bolsas se referem a graduação, doutorado e pós-doutorado. Poderão ser pleiteadas por quem obteve notas 600 no Exame Nacional do Ensino Médio, no Enem.

Dessa forma, como anunciou o Ministro Aloysio Mercadante, qualificação será relevante para participar do processo de seleção. Bom desempenho acadêmico e participação anterior em programas educacionais representarão diferenciais na seleção dos brasileiros que participarão deste programa de fundamental importância para a ciência e a tecnologia no nosso País.

Sr. Presidente, qualquer nação que pretenda crescer e se tornar mais justa precisa valorizar os seus jovens. Nada é mais eficiente, neste sentido, do que lhes fornecer os instrumentos para se desenvolverem. É o que faz o Programa Ciência sem Fronteira.

Nossos jovens, ao participarem deste programa, se prepararão para um futuro melhor, com mais justiça social e com mais desenvolvimento.

Concedo o aparte ao Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senadora Angela, queria congratular-me com V. Ex^a por este pronunciamento e pelo registro que faz sobre a importância e o extraordinário alcance desse programa que, em muito boa hora, a Presidente Dilma lançou e que tem, como V. Ex^a sabe, participação também importante do setor privado. Instituições ligadas ao setor empresarial contribuem diretamente também para a viabilização das metas do programa. Creio que ele está na direção correta, o Brasil precisa estimular esse movimento, desenvolver competências, promover um processo de capacitação, sobretudo considerando que nós temos toda uma pressão exercida em escala global para que os países, nessa corrida, possam se tornar mais aptos, desenvolver competências, para poderem aspirar posições de liderança no contexto internacional. Então, acho um programa de grande alcance e de indiscutível mérito. Congratulo-me com V. Ex^a, sabendo que essa agenda da educação lhe é tão cara e V. Ex^a tem sempre dado uma contribuição a esse debate aqui no Senado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada Senador, incorporo seu rico aparte ao meu pronunciamento.

Quero dizer que 25% das bolsas, Senador Armando, serão destinadas pelo setor privado. Então isso é importante, esta participação da indústria brasileira, das empresas brasileiras, na melhoria da qualidade da formação da juventude do nosso País.

Muito obrigada pelo seu aparte.

Eu queria, Sr. Presidente, destacar aqui que, há pouco, estivemos com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que convocou toda a Bancada da região Norte do nosso País para passar informações a respeito da implantação, da expansão do Plano Nacional de Banda Larga na região Norte. Ele anunciou a ampliação dos recursos no Orçamento da União para que os Estados da região Norte possam ter o Plano Nacional de Banda Larga instalado em todos os Municípios até 2014.

E nós que lutamos desde 2008 para que a população da região Norte, a população do meu Estado de Roraima possa ter acesso à Internet banda larga, nós ficamos muito satisfeitos com os anúncios feitos pelo Ministro. Não há condição de implantar o Plano Nacional de Banda Larga nos Estados da região Norte sem que haja investimento de recursos. E quando se fala em Plano Nacional de Banda Larga, é bom lembrar que os critérios do programa exigem a oferta de banda larga de um **megabyte** por segundo no valor de R\$35,00 quando os Estados não concedem a isenção do ICMS; e um **megabyte** por segundo há R\$29,90 quando há isenção do ICMS.

Então, considero um avanço importante para o nosso País, especialmente para os Estados que compõem a região Norte.

Gostaria de destacar que, nessa reunião das 15 horas e 30 minutos com o Ministro das Comunicações, todas as Bancadas dos Estados que compõem a região Norte estiveram presentes, e S. Ex^a anunciou a antecipação da implantação do PNBL nos Municípios da região.

Pois não, Senador Petecão.

O Sr. Sérgio Petecão (PSD – AC) – Senadora, na verdade, queria parabenizar a iniciativa do Governo Federal. Nós sabemos da importância da implantação dessa banda larga na região Norte. E, ao mesmo tempo, lamento ao Ministro por não ter recebido esse convite. Acho que foi uma acertada decisão do Governo, até porque – vou falar pelo Estado do Acre – nós vivemos num completo isolamento e, numa hora bem oportuna, o Governo tomou essa decisão. Agora, lamento por não ter recebido o convite para participar desse ato solene, político, por parte do Governo Federal. Obrigada.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Senador Petecão, eu queria esclarecer que os Estados da região Norte convidados para participar dessa reunião num primeiro momento foram: Estado do Pará, Amazonas, Amapá e Roraima. Certamente, num segundo momento, o Ministro Paulo Bernardo deverá convidar também os Estados que não participaram da

reunião no primeiro momento. Mas o benefício, Senador Petecão, é certamente para toda a região Norte.

Ficou decidido, na reunião, que a Telebras convidará todas bancadas dos Estados para, particularmente, falar sobre a situação do PNBL em cada Estado; e o Acre certamente será convidado.

Muito obrigada, Senador Petecão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/ PMDB – SC) – A Mesa se congratula com V. Ex^a pelo depoimento dado sobre as comunicações em relação à juventude e também com as comunicações dos Estados da região da Amazônia, principalmente, incluindo o Estado de V. Ex^a, Roraima.

Registro também aqui, Senador Armando Monteiro, a questão – deixamos passar o momento e não poderíamos – que trata da concorrência entre os portos no Brasil, hoje. Mas o Governo Federal, como disse V. Ex^a, Senador Armando Monteiro, deve entrar nessa, para que no conjunto evite guerras entre os Estados. Então, é para unir o Brasil, o que é essencial.

Mais uma vez, obrigado e meus cumprimentos.

Pela ordem de inscrição, temos aqui, como líder, o Senador Petecão. Porém, antes, a Mesa faz a seguinte comunicação:

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/ PMDB – SC) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional será reaberta amanhã, quinta-feira, dia 15 (quinze) de dezembro, às 10 (dez) horas, no plenário da Câmara dos Deputados, tendo sido acrescentado à pauta o PL do Congresso Nacional nº 29, de 2011, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2012/2015.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/ PMDB – SC) – Portanto, amanhã, às 10 horas, haverá sessão do Congresso Nacional para analisarmos, entre alguns temas, o Plano Plurianual.

Com a palavra o Senador Petecão, como Líder.

Na sequência, nós teremos, por permuta com a Senadora Marta Suplicy, o Senador Paulo Davim, como inscrito.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna, nesta tarde e noite de hoje já, primeiramente para fazer aqui um registro muito especial. Ontem participei do ato de posse da minha companheira de partido, a nossa Senadora Kátia Abreu, que mais uma vez assumiu a presidência da CNA. Foi um ato bonito, bastante prestigiado e tive a honra de estar presente e me senti muito feliz em ver a prestação de contas que essa entidade fez, com as autoridades ali presentes,

e com os projetos que a CNA pretende implementar no nosso País.

Então queria aqui parabenizar a Senadora Kátia Abreu, minha colega, minha amiga de partido, uma pessoa com quem nos orgulha muito dividir aqui os espaços do nosso glorioso PSD 55, ela que tem dado uma contribuição muito grande ao crescimento do nosso Partido.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras aqui presentes, outro tema que me traz à tribuna nesta tarde de hoje é o fuso horário no Acre. Esse projeto já foi debatido aqui no plenário desta Casa, nas comissões, e há mais de um ano, no segundo turno das eleições de 2010, aconteceu o referendo no Estado do Acre, quando os acreanos decidiram que não aceitavam a brusca decisão, com aquele projeto do então Senador Tião Viana, de mudança de horário. O povo do Acre não aceitou e o Deputado Flaviano Melo, atendendo ao pedido da população, ao clamor das ruas, fez um projeto de referendo em que o povo acreano teve oportunidade, na sua maioria, de ir às urnas e dizer que não concordava com aquela mudança de horário.

O que nos preocupa é que, feito o referendo, organizado e realizado pelo TRE do meu Estado e homologado pelo TSE, no entendimento de muitos juristas e de alguns Senadores e Deputados Federais, não existe no regime democrático um instrumento mais forte, mais democrático do que o referendo. Mas a Comissão de Constituição e Justiça não entendeu assim, que uma lei só pode ser revogada por outra lei. Houve um debate muito acirrado e nós, para que pudéssemos dar uma certa celeridade e resolver o problema de uma vez por todas, pedimos ao Senador Pedro Taques, que foi o autor do projeto que tratava do fuso horário do Acre.

A escolha do Senador Pedro Taques foi acertadíssima, até porque é um dos Senadores mais preparados que temos no Senado, que tem uma formação jurídica e para que não cometêssemos nenhum tipo de equívoco. E o Senador Pedro Taques, dentro do que rege as normas desta Casa... e aqui quero reconhecer a certa celeridade e o empenho dos Senadores, inclusive do Senador Pedro Taques, para que esse projeto tramitasse aqui e fosse para a Câmara. Na Câmara, tivemos o apoio da maioria da bancada do Acre, dos Deputados Federais. Ele tramitou em duas Comissões, CCT e CCJ, e também foi aprovado por unanimidade.

O projeto já foi encaminhado à Presidência da República; tivemos oportunidade de conversar com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que ele fizesse fazer uma interlocução junto com a Casa Civil para que pudesse nos ajudar para resolver de uma vez por todas essa situação.

No juízo do povo acreano, ele não entende por que tanta morosidade. Há mais de um ano aconteceu esse referendo no Acre. As pessoas estão começando a cobrar, e com razão.

Queria aproveitar esta ocasião. Já tive oportunidade também de conversar pessoalmente com a Ministra Ideli. Quero fazer aqui esse pedido à Casa Civil, na pessoa da Ministra Gleisi Hoffmann, nossa colega Senadora aqui, para que nos ajude também.

Hoje é aniversário da nossa Presidente Dilma, eu queria aqui parabenizá-la e pedir que aproveite o dia de hoje... já que esse projeto foi encaminhado à Casa Civil no dia 30 de novembro. A Presidente tem 15 dias úteis para sancionar ou rejeitar. O projeto só pode ser rejeitado se for inconstitucional – não é o caso – ou se for uma afronta relevante ao interesse público – o que também não é o caso, porque foi uma decisão tomada através de referendo popular em que a população teve oportunidade de se pronunciar e dizer que não aceitava aquela mudança de horário.

Queria aproveitar esta oportunidade, no dia do aniversário da nossa Presidente Dilma Rousseff, para que ela sancione esse projeto, que já está na Casa Civil. Queria ir mais longe. Queria fazer um convite para que a nossa Presidente Dilma para que fosse até o Acre fazer um ato político, um ato da devolução do horário do povo acreano. Olha que coisa bonita. Ela não teve oportunidade de ir nem uma vez ainda no nosso Estado. Nós estamos esperando ansiosos. Espero que esta atitude de devolver o horário do Acre poderia ser uma grande oportunidade.

Eu encaminhei um expediente fazendo esse convite à Presidente. Se não for possível – sabemos que a Presidente tem uma agenda cheia, sempre está representando o nosso País no exterior – podia fazer um ato político na Presidência da República, chamar toda a bancada do Acre, os Deputados Federais, nós, Senadores, as autoridades acreanas para que possamos ter o prazer de participar desse ato.

Tenho certeza de que, já que temos como um de nossos heróis o gaúcho Plácido de Castro, a nossa Presidente, que não é gaúcha de nascimento mas é gaúcha de coração, uma mineira que é gaúcha de coração, poderia colocar o nome dela na história, como a Presidente que devolveu o horário do povo acreano, o horário que foi tomado do povo de forma arbitrária, de uma forma brusca. Nós tivemos um exemplo agora do Pará, que acabou de participar de um referendo, de um plebiscito. É o que deveria ter acontecido no Acre. Saber se o povo do Acre queria mesmo mudar de horário, e não fazer como fizeram. O povo do Pará foi consultado se queria fazer a divisão do Estado e, de

uma forma democrática, disse que não queria dividir o Estado. E a vontade do povo do Pará foi respeitada.

Então, nós queríamos muito que, antes de entrarmos 2012, tivéssemos o prazer e a felicidade de ter o nosso horário de volta, até porque o prazo se encerra dia 20. Dia 20 se encerra o prazo para que a nossa Presidente possa sancionar este projeto. E não tenho dúvida, eu não tenho dúvida de que a Presidente Dilma vai sancionar.

Então, eu queria mais uma vez aqui reiterar o convite para que a nossa Presidente vá ao Acre e, assim, fazer uma festa bonita, uma festa democrática, envolver a população. Acho que o Governo do Estado podia fazer um gesto bonito, pedir desculpas ao povo acreano. “Olha, eu achei que o povo queria a mudança, o povo não quis e eu estou aqui me rendendo, pedindo desculpas, admitindo que tomei uma decisão inadequada, mas, agora, está aqui a nossa Presidente, vamos voltar nosso horário, o horário de Deus, como chamamos lá, o horário do povo do Acre, há mais de 100 anos que convivemos com esse horário e estamos devolvendo.”

Então, fica aqui, mais uma vez, o meu apelo, parabenizar a Presidente Dilma mais uma vez, e que, no dia do aniversário dela, possa estar sancionando esse projeto, que é de fundamental importância para o povo acreano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco/PMDB – SC) – Na sequência, temos, então, a inscrição, por permuta com a Senadora Marta Suplicy, do Senador Paulo Davim.

Logo a seguir, como Líder, vai falar a Senadora Marinor Brito.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, antes de tecer alguns comentários sobre o assunto pelo qual vim à tribuna, eu gostaria de informar aos presentes e a todos os que nos assistem pela TV Senado que o Conselho de Senadores do Prêmio Bertha Lutz, o 12º Prêmio Bertha Lutz, o Prêmio Mulher-Cidadã se reuniu hoje à tarde e escolheu, através do voto, as cinco mulheres que receberão o Diploma Mulher-Cidadã do 12º prêmio Bertha Lutz, Senadora Angela Portela. As cinco escolhidas foram a Presidenta Dilma Rousseff; a Sr^a Eunice Michiles, que foi a primeira Senadora da República; a Sr^a Ana Alice, responsável pela primeira delegacia da Mulher; a viúva do líder comunista Carlos Prestes, Maria Prestes; e a sindicalista Rural Rosali.

São cinco mulheres que fazem jus ao prêmio para o qual foram escolhidas na tarde de hoje, o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Então, quero parabenizar

todas essas cinco grandes mulheres pelo prêmio a que fizeram jus, o Prêmio Bertha Lutz.

Mas, Sr. Presidente, o Senado da República está chegando ao final de mais um ano legislativo, e várias matérias foram apreciadas, debatidas exaustivamente e votadas. As suas comissões trabalharam intensamente, num ritmo frenético, e, na última semana, apreciamos aqui duas matérias de grande relevância para o Brasil. Na terça-feira, votamos o Código Florestal; na quarta-feira, votamos a regulamentação da Emenda nº 29. É exatamente sobre esse tema que quero me ater.

Na ocasião, defendi o voto a favor do substitutivo do Senador Tião Viana, e cada vez mais esse meu pensamento se consolida como correto. De todos os estudos, de tudo que vi, de tudo que estudei, de tudo que pesquisei, até por experiência vivenciada na profissão que exerço, devo dizer que qualquer manifestação de euforia é uma manifestação que não corresponde à realidade dos fatos.

Todos nós, brasileiros, acalentávamos até então uma expectativa de mudança na saúde pública do Brasil a partir da apreciação e votação da regulamentação da Emenda nº 29, fato que ocorreu na quarta-feira passada. Por que acalentávamos aquela expectativa? Porque acreditávamos que o Plenário do Senado da República ia fazer a opção pelo substitutivo que já havia aprovado há algum tempo, o substitutivo do Senador Tião Viana, que estabeleceria a responsabilidade orçamentária com a saúde da União na ordem de 10% do seu Orçamento bruto. Até porque, já que os Municípios vão contribuir para o financiamento da saúde com 15%, os Estados com 12%, nada mais natural que a União contribuísse com 10%. Mas, infelizmente, isso não aconteceu. Digo infelizmente porque o que nós queríamos, o que nós defendíamos não era colocar a contribuição da União em patamares irrealistas; não queríamos colocar essa contribuição num Brasil de 2015, 2020, 2030. Não. Queríamos apenas que a contribuição do Orçamento da União estivesse igualada ou fosse igualada à contribuição dessa mesma União de 1995, 15 anos atrás, quando a contribuição do Governo Federal era da ordem de 9,6%. Hoje, essa participação é de 7,1% do Orçamento, da Receita bruta da União.

Portanto, não houve avanço, não chegou dinheiro novo para financiar a saúde do Brasil. Qualquer argumento em contrário é um argumento falacioso. Por mais que digam que vai chegar uma contribuição de 7 bilhões, porque já incluíram o Fundeb na base de cálculo dos Estados, isso é irreal. O que aconteceu foi que devolveram os 7 bilhões, o que já acontece neste ano. Quando chegou à Câmara, esses 7 bilhões saíram em função de terem afastado o Fundeb da base de cálculo da contribuição do Orçamento da União. Ao

chegar ao Senado, isso foi reintroduzido. Portanto, não houve mudança substancial do financiamento da saúde no Brasil, e no ano que vem, de novo, estaremos aqui às voltas com o problema crônico que todos nós já conhecemos e o Brasil também, que é o subfinanciamento da saúde.

A única coisa que vejo como novidade é que a regulamentação da Emenda nº 29 estabelece o que pode ser considerado gasto em saúde e o que não o é. Isso evita que Estados e Municípios coloquem nos seus gastos, por exemplo, merenda escolar, saneamento, Previdência, restaurante popular e tantos outros gastos que entram – ou entravam – nos gastos da saúde. Vai haver esse expurgo. Portanto, vai restar algum recurso já existente para ser gasto com a saúde – pelo menos eu espero.

Da mesma forma, em relação aos Estados que hoje não contribuem com os 12%, vamos ter condições de promover uma fiscalização mais efetiva e de fazer uma cobrança mais eficaz para que esses Estados e Municípios destinem os recursos que a regulamentação da Emenda nº 29 determina.

Ademais, tudo como antes, sem novidade alguma no financiamento da saúde. Mas, no próximo ano, essa luta continuará. Precisamos voltar a discutir o financiamento da saúde.

Em conversa que tive com o Senador Humberto Costa, que é Líder do Governo, ele me falava da intenção de montar, de formatar um grupo de Senadores para que possamos fazer uma discussão específica sobre o financiamento da saúde e oferecê-la como sugestão desta Casa para a Presidenta Dilma e para o Ministro Padilha. É uma informação nova, é uma informação alentadora. Com essa informação, tenho absoluta certeza, se a intenção for levada a cabo, teremos como contribuir, sob forma sugestão, para descobrirmos fontes alternativas para o financiamento da saúde, coisa que nós precisamos em caráter de emergência.

O Brasil, que é a sétima economia do mundo, este País pujante, oferece um sistema de saúde universal; entretanto, destina 3,7% do seu PIB para financiar o setor. Isso é irreal.

Países que também, como nós, oferecem uma assistência de saúde universal têm uma média de investimento da ordem de 7,5% do PIB. Portanto, nós estamos investindo menos da metade.

A própria Presidenta Dilma, em entrevista, reconheceu que o Brasil investe 45% menos em saúde pública do que investe a Argentina, um país vizinho, de uma economia fragilizada e incomparavelmente inferior ao Brasil no tocante à estrutura econômica.

O Brasil investe menos, **per capita**/ano, do que investe um país como o Chile, como a própria Argentina, como Portugal e tantos outros.

Então, nós precisamos, Sr. Presidente, fazer essa discussão, uma discussão real, sem subterfúgios, sem escamotear a verdade, abraçando a causa da saúde como uma causa suprapartidária, como se todos nós – e é verdade – quiséssemos ajudar, contribuir e fazer essa discussão, procurando uma saída nova para o financiamento da saúde.

Durante este ano, eu trouxe projetos a esta Casa. Tenho apresentado projetos e trazido sugestões para figurarem como fontes novas de financiamento, como, por exemplo, a tributação do cigarro destinada à saúde.

Ora, o Brasil gasta, por ano, mais de 300 milhões com os pacientes com doenças provocadas pelo tabaco, pelo fumo. Nada mais justo que esse produto contribua com algum percentual que seja destinado à saúde.

Vejam que o Brasil é um dos países que vendem o cigarro mais barato do mundo. Esse realinhamento de preços é uma orientação da Organização Mundial de Saúde, como fator dificultador de adesão de novas pessoas ao vício, como, por exemplo, destinar 15% das multas de trânsito para a saúde. Eu acho isso absolutamente legítimo e viável, até porque o Brasil gasta mais de 200 milhões só com acidentados no trânsito, só com as internações dos pacientes vitimados pelos acidentes de trânsito. Nada mais justo do que, das multas de trânsito, um percentual seja destinado para o setor saúde.

Há um projeto de minha autoria que está tramitando na CAS, que diz respeito aos prêmios não reclamados da loteria, para que sejam destinados à saúde. No ano passado, esse prêmio foi da ordem de R\$168 milhões. Então, por que não destiná-lo à saúde?

Várias e várias ideias contribuirão para fortalecer o financiamento do setor. Nós precisamos é estabelecer essa discussão. Nós precisamos é ordenar essas sugestões em um debate franco, aberto, claro, cristalino, com o Executivo, com o Ministério da Saúde, com a área econômica do Governo. Vamos ouvir os setores organizados da saúde pública do Brasil. Vamos ouvir o Parlamento, de forma que todos nós possamos contribuir com sugestões, possamos contribuir com proposta de projetos no sentido de fortalecermos a saúde pública no Brasil, que perece, que agoniza por falta de recursos suficientes para financiar a saúde do nosso povo.

Enquanto não se priorizar esse tema, nós vamos ver, quase que diariamente nos telejornais do Brasil, matérias mostrando hospitais superlotados, atendimentos indignos à população, epidemia de dengue, vidas sendo ceifadas por falta de recursos, por falta de uma

discussão aberta, franca, responsável, uma discussão desapaixonada sobre saúde.

Portanto, o Senado chega ao final do seu ano legislativo com a aprovação de tantas coisas importantes para o Brasil, Sr. Presidente! Houve tantos avanços, tantas matérias fortaleceram o nosso País, mas eu quero fazer este registro: eu não quero que passe em brancas nuvens essa dívida que o Congresso tem com o povo brasileiro. Eu não quero deixar passar em brancas nuvens a dívida que o Congresso nacional deixou este ano para o povo brasileiro.

Depois de tantas discussões, tantos debates, fechamos mais um ano com o povo agonizando nas filas, perdendo a sua saúde e, às vezes, até a sua própria vida, porque não tivemos competência para resolver o problema da saúde pública no Brasil.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Paulo Davim.

Quero me associar a V. Exª pelo belo pronunciamento que faz em defesa da saúde pública no Brasil, que certamente precisa de mais investimentos. Os números citados aqui, de fato, retratam a verdade.

De tal maneira que quero me somar às palavras do Senador Paulo Davim, porque, certamente, a maioria do Congresso Nacional quer mais destinação de recursos a essa área tão importante para o nosso País.

Com muita honra e satisfação, quero anunciar o pronunciamento da ilustre e valorosa Senadora Marinor Brito, que tem a palavra assegurada aqui por 20 minutos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, este é um dia de plenário vazio, de final do ano.

Antes de começar meu pronunciamento, eu queria registrar aqui a presença do Dr. Cipriano Sabino, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que, junto com os conselheiros e o ouvidor, está em missão aqui para tentar fazer com que ande o projeto de emenda constitucional que cria o Conselho Nacional, um conselho de fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados brasileiros. São muito bem-vindos. Estiveram aqui e entregaram uma documentação importante ao Presidente Sarney, que atendeu de pronto o nosso pedido.

Na tarde de hoje, já entrando pela noite, quero lembrar, em nome do povo brasileiro, tenho certeza, que travamos uma grande batalha na sociedade civil para garantir a moralização da gestão do Estado brasileiro, com destaque para a punição exemplar dos envolvidos em malversação de recursos públicos e para a proibição de que pessoas fichas sujas voltem ao cenário político brasileiro.

Nós, Senador Pedro Taques, representado o Partido Socialismo e Liberdade, o PSOL, que fomos parceiros permanentes dessa construção, sentimo-nos feridos de morte pela Suprema Corte do País com o ataque à democracia do Brasil, com o ataque a uma conduta ética. Muito lutamos e vamos continuar lutando para que as instituições públicas neste País tenham essa conduta ética.

Esta foi uma surpresa: em menos de 24 horas depois do anúncio do resultado da votação em torno do nome da Ministra Rosa Weber – aqui, houve 57 votos favoráveis, 14 votos contrários e uma abstenção –, depois de uma pressão, amplamente publicada por alguns dirigentes do PMDB, inclusive desta Casa, feita ao Ministro Peluso, nós tivemos, no dia de hoje, na tarde de hoje, o desconforto ético, o desconforto jurídico de ver um recurso, um embargo de declaração do ex-Deputado Jader Barbalho que não estava na pauta para votação na Suprema Corte do País hoje.

Na última votação, houve um empate: cinco votos a cinco. O Ministro Peluso tinha dito que, em função desse empate, o processo voltaria à pauta, já que havia sido anunciado pela Presidenta da República o nome da nova Ministra. O processo voltaria à pauta, para ser votado já com a presença da nova Ministra. Estranhamente, no dia de hoje, o embargo volta à pauta, Senador Cristovam Buarque, inesperadamente, sem que nenhum Ministro daquela Casa que se tinha manifestado contra o embargo tivesse tido conhecimento disso com algumas horas de antecedência. Os Ministros foram surpreendidos com a consulta do Presidente sobre a manutenção ou não dos votos anteriormente declarados. E, imediatamente, tomando uma atitude bem diferente de como se tem comportado a Justiça brasileira, em especial, a Suprema Corte do País, ele tomou a decisão de desempatar. Não existe registro, na história recente deste País, de que um Presidente do Supremo, Senadora Amélia, tenha usado o direito regimental – é fato – de votar, para desempatar, em um caso polêmico decidido naquela Corte.

Não é novidade nenhuma o tamanho da polêmica que esse tema tem gerado no País. Não é novidade que muitos recursos jurídicos foram utilizados para que os que são fichas sujas deste País, que tiveram seus registros negados pelo Tribunal Superior Eleitoral,

pudessem concorrer ou pudessem, depois da decisão do Supremo da não validade da ficha limpa para 2010, tentar ocupar os espaços no Legislativo brasileiro ou mesmo no Executivo.

É lamentável que o Ministro Peluso tenha tomado uma decisão diferente de toda a conduta daquela Corte, em favor de uma parte – em favor de uma parte, repito –, e a tenha tomado quase na calada da noite e da madrugada. Em nenhum pronunciamento ouvido ontem aqui, mesmo nos discursos dos que se manifestaram com restrições à indicação da Ministra ou a algum grau de detalhe sobre suas respostas no debate feito no Senado Federal ou a outras questões, em nenhum momento, aventou-se a possibilidade da antecipação desse julgamento antes da chegada da Ministra Rosa Weber à Suprema Corte do País.

Isso assusta. Isso preocupa. Isso preocupa não apenas esta Senadora do Pará, que ocupa, com muita honra, com muito orgulho, com votos limpos, esta vaga no Senado Federal. Esta Senadora, durante este ano, nunca se arredou da defesa dos interesses do povo trabalhador deste País e dos excluídos, da luta pela ética na política. Aqui, fizemos um trabalho incansável para construir uma oposição programática ao Governo Dilma, não uma oposição raivosa, mesquinha, pautada em interesses outros que não os interesses verdadeiros do povo brasileiro, do povo paraense.

Não sei, mas, talvez, hoje, no aniversário da Presidenta Dilma, ela já esteja festejando o presente que essa condução política do País acabou dando a ela, a possibilidade da volta do ex-Deputado Jader Barbalho para cá.

Tenho a certeza de que ele não virá para cá, Senadora Vanessa, para interagir com a nossa CPI do Combate ao Tráfico de Pessoas, como nós estamos fazendo, tentando impedir a vulnerabilidade social de meninas, de crianças e de mulheres que estão sendo vendidas no tráfico interno e externo deste País e cujos direitos estão sendo violados cotidianamente. Estamos lutando! Amanhã, vai ser entregue uma nova proposta de lei para atualizar a legislação brasileira, para tipificar no Código Penal Brasileiro o tráfico de pessoas em todas as suas modalidades, para que os operadores do Direito tenham a possibilidade de penalizar a rede de traficantes do início ao fim, como aquela simples aliciadora, que foi convencida, também por falta de alternativa, a integrar essa rede de traficantes, mas que não é a que lucra com isso, é a que ajuda na exploração de pessoas.

Tenho a certeza de que ele não virá para cá, Senador Cristovam, para compor conosco a Comissão de Educação e atuar no debate necessário, urgente, que este Congresso Nacional precisa fazer sobre o Plano

Nacional de Educação, numa perspectiva de inclusão social, numa perspectiva de colocação de recursos orçamentários para dar conta das metas que precisamos cumprir para afastar o câncer do analfabetismo no País e a falta de possibilidades de crianças, adolescentes e cidadãos deste País se sentarem num banco de escola com dignidade.

Tenho a certeza de que ele não vai fazer uma emenda, como eu fiz, para aprovar na Comissão de Educação R\$32 bilhões, para que o Governo brasileiro não tenha a desculpa de que não há, no Plano Plurianual, recursos previstos para garantir os 10% do PIB para a educação, que é uma luta histórica dos educadores brasileiros, que é uma luta da sociedade.

Eu tenho a certeza de que ele não viria para cá votar para elevar o valor do salário mínimo, como eu fiz; votar contra a privatização dos Correios e dos hospitais universitários, como eu votei; votar contra as alterações do Código Florestal e fazer a luta que fizemos aqui em defesa das florestas, em defesa das nossas riquezas e de um desenvolvimento que não privilegie os interesses da exportação da soja, do desmatamento desenfreado, como nós vivemos na região oeste do Pará, ou os interesses dos grandes produtores rurais, dos grandes pecuaristas do nosso Estado. Quem coloca mais de 70% do alimento na mesa dos brasileiros é a agricultura familiar, são os pequenos produtores, que não foram considerados no projeto do Código Florestal.

Se estivesse aqui, ele, talvez, fizesse coro com a prorrogação da DRU.

E nós ficamos aqui de cabeça erguida. Houve um momento em que meu voto foi o único contrário, mas não arredei um minuto, porque foi uma luta histórica do povo brasileiro, na Constituição de 1988, quando conseguimos vincular recursos fixos no Orçamento da União, para que não existisse desculpa por parte do Governo. Esse debate suscitou aqui uma dança de cadeiras entre o PSDB e o PT: ora o PSDB era a favor, ora o PT estava junto com o PSDB; agora, o PSDB se posiciona contra o PT. E acabou sendo tomada uma decisão bem contraditória, Senadora Ana Amélia, com todo o respeito. Aqui, não estou vinculando isso a nenhum parlamentar individualmente. Mas é uma concepção de governo. E eu, com muita consciência do meu papel e da minha decisão política, nunca arredei o pé das minhas posições originárias neste Senado Federal.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– Senadora Marinor...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pois não, Senadora.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– V. Ex^a me permite um aparte, Senadora?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É claro.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM)

– Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que, nesses meses em que V. Ex^a está conosco, V. Ex^a trabalhou de forma árdua em defesa do Pará e do Brasil, procurou marcar sua atuação na defesa dos mais humildes, dos mais necessitados. De todos os Senadores, eu, talvez, tenha sido uma das Senadoras que tiveram maior diálogo com V. Ex^a, porque presido uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a primeira instalada nesta Legislatura, por unanimidade, e proposta por V. Ex^a, que enfrenta e investiga o tráfico nacional e internacional de pessoas. Sou testemunha, Senadora Marinor, da dedicação de V. Ex^a a esse tema, no sentido de tirar muitas pessoas, os mais humildes e os mais humildes – as maiores vítimas são as mulheres –, dessa situação de extrema vulnerabilidade, de um crime que não se enxerga. Quero dizer que, de todos os prazeres que tive nesta Casa, um deles foi trabalhar com V. Ex^a. Sei da sua dignidade, sei da sua disposição e do seu compromisso com a causa e com a luta do povo brasileiro. Portanto, quero dizer a V. Ex^a, Senadora Marinor, que está na vida pública há muito anos, que não vai ser um ou outro ato que lhe vai tirar da vida pública. A senhora poderá não estar aqui nos próximos períodos, mas, certamente, estará presente na luta do povo, diante dessa luta do povo. Então, quero dizer que não vejo esse seu pronunciamento como um ato de despedida, não. Vejo o seu pronunciamento mais como um desabafo e fiz questão de lhe pedir um aparte para falar, de público, deste plenário, o quanto aprendi admirar a dedicação de V. Ex^a em defesa do povo brasileiro e, principalmente, em defesa do querido Estado vizinho, o Estado do Pará, que é o Estado que V. Ex^a representa. Receba o meu abraço e a minha solidariedade, Senadora Marinor!

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senadora.

Senadora Lídice, V. Ex^a tem o aparte, por favor.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Sena-

dora Marinor, quero dar meu testemunho nesta Casa da atividade que V. Ex^a desenvolveu neste período. A senhora foi uma Senadora incansável na defesa dos direitos humanos em nosso País, incansável na defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros, incansável na defesa dos interesses do seu Estado, incansável na defesa dos direitos das mulheres, dos despossuídos, relatando essa CPI, que é uma CPI muito difícil, como eu, que dela também sou integrante, pude verificar nos depoimentos. Essa CPI é presidida pela Senadora Vanessa Grazziotin com muita competência e dedicação. V. Ex^a, na verdade, foi a grande formuladora dessa discussão no Senado Federal. Trata-se da CPI do Tráfico de Pessoas no nosso País. Estive-

mos na Bahia, estivemos em São Paulo. Pude perceber sua dedicação e seu conhecimento em relação a essa causa. Certamente, não podemos discutir uma decisão do Supremo Tribunal Federal, mas quero dizer que V. Ex^a representou muito bem, honrou o seu Estado, com sua participação aqui no Senado Federal. Com certeza, levará essa experiência para fortalecer a militância política e a continuidade da sua luta em defesa dos trabalhadores, em defesa do povo brasileiro no Pará, e na continuidade da sua vida pública. Receba o meu abraço, a minha calorosa solidariedade e principalmente a minha confiança de que V. Ex^a vai continuar na luta. Muito obrigada.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senadora Lídice.

Senador Pedro Taques. Depois, Senador Paulo Davim.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu estou aqui.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora Ana Amélia depois do Senador Pedro Taques. Desculpe Senadora. E Paim depois.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Penso que a Senadora Ana Amélia levantou primeiro. Por favor, Senadora Ana Amélia.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador.

Desculpa, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Pedro Taques. Cara Senadora Marinor Brito, aqui no Senado Federal, V. Ex^a, eu e outros parlamentares, como o próprio Senador Pedro Taques, estreamos na experiência parlamentar na Casa Revisora do Congresso Nacional. Apreendi muito com V. Ex^a, como uma representante da minoria da minoria. A sua combatividade e o seu apego ferrenho e obstinado às questões regimentais, à legalidade, ao ordenamento do funcionamento da Casa, ao direito da minoria, foram aqui um bom ensinamento. Realmente, isso evidencia também a garra que as mulheres têm nas causas a que se dedicam e que se aplicam. E V. Ex^a foi claramente uma guerreira na defesa das minorias, seja na Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo nosso colega Paulo Paim, e em outras matérias importantes nesta Casa, uma das quais não conseguiram conclusão, como foi o Projeto 122. Eu queria apenas fazer um reparo ao seu pronunciamento a respeito dos agricultores familiares em relação ao Código Florestal. Se algum setor da produção teve proteção, guardida e apoio dos relatores foi o dos agricultores familiares da Amazônia, do Norte e até do Sul do País. Eles foram, exatamente por uma necessidade social de proteger essa camada de agricultores, que, como disse V. Ex^a,

têm uma importância muito grande na produção de alimentos em nosso País. Havia justificadas razões para dar essa proteção especial aos agricultores familiares, e assim foi feito pelo que escreveram os Senadores Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana. É um reparo, por questão de justiça, pelo texto que está no Código Florestal. Muito obrigada e cumprimentos a V. Ex^a por tudo que fez nesta Casa.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Eu deixo de inserir, acho que não é hora de contestar o debate do Código Florestal. Ele já cumpriu o seu curso aqui nesta Casa. Nossos posicionamentos vão continuar, tenho certeza, na Câmara Federal.

Aliás, recebi hoje o abraço fraterno, carinhoso, dos três Deputados da nossa bancada guerreira: Deputado Jean Wyllys; Deputado Ivan Valente, que é Presidente Nacional do nosso Partido; e Deputado Chico Alencar, que também estiveram conosco.

Senador Pedro Taques, por favor.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senadora Marinor, eu quero expressar à senhora o respeito...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ...e um testemunho ao povo do seu Estado do Pará. Não que isso se fizesse necessário, mas presto um testemunho de que V. Ex^a aqui exerce – perceba que estou usando o tempo correto – o mandato digno na defesa das causas sociais e democráticas. Independentemente dessa decisão do Supremo Tribunal Federal – vamos falar um pouco sobre ela em instantes –, tenho absoluta certeza de que não interessa a trincheira que V. Ex^a porventura venha a ocupar, mas a causa que V. Ex^a vai continuar a defender. O que interessa é a causa. A trincheira, o mandato, o local é de somenos importância para uma pessoa como V. Ex^a, que defende uma causa. Quanto a essa causa, nós aqui, em diversas oportunidades, muitas vezes votamos de forma semelhante ou diferente, mas o respeito pelas causas que V. Ex^a defende, esse respeito – penso – nós todos aqui no Senado temos que expressar a V. Ex^a. Esse é um primeiro ponto. O povo do Pará está muito bem representado aqui por V. Ex^a. O segundo ponto que devemos debater é: por que é assim? Não o que é assim, mas por que é assim? Por que decisões como essa do Supremo Tribunal Federal ocorrem nesse momento, a destempo? Por que decisões do Supremo Tribunal Federal ou do Poder Judiciário ocorrem, em determinados, momentos muito rapidamente e, em outros, de forma morosa, quase parando? Não é o que é, mas por que é. No Brasil, precisamos discutir esses motivos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Notadamente um Supremo Tribunal Federal que se faz de legislador. Indicados ao Supremo Tribunal Federal que conversam com os Senadores com humildade franciscana e, depois que se tornam ministros, aparecem com arrogância, com prepotência napoleônica. Por que é assim? Por que quando nós questionamos determinados indicados para o Supremo Tribunal Federal alguns fazem críticas que o Senado não pode fazer isso? Porque alguns entendem que esta Casa não passa de um puxadinho do Poder Executivo e do Poder Judiciário, um puxadinho, algo desimportante, que você coloca ao final do quintal da sua casa. Muito bem, nós temos um Supremo Tribunal Federal que legisla; nós temos um presidencialismo que é monárquico; nós temos um Legislativo que me parece que tem uma dobradiça nas costas. Essa é a questão que nós temos que debater aqui. A decisão do Supremo Tribunal Federal, do ponto de vista do reconhecimento da não aplicação da Lei da Ficha Limpa a casos de 2010, é lamentável do ponto de vista constitucional. Lamentável porque o Supremo Tribunal Federal não está acima da Constituição; ele deve obediência à Constituição. E a Constituição fez opções expressas pela defesa da moralidade, pela defesa da probidade, pela defesa da honestidade cívica, o que hoje se denomina de republicanismo. Nós não temos que debater nesta Casa o que é; nós temos que debater por que é assim. E só temos, mais uma vez, de lamentar esse tipo de decisão. V. Ex^a defende aqui causas. Eu tenho certeza que V. Ex^a vai continuar defendendo essas causas. O mandato é transitório. O mandato é transitório; agora, a defesa, a coerência, isso aqui eu tenho certeza que é permanente na vida de V. Ex^a. Parabéns pela sua atuação nesta Casa, parabéns por V. Ex^a honrar o povo do seu Estado nesta Casa.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador.

Senador Paulo Davim.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senadora Marinor, eu externo, da mesma forma que os demais companheiros, o meu lamento pelo fato. Devo também externar a minha mais profunda admiração por V. Ex^a. Apreendi a admirá-la logo nos primeiros momentos nesta Casa. Identifiquei na Senadora Marinor uma postura íntegra, combativa, ativa e corajosa na defesa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Eu queria solicitar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores três minutos para o aparte, porque são vários Senadores que vão apartear, e temos vários Senadores inscritos ainda para falar aqui.

De maneira que solicito três minutos para cada um.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente, serei breve. Na defesa dos interesses do seu povo, do povo do Pará e do povo do Brasil. Tive a satisfação, a alegria de participar da CPI do Tráfico de Pessoas, de que V. Ex^a é relatora, CPI presidida pela briosa e competente Senadora Vanessa Grazziotin, mas, de todos nós, a senhora foi a que mais encarnou a causa da CPI, que discute com propriedade, e passou a ser uma questão de honra. E sei por quê. Porque a senhora conhece o seu Estado como ninguém, conhece o povo como ninguém, tem um espírito libertário, não se dobra, é ativa e quer, para todo o povo brasileiro, esse espírito de liberdade. Por isso sua indignação é patente nessas questões e nas bandeiras que ergue. Fico feliz de, por tão pouco tempo, termos caminhado tão juntos na questão da CPI do Tráfico de Pessoas e na questão do Código Florestal. Caminhamos juntos, corajosamente juntos, sem medo, com a consciência tranquila do que defendíamos e defendemos. Caminhamos juntos na Emenda 29. Portanto, a senhora tem que se orgulhar do seu caráter, do seu compromisso, da forma transparente e cristalina como faz política. Fica aqui o meu abraço, meu reconhecimento e meus parabéns pela brilhante parlamentar, pela brilhante política e pela grande mulher que a senhora é.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador.

Senador Cristovam. Depois, Senador Suplicy e Senador Inácio.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora, a gente pode dividir os 81 Senadores e Senadoras que temos aqui conforme diferentes critérios. E não vejo problema nenhum: mais velhos, mais moços, os com quem a gente tem convivência de amizade, que tem convivência profissional apenas, os conservadores, os progressistas. Nada disso faz mal. Agora, tem uma coisa que é lamentável a gente ter que dividir: os que têm causa e os que não têm causa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ...além de termos uma ficha eliminação, por exemplo, ficha suja, deveríamos ter uma eliminação por ficha de não-causa e ficha sem causa – o Senador Davim me ajudou aqui. Deveríamos ter uma seleção ficha sem causa. Não deveria entrar aqui ficha sem causa. Lamentavelmente, têm diversos, e a senhora faz parte do grupo que tem causa. Isso é importante e é isso que vai fazer falta aqui, a senhora saindo, como fez nossa querida Heloisa Helena. Vai fazer falta. Não apenas ter causa, mas, no meu caso, ter uma causa

próxima daquela que eu tenho, porque respeito os que têm causas diferentes. Não tenho nenhum problema. Isso é para que haja um choque de opiniões e de causas diferenciadas, refletindo a diferenciação que há no Brasil das opiniões, das posições. Mas nós temos uma causa parecida. A senhora defende com rigor a necessidade de este País não colocar a economia à frente da natureza, conviver as duas. A senhora faz parte do grupo que acha que floresta não é apenas para ser usada, é para ser cuidada. Para mim, foi isso que prejudicou o Código Florestal. Ele veio na ótica de como cuidar bem para servir a economia, e não na ótica de como cuidar bem por ela própria, que tem direito. Ele foi elaborado no sentido de como usar a floresta, não como cuidar da floresta. A senhora tem a causa dos trabalhadores em condições de escravidão ou daqueles que não estão em condições de escravidão explícita, mas têm um salário de miséria que não lhes permite usufruir da vida como uma pessoa livre deve usufruir. A senhora tem a causa das meninas e dos meninos deste País submetidos à exploração sexual. A senhora tem a causa da democracia. A senhora tem a causa da ética. A senhora tem a causa de que o Brasil está precisando. E é realmente lamentável o risco que sofremos de a senhora não fazer parte desse grupo ao lado daqueles que defendem essa causa como a senhora defende. Fico profundamente entristecido se acontecer, de fato, essa possibilidade. Além disso, deixe-me dar um toque de que fará falta também pelo estilo. Precisamos de estilos como o seu, que, aliás, é diferente do meu. Preciso desse estilo, como senti a maior falta da Heloisa Helena quando ela não voltou para cá. É um estilo que, a meu ver, pode ser definido por um poema, não consegui aqui me lembrar de quem, em relação a Gregório Bezerra, o grande líder comunista de Pernambuco. Ele disse: "Gregório é feito de ferro e de flor". De ferro, pela firmeza como fala, como luta, como enfrenta os problemas. De flor, pelas causas que têm do futuro, pelas causas que têm pela sensibilidade...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Nós precisamos de mais gente aqui feita de ferro e de flor, com firmeza e com causa. E a gente corre o risco de ter uma diminuição, um desfalque muito grande desse tipo de Senador, de Senadora. A causa continua na luta. Isso aí a senhora não vai ter nenhum problema, que vai continuar na causa. Mas que o Senado vai perder muito se, de fato, as coisas da Justiça levarem a senhora a deixar este mandato. Eu sentirei muito, como brasileiro, como Senador, mas vamos estar juntos, porque a causa nos une.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Querida Senadora Marinor Brito, primeiro quero dizer que estudantes da UNE, da UEE e de outras, de diversos lugares do Brasil, nos visitaram hoje. Estão acampados há uma semana aqui perto do Senado. Fizeram questão de assistir este pronunciamento de V. Ex^a, que hoje, inclusive, esteve ao lado deles, ao lado do Senador Randolfe Rodrigues, por ocasião da apreciação do Estatuto da Juventude, que ficou para ser votado na próxima semana. Mas gostaria, primeiro, de dizer uma palavra de muito obrigado pela maneira como, diariamente aqui, V. Ex^a, ao me ver, sempre teve uma atitude de afinidade, com um sorriso, como que a dizer: "Bom dia! Vamos ter um dia bom de batalhas e causas.", em muitas das quais nos juntamos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, em alguns momentos, votou de maneira diferente daquela que eu e meus companheiros de partido, mas eu, que aqui tive como companheiros também Heloisa Helena, José Nery, tenho sempre tido, ao longo de minha vida política, como parlamentar, tanta afinidade com pessoas como Ivan Valente e Chico Alencar, quero dizer que V. Ex^a honrou essas pessoas e seu partido, o PSOL, em cada um dos momentos de sua atuação aqui no Senado Federal em 2011. V. Ex^a deixa aqui uma marca simplesmente fantástica, que todos nós respeitamos e queremos ver. Algumas vezes, V. Ex^a me convidou, e eu, possivelmente por excesso de compromissos em São Paulo, não pude atender, mas quero aqui assumir um compromisso de, em algum momento que avaliarmos como adequado, acompanhá-la, sim, ao Pará, para dialogarmos ali com o povo do Pará sobre as causas tão caras para o PSOL, como o tráfico de pessoas, o trabalho escravo, a defesa da dignidade dos seres humanos, sobretudo da mulher e de todos aqueles que, neste País, ainda não têm pleno direito à cidadania. Meus parabéns, porque V. Ex^a honrou o povo do Pará, o PSOL, e as mulheres brasileiras. V. Ex^a é um exemplo de fibra, de luta e também um exemplo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Parabéns a V. Ex^a, um grande abraço, um beijo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador.

Senador Inácio.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Marinor, queremos também cumprimentá-la,

não nesse sentido da despedida, porque não se trata absolutamente disso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – De fato, eu não estou me despedindo, Senador.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Claro, porque trabalhamos na política, e V. Ex^a tem essa trajetória marcada pela luta em defesa do direito dos trabalhadores, do nosso povo, ali no Pará e do Pará para o Brasil. Vejo nesse sentido. E o seu mandato, esses meses inteiros que vivenciei conosco, deu uma demonstração dessa capacidade de fazer política, é como se estivesse valendo os oito anos pela velocidade com que V. Ex^a o praticou. Não me lembro de uma comissão de que V. Ex^a não tenha participado, mesmo não sendo membro efetivo, mas não precisava, ali estava uma causa que necessitava da sua palavra, V. Ex^a estava ali. Participou de todos os debates, os mais polêmicos. Aqui tivemos, recentemente, a votação do Código Florestal. Em muitas questões, V. Ex^a tinha uma opinião que contrariava a nossa, mas sempre tratou isso de forma muito respeitosa. Aqui, a minha opinião, a minha defesa, reconheço o direito de todos de divergirem. Mas ali estava a sua opinião.

Então, essa firmeza de defender uma opinião, de defender um projeto, de defender um rumo para o nosso País, embora distinto dos que têm outra opinião, dos que consideram de outro modo, considero muito importante. Achei muito importante que V. Ex^a marcas-se a sua posição. O Pará, especialmente, precisa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – O Pará, especialmente, precisa dessa marcação. Basta ver o plebiscito que ocorreu agora, mostrando que existem necessidades imensas naquele território, regiões abandonadas. Falamos do Pará, mas são partes significativas do Brasil que, abandonadas, alguém toma conta – muitas vezes o crime, muitas vezes a bandidagem, muitas vezes o desfortúnio do povo. Acho que tudo isso V. Ex^a soube defender aqui de forma intransigente, buscando um rumo que V. Ex^a considera para o nosso País como um todo. Acho que V. Ex^a representou muito bem o povo do Pará, e não só o povo do Pará, mas uma corrente de opinião, que é o que fazemos aqui. Nós representamos o interesse dos nossos Estados. Eu sou do Ceará, Vanessa é do Amazonas, mas temos uma opinião, temos uma ideia do que queremos para o Brasil. É isso o que defendemos. V. Ex^a soube fazer isso, defender uma corrente de opinião no Congresso Nacional. Nós nos batemos por isso, que essas correntes de opinião têm de estar representadas no Congresso Nacional. Gostem ou não, mas temos de ter o nosso assento, o nosso lugar e a

democracia para crescermos, para podermos alterar os rumos da nossa Pátria como um todo. Então, quero dar os meus parabéns por esses meses de mandato profícuo que você desenvolveu aqui no Congresso Nacional, porque atuou nas duas Casas, em CPIs que são conjuntas, de Deputados e Senadores. Destaco essa valorosa participação de V. Ex^a, que vai ficar marcada entre nós. Evidentemente, daqui a pouco você estará em outra trincheira, em outro campo, em outro território, fazendo política, que é a nossa convicção. Acho que o povo do Pará ganhou muito com a sua presença aqui no Congresso Nacional. Um abraço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador. Passo a palavra ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Marinor Brito, de forma muito rápida, permita que eu...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Tive o cuidado de escrever no papel como vejo V. Ex^a: uma parlamentar competente, bem articulada, corajosa e, permita-me – o que mais gosto –, rebelde. A rebeldia das ruas, das fábricas, dos campos, das construções, dos estudantes, dos sem-teto, dos sem-terra, dos negros, dos brancos, dos índios, essa rebeldia que vi no trabalho de V. Ex^a não só lá na Comissão de Direitos Humanos, mas também aqui no plenário. Eu quero render as minhas homenagens à sua conduta, à forma de atuar. Toda vez que a Comissão de Direitos Humanos precisou, a senhora nunca vacilou: estava lá, nem sempre concordando com tudo. “Vim aqui para dar quórum, porque esta Comissão tem que votar, tem que deliberar, e sou companheira em todos os momentos”. V. Ex^a presidiu lá a Comissão do Idoso, a Comissão da Criança e do Adolescente, do Combate à Exploração Sexual. V. Ex^a, enfim, na minha avaliação, é uma das grandes, grandes Senadoras deste País. Infelizmente – espero eu, por muito pouco tempo – a gente não vai conviver com V. Ex^a aqui neste plenário e nas comissões, mas, lá no Pará, tenho certeza de que a guerreira Marinor Brito estará em todos campos de atuação na defesa de todo nosso povo e de toda nossa gente. Parabéns a V. Ex^a. Tenho orgulho de dizer que eu atuei no Senado da República com a Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu queria, obviamente, fazer um agradecimento a todos os Senadores e a todas as Senadoras que se manifestaram. Eu, obviamente, não posso, num momento como este, dizer que as palavras de V. Ex^{as} não me sensibilizam.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu também tenho que dizer que esperava ouvir de V.

Ex^{as} palavras de solidariedade. De fato, nós tivemos uma convivência aqui. Espero continuar tendo, porque, como eu disse ao Senador Inácio, não estou me despedindo. Vou continuar lutando pelo que acredito, pelas nossas causas, as causas dos trabalhadores. E a Lei da Ficha Limpa é a constituição de um novo momento que o povo brasileiro vem tentando viver quando constituiu a lei, quando reprovou nas urnas 70% dos que estavam carimbados pela Lei da Ficha Limpa. Alguns continuaram...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ... pulando essas barreiras. *(Fora do microfone.)* E, com o abuso do poder econômico, com o uso de máquina pública, com a convivência, na verdade, do Estado brasileiro, continuaram tendo possibilidades de recorrer.

Mas quero dizer que ainda não encerrou a batalha política nem a batalha jurídica. Nós vamos recorrer. Eu quero ver esta sentença reformada novamente. Eu quero ver a Lei da Ficha Limpa ser consagrada na Suprema Corte do País como uma lei constitucional, de iniciativa popular, de interesse do povo brasileiro. Eu não vou me curvar diante dessa decisão.

Além das providências jurídicas, Senador, nós vamos continuar militando aqui, no Pará, nas atividades políticas pelo Brasil afora, porque o projeto que nós estamos construindo não é um projeto para favorecer interesses pessoais, de grupos políticos, de setores. Nós não viemos aqui ou ocupamos uma prefeitura – como o Edmilson Rodrigues ocupou em Belém do Pará – para sair com o patrimônio aumentado, para melhorar a vida das pessoas que estão próximas ou dos nossos parentes. Nós temos uma causa, como falou aqui o Senador Cristovam: a nossa causa é a luta pelo socialismo. E eu tenho certeza de que essa luta não cessará neste Senado Federal, porque ainda temos voz aqui, nós temos nosso querido Senador Randolfe.

Eu ainda fico aqui e espero que essa manobra, que considero sórdida, do STF, não se consolide, como está anunciado nos bastidores, a proclamação, apresentação do acórdão, a conclusividade dessa decisão de hoje de forma tão célere como também nunca se viu na história daquela Corte. Está anunciado que será publicado o acórdão na sexta-feira. O prazo mínimo de publicação do acórdão tem sido de três a seis meses e até de dois anos. Nós esperamos que o tratamento não continue privilegiando interesses de fichas-sujas.

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Há muita coisa importante para ser anunciada, para ser julgada na Justiça brasileira.

Só para concluir, Sr. Presidente. Eu queria, ao encerrar, dizer ao povo do Pará *(Fora do microfone.)*, aos nossos companheiros de Partido, aos nossos assessores e aos nossos funcionários que nós vamos continuar firmes, exercendo cada minuto deste mandato, cada minuto, com muita dignidade, sem arredar o pé um único instante na defesa dos interesses do povo brasileiro, do povo do meu Estado.

Muito obrigada.

Era isso que eu tinha a dizer por hoje. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Eu quero cumprimentar V. Ex^a, Senadora Marinor, e me associar, também, me somar aos apartes que foram feitos pelos Srs. Senadores e Senadoras.

V. Ex^a, de fato, merece, principalmente pelas suas qualidades, virtudes e convicções, que defendeu aqui no plenário desta Casa reiteradas vezes.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Jayme Campos.

Eu quero, na condição de presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, comunicar a este Plenário – já remetemos o ofício ao Presidente da Casa, Senador José Sarney – o resultado das indicações, da escolha das agraciadas que receberão este prêmio, o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, no próximo mês de março do ano de 2012, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Recebemos um recorde, Sr. Presidente: em torno de 30 indicações.

As escolhidas para serem agraciadas são: a Digníssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff; a Sr^a Maria Prestes, esposa de Luís Carlos Prestes; a Sr^a Eunice Mafalda Michiles, ex-Senadora da República, aliás, a primeira Senadora da República do Brasil; assim como a Sr^a Ana Alice Alcantara Costa, que foi e continua sendo uma grande lutadora pelas mulheres – ela instalou a primeira delegacia da mulher no Brasil; e a Sr^a Rosali Scalabrin, que faz parte do movimento da CPT, da Comissão Pastoral da Terra, no Estado do Acre.

Então, é com muita alegria que eu comunico, primeiro, uma participação significativa das Sr^{as} e Srs. Senadores que compõem o Conselho e, segundo, o resultado das agraciadas.

Muito obrigada, Presidente Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Vanessa.

Aqui já está em nossas mãos o ofício:

“Senhor Presidente,
com as minhas homenagens, comunico a V. Exª que o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua segunda reunião de 2011, realizada nesta data, após apreciar os currículos com indicações ao prêmio, escolheu cinco mulheres que serão agraciadas com o referido Diploma em sua 11ª premiação, a saber: (...) [V. Exª enumerou os nomes aqui].

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Exª a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senadora Vanessa Grazziottin, Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

É o seguinte o Ofício:

Of. LUTZ nº 28/2011

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua 2ª reunião de 2011, realizada nesta data, após apreciar os currículos com indicações ao prêmio, escolheu as 5 (cinco) mulheres que serão agraciadas com o referido Diploma, em sua 11ª premiação, a saber:

- Maria Prestes (Maria do Carmo Ribeiro)
- Dilma Vana Rousseff
- Eunice Mafalda Michiles
- Ana Alice Alcantara Costa
- Rosali Scalabrin

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração. – Senadora **Vanessa Grazziottin**, Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Já vai ser encaminhado para a Secretaria tomar as devidas providências.

Quero anunciar, com muita honra, as palavras do ilustre Senador Casildo Maldaner. Enquanto o Senador não chega à tribuna, passo a ler o requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 1.542, de 2011**, do Senador Sérgio Souza, solicitando seja autorizada a sua ausência dos trabalhos do Senado Federal para presidir audiência pública regional da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, no dia 18 de novembro do corrente ano, aprovado por aquele Colegiado, na cidade de São Paulo.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, antes de mais nada, quero aqui dizer – nós comentávamos com o Senador Jayme Campos, na Mesa, enquanto falava e se despedia a Senadora Marinor – que ela, sem entrar no mérito das discussões, das decisões, tem sido uma mulher corajosa. Tem sido, como se diz no Sul, “uma mulher de faca na bota”, uma mulher que não mandava bilhete, uma mulher que dizia o que tinha para dizer, um temperamento forte, corajoso – comentávamos isso. Acho que essa questão é do entendimento geral aqui no Senado. Ela era muito direta em suas posições nesta Casa. Faço este registro com muita honra.

Sr. Presidente, nobres colegas, hoje à tarde, a Comissão Temporária de Defesa Civil apresentou o seu relatório – o Senador Jorge Viana tem sido o presidente, o Senador Inácio Arruda foi o nosso vice-presidente, nós estávamos em 11 Senadores. Por essa proposta, que foi aprovada e de que eu tive a honra de ser o relator, quero comunicar à Casa que está sendo apresentado à Secretaria-Geral da Mesa neste instante o projeto de uma nova base de defesa civil no Brasil. Então, está sendo apresentada à Mesa Diretora, em nome da Comissão, uma nova proposta, um novo caminho nesse sentido.

Apresento alguns detalhes sobre a proposta.

Sr. Presidente, conseguimos, apesar de um tempo exíguo, realizar um trabalho extremamente criterioso e participativo.

Podemos assegurar que as conclusões aqui apresentadas não exprimem, de modo algum, o pensamento isolado deste Relator, do Presidente ou de alguns poucos Parlamentares, mas a visão de centenas de pessoas que se dedicam à defesa civil em nosso País.

Ao longo dos trabalhos, concentramos os esforços da Comissão em quatro focos bem definidos, cada um deles relacionado a uma das atividades básicas da defesa civil: prevenção, preparação, resposta e reconstrução.

Partimos da análise aprofundada de importantes documentos produzidos pelos órgãos de defesa civil de nosso País. Colhemos subsídios também no anteprojeto de lei elaborado pela Secretaria de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, que institui a Política Nacional de Proteção Civil e organiza o Sistema Nacional de Proteção.

Para chegar a um diagnóstico completo e preciso, procuramos ouvir, de viva voz, a opinião daqueles que dele participam, como representantes das três instâncias de governo, da academia, do setor privado, de institutos de pesquisa ou como membros engajados da sociedade. Realizamos cinco diligências, uma em cada região do Brasil, para colher subsídios dos órgãos de defesa civil de todos os Estados e de vários Municípios e perceber as peculiaridades de cada uma dessas localidades. Realizamos, ainda, duas audiências públicas no Senado Federal.

Buscamos subsídios também nas legislações de outros países reconhecidamente avançados na defesa da população contra desastres. Por meio das embaixadas em Brasília, obtivemos dados da Austrália, da Itália, de Cuba, da Espanha e do Chile.

Somente a partir do amplo conhecimento da situação atual, proporcionado pela criteriosa leitura de diversos documentos e por um exaustivo debate com aqueles que vivem o dia a dia da defesa civil, é que nos demos o direito de chegar a essas conclusões.

O tempo, evidentemente, não me permite entrar em detalhes sobre todas elas. Mas consideramos fundamental para o aprimoramento do Sistema Nacional de Defesa Civil a firme tomada de decisão do Estado brasileiro em relação a dez pontos principais.

Aqui relato os dez pontos, para não adentrar no relatório como um todo, porque ele é composto de cento e oitenta e poucas páginas.

Declino aqui os dez pontos principais:

1. Reestruturar o Sistema Nacional de Defesa Civil, reorganizar e promover a coordenação das estruturas existentes, mediante a definição clara das competências de todas as instâncias envolvidas com a atividade.
2. Operacionalizar Coordenações de Defesa Civil em todos os Estados e Municípios brasileiros, com posição hierárquica que possibilite a coordenação dos demais órgãos envolvidos na prevenção, na preparação, no socorro, na assistência às vítimas, no restabelecimento de serviços essenciais e na reconstrução das áreas suscetíveis ou afetadas por desastres.
3. Reestruturar o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), de modo a ampliar suas fontes de recursos e possibilitar a aplicação destes em ações não apenas de reconstrução e resposta, mas principalmente de prevenção e preparação.
4. Impedir o contingenciamento das verbas alocadas às atividades de defesa civil, inclusive as referentes ao Funcap.
5. Criminalizar a conduta do agente, público ou privado, que permita ou estimule a ocupação de áreas

de risco, assim identificadas no Plano Diretor e no Plano de Expansão Urbana.

6. Estabelecer que as cidades deverão manter no mínimo 20 m² de área verde por habitante, tendo em vista que a crescente impermeabilização dos solos prejudica a infiltração da água e, desse modo, aumenta a frequência e a intensidade das inundações em áreas urbanas.
7. Instituir estratégias nacional, estaduais e municipais de construção de comunidades resilientes, habilitadas a conhecer, minimizar e gerenciar os riscos a que estão sujeitas, com base no pressuposto de que esta é uma responsabilidade compartilhada entre governo, setor produtivo, sociedade civil organizada e indivíduos.
8. Instituir Centros Nacional e Regionais de Monitoramento e Alerta, a fim de permitir o monitoramento de riscos, ampliar a capacidade de predição da ocorrência de eventos climáticos extremos e possibilitar a adoção de medidas emergenciais de prevenção, como, por exemplo, a remoção da população das áreas de risco.
9. Criar uma Força Nacional de Defesa Civil, grupo de elite de pronto emprego, altamente capacitado e continuamente treinado, com possibilidade de atuação em todo o território nacional e com tempo de resposta muito curto.
10. Efetuar, em todos os Municípios, o cadastramento das ocupações urbanas em áreas de risco, de modo a propiciar a atuação preventiva dos entes públicos.

Digo que esses dez mandamentos, esses dez capítulos, esses dez itens representam uma espécie da Tábua de Moisés. É uma nova Tábua de Moisés para a Defesa Civil no Brasil, para haver um novo paradigma de defesa civil neste País, principalmente no campo preventivo.

O texto integral do projeto de lei é apresentado nas páginas 137 e seguintes do relatório final, e para ele peço uma atenção especial dos nobres colegas, porque ali trazemos a constituição, a formatação dos alinhamentos do que temos de alterar na legislação.

O que nos compete é a parte teórica sobre como vamos dar uma nova fórmula à Defesa Civil no Brasil. Na parte II, vamos dizer como vamos reformular o fundo, como vamos constituir os recursos, como vamos distribuir isso, a participação, que não cabe neste momento trazermos, para que a Defesa Civil nacional esteja preparada e, ao mesmo tempo, as Defesas Cíveis estaduais e municipais, de tal forma que, com a prevenção, que vai ter uma atuação importante agora, tudo seja encaminhado; para que, dentro da prevenção, as Defesas Cíveis municipais, organizadas, estejam

também com recursos e em condições de, em caso de sinistro, ocorrendo a fatalidade, entrar em campo em seguida, para que não seja preciso esperar um longo caminho, como vem ocorrendo hoje, que é o de fazer o levantamento, levá-lo à Defesa Civil estadual – os Municípios fazem isso –, mandá-lo à Defesa nacional, esperar que essa o encaminhe, por sua vez, à Casa Civil, a fim de que ela encaminhe uma medida provisória ao Congresso Nacional. Aí já se passaram seis meses, e continua a escola caída, o posto de saúde no chão, a pinguela, a ponte com a travessia impedida e assim por diante.

Por isso, concluindo e mais uma vez agradecendo a participação do nosso Presidente, Senador Jorge Viana, dos demais Colegas e do Vice-Presidente, que vejo agora querendo ter mais uma participação, no momento em que concluímos, hoje à tarde, a leitura do projeto e está-se apresentando agora essa proposta à Mesa, na Secretaria-Geral do Senado.

É com alegria que ouço V. Ex^a, Senador Inácio Arruda, que, como Vice-Presidente, tem muito atuado e contribuído inclusive nos deslocamentos pelas regiões do Brasil afora.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Meu caro Senador Casildo, quero destacar o trabalho desenvolvido por V. Ex^a, juntamente com o Presidente Jorge Viana, porque uma das coisas que considero mais importantes é que, ao produzir um projeto de lei, ao examinar uma questão grave como a que foi examinada por V. Ex^a, que é a área de defesa civil no Brasil... Nós nos acostumamos a correr atrás do prejuízo: quando há o problema, aparece a Defesa Civil, mas não se tomam as precauções, não se garantem os meios. V. Ex^a e o Presidente Jorge Viana buscaram fazer um relatório, apresentar proposição e fazer sugestões sobre proposições que estão tanto na Câmara quanto no Senado, depois de percorrerem o Brasil, irem a cada região, examinarem as experiências. Eu, particularmente, não conhecia uma situação especialíssima de Santa Catarina. Vocês têm uma defesa civil, um corpo de bombeiros civil, voluntário, que é algo extraordinário, que participam de um projeto de defesa civil no Estado. Fomos ver a sala, o centro de operações do Estado do Rio de Janeiro, que examina toda a realidade da cidade do Rio de Janeiro. Ali, daquela sala, o prefeito ou o governador podem examinar um problema que está acontecendo naquele instante na cidade. É evidente que isso só aconteceu depois de muitos problemas. Depois de muitos desastres é que se tomaram as medidas e as precauções. O relatório de V. Ex^a está baseado naquele ato de quem viu, de quem sabe o problema, de quem conheceu o problema. Não é de quem ouviu falar, não é de quem

se estimulou a partir de uma mensagem meramente de holofote, midiática, que aparece pedindo: “Olha, eu faço isto. Isto é que é o correto, isto é que é a verdade”. Não. V. Ex^a foi lá examinar a realidade, constatar os problemas, discutir com todos os Estados. Todos. Não houve uma representação estadual que não estivesse presente nas audiências regionais que foram realizadas – isso é muito significativo –, e eles deram suas opiniões sobre por que não está funcionando a defesa civil no Brasil. Portanto, quero destacar o trabalho de V. Ex^a e o do Presidente Jorge Viana. Acompanhamos não todas as audiências públicas, mas especialmente a de Santa Catarina, a do Estado do Rio de Janeiro e as que aconteceram aqui em Brasília, onde as representações estiveram presentes, dando as suas sugestões e as suas opiniões. Então, parabéns pelo trabalho. Tenho certeza de que muitas das sugestões que V. Ex^a ofereceu em seu relatório vão ajudar o Senado e a Câmara a dar celeridade à discussão e à votação dos projetos que já estão sendo discutidos nas duas Casas e ao projeto que foi oferecido por V. Ex^a e que foi subscrito por todos nós, da Comissão. Parabéns pelo grande trabalho que V. Ex^a realizou!

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Ao recolher o aparte de V. Ex^a, ressalto que a sua participação como Vice-Presidente da Comissão tem sido extraordinária, Senador Inácio Arruda. Então, recolho o seu aparte e agradeço-lhe imensamente.

É claro, nós vamos, no decorrer desse processo, fazer com que o Brasil conheça essa proposta que pretende melhorar a Defesa Civil nacional e as Defesas Cíveis estaduais e municipais; todos os colegas que estiveram envolvidos, técnicos, não só da Comissão, mas desta Casa, que contribuíram, os que já lidam com isso; a Defesa Civil que, em alguns Estados, é voluntária, como em Santa Catarina, e aquelas dos Corpos de Bombeiros, que estão mais diretamente inseridas nesse processo; enfim, todos. Vamos fazer com que o Brasil conheça isso, participe, e tenhamos, na verdade, novos tempos, algo moderno, evoluído, uma Defesa Civil melhor no que diz respeito a organização, rapidez e prevenção. Acho que isso está faltando no Brasil, e nós não podemos ficar alheios a isso.

Como dizia hoje na Comissão o Senador Blairo Maggi: geralmente não damos bola para essas questões da defesa civil, nós as deixamos no fundo do corredor – e ainda uma expressão dele –, na última porta, no cantinho esquerdo, e só nos lembramos delas quando o sinistro acontece, quando bate a água na garganta, no pescoço, quando os desastres acontecem é que se corre atrás.

Então, nós precisamos, de uma vez por todas, ter algo moderno, uma boa legislação e recursos. Que

sejamos previdentes, essa é a saída de que o Brasil precisa. Oxalá possamos percorrer novos caminhos em relação a isso.

Agradeço, Sr. Presidente, renovando mais uma vez aos colegas todos, ao Presidente da comissão, Senador Jorge Viana, ao Vice, Senador Inácio Arruda, aos membros da comissão, enfim, a todos quantos participaram desse trabalho durante esses meses, para que pudéssemos ter uma proposta diferente para o País em relação a esta matéria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero parabenizar o Senador Casildo Maldaner pelo brilhante trabalho feito.

Desde o início, a preocupação que V. Ex^a tinha era criar uma legislação que fosse ágil, eficiente e capaz de, realmente, resolver os problemas de imediato, como é o caso que, lamentavelmente, a situação exige.

Parabéns a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, encaminhar à Mesa um requerimento de voto de louvor ao Colégio Santa Cecília, lá de Fortaleza, no Estado do Ceará, pela passagem dos cem anos de sua meritória existência, com grandes serviços prestados à educação e também às causas sociais do nosso Estado. É um colégio muito destacado, de freiras com grande compromisso com a educação e também com seus programas sociais.

Quero, Sr. Presidente, fazer uma homenagem breve ao nosso grande companheiro de todas as batalhas neste País e que amanhã alcançará uma marca tão significativa de vida dedicada à construção da nacionalidade, ao conhecimento, especialmente na área da arquitetura, mas sobretudo da causa nacional, da causa do seu povo, do socialismo, da sociedade avançada, que é esse bravo Oscar Niemeyer, que amanhã alcança os seus 104 anos de existência. Uma existência que eu digo toda dedicada ao seu País, buscando escrever, reunir a intelectualidade, os pensadores do Brasil, para enxergar a riqueza da nossa Nação, a ligação do nosso País com a América, com a América do Sul, a nossa integração.

Quando temos oportunidade de encontrá-lo, seja numa cerimônia ou no seu escritório de arquitetura, na Avenida Atlântica, ali na cidade do Rio de Janeiro, Nie-

meyer sempre lembra esses momentos especialíssimos. E, hoje, quando nós votamos o Prêmio Berta Lutz e figurou, entre as cinco homenageadas, exatamente, a Maria Prestes, eu lembro um quadro destacado que tem no escritório do Niemeyer. Quando se entra e se senta no local onde ele recebe as pessoas, ele aponta, exatamente, para o quadro onde está a figura do Cavaleiro da Esperança.

Ele diz: “Olha, ele se hospedou aqui. Morou aqui comigo.”

É verdade, ali ele recebeu o Prestes e eu cito esse fato para mostrar a sua ligação com a causa da construção da sociedade socialista. O respeito dele pelas figuras extraordinárias. Ele disse: “Puxa vida, ó Lula, um operário, governou tão bem o nosso país. Que coisa maravilhosa.”

Então, meu caro Oscar Niemeyer, o nosso abraço, o abraço dos comunistas brasileiros, dos defensores do socialismo, que têm convicções e sabem que a sociedade mais avançada é a sociedade que consegue elevar a qualidade de vida do seu povo, que consegue fazer a distribuição da riqueza, que consegue com que todos tenham direito à educação, a uma vida digna e que todos tenham o direito a uma cidade também de grande qualidade.

Sr. Presidente, no rumo de uma homenagem como esta, destaco o debate que nós travamos no nosso País. O Brasil tem mostrado uma força, um potencial. Que área nós poderíamos destacar? A mineração, o ferro, o ouro, os diamantes, a prata, o níquel, o manganês? Que área nós podemos destacar na mineração?

A agricultura, a riqueza das serras gaúchas, os pampas, o cerrado brasileiro, o solo paranaense, as manchas maravilhosas de terras espalhadas por todo território nacional, o sul do Piauí, a Chapada do Apodi, ligando o Ceará ao Rio Grande do Norte? Que área nós podemos destacar? Que riqueza?

Isso tudo são grandes ativos pertencentes a uma grande nação. A riqueza hídrica, ainda em grande parte por explorar, para gerar energia renovável, mais limpa, de qualidade? Os ventos do Rio Grande do Norte, do Ceará, só ali nós temos mais de duas Itaipu em energia potencial eólica? O sol, que abre um espaço para uma agricultura forte e viva no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul? O gado? Que área nós podemos dizer que tem condições de, só com aquela área, fazer com que o nosso Brasil seja uma grande riqueza?

O nosso povo, um povo destacado, trabalhador, como dizia a grande figura também do Senado da República, o professor que aqui se destacou, defendendo essa opinião e essa posição, o velho Darcy Ribeiro que dizia: “Somos um povo, existe o povo brasileiro, miscigenado, é o índio, é o negro, é o branco e não

há desvantagem, ao contrário, é grande vantagem do Brasil.” Então nos podemos somar essa riqueza, a riqueza natural, ativo extraordinário, em várias frentes: a água, o sol, os ventos, a terra, a riqueza mineral.

Então, não falta riqueza no Brasil. O seu povo miscigenado, a capacidade de inovação. Vejamos as nossas universidades, a engenharia. Aqui nós conseguimos construir satélites, aviões – poucos países do mundo conseguem, ou têm esse potencial tecnológico, essa formação. Nós estamos produzindo um conjunto grade de vacinas, no Brasil, e temos condições de avançar ainda mais.

E o que ocorre? Ocorre que conquistamos, em duras pelejas, em tempos diferenciados, tivemos a grande marcha da coluna, a coluna invicta; antes tivemos José Bonifácio, depois Deodoro, Floriano; depois a coluna, 18 do Forte, coluna 30, 50, movimentos onde o País procura ser dono de si; procura conduzir o seu destino.

Esses momentos tiveram freios. Foram barrados por vários meios. Alguns, pela violência bruta, para impedir que nós nos assenhoreássemos do nosso destino.

Sr. Presidente, eu levanto esse tema porque, há poucos anos, conseguimos retomar o movimento, e foi retomado com a eleição de um operário. Com a eleição de Lula que nós retomamos o movimento, para criar as condições de o País crescer olhando para o seu povo, distribuindo a riqueza, melhorando as condições de vida da nossa gente, do nosso povo brasileiro. E tivemos grandes êxitos.

Podemos falar de Lula quando Niemeyer olha e diz: “Que maravilha um operário dirigindo o Brasil!” E dando certo. É porque muitos programas foram exitosos. Retomamos grandes projetos, como o da Transnordestina. Ali está a obra do São Francisco. Retomamos a Norte-Sul. Voltamos a discutir ferrovia no Brasil. Levantou-se a indústria naval.

Só a indústria naval demonstra essa capacidade de que o Brasil não pode deixar e não deixará que sua indústria seja sucateada. Ao contrário, ela estava completamente desmontada e, com Lula, foi retomada e diz-se que podemos fazer sonda, construir navio, desenvolver uma grande indústria de fornecimento para a área de petróleo e gás, sem esquecer que, em tempos recentes, nós tínhamos uma farta indústria de reposição para indústria automobilística, de peças, etc, que foi desmontada no curso do projeto neoliberal e pode, evidentemente, ser retomada, para impedir esse processo chamado de desindustrialização da economia brasileira, pois é certo que, se não nos protegermos e criarmos as condições, é possível, sim, desindustrializar o nosso País.

Eu estou dando um exemplo, somente na área de petróleo e gás, do potencial do País de ter uma

grande indústria, bem desenvolvida. Vamos imaginar a defesa do pré-sal, essa riqueza extraordinária também recente do nosso País.

Ora, proteger essa riqueza exige uma ação na área de defesa especialíssima, com investimentos na área de defesa de proteger a sua riqueza. E todo investimento na defesa também abre espaço para outros segmentos industriais.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, eu levanto essas questões para alcançar, para mostrar que esses êxitos foram fruto da necessidade gritante do nosso País, da ousadia em enfrentar a crise em 2008; mas é preciso, como foi levantado no *slogan* de campanha da Presidente Dilma, avançar, avançar mais, enfrentar obstáculos inexplicáveis que se mantêm à frente do nosso desenvolvimento.

Vejamos a situação da política monetária, que se mantém com a taxa de juros mais alta do planeta. Não há nenhum país em desenvolvimento ou país desenvolvido com taxas de juros tão alarmantes como as taxas de juros praticadas no Brasil. Normalmente, os mercados querem decidir por nós, povo brasileiro; mercado tem febre, mercado fica sensível, mercado fica nervoso. Agora que se examinou na prática que a política de juros é uma espécie de gânglio na economia brasileira e que o seu uso, no sentido de conter a inflação, com aquela onda de que “lá vem a inflação de novo”, “cuidado”, “pegue os juros”, e “corre para os juros” para conter a inflação, os juros mostraram que são capazes de causar prejuízos terríveis para a economia brasileira. Foram usados do começo do ano até mais da metade do ano, e, resultado, frearam a nossa economia, frearam demais a nossa economia. E não há chaga maior hoje no Brasil do que esse tipo de política.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu sou daqueles Senadores de um partido que discute essa questão grandiosa da política brasileira. Nós temos debatido, insistido que nós temos que enfrentar esses obstáculos; ou nós enfrentamos ou vamos sendo freados; depois pegamos um ano muito ruim, melhora um pouquinho no próximo ano, mas ficamos marcando uma espécie de passo, com desenvolvimento ainda limitado. Como resolver, por exemplo, o problema do piso salarial dos professores, corrigir o piso, como dar ao professor a qualidade salarial que lhe permita garantir a qualidade da aula, da educação, como dizer que a saúde vai funcionar bem se temos que pagar R\$ 236 bilhões de juros agora, no dia 31 e que no próximo ano a bagatela não será menor.

Ora, para isso, para garantir bagatelas cada vez maiores para pagamento de juros, temos que conter os nossos investimentos, temos que conter o investimento público, deixar o investimento público ser ridícu-

lo, ser pequeno, ser incapaz de responder às nossas necessidades.

Associo-me àqueles que enxergam a necessidade de alterações substanciais nessa política que se desenvolve no Brasil, de que é preciso avançar bem, avançar muito. Para responder aos gargalos da infraestrutura, precisamos de investimento público, precisamos de ousadia, precisamos de avanços mais significativos. Temos, talvez, que ter uma grande frente, dentro do Congresso Nacional, da nossa base tão larga, tão ampla, pois que peguemos os grandes temas, vamos pegar essas grandes causas de como fazer com que o nosso País coloque efetivamente na prática um programa avançado, ousado de desenvolvimento.

É evidente que temos concordância com muitos e muitos programas que o Governo desenvolve, programas como o que foi lançado no dia de ontem de 100 mil bolsas de estudo para a nossa juventude estudar no exterior e que vai dar um intercâmbio espetacular. Há pouco, lançamos o programa Viver Sem Limite para pessoas com necessidades especiais; lançamos, junto com a Presidente, o Programa de Erradicação da Miséria, no sentido de que país rico é país sem miséria. E não tem país que erradique a miséria sem ser rico. País pobre não consegue erradicar a miséria e, por isso, precisa desse programa mais ousado. Precisamos avançar mais, precisamos dar mais celeridade às políticas de enfrentamento nessa área de macroeconomia. Aqui a política de juros precisa ter um tratamento diferenciado. Esse povo não quer mudança. Essa turma não quer mudança. Essa turma que ganha bilhões e bilhões todo ano não quer mudança. Sem essa mudança, não conseguimos corrigir distorções da economia brasileira, que ferem as conquistas sociais. Não há conquista social, se não enfrentamos esse problema aqui em cima.

Tenho levantado, discutido muito intensamente, tanto internamente, no nosso Partido, como entre os nossos colegas, na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Infraestrutura, que é onde temos debatido com mais destaque essas questões, e também na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que realizou um conjunto de seminários debatendo políticas de grande monta, que exigem solução aqui, na macroeconomia. Não há boa política de defesa se você continuar com esses juros estratosféricos. Não há boa política de educação se você continua com esses juros estratosféricos. Não há boa política de saúde, não há condições de romper com o tal fator previdenciário, porque você tem que pagar montanha de juros. Não há como garantir um grande programa de infraestrutura urbana no País, a despeito de termos talvez na América Latina inteira o maior programa, que é o Programa

de Mobilidade Urbana, lançado pela Presidente Dilma, mas ainda muito aquém das necessidades que o País inteiro deseja e almeja.

Por fim, Sr. Presidente, o Brasil, pelo tamanho continental, pelo tamanho da economia, essa formação de um quase continente com uma língua única, tem condições de fazer avançar a América do Sul, de contribuir com a América do Sul.

Há pouco, eu assisti à reclamação em relação aos chineses que estão chegando. O problema é que somos superavitários com todos os países da América do Sul e deficitários com os Estados Unidos. Somos superavitários com a China, mas deficitários com a maior economia do planeta. Era para ser o contrário. Era melhor que o Brasil fosse deficitário com todas as economias da América do Sul, mas superavitário com a maior economia do planeta. Há uma inversão que precisamos corrigir. E convidamos aqui a todos para esse grande debate sobre o nosso País.

Meu caro Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Concedo a palavra à Senadora inscrita Ana Amélia.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Pois não.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Solicito minha inscrição para discursar pela Liderança do PR. A comunicação já está na mesa. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Pois não. V. Ex^a será atendido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Colégio Santa Cecília pela passagem dos 100 anos de meritórios serviços de ensino prestados à população de Fortaleza-CE.

Justificação

Nos dias atuais, não é muito fácil encontrar uma instituição centenária que consiga manter a qualidade do serviço prestado ao longo de tantos anos.

No entanto, Fortaleza foi agraciada com o Colégio Santa Cecília, “que faz parte do Instituto das Damas da Instrução Cristã, congregação belga fundada em 1823 por Madre Agathe Verhelle. Atuando na Bélgica, na Inglaterra, no Brasil, no Zaire e em Portugal, as religiosas Damas têm como carisma: “Revelar a face

atual do Cristo Educador” através do “sacrificar-se e consagrar-se inteiramente à juventude”.

As Damas chegaram ao Brasil em 1896, estabelecendo-se em Olinda (PE), de onde se transferiram para Recife. Atualmente, a Congregação mantém 13 escolas no País e uma creche, sendo duas delas e a creche totalmente gratuitas, uma casa de apoio ao menor, faculdade, além de fraternidades e centros sociais, onde religiosas e leigos trabalham na educação, evangelização e promoção humana.

Em Fortaleza (CE), as Irmãs chegaram no início de 1952. Um grupo de sete religiosas, tendo à frente Madre Bernadete, veio à capital do Estado para continuar o trabalho de educação da juventude cearense, iniciado em 1911 por Dona Almerinda Albuquerque. Até 1960, o Colégio Santa Cecília funcionou no Benfica e, a partir de 1961, faz a caminhada educativa no bairro Aldeota.

A metodologia participativa também proporcionou a contribuição fundamental dos educadores e de representantes dos pais e alunos para a elaboração do novo Projeto Político-Pedagógico da Escola, apro-

vado durante o ano de 2006, tendo como fundamento o documento-base do Setor Educação da Província Damas Nordeste.

O Santa Cecília se renova para construir a cada dia a identidade de educadores Damas. “Profissionais que preparam jovens para enfrentar os desafios da sociedade moderna, incentivando-os a reconstruí-la a luz dos valores cristãos”.

Portanto, nada mais oportuno que propor o presente requerimento de louvor para homenagear a singularidade dessa meritória instituição de ensino fortalezense.

Sala das Sessões, Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Senadora Ana Amélia, antes de V. Ex^a assumir a tribuna, eu preciso ler um requerimento:

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

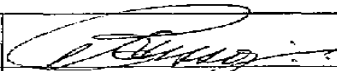
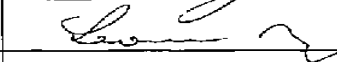
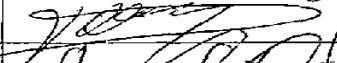
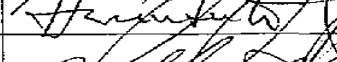
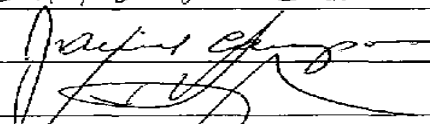
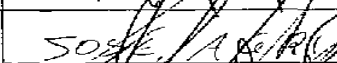
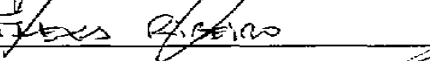
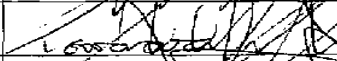
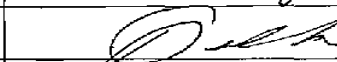
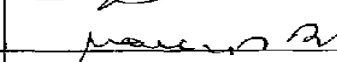
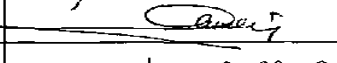
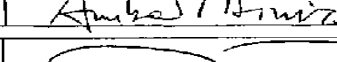
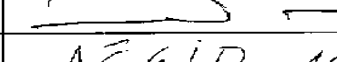
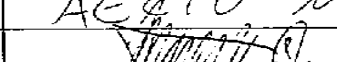
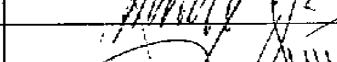
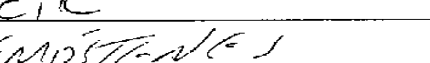
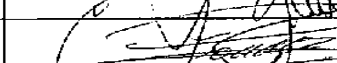
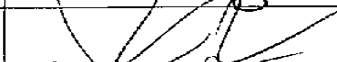
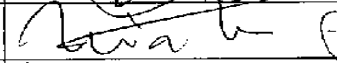
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.550, DE 2011

Em aditamento ao Requerimento nº 547, de 2011, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 11 (onze) senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98, requeremos que seja prorrogado seu prazo de funcionamento em 120 (cento e vinte) dias e que sua previsão de gastos seja acrescida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Comissões, em

	ASSINATURA	SENADOR (A)
1	PARDOLFE FERRAZ GUER	
2	LÍDICE DA MATA E SOUZA	
3	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
4	JOÃO CARLOS PEREIRA	
5	VANESSA GRAZZIOTTIN	
6	ANA RITA CESARIO	
7	EDUARDO SUPRUCY	
8	ALFREDO NASCIMENTO	
9	ROLLEMBERG	
10	ALVARO DIAS	

11	Antonio Russo	
12	LAURO ANTONIO	
13	DAIM	
14	HUMBERTO COSTA	
15	AURORA DO AMARAL	
16	SERGIO DE TEÓFILO	
17		
18		
19	PAULO SÉRGIO	
20	VITAL DO REGO	
21	DESEMPENHO	
22	MARIA DO CARMO	
23	CYRIL MINAUDA	
24	GIL ARGELO	
25	TINHEIRO	
26	PEDRO SIMON	
27	MARCELO BRIT	
28	ANTONIO AMÉLIO (PP/PE)	
29	SINGELA PORTILHA	
30	AMARAL DINIZ	
31	NALINA MORA	
32		
33	VALDIR RAUPP	
34	ACIR	
35	DEMÓSTENES	
36	LOBÃO FILHO	
37	BOAQUER	
38	CAISGOMAN	

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento tem a assinatura de 38 Srs. Senadores, sendo que o mínimo exigido é de 27. O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para a prorrogação solicitada.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, será publicado para que produza os efeitos legais.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Fico muito grata, Presidente Waldemir Moka, que preside a sessão neste momento no Senado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, a Presidenta Dilma Rousseff está de aniversário hoje, e a ela desejamos boa saúde, felicidades, coragem para enfrentar os desafios de comandar o nosso País. Aliás, é uma empreitada complexa, pois a Presidenta tem a responsabilidade de corresponder aos anseios dos eleitores que deram a confiança para que ela, a primeira mulher brasileira, comandasse o País. Vida longa à Presidenta, que, ontem, deu um presente de aniversário à nossa cidade de Porto Alegre, Senador Paulo Paim, ao confirmar um compromisso que ela havia assumido na campanha eleitoral e há pouco mais de um mês, em Porto Alegre, ao dizer que ela, brevemente, daria a definição sobre um dos sonhos de Porto Alegre, que é a segunda ponte sobre o rio Guaíba, pois há um entrave, uma grande barreira logística na aproximação da região sul do Estado com o centro metropolitano.

Eu queria aproveitar, Senador Paim, Senador Moka, Srs. Senadores, para registrar, por justiça, algumas das personalidades que estiveram empenhadas nesse processo.

Como jornalista, dei a primeira informação de um acidente que aconteceu na ponte do Guaíba e que, praticamente, significou risco de uma interrupção nas comunicações, o que poderia, se repetisse o acidente com a ponte, cujas bases, cujos pilares foram avariados pelo choque de uma embarcação, representar, num futuro muito próximo, em Porto Alegre, o desabastecimento de gás de cozinha, que vem por aquela região e usa aquele sistema de transporte.

Preciso fazer justiça, nesta tribuna, depois desse anúncio da Presidenta ontem, ao ex-Senador Sérgio Zambiasi. Tenho a honra de ocupar o gabinete que ele ocupou durante oito anos, num mandato muito profícuo nesta Casa. O Senador Sérgio Zambiasi foi quem me deu a primeira notícia – eu era jornalista e colunista do jornal **Zero Hora** – a respeito desse problema gravíssimo que poderia acontecer. E, ontem, a Presidenta Dilma Rousseff anunciou o início das obras nessa

importante decisão de governo, num investimento de R\$900 milhões. Essa ponte vai ter aproximadamente dois quilômetros de extensão, num complexo viário de oito quilômetros, com duas pistas de cada lado, que poderão ser ampliadas para três, com acostamento e com um vão de 36 metros de altura, para garantir a navegabilidade do nosso estimado e bonito Guaíba, tão maltratado, aliás, que está.

Além do Senador Sérgio Zambiasi, eu queria também prestar homenagem a Luiz Domingues, que comandou o grupo Pró-2ª Ponte do Guaíba, e ao Deputado José Sperotto, Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, que, igualmente, Senador Paim, teve uma atuação muito intensa. Inclusive, estivemos junto à ANTT e ao próprio Dnit para tratar de questões relacionadas a essa ponte.

A notícia que a Presidenta deu faz com que prevejamos que, em 2014, os primeiros pilares dessa ponte, cuja obra demorará cinco anos, serão erguidos, quando houverá, então, um desafogo importantíssimo. Seria muito melhor, é claro, que essa obra demorasse menos tempo, mas essa é a disponibilidade de recurso financeiro orçamentário, já que ela será uma obra executada pelo Governo Federal. Essa obra desatará um nó viário em nosso Estado que compromete o próprio desenvolvimento.

Então, queremos registrar o cumprimento da palavra da Presidenta Dilma Rousseff com os gaúchos e, em especial, com aqueles que demandam a execução dessa obra.

Senador Moka, a ponte do Guaíba é içada e, cada vez que isso acontece, fica suspensa por algum tempo, e as parturientes ou pessoas que tem atendimento hospitalar marcado, Senador Inácio Arruda, sofrem com essa espera agonizante. Portanto, essa notícia, realmente, alivia custo, alivia o sofrimento das pessoas que precisam de atendimento, muitas das quais perdem compromissos em Porto Alegre por conta exatamente dessa deficiência logística.

Então, eu queria registrar isso como uma boa notícia para os gaúchos, pois é, realmente, muito importante. A ponte do Guaíba foi feita por Getúlio Vargas, é uma ponte emblemática, está num cartão postal da nossa capital.

Com grande alegria, concedo um aparte ao Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senadora Ana Amélia, quero me congratular com o pronunciamento de V. Ex^a e me somar à atitude de V. Ex^a, que iniciou seu discurso dando os parabéns à nossa Presidenta Dilma Rousseff. Quero que a Presidenta tenha longa vida, para governar bem o nosso País. Além de ter lançado o Programa Cegonha, podemos

dizer, agora, que, com a segunda ponte sobre o rio Guaíba, pelas razões que V. Ex^a levanta, ela também lança uma espécie de ponte cegonha, pois resolve o problema de muitas parturientes, que são, digamos assim, algumas das vítimas da ausência de uma ponte com qualidade naquela região. Conheço a região metropolitana, aquela região do Rio Grande do Sul. Essa é uma conquista dos gaúchos. Tenho a certeza de que se ganha muito em qualidade de vida e em mobilidade naquela região. É esse o caminho do Brasil. Vamos apostar no investimento na mobilidade urbana, fazendo a ponte! Quem sabe a gente não põe o trem junto com a ponte, para melhorar ainda mais? Há pouco, vi uma construção em Caracas, onde se fez a ponte junto com o trilho, porque se podem aproveitar os dois modais de transporte. Então, seria uma grande conquista do Rio Grande do Sul e um exemplo para o Brasil inteiro, que pode começar a trabalhar esses dois modais simultaneamente em casos como esse de travessias de rios, até de travessias oceânicas, como temos feito, como foi o caso do Rio de Janeiro. Então, quero me congratular com V. Ex^a e, junto com V. Ex^a, mandar esse abraço para a Presidente Dilma, para que ela continue com toda firmeza conduzindo o Brasil e fazendo o Brasil avançar, enfrentando essa política de juros nociva que se mantém no nosso Brasil. Um abraço!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço ao Senador Inácio Arruda. Veja que faço isso com independência e com reconhecimento. A Presidente Dilma sabe que não votei nela. Houve outra composição política no Rio Grande do Sul. Mas, como cidadã, como Senadora do Rio Grande e como representante dos interesses do nosso Estado, é meu dever fazer esse reconhecimento. Fico muito grata pela colaboração e pelo registro de V. Ex^a. Também torço pela saúde e pela vida longa da Presidente Dilma Rousseff. O sucesso que ela tiver na gestão dessa empreitada desafiadora é também compartilhado por todos os brasileiros.

Com alegria, concedo o aparte ao Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Primeiro, parabeno V. Ex^a pela apresentação e aprovação do relatório hoje na Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Isso coroa dias de muito trabalho.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito trabalho, Senador!

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Quero aqui dar meu testemunho ao povo do Rio Grande do Sul e também do Brasil do seu trabalho como Relatora

na Comissão que tratou dessa área de política sobre drogas. Não posso deixar de me somar a V. Ex^a, dando meu abraço à Presidente Dilma, que está na sua terra, no Rio Grande do Sul, nesta data de aniversário.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É um abraço cearense e um abraço piauiense para a Presidente, que é mineira e que, agora, com a família, está no Rio Grande do Sul.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Exatamente. Também quero dizer da minha felicidade, da minha alegria. Estive recentemente no Rio Grande do Sul e percebi que se volta a respirar um sentimento de atendimento. Quando eu estive lá, estava sendo anunciada a obra do metrô.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Exatamente. Estávamos lá juntos.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Enfim, foi anunciado um conjunto de ações importantes. O Rio Grande do Sul tem um papel importantíssimo no desenvolvimento do nosso País, na consolidação das parcerias com os países vizinhos do Conesul. Então, quero aqui, como brasileiro e como piauiense, mandar um abraço ao povo do Rio Grande do Sul e a V. Ex^a, também comemorando junto mais essas novas ações no Estado do Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Wellington Dias. Aliás, nessa questão do enfrentamento ao **crack** e a outras drogas, visitamos juntos o Hospital das Clínicas, que se envolverá, com a Faculdade de Medicina do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com esse programa ambicioso de um enfrentamento absolutamente qualificado para isso.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar todas as entidades e comunidades terapêuticas do meu Estado. Tive a oportunidade de conhecer algumas que fazem um trabalho exemplar. Então, vamos reforçar isso através das recomendações que fizemos e também dentro do plano que a Presidente Dilma lançou nacionalmente na semana passada, com um volume de recursos apreciável: R\$4 bilhões.

Agradeço muito a manifestação ao Senador Wellington Dias.

Mas não é só essa notícia. Há boa notícia também para outra região do nosso Estado que sempre padeceu com uma concorrência com os investimentos na fronteira, especialmente nos Municípios que fazem face com o Uruguai. Isso diz respeito aos chamados **free shops**, que hoje criam um problema de concorrência, às vezes, predatória com o comércio estabelecido do lado brasileiro – ou do lado gaúcho, como queiram – em vários Municípios, como é o caso de Chuí, de Jaguarão, de Livramento, de Quaraí e de Aceguá. Ao longo da fronteira de todos esses Municí-

pios a que acabo de me referi, do lado uruguaio existem **free shops** aonde os consumidores brasileiros, é claro, com todo seu direito, vão buscar produtos. Isso cria um problema porque os mesmos aparelhos eletrônicos são comprados nos **free shops** a um preço muito acessível. As empresas gaúchas que estão situadas do lado de cá sofrem essa concorrência e não estão sobrevivendo.

Por isso, uma medida foi aprovada ontem pela Câmara dos Deputados. Um projeto do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, foi aprovado ontem, autorizando a instalação de lojas francas em Municípios de faixa de fronteira cujas sedes se caracterizem como cidades-gêmeas de cidades estrangeiras e instituindo o Regime Aduaneiro Especial de Exportação pelo Varejo Nacional.

Essa proposta é de 1976 e foi aprovada com relatório substitutivo do do Deputado Odair Cunha, que foi o Relator. Mas essa matéria também teve a colaboração dos ex-Deputados Ruy Pauletti e Ibsen Pinheiro e, recentemente, dos Deputados Renato Molling, Jerônimo Goergen e Eliseu Padilha, cuja emenda foi recusada pelo Relator. Essa é uma matéria da maior relevância. A região da fronteira está precisando desse apoio, e esse projeto resolverá muitos desses problemas.

Já solicitei ao Presidente José Sarney a relatoria na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo Senador Fernando Collor, e também na Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo Senador Delcídio do Amaral, para dar um tratamento adequado a essa matéria de grande interesse para a região de fronteira, com a qual estive envolvida não só como jornalista, mas também agora como Senadora. No Parlamento, essa é uma das prioridades do meu mandato.

Então, a todos os trabalhadores, aos empresários, aos empreendedores da fronteira do Brasil, especialmente do Rio Grande, com o Uruguai, quero dizer que vamos trabalhar intensamente nessa questão. Haverá recursos a esse projeto, e, portanto, não será possível aprová-lo no exercício de 2011, mas, seguramente, no primeiro semestre de 2012, estaremos atentos à tramitação dessa matéria, com essa relatoria.

Sr. Presidente, embora tenhamos essas boas notícias – e, neste ano, conseguimos avançar em muitos temas de relevância nacional –, a questão da infraestrutura logística permaneceu, de algum modo, com problemas ao menos no que diz respeito à melhoria e construção de estradas, de hidrovias, de ferrovias e, sobretudo, Senador Moka, de aeroportos. Nós, que viajamos muito, sabemos muito bem – e enfrentamos isso na pele – o que vive o passageiro brasileiro neste momento. No Brasil, o setor logístico é deficitário e tornou-se, ao lado da educação, um dos principais en-

traves ao desenvolvimento econômico do País. Temos dificuldades logísticas para receber insumos e para escoar a produção. Existem, principalmente, problemas na mobilidade urbana.

Nossos aeroportos, que são a primeira impressão de um turista sobre o País ao desembarcar, são ineficientes, pequenos, mal localizados e, além de tudo, poucos. A infraestrutura aeroportuária brasileira é restrita, o que impede que os brasileiros possam viajar mais e receber mais turistas do exterior. A democratização do transporte aéreo via preço de passagens menores mostrou que o sistema aeroportuário não está preparado para atender ao aumento dessa demanda. São poucas as cidades atendidas pelas principais companhias aéreas. São escassos os voos diretos. Na maioria dos casos, uma viagem entre duas cidades brasileiras depende de uma escala em São Paulo, o que encarece o custo da passagem, diminui o conforto do passageiro e aumenta o tempo da viagem. Em síntese, viajar de avião, no Brasil, está cada vez mais complicado. As deficiências dos aeroportos são utilizadas pelas companhias como uma desculpa, Senador Moka, para justificar o mau atendimento, os atrasos e o cancelamento de voos, na maioria das vezes sempre lotados.

Esse problema adquire maior relevância no momento em que estamos nos preparando para receber os dois maiores eventos esportivos do mundo: a Copa do Mundo da Fifa e as Olimpíadas. É a oportunidade que temos para colocar o Brasil nos principais roteiros turísticos do mundo e, a partir de então, receber cada vez mais turistas.

Neste Natal, está ficando mais visível a deficiência brasileira nessa logística. A valorização do dólar aumenta o turismo interno, e a demanda interna também está, certamente, comprometida com isso.

Com muito prazer, concedo o aparte ao amigo Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, quero fazer um aparte rápido. Eu deveria tê-lo feito hoje pela manhã na Comissão de Assuntos Sociais quando V. Ex^a apresentou esse brilhante relatório sobre a questão das drogas e sobre o ataque que temos de fazer ao **crack**. Não tive a oportunidade de fazê-lo, lá expliquei, e V. Ex^a entendeu, porque estávamos correndo para votar o projeto dos motoristas. Mas não vou falar aqui de motorista, não. Quero falar de V. Ex^a. Meus cumprimentos pelo relatório, pelo seu trabalho, pelo seu pronunciamento no dia de hoje! Meus cumprimentos pela lembrança da nossa querida ponte do Guaíba, que, enfim, vai ser duplicada, e pela homenagem justa que V. Ex^a fez ao Senador Zambiasi! Foi uma grande lembrança. Toda a bancada passada

trabalhava pela ponte do Guaíba, mas, sem sombra de dúvida, no Parlamento, o Senador Zambiasi era referência. No Congresso Nacional, a referência número um era o Senador Zambiasi. Quero cumprimentá-la. V. Ex^a merece todos os nossos elogios. Temos feito uma parceria aqui em nome das causas justas. Ao terminar, quero dizer que, há alguns minutos, assinamos, juntos, a emenda que vai discutir o reajuste dos aposentados e dos pensionistas. Que bom dizer que todos os Senadores do Plenário assinaram a mesma emenda, que iniciou com a minha assinatura e com a de V. Ex^a! Parabéns pelo seu mandato!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim. Estamos juntos nessas causas, que são relevantes, especialmente em relação aos aposentados, que é uma demanda social extremamente necessária. Foi com muito prazer que assinei o projeto do Deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, Presidente da Força Sindical, que tem toda a justeza e legitimidade para que possamos encaminhar, para dar uma condição melhor aos nossos aposentados. Eu agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte, especialmente em relação ao relatório de combate ao **crack**.

O Presidente da Casdep, o nosso Senador Wellington Dias, fez um trabalho também que, para mim, foi extremamente cooperativo. O Senador foi um estimulador do trabalho feito nesse relatório, é claro, com algumas diferenças de enfoque quanto a isso, mas isso é parte da democracia. Então, houve uma convivência absolutamente respeitosa nesse trabalho que concluí com a sensação do dever cumprido. E, é claro, cada reconhecimento desses é mais um estímulo que recebo. Pelo Twitter, recebi uma mensagem do nosso Senador Acir Gurgacz, a quem também agradeço a manifestação.

Continuo a falar a respeito dessas questões, da nossa logística, lembrando, na questão dos aeroportos, que, com o aumento do fluxo dos turistas internacionais, poderemos aumentar substancialmente também o faturamento do setor de turismo, que cria empregos, e, assim, gerar mais renda também para os nossos trabalhadores.

Para que isso aconteça, Senador Waldemir Moka, para mostrar ao mundo a nossa capacidade de realizar grandes eventos e receber turistas com conforto, precisamos trabalhar muito e rapidamente.

O esgotamento do sistema aeroportuário brasileiro é visível. Basta ir ao aeroporto de qualquer capital brasileira, para verificarmos a superlotação, as filas, a demora no atendimento e o desconforto da espera. Não há sequer lugar para que todos possam esperar sentados, como ocorre na maioria dos aeroportos do mundo.

De acordo com dados trazidos por representantes da Secretaria de Aviação Civil e da Anac, o crescimento da demanda aeroportuária multiplicou-se na última década. Em 2003, os aeroportos da Infraero atenderam 71 milhões de passageiros. Em 2010, sete anos depois, o movimento já era de 157 milhões de passageiros, um crescimento médio de 11,8% ao ano e de 118% somente no período 2003/2010. Agora, em 2011, os dados da Anac demonstram que já houve um crescimento de 18% na demanda, apenas no período entre janeiro e setembro.

Toda essa demanda, Sr^s e Srs. Senadores, não cresceu acompanhada de modernização, melhoria, ampliação ou construção de infraestrutura aeroportuária. A infraestrutura de hoje é praticamente a mesma de décadas atrás. O que vemos são puxadinhos, como aqui no aeroporto Juscelino Kubitschek, em plena Capital do Brasil.

Antes mesmo da chegada das festas de final de ano, na semana que vem, a situação deve piorar ainda mais. Além do aumento natural da demanda nesta época do ano, os aeroportos brasileiros podem parar a partir do dia 22, às vésperas do Natal. Os aeronautas e os aeroviários prometem fazer uma greve para pedir melhores salários às empresas aéreas.

Viajar de avião, Sr. Presidente, deixou de ser um luxo, felizmente, porque é mais democratizado hoje. Mas não pode se tornar um incômodo para os passageiros.

Este ano, o número de passageiros que optou por viajar de avião superou o de passageiros dos ônibus interestaduais. Se viajar de avião se tornou acessível a uma parcela da população que antes tinha que viajar de ônibus, é preciso garantir que os voos aconteçam com segurança e conforto para todos os passageiros.

É preciso tornar realidade as parcerias público-privadas para a construção de aeroportos, criar uma legislação eficiente que proteja o consumidor dos abusos das companhias aéreas e, principalmente, cuidar da segurança dos passageiros.

A Anac, agência reguladora, tem que ser eficiente e tem que ser a moderadora entre o usuário e a companhia prestadora de serviço.

Estou encerrando, Sr. Presidente, agradecendo a sua generosidade.

Hoje foi realizada uma homenagem ao falecido Deputado Júlio Redecker, do PSDB do meu Estado. Infelizmente, não pude estar presente, mas gostaria de registrar o fato de que, em vida, o Deputado Redecker lutou pela abertura de uma CPI que investigasse o acidente da Gol, em 1996. Por ironia do destino, Júlio Redecker veio a falecer meses depois, num acidente da TAM, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Portanto, gostaria de prestar minha homenagem ao amigo Redecker e também a todas as vítimas desses dois acidentes, que denunciaram a falta de preparo do nosso País em relação ao transporte aéreo.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela generosa ampliação do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Inscrito pela Liderança do PR, o Senador Lauro Antonio.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, hoje, de prestar minhas sinceras homenagens a Luiz Garcia, um dos mais ilustres sergipanos, nascido no Município de Rosário do Catete, em 1910. Ele foi um verdadeiro visionário, um homem muito à frente da sua época. Digno e ético, tinha talento e habilidade indiscutíveis para conciliar interesses contrários. Lidava de maneira tranquila e serena com as adversidades da vida. Era um diplomata, na sua maneira de ser e no seu modo de agir.

Luiz Garcia foi advogado, promotor público, professor de Direito da Faculdade de Direito de Sergipe, Diretor-Presidente da CTC, Companhia de Transporte Coletivo do Estado da Guanabara (atualmente Estado do Rio de Janeiro); Conselheiro do Cadê, Conselho Administrativo da Defesa Econômica e membro da Academia Sergipana de Letras. Conciliou todas essas atividades com a carreira política, na qual ingressou aos 24 anos, participando da fundação do primeiro PSD, Partido Social Democrático, juntamente com o líder político Leandro Maciel, que seria na UDN, União Democrática Nacional, seu parceiro em muitas campanhas.

Teve uma carreira política respeitável: foi Deputado Estadual constituinte em 1935, Deputado Federal por quatro legislaturas, ocasião em que foi Presidente da Comissão do Polígono da Seca e membro da Comissão de Constituição e Justiça, além de ter sido representante do Congresso brasileiro nas Conferências Interparlamentares de Berna, Washington e Londres.

Mas foi como Governador que Luiz Garcia mais inovou e, com um conjunto surpreendente de obras, abriu caminhos para o progresso de Sergipe.

À época, ele já via no turismo uma importante atividade para divulgação do Estado e fonte geradora de emprego e renda para sua população. Pensando nisso, construiu o Hotel Palace de Aracaju, um prédio moderno, de 12 andares; a rodoviária no centro de Aracaju e também o Salão de Passageiros do Aeroporto de Santa Maria, na Atalaia.

Na área da saúde, além dos postos médicos, criou a Faculdade de Medicina de Sergipe e o Centro de Reabilitação Ninota Garcia, instalado no bairro Industrial. Esse Centro foi uma grande obra, aliando saúde

e educação, uma vez que, além de prestar atendimento a diversos tipos de doenças, mantinha uma escola para crianças e jovens de todo Estado, portadoras de diversos tipos de deficiência.

Foram anos seguidos, lutando com muitas dificuldades, mas a chama da solidariedade se mantinha acesa, dando continuidade aos atendimentos.

Garcia criou também o Ipês, Instituto de Previdência do Estado de Sergipe; a Energipe, que modernizou a distribuição de energia elétrica; a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde; e o Banco de Fomento do Estado, que, no governo seguinte, do ex-Governador Seixas Dória, passou a chamar-se Banese. Hoje, a instituição está completando 50 anos, com uma situação invejável. Destaca-se entre os maiores bancos do País e da América Latina e é um dos bancos mais sólidos entre os cinco estaduais ainda existentes.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Governo de Luiz Garcia foi tão vanguardista que uma de suas primeiras ações foi a criação do Condese, Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, uma espécie de escola de Governo, priorizando o planejamento e formando quadros para a Administração Pública,

Nessa ocasião, começaram os debates sobre as potencialidades minerais do Estado e as possibilidades de aproveitamento industrial.

A cultura sergipana não foi relegada a segundo plano. No seu governo, o Museu Histórico de São Cristóvão – quarta cidade mais antiga do País – foi montado com a reunião de peças de vários pontos do Estado. Nele foi organizada uma sala com arte contemporânea, graças ao artista plástico sergipano Jenner Augusto, que também foi responsável pela execução dos painéis do Hotel Palace e do salão de passageiros do aeroporto de Santa Maria.

E aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de abrir um parêntese para parabenizar este grande nome das artes plásticas do nosso Estado, Jenner Augusto, que receberá, amanhã, dia 15, uma justa homenagem do Instituto Semear, em Aracaju.

Outra grande novidade que surgiu no Governo de Luiz Garcia foi o Jornal Cinematográfico, da Cine Produções Atalaia, com narração de Cid Moreira, mostrado nas telas dos cinemas, representando um estágio de comunicação moderna de excelente qualidade, na mais atualizada linguagem, como nunca mais se fez no Estado.

Nosso Governador nos deixou aos 90 anos, e, em Sergipe, o sentimento de perda ainda ecoa no Estado. O pioneirismo de algumas de suas ações jamais foi superado. Ao contrário, muitas delas continuam servindo a Sergipe e ao povo sergipano.

Assim, quero deixar registrada, no plenário desta Casa, esta homenagem e concluir fazendo referência às palavras do seu filho, o ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Governador do Amapá, Gilton Garcia, quando digo que o ex-Governador Luiz Garcia foi, realmente, um homem que “excedeu-se a si mesmo”.

Gostaria ainda de aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para cumprimentar a Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracaju (CDL) pelos seus 50 anos. Essa importante entidade de classe é presidida, desde 2007, pelo competente empresário Samuel Schuster.

E quero registrar aqui meus agradecimentos e dizer da emoção que tive com a homenagem prestada pela CDL a meu avô, Oviêdo Teixeira, que, em dezembro de 1961, fundou o Clube de Diretores Lojistas com um grupo de aproximadamente 100 empresários do segmento, sendo ele o seu primeiro presidente. Sem dúvida, esse foi um importante marco para o desenvolvimento do comércio sergipano.

E, para finalizar, quero parabenizar a nossa Presidenta Dilma Rousseff por seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, paz e força para continuar comandando com sua indiscutível competência o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na sequência... O Senador Lauro Antonio havia terminado... V. Ex^a quer ainda...

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É mais do que justo. É só uma saudação ao Senador Lauro Antonio, que chegou à Casa recentemente, mas já tem mostrado seu compromisso com as causas sociais, com os empresários, enfim, com aqueles que tocam este País. V. Ex^a tem sido uma grande surpresa positiva para nós, na Comissão de Direitos Humanos. Quando V. Ex^a chegou aqui, disse-me: “Senador Paim, eu vou trabalhar nesta Comissão”. Acho que olhar para as pessoas é um compromisso de todos nós, empresários e não empresários, enfim, é um compromisso daqueles que pensam no próximo. Eu não poderia deixar de fazer este aparte para cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje, pelo pronunciamento de ontem e pela forma como tem se colocado à disposição para construir caminhos que melhorem a vida de todos os brasileiros. É um orgulho ter V. Ex^a lá na Comissão de Direitos Humanos. Parabéns, Senador!

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Obrigado. Obrigado pelo carinho e por suas palavras, Paulo. Também estou muito satisfeito por estar caminhando ao lado de V. Ex^a e com o grupo que o rodeia.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quero saudá-lo também, se V. Ex^a me permitir, Senador Lauro Antonio. Primeiro, pela forma dedicada que V. Ex^a tem demonstrado neste curto período, desde que

iniciou seus trabalhos aqui. Nós já acompanhávamos o trabalho – não posso deixar de registrar isto – muito efetivo de toda a bancada sergipana, que tem aqui uma atuação brilhante. Vamos estar juntos, se Deus quiser, no começo do ano, na Comissão de Desenvolvimento Regional, na Comissão de Desenvolvimento do Nordeste, no Estado de Sergipe, além da Bahia, onde trataremos de temas importantes.

V. Ex^a coloca a opção de trabalharmos o tema do turismo como o grande centro dos debates. Então, leve aqui nosso abraço também ao povo sergipano. Temos grandes amigos lá. Destaco também o empenho do Governador Marcelo Déda, de toda a equipe e de todo o povo sergipano, que sempre nos recebe de braços abertos. O meu abraço e este testemunho ao povo sergipano da sua dedicação. Muito obrigado.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias.

Dia 26 de março, se Deus quiser, realizaremos esse evento em Sergipe, e quero contar com a colaboração dos colegas também para estarem presentes.

Boa noite!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo o pronunciamento do Senador Lauro Antonio, que substitui aqui o Senador Eduardo Amorim, de Sergipe.

Na sequência, o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje foi um dia realmente de muitas atividades importantes, destacadas, aqui no plenário.

Além do Plano Plurianual, que estamos acompanhando, amanhã teremos, no plenário da Câmara, a votação do relatório do Senador Walter Pinheiro. Se Deus quiser, esperamos aprovação.

Teremos, ainda, a votação, na próxima semana, do Orçamento. Também tenho acompanhado os temas, com a Bancada do Estado do Piauí, e os temas nacionais.

Hoje tivemos a aprovação, como disse aqui, do relatório final, na Comissão de Assuntos Sociais, do trabalho da subcomissão, em que tive o privilégio de trabalhar com V. Ex^a e com outros Senadores e Senadoras, de políticas sobre álcool, **crack** e outras drogas.

Tivemos, ainda, Sr. Presidente, a aprovação de um outro tema importante, que foi o Sistema Nacional de Defesa Civil. Ali tivemos a definição de um projeto importante, de iniciativa do Senador Jorge Viana e relatado pelo Senador Casildo, com importante contribuição nossa, e destaco o trabalho do Senador Lindbergh. Houve a definição das atribuições claras do Município, do Estado, da União e da própria sociedade, a neces-

sidade de pessoal qualificado, e apontamos a criação do Fundo Especial de Calamidade Pública. Acho que é um tema da maior relevância.

Cada vez que nós vemos uma situação de seca, de enchente, enfim, de algum desastre, principalmente por situação natural, como incêndios, nós vemos a dificuldade das ações chegarem com a urgência que uma calamidade, um desastre como esse requer. Eu acho que esse ponto é importante.

Destaco duas outras matérias que foram debatidas, chegaram a ser apreciadas, mas foram adiadas por falta de entendimento, pois serão os grandes temas do próximo ano, que são o Estatuto da Juventude e a definição sobre o Ato Médico. V. Ex^a que é médico, nós estamos tratando de um formato que, de um lado, dê segurança ao profissional médico e, de outro lado, coloque as definições das categorias específicas nessa área da saúde.

Mas, Sr. Presidente, o grande destaque que tivemos aqui ontem foi a votação e a aprovação da regulamentação da profissão do motorista. Já no dia de hoje, foi a aprovação da regulamentação da profissão do comerciante.

V. Ex^a, Sr. Presidente, acompanhou e votou favoravelmente à matéria, assim como Senador Paim, a quem quero render minhas homenagens.

Lembro-me, Senador Paim, que, ainda nos primeiros dias de mandato, quando fomos convidados pela Confederação Nacional do Comércio, não pude estar hoje lá nas comemorações. E ali a pauta era essa. Queriam que nós pudéssemos priorizar, colocar na Ordem do Dia e acompanhar. Destaco aqui que, liderado por V. Ex^a, tive o privilégio de acompanhar, nas diversas comissões, até a votação hoje, em caráter terminativo, dessa regulamentação.

São dois projetos importantes para o Brasil inteiro, os motoristas e os comerciantes. Duas categorias que têm importante contribuição.

Lembro-me da minha fase de sindicalista, enfim, em que lidávamos com muito carinho, tanto com uma categoria como outra, no Estado do Piauí. Tanto do transporte urbano, taxistas, como de transporte interurbano, transporte de carga ou outras formas em que atuam os motoristas.

E ainda os comerciantes. Hoje, eu lembrava aqui das lideranças importantes dos comerciantes. Esteve presente aqui o Raimundo Nonato dos Santos, que é piauiense, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, da qual é o Presidente o Levi, o Marcos Holanda, Presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio, e o Paixão que é hoje Presidente do Sindicato dos Comerciantes no Estado do Piauí, e de modo mais forte organizado na capital,

Teresina. Lá nós temos organizações em outras regiões do Estado. Eu lembrava, com muito carinho, dos primeiros momentos dessa luta vigorosa dos comerciantes, liderados pelo Evaldo Ciríaco, que foi o primeiro Vereador do Partido dos Trabalhadores em Teresina. E a categoria dos comerciantes ajudou, meu querido Paim, foi quem liderou lá também o fortalecimento da Central Única dos Trabalhadores. E também outros líderes, como a Almerinda, o Mourinha – Mourinha fazia a formação e a Almerinda a organização da classe –, e o Cícero Magalhães, que foi Presidente do sindicato até há bem pouco tempo e hoje é nosso Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores no Estado do Piauí.

Os projetos que regulamentam a profissão de motorista e de comerciante, para mim, têm relevância muito grande por todo o trabalho que foi aqui realizado. Portanto, devo aqui parabenizar. Nós tivemos a apreciação do projeto do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim, e foi este último que prevaleceu no momento da aprovação.

Destaco, entre todas as coisas, meu querido Paim, o fato de termos tido o entendimento. Aliás, eu acho que este exercício deve servir, por exemplo, para o ato médico: ouvir os profissionais, ouvir o Governo, ouvir o setor privado e, a partir daí, construir uma proposta que garanta que tem um sabor de vitória ainda maior no exercício da democracia.

Por que toda essa luta pela democracia?

Exatamente para isto, para que possamos livremente nos sentar, e ali cada um apresentar os seus interesses.

Então, temos, assim, a regulamentação, uma coisa que parece tão simples, tão óbvia, mas que não acontecia. Na carteira profissional, no contrato de trabalho, ter ali escrito: minha profissão é de comerciante, ou de comerciante. Aliás, há muitas mulheres também nessa profissão, que vem desde lá atrás, quando ainda existia o mascate, quando ainda havia a presença das balconistas. Hoje, cada vez mais, existe uma relação direta com a população.

Eu creio que agora temos essa definição do que é comerciante, nos mais diferentes setores do comércio atacadista e varejista; a jornada de trabalho diária de seis horas, num turno que começa às 7 horas da manhã e vai até às 19 horas. O que fazer, então, já que também há a proibição de trabalho aos domingos e feriados? Nós temos a necessidade de um pacto especialíssimo, para que possamos manter, nos sábados e domingos, as condições de funcionamento de shoppings, comércio; enfim, de alguma atuação.

Muitas vezes, este era o principal embate: a falta de um respeito. Porque não havia uma regra legal que garantisse a proteção aos trabalhadores e trabalha-

doras. E vejo isso como algo especial que temos em várias outras categorias profissionais, que também trabalham em jornada diferenciada ou além da segunda e sexta-feira – sábados, domingos e feriados – como é normal nas várias categorias.

O piso nacional demonstra a necessidade de trabalharmos a remuneração integral, com o piso de três salários mínimos. A data-base é hoje colocada no mês de novembro, aquele em que há necessidade de acordo.

A instituição do Dia do Comerciante já é comemorada há muitos anos, em razão deste fato memorável: quando os trabalhadores, numa manifestação com mais de cinco mil militantes, ainda no governo do então Presidente Getúlio Vargas, dirigiram-se ao Palácio do Governo, entregaram sua pauta e no dia seguinte viram uma jornada de trabalho, que naquela época era de doze horas, ser reduzida para oito horas. E acho que por isso necessita de uma revisão, no momento em que o Brasil precisa de mais emprego, de condições, de oportunidades e também da regulação de jornada. Digo aqui que em vários comércios já é adotada dessa forma, e agora é colocada como ponto importante, segundo eu dizia ali naquele debate, em que fomos negociando ponto a ponto, para chegarmos ao projeto final.

O debate, enfim, do próprio exercício da profissão. O PL 152, que foi apresentado pelo Senador Pedro Simon, também tinha um conjunto de discussões, como, por exemplo, a discussão do serviço extraordinário com um pagamento acima do serviço normal. Eu sou bancário, e ali, há muitos anos, conquistamos o pagamento do horário extraordinário de modo bastante diferenciado.

Enfim, o que eu quero aqui, com esta minha fala, é registrar e homenagear os que lutam. Muitos morreram e não conseguiram comemorar este momento que estamos vivendo em relação à aprovação desse projeto pelo Senado Federal.

Eu quero acompanhar essas causas e não posso deixar de dizer da minha alegria, em homenagem a todos os comerciantes do Brasil, a todos os comerciantes do meu querido Estado do Piauí.

Também registro o papel importante para esse entendimento da Confederação Nacional do Comércio, liderada pelo Antonio dos Santos, e da Federação do Comércio do meu Estado, em que é presidente o Valdeci Cavalcante. E principalmente daqueles que travaram a luta destemida, aguerrida, corajosa, persistente, porque, veja, há quantos anos tramitam essas propostas! Aliás, há quantos anos nós temos a profissão, o exercício da profissão! Desde o tempo dos secos e molhados, que virou até nome de banda, passando

pelos caixeiros-viajantes, os mascates, como eu dizia, até chegarmos à atual configuração.

Quem hoje consegue viver sem o trabalho do comerciante? Agora vamos viver o período natalino, e nesse período nós temos, espalhado por todo o Brasil, o trabalho, seja na área atacadista ou na área varejista, de homens e mulheres que se dedicam a cumprir com a sua missão nessa relação com a sociedade.

Então eu quero aqui, com essas palavras, também comemorar, homenagear toda essa luta, e dizer o quanto eu me alegro com a importante vitória colhida hoje.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka.Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, o Senador inscrito é o Senador Jayme Campos.

Senador Wellington, permita-me lembrar também do relator dessa matéria, que é o Senador Ricardo Ferraço – nós estávamos juntos –, que fez um excelente trabalho. Aliás, foi quem oportunizou o entendimento entre as duas confederações. E quero dizer da alegria que nós também tivemos de votar uma matéria que foi objeto de convergência.

Com a palavra o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Sr^s e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala, o meu discurso da tarde e noite de hoje, eu quero também me associar, me somar às palavras do Senador Wellington Dias quando se referia hoje à regulamentação da profissão dos comerciantes e, sobretudo, à redução da jornada de trabalho. De fato, acho que foi uma conquista, um avanço que se fazia necessário – de justiça – há muitos anos. Realmente essa classe precisa ter uma profissão regularizada, porque eles, sem sombra de dúvida, já contribuíram muito para este País. São 7,3 milhões que foram citados no relatório do Ricardo Ferraço. Todavia, V. Ex^a fez um adendo para dizer que são quase 12 milhões de comerciantes neste Brasil.

De tal maneira, nós particularmente, que presidimos a Comissão de Assuntos Sociais, e certamente os Srs. Senadores Moka, Wellington Dias, Benedito de Lira, enfim todos nos sentimos felizes ao participar de um projeto tão importante como o que votamos no dia de hoje. E também o Senador Paulo Paim que nos honra até este instante aqui.

Sr. Presidente, ao aproximar-se o final de mais um ano de atividade legislativa, é com grande entusiasmo que venho a este plenário compartilhar minha grande alegria pelo desempenho da Comissão de Assuntos Sociais ao longo do ano de 2011.

Não obstante haver apresentado, na manhã de hoje, o balanço dos trabalhos perante aquele colegiado, cumpre-me registrar nos Anais desta sessão os expressivos resultados ali alcançados e meu profundo reconhecimento pelo desempenho de meus ilustres Pares, bem como o trabalho empreendido pela equipe de funcionários da CAS.

Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal aprovou projetos essenciais, tais como: a instituição do Suas, o Sistema Único de Assistência Social; concessão de incentivos fiscais para empresas que tenham pelo menos 30% dos funcionários com idade superior a 55 anos; suspensão da aposentadoria por invalidez para o retorno voluntário à atividade profissional; atualização da multa aplicada ao empregador que não concede ao empregado repouso semanal remunerado; permissão para o trabalhador utilizar os recursos do FGTS para financiar obras ou reformas em imóveis que garantam a acessibilidade às pessoas com deficiência – por sinal, meu caro Presidente Moka, esse projeto é de nossa autoria; garantia da safra aos agricultores familiares em caso de estiagem e catástrofes naturais; permissão ao empregador doméstico para descontar do Imposto de Renda o salário pago a seus empregados, no valor de até três salários mínimos; redução da contribuição previdenciária para 5% de empregadores e empregados domésticos; garantia ao aposentado ou pensionista do direito de recálculo de seu benefício sem restrição de prazo.

Além dos projetos supramencionados, a CAS regulamentou inúmeras profissões importantes, dentre as quais destacamos a atividade de taxista, de **disc jockey** (DJ), cuidador de idoso, especialista em vinho e comerciante, a que bem se referiu o Senador Wellington Dias.

Aprovamos ainda a recondução do presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e sabatinamos diretores da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Tanto no âmbito da CAS quanto no da Subcomissão em Defesa do Emprego e da Previdência Social (CASEMP), presidida pelo competente Senador Paulo Paim; de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde (CASSAUDE), presidida pelo valoroso Senador Humberto Costa; e de Assuntos Sociais para Pessoas com Deficiência (CASDEF), presidida pelo ilustre Senador Lindbergh Farias, debatemos temas sociais relevantes com a participação de diferentes representantes da sociedade.

Além disso, tivemos a grata satisfação de receber os Ministros Alexandre Padilha, da Saúde; Garibaldi Alves Filho, da Previdência Social; Carlos Lupi, naquela oportunidade Ministro do Trabalho e Emprego; Tereza

Campello, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que prontamente atenderam ao convite da Comissão para debater temas relevantes para o Brasil.

Discutimos problemas dos pacientes graves ou de alto risco no dia a dia da saúde pública do País e as dificuldades sofridas pelos profissionais que atuam na área; os direitos dos portadores de câncer, o que me permitiu propor em conjunto com a CAS projeto que concede desconto no Imposto de Renda ao contribuinte que efetuar doações em favor de entidades que atuem no combate ao câncer.

Cuidamos da regulação dos planos de saúde e promovemos mudanças na jornada de trabalho de aeronautas, fonoaudiólogos e psicólogos.

Por fim, Sr. Presidente, não poderia deixar de destacar os nove meses de trabalho da subcomissão temporária criada para debater o combate à dependência química, com foco no **crack**, presidida pelo dedicado Senador Wellington Dias.

As sugestões para as políticas públicas de combate ao uso e tráfico de drogas químicas no Brasil estão contidas no eficiente relatório final, da lavra da incansável e brilhante da Senadora Ana Amélia, que, sem sombra de dúvida, fez um trabalho magnífico, extraordinário, como relatora dessa Subcomissão.

Finalmente, quero agradecer a oportunidade de prestar contas à Nação do trabalho realizado ao longo deste ano pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, que tenho a honra de presidir. Mais uma vez, agradecer o empenho e a assiduidade das Sras e dos Srs. Senadores que integram aquele colegiado, o que nos permitiu realizar tão gratificante trabalho naquela Comissão.

De modo, meu caro Presidente Senador Moka e valorosos Senadores aqui presentes, Paulo Paim, Benedito Lira, Pedro Taques, imagino que nós cumprimos com a nossa obrigação. É uma comissão, Moka, importante. Eu confesso que não sabia da importância que aquela Comissão representava, na medida em que mexe com a vida das pessoas; certamente é tão pragmática na medida em que nós mexemos com as políticas sociais.

Milhões de brasileiros vivem à margem, hoje, lamentavelmente, de políticas públicas, sobretudo quando vemos, lamentavelmente, verdadeiras tragédias que acontecem na rede pública de saúde. E nós temos a obrigação de não só lutar para buscar mais investimentos, mas, acima de tudo, de ter leis que facilitem a vida do cidadão brasileiro, principalmente daquele trabalhador mais humilde, que necessariamente precisa do Poder Público constituído do nosso País. Todavia, lamentavelmente, às vezes nós nos tornamos impo-

tentes para resolver a grande demanda de problemas que temos neste imenso País.

Eu espero que possamos dar a nossa contribuição de forma transparente e, acima de tudo, sempre preocupados com o ser humano. Lembrando o pároco da minha cidade, Padre Adalci, que certa feita, em uma das suas falas, me disse que duas coisas são importantes na escala de valor: primeiro, Deus; segundo, a vida.

E essa Comissão mexe com a vida das pessoas, porque nós temos um papel preponderante de lutar; que tenhamos, com certeza, ao alcance da população menos afortunada políticas decentes, porque só assim construiremos um País com mais oportunidades, com mais justiça social, e assim, verdadeiramente, estaremos dando a cidadania plena à população brasileira.

Concedo um aparte ao ilustre amigo Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, sei que é tarde – 20 horas e 14 minutos de uma quarta-feira –, mas não tem como não lhe fazer um aparte pela forma como V. Ex^a presidiu e preside aquela Comissão. Eu presido uma comissão – eu já disse a V. Ex^a e digo de público – mas a comissão que V. Ex^a preside, pela forma diplomática, companheira, não separando quem é de oposição e quem é Governo... V. Ex^a quer saber qual é a causa. E, se a causa é justa, V. Ex^a, como presidente da Comissão, eu diria, tem lado: está ao lado da causa justa. E pode saber que isso não é tendencioso; é um elogio a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Se a causa é justa, V. Ex^a, inclusive, dá a sua opinião. Quero dizer só isso, de forma muito rápida: é uma alegria enorme estar lá sob a sua coordenação. Na minha avaliação, é a comissão que mais operou. Se V. Ex^a fosse listar aí o número de projetos discutidos e votados e o número de audiências públicas, íriamos amanhecer aqui ouvindo V. Ex^a. V. Ex^a, na sua humildade – sempre digo que a humildade é dos grandes homens, porque aqueles que são prepotentes nunca serão grandes homens –, na sua humildade, tranquilidade e muita firmeza, conduz com elegância e, repito, com diplomacia, aquela Comissão. Por isso, o resultado é este. Parabéns a V. Ex^a. Encerrando os trabalhos, V. Ex^a pode dizer que contribuiu muito para aprovar o projeto que regulamenta a profissão de motorista e, também hoje, para a aprovação que V. Ex^a colocou extrapauta. Poderia não botar e dizer o seguinte: “Olha, vou seguir o Regimento ponto e ponto e ponto e vírgula. Só se houver um grande entendimento dos líderes...” – V. Ex^a percebeu que era justo. “Há o entendimento entre empregado e empregador da regulamentação de comerciário. Colo-

quem na pauta; é uma causa justa”. Enfim, não adianta eu ficar discursando aqui porque não vou ter palavras para cumprimentar o trabalho brilhante feito por V. Ex^a. Parabéns, Senador Jayme Campos, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado da República.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo seu aparte ao discurso. Na verdade, como V. Ex^a bem disse, ali, não temos partido, não temos lado. Temos o lado do povo; ou seja, estamos a favor da população brasileira. E, particularmente, aqui, não posso deixar de registrar que, se obtivemos um grande resultado – o saldo foi altamente positivo –, é claro e natural que foi graças à participação de Senadores como Moka, na nossa Comissão, de Benedito de Lira, de V. Ex^a, que, todas as manhãs, é um dos primeiros a chegar àquela Comissão. E isso fez com que chegássemos a este resultado.

De maneira que cumprimos com a nossa obrigação. Não tenho dúvida alguma de que o povo brasileiro saberá reconhecer o trabalho operoso, exitoso, que estamos nos propondo a fazer frente àquela Comissão. Muito obrigado pelas palavras generosas.

Concedo um aparte ao valoroso amigo particular, nosso Senador pelo Mato Grosso, Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Jayme, quero cumprimentá-lo pela presidência da Comissão e dizer que o trabalho de V. Ex^a na presidência dessa Comissão chega concretamente não só a outros Estados – não poderia ser diferente –, mas também a Mato Grosso. Um dia desses fui a Bom Sucesso comer um peixe, cidade de V. Ex^a. Ali, uma senhora que estava servindo o peixe – era a casa dela, debaixo de uma mangueira muito bonita –, me perguntou por que eu não presidia uma comissão. Ela não disse “comissão”, mas sempre via V. Ex^a falando, presidindo esse colegiado que ela não deu o nome de “comissão”. Eu disse que o Senador Jayme Campos está há mais tempo no Senado e que o Partido o indicou para presidir essa Comissão. Então, esse trabalho está chegando às terras do nosso Estado, à terra que todos amamos. Parabéns pelo trabalho de V. Ex^a na presidência dessa Comissão. O número de projetos ali debatidos... Eu não faço parte dela, mas compareci a algumas, compareci a uma difícil reunião, presidida por V. Ex^a, em que o Ministro do meu Partido, o Ministro Lupi, ali compareceu, e a outras também tive a honra de comparecer. O número de projetos revela que o Senado este ano trabalhou. Podia trabalhar mais, todos sabemos disso, mas trabalhou, e o discurso de V. Ex^a revela tal prática. Parabéns pela fala e pelo trabalho.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Taques. Mesmo V. Ex^a não fazendo parte como membro titular daquela

Comissão, tivemos a primazia de recebê-lo quando da audiência em que convidamos o ex-ministro Lupi. V. Ex^a foi lá e teve oportunidade de falar. Fez seus questionamentos, suas indagações e deixou muito claro qual era o posicionamento do Senador Pedro Taques. Só por essa razão já valeu a pena V. Ex^a estar lá, diante da sua coerência, sobretudo pelo seu não apego a cargo público – muito pelo contrário. Ali o senhor até orientou o seu colega de Partido, o Presidente do seu Partido, ex-presidente do PDT, que o ideal seria ele deixar o Ministério para não constranger, naturalmente, os demais membros daquela agremiação partidária. De maneira que, quando compareceu lá, pode ter certeza, deixou a todos nós, membros daquele colegiado, lisonjeados e, acima de tudo, honrados com a presença de V. Ex^a.

Quero concluir, Senador Moka, dizendo da minha alegria, do meu contentamento, na certeza absoluta de que nossa pretensão para o ano de 2012 é nos esforçar o máximo possível para que possamos conseguir os nossos objetivos de aprovar projetos, e que certamente possamos dar mais dignidade à população brasileira, sobretudo aos mais humildes, aos menos afortunados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero também parabenizar o Senador Jayme Campos. Faço parte dessa Comissão. O Senador coordenou os trabalhos com incrível habilidade, de forma lhana, cavalheiresca. Aliás, muito do perfil de V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Testemunhei o esforço, e a gente percebeu que a Comissão trabalhou numa harmonia, sem dúvida, muito boa – tenho certeza –, graças à habilidade e à condução de V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, na sequência, ao Senador Paulo Paim.

Aliás, permita-me, Senador Jayme Campos: se o ex-Ministro tivesse ouvido o conselho do Senador Pedro Taques, teria saído numa hora bem melhor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou tentar sintetizar aqui os meus registros, mas eu não poderia deixar de vir à tribuna, como fizeram diversos Senadores, para falar da importância da votação de ontem, que foi a aprovação do PL nº 319, de 2009, que regulamenta a profissão de motorista do transporte terrestre.

Sr. Presidente, para que se construísse essa proposta, fizemos audiências em 20 Estados. Fui à maioria dos Estados. Dialogamos com o PIB de São Paulo, com o PIB do Rio, com o PIB de Minas, com o PIB do Rio Grande do Sul, com o PIB da Bahia, com o PIB do Amazonas, lembrando aqui alguns dos Estados. Mas, ao mesmo tempo, nessas reuniões estava o setor empresarial, estavam também as centrais, as confederações dos trabalhadores. Nesse diálogo construímos esse grande entendimento. Vamos regulamentar a profissão usando o PL nº 319, de autoria, na época, do Deputado Tarcísio Zimmermann, que é Prefeito de Novo Hamburgo há alguns anos. Entendemos também o seguinte: “Olha, tem algumas questões polêmicas que vamos deixar para o Estatuto do Motorista”.

Conversamos sempre nas audiências, prestávamos conta. V. Ex^a se lembrou bem do relator do projeto, que é o Senador Ricardo Ferraço, que nos dizia:

“Continuem dialogando. Em alguma audiência que eu puder, eu estarei [como estive] e, se houver acordo, eu farei o relatório em consonância com esse acordo.” E foi isso que foi feito. Não vou aqui detalhar o projeto, mas só definir rapidamente a jornada, a carga horária, porque, antes da lei – porque será lei, tenho certeza –, havia motoristas trabalhando por 36 horas ininterruptamente, ficando à mercê, naturalmente, de um acidente e da perda da sua vida. Muitas vezes não perdia a vida; perdia o seu patrimônio. Muitas vezes o seu veículo, o seu caminhão. Ele queria dirigir o máximo para tentar ganhar um pouquinho mais, mas, com isso, arriscava perder a vida e o próprio patrimônio dele. Então, com essa regulamentação...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Permita-me. E muitas vezes arriscando a vida de outras pessoas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – De outras pessoas. Muito bem, Presidente Moka. Arriscando a vida de outros.

Então, definindo a carga horária, exigindo um período de descanso, ele não poderá dirigir mais do que quatro horas. Isso não quer dizer – para quem está nos ouvindo – que aprovamos que o motorista só pode dirigir quatro horas. Não! Dirige quatro horas e tem que parar para descansar; depois, dirige mais quatro, e completa as oito horas, por exemplo.

Então, tudo isso está muito ajustado, muito certinho na construção que fizemos desse projeto. Haverá seguro definitivo, e não é o motorista que vai pagar o seguro; vai haver penalidade para empresa que desrespeitar a carga horária. Enfim, é um belo projeto.

Quero cumprimentar a CNTT, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. Quero cumprimentar o Senador Clésio Andrade, que

fez a ponte com o setor empresarial. Ele me disse: “A alguns Estados, é bom que eu não vá, porque há uma discordância. Aliás, querem apertar um pouco mais e eu não quero. Eu quero melhorar a redação também para o trabalhador”. E assim fomos construindo, até que chegamos a esse grande entendimento. Então, além do Ricardo Ferraço, quero cumprimentar o Clésio Andrade e todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que aquele momento importante acontecesse.

Também, Sr. Presidente, não há como eu não comentar a importância de termos aprovado hoje, de forma terminativa, na Comissão de Assuntos Sociais, o PL nº 115, de 2007. Na verdade, eu o apresentei, mas ele foi fruto de uma conferência nacional dos trabalhadores em comércio. Eles se reuniram em todo o Brasil e construíram uma minuta que entregaram para este Senador. Eu apresentei o projeto aqui em 2007. Claro que, quando o setor empresarial me perguntava “Mas Paim, agora vamos trabalhar somente seis horas?”, eu dizia “O projeto que eu apresentei é a marca da conferência. Mas entre a conferência do que quiseram os trabalhadores e o possível há uma distância. Podem ter certeza de que eles serão sensíveis a negociar e chegar a um entendimento”. E foi exatamente o que foi feito. Foi mantida a carga de oito horas. Quando a gente fala em seis horas, é turno ininterrupto de revezamento. Está na Constituição. Então, nós asseguramos ali, também, que quando for turno ininterrupto, que ninguém pense que está ouvindo que agora serão seis horas. Não é nada disso. É a carga horária normal.

Há um movimento, é claro, no Brasil todo, liderado pelas centrais e pelas confederações, para reduzir de 44 para 40. Bom, se isso acontecer, será constitucional. Daí, será para todos a mesma carga horária.

Foi um projeto muito bem embasado, muito bem construído, com muito cuidado, tanto pelos empresários, como também pelos trabalhadores.

Só na Comissão de Direitos Humanos, tivemos mais de uma dúzia de audiências públicas, reuniões, para construirmos o entendimento, tirarmos o ranço de alguns que apontavam: “Não, mas isso é coisa do radicalismo de uma central”. Ou: “Isso é do sectarismo do setor empresarial”.

Desarmamos as partes, caminhamos e, mais uma vez, o Senador Ricardo Ferraço – ele não está aqui, mas posso dizer que estamos falando muito nele – também acompanhou e disse: “Olha, Paim, sou relator do seu projeto, como sou relator de um outro, do Senador Pedro Simon”. Mas o meu, por ser mais antigo, é claro que acabou encabeçando o substitutivo do Relator Ferraço, que contempla, definitivamente, a regulamentação dessa profissão, que é a profissão mais antiga

do mundo, que é a do comércio. Lá, quando começou a civilização, já havia o comércio. Trocavam alimentos um com o outro, uma caça pelo trigo, pelo arroz, pelo feijão, enfim, a troca era o comércio.

Por isso, nós podemos assegurar que também esse projeto, pelo entendimento feito com todos os partidos... A Câmara dos Deputados, pela minha avaliação, vai aprovar com rapidez e o PLS 115, que eu tive a alegria de apresentar e de que o Senador Ferraço foi relator, será aprovado e nós teremos, também, a profissão dos comerciários regulamentada.

Quero também aqui, Sr. Presidente, nestes minutos que tenho ainda, cumprimentar a autoria de um projeto da Deputada Andreia Zito. Que ela me desculpe, mas eu não sei nem o partido dela. Não sei mesmo. Estou pedindo desculpas aqui. Muitas vezes, também falam de nós, mas nem todos sabem o partido. Mas por que digo isso? Porque, para mim, o que importa é a causa, o projeto, e por isso eu vim aqui, na tribuna do Senado, defender o projeto de autoria da Deputada Andreia Zito.

Está na pauta de votação do Plenário da Câmara, a PEC nº 270, de 2008, da Deputada Federal Andreia Zito. Essa proposta de emenda à Constituição visa a garantir aos servidores públicos, aposentados por invalidez permanente, os proventos integrais de aposentadoria.

É um absurdo que eles não tenham esse direito.

A constatação da invalidez e a consequente aposentadoria é um momento difícil, veja bem, é por invalidez, em que as pessoas veem aumentados os seus gastos com remédios e tratamentos, e o seu salário pode diminuir.

Eu diria que é uma situação injusta, absurda, pois essa aposentadoria por invalidez não aconteceu porque o servidor quis, é uma aposentadoria compulsória porque ele ficou inválido.

Enfim, quero, aqui, resumir a minha fala, dizendo que é fundamental que a Câmara aprove essa proposta.

Meus cumprimentos à Deputada Andreia Zito.

Espero que o Senado, quando aqui ela chegar, a aprove com rapidez.

Por fim, Sr. Presidente, como estamos chegando ao Natal, quero falar alguma coisa de forma rápida.

Estamos nos aproximando novamente desse momento único, lindo, mágico, que é o Natal.

Dá para ver as pessoas correndo, fazendo compras, preparando-se para o Natal. Nós todos observamos as casas enfeitadas, as árvores enfeitadas, as canções natalinas que embalam os ambientes, as delícias que serão servidas no jantar para muitos. Mas sabemos que alguns, talvez, não terão, na noite de Natal, muita coisa ou terão pouca coisa para a ceia.

Lembramos aqui, claro, a partilha do amor e do pão, enfim, que prevaleça a solidariedade.

Sei bem que essas coisas fazem parte do Natal, mas quero somar a tudo isso o mais importante: quero, aqui, lembrar do aniversariante. Quem faz aniversário nessa data tão bonita, que é lembrada e preparada por todos nós? Lembrar da chegada Dele, Jesus, é lembrar tudo o que ele nos ensinou, e que os seus ensinamentos são sempre atuais: amar ao próximo; respeitar a individualidade de cada ser; colocar-se no lugar do outro para poder entender as suas dificuldades; praticar a caridade, a solidariedade; não usar de violência, não usar do falso testemunho, entre tantos outros ensinamentos, tão ricos, tão geniais e tão simples, que só poderiam vir do Mestre, que faz aniversário nessa data.

Essa época de Natal, para mim, é a época mais bonita, mesmo que para alguns ela traga um pouco de tristeza e melancolia porque se lembram talvez daqueles que já partiram e de momentos difíceis da sua vida, da saudade ou até mesmo da tristeza. Sim, porque somente cada pessoa sabe o que vai dentro de si. Ainda assim, o Natal traz o maior e melhor presente.

Talvez o aniversariante fique feliz se nos lembrarmos do seu aniversário, se nos lembrarmos, também, naquela data, dos que não têm emprego, dos que não têm moradia, dos que não têm família, dos que não têm alimentação, dos que não têm onde morar. Se nos lembrarmos dos que estão amargurados, dos que estão doentes ou daqueles que perderam as suas pessoas mais queridas.

Talvez Jesus fique feliz se ajudarmos essas pessoas de alguma forma – colaborando com a sua ceia, dando um abraço, dando um sorriso, dando uma palavra amiga, ouvindo um pouco as suas angústias, lembrando-nos do apoio que encontramos em Deus, por exemplo.

Todo ano recebo mensagens de Natal. Elas são muito bonitas e queridas, cheias de votos, muito positivas. Eu vou aqui dividir com vocês uma que eu recebi – ela me autorizou – da D. Terezinha Ferreira, que me mandou um cartão dizendo:

Querido e muito amado por todos os aposentados Senador Paim, escrevo esta para lhe desejar que o ano de 2012 seja repleto de muita saúde, muita paz, muitas alegrias, trazendo muitas vitórias. E que, no ano que se inicia, a gente vença todas as batalhas que foram iniciadas em 2010 e que fique no passado tudo o que não pôde ser feito, porque, nas minhas orações, eu peço ao Pai Maior que o guarde, que o proteja de todos os perigos, de todas as maldades, de todas as doenças.

Mas este ano [diz ela] que vai começar vai ser de alegria. Eu sou otimista, porque o Mestre Maior vai iluminar as mentes dos que não deixaram acertar as nossas aposentadorias.

Sei que vamos vencer antes de eu fazer a última viagem. Haveremos de vencer, com tudo certinho nas contas e no meu benefício da aposentadoria.

Rogo ao Poder Superior que guarde os seus caminhos, abençoando o senhor e todos os Senadores e Senadoras.

Sei que vocês aí votaram, votaram o reajuste integral para os aposentados, votaram o fim do fator, e sei que vocês estão apresentando uma emenda. Quero lhes dar força, coragem, ânimo.

Termina ela dizendo – e vou passar para a Senadora Ana Amélia: “Que o Divino Mestre abençoe a todos vocês. Aceite um abraço carinhoso de uma pessoa simples, aqui do interior, mas que admira os homens de bem”.

A Senadora Ana Amélia pediu um aparte.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Paulo Paim, eu estava no meu gabinete, acompanhando o pronunciamento de V. Exª. Há pouco, eu estava na tribuna, e V. Exª também fez um aparte ao meu pronunciamento a respeito do empenho, neste mandato, no segundo mandato e como Deputado Federal também, de V. Exª, sempre comprometido com o interesse dos aposentados. Eu estava acompanhando, lembrando os pedidos que havia recebido do Twitter em favor da PEC nº 270. Ontem, tive a oportunidade de ver e acompanhar um telefonema, um contato da Ministra Ideli Salvatti com o Presidente da Câmara, Marco Maia, a respeito da PEC nº 270, referida por V. Exª. Para nossa felicidade, Senador Paim, 401 votos a favor, em primeiro turno, da PEC nº 270. Acho que essa é uma justiça que se faz àqueles que estavam aguardando, com muito interesse e intensidade, uma demanda legítima. Então, a V. Exª, que lutou tanto por essa PEC, a notícia de que a Câmara, em primeiro turno, dá 401 votos a favor da aprovação dessa matéria, que teve também a participação da Ministra Ideli Salvatti e do Presidente da Câmara, Marco Maia, que colocou a matéria em votação na tarde de hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pela informação que já nos traz. Eu diria quantas vezes aqui nós todos – V. Exª e eu – levantamos o debate da importância da aprovação dessa PEC. Então, mais uma vez, quero cumprimentar a autora, Deputada Andreia Zito. Eu dizia aqui e repito: eu não sei nem qual é o partido, mas para nós não interessa. O que interessa é a causa.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – PSDB do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Viu? Veja como não sou tendencioso.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Isso. Nós estamos por uma causa; não por um interesse partidário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente. É isso que nos unifica aqui, no plenário do Senado.

Então, mais uma vez, parabéns, Deputada Andreia Zito.

Por fim, Sr. Presidente, nestes quatro minutos, quero dizer que agradeço muito o carinho da D. Terezinha e a carta que mandou para todos nós. Sempre digo e repito que é uma honra estar nesta trincheira de luta dos aposentados e pensionistas. É uma honra abraçar as causas sociais e lutar, Senadora Ana Amélia, por exemplo, pelo caso do Aerus. Nós nos temos dividido na tribuna, na esperança de que se tenha uma solução, oxalá ainda neste ano, embora saibamos das dificuldades.

Queremos mais dignidade e justiça para os aposentados.

Bem, muito obrigado a todos e a todas que enviaram mensagens de Natal e de início do ano.

Muita luz, muita paz, muita firmeza, muita coragem e ânimo, na certeza de que, ao olharmos para o horizonte, haveremos de enxergar um ano melhor do que este que terminou.

Que o aniversariante, Jesus, seja festejado com todo o amor do coração e na paz.

Sr. Presidente, quero aqui apenas mostrar, nestes dois minutos, o cartão que recebi. Vou abrir o cartão que recebi.

O cartão não precisa falar. *(Pausa.)*

Dá para ouvir, não dá? É uma canção de Natal, quando se abre o cartão. Essa senhora comprou e nos mandou. Então, fica aqui a canção de Natal.

E se diz aqui dentro:

É com muita alegria que desejo a vocês e a seus familiares uma noite de Natal repleta de amor e um Ano Novo cheio de felicidade e realizações. Boas festas.

Que o Natal traga a certeza de um Ano Novo repleto de paz, saúde e harmonia e que vençam as teses daqueles que defendem os aposentados e os pensionistas.

Obrigado, Doutora. Digo “Doutora”. É uma pessoa simples, mas, pela qualidade do que escreveu, “Drª Terezinha”.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero prestar contas, nesta data, nesta oportunidade, ao povo do meu Estado, ao povo do Estado de Mato Grosso, que me mandou para cá como Senador da República.

Quero falar para D. Joana, de Confresa; para D. Maria, de Colniza; quero falar para a Conceição, de Rosário Oeste; quero falar para o Sr. Sadi, de Alto Araguaia; quero falar para D. Cristine, de Alto Taquari; quero falar para o Sr. Adelino, de Acorizal; quero falar para o Sr. Vicente, de Curupira, em Barra do Bugres.

Sr. Presidente, na campanha eleitoral, critiquei, de forma contundente, o papel das emendas parlamentares individuais. Aqui, nesta Casa, não foi diferente, Sr. Presidente. Tenho defendido um esforço coletivo que resulte em mudanças efetivas nesse sistema chamado “emendas parlamentares individuais”. Disse e repito: aqui, o Senador não pode transformar-se em um mero despachante do Orçamento da União. Nós não fomos eleitos para nos firmarmos como despachantes do Orçamento da União.

Infelizmente, Srs. Senadores, os Municípios recebem muito pouco na República Federativa do Brasil. Ainda não temos um orçamento impositivo e não debatemos a chamada federação cooperativista, em que a União recebe muito e repassa para os Estados membros e para os Municípios, por meio dos chamados fundos constitucionais. A União centraliza os recursos e repassa, aos Estados e aos Municípios, um percentual absolutamente insignificante. Como consequência, os Municípios precisam das emendas parlamentares individuais para suprir outras necessidades, além da chamada transferência voluntária da União para esses entes federados.

Ao longo deste ano, Srs. Senadores, continuei com algumas indagações. Uma delas: como evitar grandes escândalos nacionais, como sanguessuga, anões do Orçamento, mensaleiros, que envolvem as emendas parlamentares individuais? Enquanto ainda existe o instrumento da emenda individual é possível fazer uma distribuição justa e democrática e, ao mesmo tempo, impedir que a corrupção abocanje parte desses recursos?

Senador Paim, segundo o Tribunal de Contas da União, um terço dos recursos da saúde são desviados, ou seja, roubados, em razão da corrupção. Segundo o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, em 17 contratos do Dnit e da Valec, R\$800 milhões teriam sido superfaturados ou foi constatada a existência do chamado sobrepreço.

É possível falarmos em emendas parlamentares individuais sem falarmos em corrupção, Senador Be-

redito de Lira, que, com muita honra, me ouve nesta oportunidade?

Para mudar o que parece ter se transformado em regra entre alguns parlamentares, que é propor emendas individuais apenas para os maiores Municípios, onde há, por óbvio, mais habitantes e, por consequência, mais votos, tornou-se necessário construir premissas democráticas para destinação desses recursos.

Pensando também no aprimoramento dos mecanismos de participação popular, o nosso gabinete, o gabinete que eu ocupo nesta Casa, pensou num projeto de orçamento participativo. O método, até onde sei, encontra poucas semelhanças em outras formas de distribuição dessas emendas. Além de dar às comunidades locais a oportunidade de contribuir com a escolha dos projetos e áreas beneficiadas, fará com que os 141 Municípios do meu Estado, Mato Grosso, sejam contemplados até o final deste mandato com emendas parlamentares.

Alguns Senadores me disseram que isso seria um suicídio político ou que isso se apresenta como um suicídio político ou um tiro no pé. Muitos já disseram que não há como romper com as estruturas vigentes no tocante às chamadas emendas parlamentares individuais.

Eu tenho certeza de que, aqui no Senado, muitos sabem, ou todos sabem, que cada Senador, no Orçamento-Geral da União, possui R\$15 milhões para destinar nas chamadas emendas parlamentares individuais. Senador Paim, após aprofundada análise, nós levamos em conta, na distribuição dessas emendas, os seguintes critérios.

Adotamos e contemplamos os Municípios tendo em conta os seguintes critérios: população, de acordo com o censo do IBGE de 2010; Índice de Desenvolvimento Humano desse Município, publicado no Informativo Socioeconômico do Estado de Mato Grosso em 2005, da Secretaria de Planejamento; e também o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal do ano de 2009. Nós, na distribuição dessas emendas parlamentares, levamos em conta esses critérios.

Concedo um aparte a S. Ex^a, o Senador Paulo Paim, honesto, competente e laborioso Senador do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Taques, quero apenas dizer a V. Ex^a que quem disse que V. Ex^a está dando tiro no pé está redondamente enganado. A população sabe. Eu adoto em meu gabinete, já há uns dez anos, o seguinte sistema: primeiro, o IDH; segundo, eu divido o Estado do Rio Grande do Sul, que tem 485 Municípios, pela verba que nos é assegurada, que é em torno de R\$13 mil. Não vou à inauguração nenhuma. Dou a mesma

quantia para Porto Alegre, para Canoas, por exemplo, que é a minha cidade, como dou para Capão do Tigre, que tem dois mil ou três mil eleitores. Resultado positivo. Fiz voluntariamente. De cada três gaúchos, dois votaram em mim nas últimas eleições. E eu não fui a uma inauguração. E todas as emendas que faço, quem acompanha é a Caixa Econômica Federal. Eu só quero dar um exemplo de que o senhor está no caminho certo. Eu sou parceiro. Se nós avançarmos nessa linha do orçamento participativo, de baixo para cima – temos experiência rica em Porto Alegre, é o caminho. O orçamento participativo é o caminho. Eu diria até que quem sabe um dia cheguemos num estágio tal que o debate venha pelo Estado, passe pela Assembleia, com a participação do Governo do Estado, e as bancadas vão defender aqui o que foi discutido no Estado. E aí vamos fazer a composição de acordo com a realidade do nosso orçamento. Mas, em resumo, eu quero mais é cumprimentar V. Ex^a pela brilhante ideia da sua equipe do orçamento participativo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Paim, recebo o aparte de V. Ex^a como um incentivo a essa prática, que penso seja democrática e revela o que se denomina de democracia dialógica, em que existe um diálogo entre o representante e o representado.

Muito obrigado pelo seu aparte que tenho certeza deixou esta minha fala mais rica. Muito obrigado pelo incentivo.

Independente, Sr. Presidente, da cor partidária do prefeito que governa aquele município, a cada ano será escolhido um grupo composto pelos quinze maiores municípios e os cinco menores municípios. Além disso, será destinada uma reserva de 30% do valor global, dos R\$15 milhões, das emendas, que vai atender outros cinco municípios que cumprirem os requisitos deste projeto que estamos aqui a debater.

Participação popular é o principal requisito. O município que pretender receber emenda em 2013 deverá realizar audiência pública no segundo semestre de 2012 e encaminhar à assessoria técnica do gabinete que ocupo o projeto e as planilhas de custo, previamente acordadas entre cidadãos e agentes políticos locais.

Para essas audiências públicas serão convidados o Ministério Público, clubes como Maçonaria, Lions, Rotary, associações de bairros, para que a sociedade possa, muito mais do que participar, fiscalizar se esses recursos, futuramente, após o empenho, após o pagamento e a liquidação, se esses valores foram efetivamente aplicados.

A metodologia de distribuição garante que locais com realidades extremas sejam atendidos simultaneamente.

amente. Em 2012, por exemplo, Cuiabá e Novo São Antônio integram a lista dos municípios contemplados.

Enquanto o primeiro Município, Cuiabá, possui 551 mil habitantes, é o 4º maior índice de desenvolvimento humano; o segundo, Novo São Antônio, tem apenas 2 mil habitantes e um dos piores IDHS do Estado de Mato Grosso.

Para que tenhamos uma ideia, esse Município de Novo São Antônio com 2 mil habitantes ali, fui agraciado, para minha honra, com 101 importantes votos e estes votos me trouxeram para cá.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Meu caro Senador Pedro Taques, a minha intervenção será rápida. Quero louvar a iniciativa de V. Exª quando propõe fazer com que as suas emendas sejam feitas de forma transparente e de forma participativa, através de um orçamento participativo, como V. Exª disse aqui. Por outro lado, queria apenas fazer uma colocação. Quando um Senador ou um Deputado Federal faz emendas, lamentavelmente, o compromisso nosso está feito. Entretanto, o Governo Federal tem o orçamento de forma apenas fictícia; por isso eu defendo que seja impositivo. Tendo em vista que o Senador vai lá e coloca as suas emendas, discute como V. Exª está propondo, acho que é inusitado na história republicana brasileira, essa forma de fazer política em termos de emendas orçamentárias. Entretanto, no Brasil, o nosso Governo Federal não tem cumprido nesses últimos tempos. De tal maneira que, particularmente, defendo outra tese que é a que nós temos de discutir um novo pacto federativo na redistribuição do bolo tributário, ou seja, o Governo Federal hoje arrecada 100%, concentra 62% nas suas mãos e deixa, miseravelmente, apenas 26% para os Estados e 13% ou 14% para os municípios. Quando V. Exª inova aqui, isso é muito bom, é meritória a ideia e a iniciativa de V. Exª. Por outro lado, queria fazer um apelo a V. Exª, para que nós façamos aqui uma verdadeira cruzada no sentido de que não apenas discutirmos outro pacto federativo para melhor distribuir a renda, mas, sobretudo, fazermos com que essas emendas que V. Exª, o Senador Jayme Campos e outros apresentam, o governo cumpra e libere. Não como está aí. Existem emendas de 2008 e de 2009 que até hoje não foram liberadas e, muitas vezes, nós aqui passamos por mentirosos, ou falso profetas, que levam as emendas e depois o dinheiro não chega na ponta, nos municípios. De tal forma que quero cumprir pela inovação, na certeza de que dessa maneira que nós poderemos construir um país com mais transparência. Muito obrigado, Senador Pedro Taques. Parabéns!

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Jayme Campos. Esse tema que V. Exª traz à colação revela que nós temos que, no ano que se avizinha de 2012, debater o pacto federativo. Temos que buscar uma nova divisão do Fundo de Participação dos Estados, o FPE, uma vez que o Supremo Tribunal Federal, em voto, a condutor da lavra do Ministro Gilmar Mendes, chegou à conclusão que ele é inconstitucional e será inconstitucional a partir de 31 de dezembro de 2012. Temos que rediscutir o que se denomina de federalismo cooperativista, em que a União arrecada muito, centraliza e passa migalhas para os Estados e municípios. Temos que debater aqui a Lei Kandir, que traz prejuízos para os Estados produtores exportadores, como o Estado de Mato Grosso. Temos que debater, sim, os **royalties** do petróleo novamente, porque isso tudo faz parte do pacto federativo. E esta Casa, que é a Casa da Federação não pode se furtar a este debate.

Muito obrigado pelo aparte de V. Exª.

O que fiz, Sr. Presidente, com os R\$15 milhões a que fiz referência que cada Senador, ao menos em tese, como uma forma de ficção possuem a cada ano.

Por meio das emendas ao Orçamento Geral da União, fazemos a nossa contribuição para aumentar os investimentos em três áreas, Senador Paim: saúde, educação e segurança, em algumas localidades de Mato Grosso. A capital do Estado, uma vez que Cuiabá, por óbvio, é a cidade que concentra a um maior número de pessoas no nosso Estado e também onde ocorre a maior visita de membros da sociedade matogrossense do nosso Estado, receberá R\$ 3 milhões.

E o que eu faço, Senador Paulo Paim, para que parte desses valores não seja roubado? Nós temos que fiscalizar a aplicação desses valores. Não adianta levarmos os valores, levarmos dinheiro se parte desse dinheiro será roubada.

Com os repasses, será possível construir cinco novas bases comunitárias de segurança, em Cuiabá; Várzea Grande; Guarantã do Norte; Alta Floresta; e Pontes e Lacerda. A escolha das localidades contou com auxílio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado que mandou para cá.

Na área da educação, a emenda no valor R\$ 1,2 milhão vai reforçar a dotação orçamentária do *campus* de Cuiabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Além disso, R\$ 1,7 milhão foi destinado para a infraestrutura escolar de Várzea Grande e Primavera do Leste.

Na saúde, o repasse de R\$ R\$ 222,5 mil garantirá à Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá a aquisição de aparelhos de hemodiálise.

Senador Paulo Paim, a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá tem 194 anos, é uma entidade filantrópica séria, que faz filantropia, não “pilantrópia”. Ela, com 194 anos, precisa de aparelhos para fazer hemodiálise.

Contribuímos também para estruturação das redes de atenção básica da capital, de Várzea Grande, Araguainha, Serra Nova Dourada, Santa Cruz do Xingu, Novo Santo Antônio, Ponte Branca e Juína.

Sr. Presidente, no campo da infraestrutura, o município de Tangará da Serra foi contemplado com R\$ 1,150 milhão para execução de projeto de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Também serão colocadas em prática obras de implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional.

Fiscalização. No processo que elaboramos, nos preocupamos com a fiscalização da boa e regular aplicação dos recursos públicos. Todo ano, após a escolha dos municípios contemplados com as emendas, oficiaremos ao Tribunal de Contas da União, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aos Ministérios Públicos Federal e Estadual para que acompanhem a execução dos projetos e a aplicação dos recursos. Aqui recebendo a contribuição do laborioso Senador Paulo Paim, também oficiarei à Caixa Econômica Federal para que faça o acompanhamento desses projetos.

Mais que alocar recursos para nosso Estado, temos o dever de reverter estatísticas negativas. Como eu disse, relatório do Tribunal de Contas da União diz que, a cada R\$ 100 liberados em Brasília para a saúde, R\$ 35 se perdem antes de chegar ao município. Para onde vão esses R\$ 35? Esse é o dilema que precisamos resolver também aqui nesta Casa.

Apoio que a sociedade e o meio político amadureçam a experiência de realizar um orçamento participativo. Quando uma pessoa coloca um projeto embaixo do braço e vem a Brasília pedir apoio, vem sozinha, pensando em si ou no seu grupo, sem levar em consideração o todo. Não é assim que fazemos progresso.

Não penso que seja assim que se faça política, Srs. Senadores. Progresso nós fazemos quando pensamos em todos, quando tentamos equilibrar, dando aos que não têm as mesmas condições e qualidade de vida dos demais que possuem muito. Temos que superar as assimetrias entre os municípios do nosso Estado.

O projeto vem ao encontro de uma interação maior entre os diversos atores e segmentos da sociedade.

Queremos atender pedidos que sejam votados pela maioria. Quem decidirá onde será alocada a emenda será a população diretamente afetada. Promovemos o debate nas redes sociais, estamos em meio a um processo de informar todas as prefeituras sobre o método de participação popular na liberação das

emendas. Além disso, convido os Srs. Senadores também a debaterem essa experiência e a compartilharem experiências de cada um, como aqui fez o Senador Paulo Paim neste desenvolvimento, nesta mudança, nesta transformação do que se denomina emenda parlamentar individual.

Hoje, ao final do meu primeiro ano de mandato, reitero: nós precisamos resistir, subverter muitas práticas que só atrapalham o desenvolvimento da nossa Nação.

O poeta, jornalista e tradutor brasileiro Mário Quintana muito nos ensina com o poema “Das Utopias”: “Se as coisas são inatingíveis... ora! Não é motivo para não querê-las... Que tristes os caminhos, se não fora a presença distante das estrelas!”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, o último Senador inscrito é o Senador Benedito de Lira.

Antes, porém, concedo a palavra pela ordem ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só fazer um registro importante. O Senador Pedro Taques fala da questão de emendas, que acho que é importante lembrar aqui. Nós já realizamos a experiência participativa com o PPA. Foi uma experiência boa que tive a oportunidade, como relator, de vivenciar neste último período, no que diz respeito à questão de correr o País auscultando a população, para que elaborássemos um PPA em interação e, ao mesmo tempo, em sintonia com a população, observando os seus desejos locais.

Precisamos tratar as emendas individuais sem satanização. Por isso, é importante discutir isso, de maneira que tenhamos, na linha do que levanta o Senador Pedro Taques, a oportunidade de fazer essa distribuição e, inclusive, de maneira a atender às necessidades, como nós o fizemos aqui nas emendas estruturantes, Senador Paulo Paim, quando mexemos na Resolução nº 1, em que proibimos que as emendas de bancada fossem feitas de forma dividida, para que elas fossem aplicadas sempre estruturando obras importantes em cada Estado.

Então, isso é importante, Senador Pedro Taques, para que façamos com que o recurso chegue à ponta e, ao mesmo tempo, com que essa ponta dialogue com o Parlamento, apontando onde estão as reais necessidades. É importante lembrar isso.

Sr. Presidente, pedi a V. Exª para, antes do Senador Benedito de Lira, fazer uma comunicação, que, a esta altura do campeonato, já não é mais inadiável, porque isso já aconteceu durante a manhã.

Meu caro Senador Benedito de Lira e Senador Moka, eu queria fazer um registro importante: no dia de hoje, a Comissão de Educação realizou um importante evento de premiação e, ao mesmo tempo, de louvor a jovens professores brasileiros, num programa estabelecido pelo Microsoft mundialmente.

A Bahia foi contemplada com o trabalho realizado em duas escolas, num projeto inovador. A Professora Maura Souza, da cidade de Guanambi, do colégio público Idalice Nunes, que desenvolveu, Senador Moka, em sala de aula, em contato com os alunos, inovando na prática de ensinar, um *software* para melhorar cada vez mais o aprendizado da pessoa surda, tanto na leitura quanto no próprio diálogo. Portanto, é uma ferramenta importante no ensino.

O segundo professor premiado também é baiano, de uma escola pública na cidade de Salvador, mais conhecida como Escola Pinto de Carvalho. O Professor Alex Vieira desenvolveu novas técnicas e levou para a sala de aula astronomia e astronáutica, para mostrar que é possível fazer o debate de questões de alta tecnologia, fazendo que isso chegue à vida das pessoas.

Então, como outros professores do Brasil, esses dois professores baianos, representando essas duas escolas, foram premiados mundialmente num programa estabelecido pela Microsoft, com inovação em sala de aula.

Eu queria deixar esse registro, para que todos os baianos, todo o povo da Bahia pudesse compartilhar conosco dessa boa experiência, parabenizando tanto o nosso Alex Vieira, da cidade de Salvador, quanto também a Maura Souza, da cidade de Guanambi. Isso mostra que os professores – e V. Ex^a foi professor – continuam inovando em sala de aula, para transformar a sala de aula num ambiente cada vez mais agradável e para, na interação com os alunos, trabalhar inovação, para mexer principalmente com o conhecimento, para alegrar as pessoas e para continuar com os intentos e os inventos, produzindo sempre coisas novas.

Então, era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Também quero convocar todo mundo para, amanhã, comparecer à nossa Comissão de Orçamento, Senador Moka, para vermos se conseguimos votar os relatórios setoriais e para, ainda no Congresso, apreciar as primeiras peças tanto do PPA quando do Orçamento.

Boa noite!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já estamos no final

de um dia de muita atividade nas Casas do Congresso Nacional, mais especificamente no Senado, mas desejo, provavelmente para encerrar a atividade de hoje, voltar a conversar aqui, nobre Presidente Moka, a respeito do meu querido Nordeste, sofrido brasileiro. Houve uma melhorada, não tenho dúvida disso, principalmente nesses últimos anos, com a sequência de investimentos do Poder Público e da iniciativa privada. A nossa região tem crescido, não tenha dúvida, mas ainda se encontra em posição de desvantagem, do ponto de vista socioeconômico, em relação ao centro-sul brasileiro.

Há de se perguntar por que continuarmos conversando a respeito das distâncias entre Nordeste e Norte com relação ao Sul e Sudeste. Mas vamos continuar dizendo isso porque, verdadeiramente, precisamos diminuir essa distância, e, para diminuir essa distância, é preciso que haja boa vontade por parte do Governo e, ao mesmo tempo, o interesse da iniciativa privada em fazer investimentos nessas regiões mais pobres do Brasil.

Há exemplos práticos, nobre Presidente, considerando, por exemplo, pessoas físicas que, em sua história de vida, eram pobres e que, no dia a dia do tempo, transformaram-se em pessoas muito bem de vida atualmente.

Não é outro, vale ressaltar, o sentido de nossa Carta Magna, promulgada no dia 5 de outubro de 1988. A Constituição da República Federativa do Brasil é documento fundador e vinculante e deve servir de premissa maior, de fonte inspiradora e de parâmetros máximos aos esforços brasileiros para o engrandecimento da Pátria. O desenvolvimento completo da nossa sociedade não se coaduna com os elevados padrões de desigualdade econômica que ainda prevalecem entre classes sociais e entre regiões do País. Desse modo, tais contrastes necessitam ser mitigados ou mesmo superados, para que um futuro mais auspicioso e feliz se abra a todos os brasileiros, sem qualquer exceção.

Imbuído, Sr. Presidente, de sentimento de justiça social e de fraternidade, o constituinte brasileiro, ao enumerar as diretrizes de nossa vida coletiva, no texto da Constituição Cidadã, estabeleceu, no seu art. 3º:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Se tivermos suficiente e inquebrantável vontade política, o século que se inicia representará um período fundamental para debelarmos as insuficiências de região Nordeste. Para tanto, faz-se necessário fomentarmos a economia da região, com a necessária implantação de indústrias capazes de gerar emprego e de atrair novos investimentos diretos e indiretos.

No passado, experiências industriais exitosas, como a criação do polo petroquímico de Camaçari, na Bahia, serviram para alavancar o desenvolvimento regional, a partir da lógica do desenvolvimento orientado pelo Estado.

Em nossos dias, o Nordeste tem atraído grandes volumes de capitais privados para projetos como o porto de Suape, na região metropolitana de Recife, que deverá receber aportes equivalentes a aproximadamente R\$24 bilhões até 2014, na maior parte da empresa privada. A dinâmica economia pernambucana fez despencar a taxa de desemprego no Recife, que era superior a 10%, para cerca de 6% da população economicamente ativa. Ora, Sr. Presidente, não há segredo, o caminho é por aí, a iniciativa privada precisa ser atraída para que possa fazer os investimentos necessários, porque isso mudará, sem dúvida, não só o aspecto da região, mas, principalmente, a vida dos habitantes do Nordeste brasileiro.

E nós, nesta Casa, temos um papel fundamental para incrementar essas ações. O novo pacto federativo já foi anunciado aqui, em determinado momento, pelo Presidente da Casa, Senador José Sarney, que iria constituir uma comissão de pessoas que têm realmente a vontade de analisar e de estudar essas condições para proporcionar ao Brasil e, particularmente, às regiões mais carentes o fluxo do desenvolvimento.

Nos dias atuais, o Nordeste tem atraído grande volume de capitais privados para projetos como o porto de Suape, em Pernambuco, está recebendo um volume de investimentos equivalente a toda a riqueza produzida em um ano no Estado de Pernambuco. Mas por que isso aconteceu? Temos de dizer absolutamente verdades. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no comando desta Nação – ele é nordestino radicado em São Paulo, mas nunca negou suas origens –, realmente, foi o grande vetor dessas ações de governo, o que gerou o desejo da iniciativa privada de investir naquela região, particularmente no Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, assim como Pernambuco, a Bahia também deu uma melhorada, o Estado do Ceará, mas temos ainda muito a fazer para que as coisas possam se tornar possíveis, com um fluxo de desenvolvimento

capaz de melhorar, sem dúvida nenhuma, o número exorbitante de nordestinos que ainda passa fome.

Quando a Presidenta Dilma lançou o Programa Brasil sem Miséria, ela o fez com base nas estatísticas, nos levantamentos do IBGE de que mais de 16 milhões de nordestinos vivem abaixo da linha de pobreza, passando fome e, o que é mais agravante: além da fome, a sede. Daí por que ela ter determinado aos técnicos dos seus Ministérios afins que incluísse no seu Programa Brasil sem Miséria aquilo que é fundamental e essencial para a vida humana, para a vida do mundo, não só humana, mas animal e vegetal, que é a água.

Então, Sr. Presidente, um País com a dimensão do nosso Brasil, com as riquezas que temos, haja vista quando decidimos aqui uma distribuição equânime dos **royalties** por conta da descoberta do pré-sal, ainda temos regiões em que sua população, uma boa parte, ainda morre de fome.

Então, Sr. Presidente, precisamos continuar lutando, reivindicando e tentando sensibilizar o Governo brasileiro para voltar a suas ações com eficácia e, ao mesmo tempo, com determinação para essas regiões menos desenvolvidas. Cito, por exemplo, o meu querido Estado de Alagoas, Sr. Presidente, que reputo como um dos melhores pedaços de terra do Nordeste, apesar de ser o penúltimo em extensão territorial e de, lamentavelmente, ser detentor dos piores índices sociais. Na verdade, deixaram de investir naquele Estado para que ele pudesse realmente demonstrar prosperidade para dividi-la com o seu povo.

Nós estamos, Sr. Presidente, lutando tenazmente, e o Governo da Presidente Dilma tem conhecimento disso frequentemente, para que possamos implantar, para que possa ser implantado no meu Estado o estaleiro, cujo empreendimento será o vetor da geração de mais de 10 mil empregos diretos, e, sem dúvida nenhuma, isso melhorará a vida do meu Estado. Infelizmente, temos tido inúmeras dificuldades para que as coisas possam acontecer. Como é difícil, Sr. Presidente, criarmos condições para que os menos favorecidos, os menores, os mais pobres possam ter condições de melhoria de vida e de qualidade! Temos frequentemente nos dirigido à Presidente Dilma, que, tenho certeza absoluta, tem sensibilidade com o Nordeste e, particularmente, com o Estado de Alagoas. Há mais de dois anos, repito, tentamos a implantação definitiva desse empreendimento, que será um parceiro, principalmente da Petrobras, na construção de sondas, conserto de sondas, navios, sonda para perfurar petróleo, quer na terra, quer no mar.

Pois bem, Sr. Presidente, estivemos três vezes com a Presidenta Dilma, pedindo a ela que o Estado de Alagoas não ficasse ausente desse processo de

desenvolvimento, para que a Petrobras, que é a grande parceira e é quem faz as encomendas das sondas e navios, não tirasse Alagoas desse processo. Já tivemos duas concorrências públicas, uma delas patrocinada pela Petrobras. Já faz praticamente um ano que o estaleiro de Alagoas foi participante da concorrência e perdeu no preço. É natural, porque, na concorrência pública, ganha quem oferece o menor preço. Ganhou o estaleiro de Pernambuco para fazer 7 sondas, e ficaram ainda 21 sondas para serem feitas numa nova concorrência pública.

E a Petrobras, através da empresa Sete, criada com a participação da Petrobras e de bancos do País, em recente concorrência no estaleiro de Alagoas, numa composição com outra empresa internacional, participou da concorrência e ganhou-a para construir cinco navios-sonda.

Nós estranhamos o comportamento da Sete, empresa da Petrobras com outros investidores. Houve concorrência pública em todos os aspectos legais, e ela entrou com recurso para desqualificar a empresa que ganhou para construir cinco navios-sonda. Ainda bem que a comissão de licitação da Petrobras não admitiu o recurso, mas houve um fato que nos chamou a atenção: a Petrobras, através da empresa Sete – a Petrobras, mais precisamente – convidou a empresa que ganhou a concorrência, a Ocean-Rig, e a Sete para que fizessem uma nova apresentação de envelopes fechados para apresentar novos preços.

O que é isso? Não houve uma concorrência? Eu até admito – e é perfeitamente admissível – que a Petrobras, que é quem na verdade vai contratar essas empresas para construir os navios-sonda, convidasse as duas vencedoras para aberta e claramente negociar o preço, tentar baixar o preço da construção desses navios-sonda, mas optou pelo caminho diferente. Eu conheço o seu preço, nobre Presidente, e V. Ex^a não conhece o meu; então, vamos apresentar nova proposta. Logicamente, eu vou ter que ganhar de V. Ex^a, porque eu já conheço o seu preço. Como o senhor não conhece o meu, consequentemente eu vou ter vantagem com isso.

Mas eu espero que isso não aconteça, porque, na verdade, vi hoje matéria no jornal **Valor Econômico**, que diz o seguinte: “Petrobras faz nova rodada, e Sete Brasil vence a **Ocean-Rig**”.

Foi exatamente:

Uma reviravolta pode marcar a licitação da Petrobras para contratar serviços de afretamento de 21 sondas de perfuração de poços de petróleo para águas profundas, planejadas para serem construídas no Brasil. A Sete Brasil, empresa da qual a Petrobras é sócia

com bancos e fundos de pensão, apresentou novos preços e, segundo fontes do mercado, passou a ser a primeira classificada. Com os novos envelopes, a Sete BR superou a **Ocean Rig**, que havia ficado em primeiro lugar nas propostas originais, no começo de outubro.

Mas o negócio continua indefinido, Sr. Presidente. Segundo as fontes, a área de exploração e produção da Petrobras seria contrária à contratação das sondas com a Sete BR. Procurada, a Petrobras informou, via assessoria de imprensa, que não comenta licitação em andamento.

Ora, Sr. Presidente, aqui, eu gostaria, para encerrar, exatamente confirmando o que declarei no momento inicial, de dizer que me parece que está havendo aí um jogo com a partida já em andamento, uma mudança de jogo com a partida em perfeito andamento.

Eu queria, aproveitando, fazer um apelo a Sua Excelência, a Presidente Dilma, para que não permita que tal fato aconteça, porque isso não é muito bom, não é bom para a Petrobras e nem é bom para um País como o nosso...

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – que, na verdade, tem uma posição de destaque *(Intervenção fora do microfone.)* no cenário internacional.

Faço esse apelo, Presidenta, para que V. Ex^a não permita que tal fato aconteça, porque a concorrência realizada atendeu a todos os pré-requisitos de normalidade, preço e credenciamentos através da própria estrutura da Petrobras.

Essas, Sr. Presidente, eram as manifestações que eu desejava fazer aqui, agora, porque o Estado de Alagoas não ficará calado se, por acaso, for tolhida a possibilidade de ele continuar lutando para construir no seu território, através da iniciativa privada, com a participação da estatal mais importante do Brasil, e a terceira, talvez, maior do mundo, que é a Petrobras.

Que não criem dificuldades para que um Estado do tamanho de Alagoas, que quer crescer, que quer trabalhar, com a força de trabalho de seu povo, não seja objeto de qualquer tipo de manipulação.

Por isso, e como eu acredito no Governo da Presidenta Dilma, porque já fiz diversas manifestações através da Bancada de Alagoas, peço que ela adote as providências. Nós não pedimos para ganhar a concorrência, mas, à proporção que a ganhamos, nós pedimos para que ela determine, por meio da Petrobras, que Alagoas e a Sete possam assinar os contratos para a construção dos navios-sonda, para que possam explorar o pré-sal no mar brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a pela tolerância e dizer que vamos continuar nesse dia-pasão, lutando para que Alagoas e o Nordeste brasileiro possam ocupar o espaço que lhe são reservados no cenário econômico-social do meu País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecemos V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2010** (nº 3.950/2008, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores–DAS, destinados ao Ministério do Esporte.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 237, de 2009** (nº 1.595/2007, na Casa de origem, do Deputado João Oliveira), que denomina Prefeito Leônicio Miranda a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantis, entre os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso no Estado do Tocantins;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2010** (nº 2.163/2007, na Casa de origem, do Deputado Aelton Freitas), que denomina Rodovia Manoel Ferreira Lago Filho o trecho da rodovia BR-146 entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, ambas no Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2010** (nº 2.888/2008, na Casa de origem, da Deputada Thelma de Oliveira), que denomina Senador Jonas Pinheiro o trecho das rodovias BR-070, BR-163 e BR-364 referente ao rodoanel de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2011** (nº 5.674/2009, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que denomina Guimarães Rosa a ponte construída sobre o Rio São Francisco, ligando os municípios de Carinhanha e Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, as matérias vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2.139, de 2011**, do Presidente da Câmara dos Deputados, que encaminha a Medida Provisória nº 542, de 2011, tendo em vista o término do prazo de sua vigência, em 12 de dezembro deste ano.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 2.139/11/SGM-P

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 542, de 2011, que “Dispõe sobre alterações nos limites do Parque Nacional da Amazônia, do Parque Nacional dos Campos Amazônicos e do Parque Nacional Mapinguari, e dá outras providências”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 12-12-11, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente, Deputado **Marco Maia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 14, parágrafo único da Resolução nº 1, de 2002 – CN, comunicará o fato à Senhora Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União o ato declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício de Ministro de Estado:

- **Nº 130, de 12 de dezembro de 2011**, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1.146, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 734, DE 2011

Altera o art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para agravar a pena no caso de formação de quadrilha ou bando de milícia e definir milícia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.288.....

§1º A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

§2º A pena é triplicada em caso de formação de quadrilha ou bando de milícia.

§3º Considera-se milícia, para efeitos penais, a associação de funcionários ou ex-funcionários públicos da área de segurança pública, forças armadas ou defesa civil com o fim de prestar serviços de proteção e segurança não autorizados a áreas residenciais e seus respectivos moradores..” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
VIII – formação de milícia (art. 288, §§2º e 3º).

.....” (NR)

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A formação de quadrilha ou bando de milícia tem-se transformado num grande negócio, pois ganha-se muito dinheiro, não importando como, se matando por encomenda, extorquindo, ou eliminando quem se recusa a pagar por seus serviços.

As milícias impõem serviços aos moradores ame-drontados, exigem compra de suas mercadorias, normalmente caríssimas, e compra de sinal ilegal de TV a cabo, o pagamento de taxas por cooperativas de transporte alternativo que circulam em seu território, e o pagamento de altos percentuais para a compra, venda ou aluguel de imóveis.

O sociólogo Ignácio Cano, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, entende que o termo milícia remete a um exército popular, organizado para defender os interesses da população. Esses bandidos se

apropriaram desse termo para dar legitimidade aos crimes que cometem.

Só os moradores vigilantes se enquadram no que se chama de milícia pelo mundo afora. São civis que provavelmente fizeram o serviço militar obrigatório, sendo, portanto, pertencentes à reserva do Exército Nacional. São encarregados por seus vizinhos para protegê-los de assaltantes e traficantes.

Os demais integrantes de milícias são ex-policiais que sequer são paramilitares; são militares que abusam da violência, graças ao acesso a treinamento e armas dados pelo Estado. São os que têm ou tiveram a função de garantir o cumprimento da lei, mas agem contra a lei. Fazem da segurança um negócio lucrativo, explorando, em muitos empreendimentos, os mais vulneráveis trabalhadores urbanos, que não têm garantias legais de habitação, acesso à Justiça ou à informação nem proteção institucional nas localidades onde vivem.

As milícias podem ser pequenas organizações com apenas dez integrantes, quanto comportar mais de cem membros. Vê-se que seus integrantes, quando não abandonam as corporações militares a que pertencem para se dedicar em tempo integral à delinquência, usam a farda para, sob o manto do Estado, extorquir, ameaçar e matar.

Há alguns anos as milícias eram uma ameaça restrita às favelas do Rio de Janeiro, mas atualmente se espalharam pelo Brasil.

Levantamento realizado pela Revista Veja junto à Polícia Federal e polícias estaduais mostra que, com menor ou maior grau de organização, as milícias estão presentes em pelo menos nove estados brasileiros, além do Rio: Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Paraíba, Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

A praga das milícias disseminou-se de tal forma que nem os índios da Amazônia escaparam. O grupo que se intitula PIASOL – Polícia Integrada do Alto Solimões – é formado por índios que serviram no Exército.

Diante dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei, porque não podemos ficar inertes diante desses subversores da ordem pública e controladores de territórios, que têm infirmado o Estado Democrático de Direito do nosso País.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

TÍTULO IX
Dos Crimes Contra a Paz Pública

Quadrilha ou bando

Art. 288 - Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena - reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único - A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II - latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III - extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV - extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V - estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 735, DE 2011

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem e a propaganda de alimentos contendo nutrientes e substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XXI e XXII:

“Art. 2º

XXI – alimento contendo substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro: alimento ou produto alimentício que contenha teores excessivos de gorduras trans e saturadas, sal, sódio, açúcares ou outro ingrediente, a critério do órgão competente, cuja ingestão excessiva não seja recomendada;

XXII – refeição rápida ou fast-food: alimentos preparados com ingredientes pré-preparados ou pré-processados e servidos embalados para consumo imediato ou não.” (NR)

Art. 2º O Capítulo III – Da Rotulagem, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 22-A:

“Art. 22-A. As embalagens de alimentos contendo substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro conterão advertência sobre os malefícios de seu consumo excessivo, acompanhada de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem, na forma do regulamento.”

Art. 3º O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III-A:

**“CAPÍTULO III-A
Da Propaganda**

Art. 23-A. A propaganda de produtos alimentícios, de alimentos contendo substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas deverá ajustar-se aos seguintes princípios:

I – não sugerir o consumo exagerado ou abusivo;

II – não induzir as pessoas ao consumo, atribuindo-lhes propriedades nutritivas ou relacioná-los ao bem-estar e à saúde;

III – não associá-los a ideias ou imagens de produtos naturais que possam estar relacionados à alimentação saudável;

IV – não associá-los à prática de atividades esportivas, olímpicas ou não;

V – não associá-los a ideias ou imagens de maior êxito pessoal;

VI – não incluir a participação de crianças ou adolescentes, nem a eles se dirigir.

Art. 23-B. A propaganda de produtos alimentícios, de alimentos contendo substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e de refeições rápidas conterá advertência, sempre que possível falada e escrita, sobre os malefícios do seu consumo excessivo, segundo frases estabelecidas pelo órgão competente, usadas sequencialmente, de forma simultânea ou rotativa.

Parágrafo único. Os materiais de propaganda referido no *caput* conterão, além da advertência mencionada, imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem.

Art. 23º-C. Em relação a produtos alimentícios, a alimentos contendo substâncias com efeito nutricional ou fisiológico menos seguro e a refeições rápidas, bem como em relação aos estabelecimentos industriais e comerciais que os produzem ou comercializam, são proibidos:

I – a distribuição, a qualquer título, de amostra ou brinde associada à promoção e comercialização;

II – a realização de visita promocional ou a distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público;

III – a produção, a distribuição e a comercialização em estabelecimentos de ensino e de saúde;

IV – o patrocínio de atividade cultural ou esportiva;

V – a propaganda por meio eletrônico, inclusive a rede mundial de computadores (internet);

VI – a propaganda indireta contratada ou *merchandising*.

Parágrafo único. Restrições adicionais poderão ser estabelecidas pela autoridade sanitária federal mediante norma infralegal, especialmente em relação a formas não tradicionais de propaganda.”

Art. 4º O art. 32 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. As infrações dos preceitos deste Decreto-Lei serão apuradas mediante processo administrativo realizado na forma da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.” (NR)

Art. 5º O art. 40 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. A inobservância ou desobediência aos preceitos deste Decreto-Lei e demais disposições legais e regulamentares constitui infração à legislação sanitária federal e dará lugar à aplicação do disposto na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.” (NR)

Art. 6º O caput do art. 42 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. A inutilização do alimento previsto no art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, não será efetuada quando, mediante análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para o consumo imediato.

.....” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Art. 8º Fica revogado o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

Justificação

O mundo discute uma nova abordagem de vida equilibrada entre indivíduos, sociedade e meio ambiente. Para tanto, práticas e padrões de produção e consumo vêm sendo repensadas até mesmo pelas nações mais desenvolvidas. A ideia central é restabelecer a saúde do planeta Terra e também das pessoas que o habitam, de forma a garantir sustentabilidade da vida humana.

Os chamados vícios de consumo são uma grande ameaça à saúde humana e ao equilíbrio do meio ambiente. Os alimentos industrializados e os que são conhecidos como *fast-foods*, com elevados teores de gorduras, de sal e de açúcar, transformaram-se num grande mal que precisa ser combatido antes que seja tarde demais.

A obesidade já é um grave problema de saúde pública em várias partes do mundo e no Brasil e esse problema tem-se agravado pela oferta intensa desses tipos de alimentos, promovida pela indústria da propaganda com suas apetitosas mensagens dirigidas à população jovem.

As pessoas estão se tornando obesas, com a saúde fragilizada, e o Estado necessita gastar cada vez mais dinheiro na saúde pública.

A proposição que oferecemos à consideração dos nobres colegas senadores objetiva contribuir para o enfrentamento do problema acima delineado e para a obtenção de uma saúde melhor para o povo brasileiro.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Institui nomas básicas sobre alimentos.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

DECRETAM:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art 1º A defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo, serão reguladas em todo território nacional, pelas disposições dêste Decreto-lei.

Art 2º Para os efeitos dêste Decreto-lei considera-se:

I - Alimento: toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II - Matéria-prima alimentar: toda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

III - Alimento in natura: todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;

IV - Alimento enriquecido: todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo;

V - Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

VI - Alimento de fantasia ou artificial: todo alimento preparado com o objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição entre, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;

VII - Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido intencionalmente submetido a ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins lícitos, obedecidas as normas que vierem a ser elaboradas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VIII - Aditivo intencional: toda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não, de valor nutritivo, ajuntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, cor e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral, ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;

IX - Aditivo incidental: toda substância residual ou migrada presente no alimento em decorrência dos tratamentos prévios a que tenham sido submetidos a matéria-prima aumentar e o alimento in natura e do contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, transporte ou venda;

X - Produto alimentício: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;

XI - Padrão de identidade e qualidade: o estabelecido pelo órgão competente do Ministério da Saúde dispondo sobre a denominação, definição e composição de alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura e aditivos intencionais, fixando requisitos de higiene, normas de envasamento e rotulagem medidos de amostragem e análise;

XII - Rótulo: qualquer identificação impressa ou litografada, bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcação aplicados sobre o recipiente, vasilhame envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sobre o que acompanha o continente;

XIII - Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado;

XIV - Propaganda: a difusão, por quaisquer meios, de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprêgo de matéria-prima alimentar, alimento in natura, materiais utilizados no seu fabrico ou preservação objetivando promover ou incrementar o seu consumo;

XV - Órgão competente: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciados;

XVI - Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congê-

neres federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, devidamente credenciados;

XVII - Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal;

XVIII - Análise de controle: aquela que é efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;

XIX - Análise fiscal: a efetuada sobre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos deste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

XX - Estabelecimento: o local onde se fabrique, produza, manipule, beneficie, acondicione, conserve, transporte, armazene, deposite para venda, distribua ou venda alimento, matéria-prima alimentar, alimento in natura, aditivos intencionais, materiais, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com os mesmos.

CAPÍTULO II

Do Registro e do Controle

Art 3º Todo alimento somente será exposto ao consumo ou entregue à venda depois de registrado no órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere este artigo será válido em todo território nacional e será concedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do respectivo requerimento, salvo os casos de inobservância dos dispositivos deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

§ 2º O registro deverá ser renovado cada 10 (dez) anos, mantido o mesmo número de registro anteriormente concedido.

§ 3º O registro de que trata este artigo não exclui aqueles exigidos por lei para outras finalidades que não as de exposição à venda ou à entrega ao consumo.

§ 4º Para a concessão do registro a autoridade competente obedecerá às normas e padrões fixados pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 4º A concessão do registro a que se refere este artigo implicará no pagamento, ao órgão competente do Ministério da Saúde, de taxa de registro equivalente a 1/3 (um terço) do maior salário-mínimo vigente no País. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)

Art 5º Estão, igualmente, obrigados a registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I - Os aditivos intencionais;

II - as embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e poliméricas e destinados a entrar em contato com alimentos, inclusive os de uso doméstico;

III - Os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, assim declarados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 6º Ficam dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I - As matérias primas alimentares e os alimentos in natura;

II - Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimentos dispensados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;

III - Os produtos alimentícios, quando destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos em Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 7º Concedido o registro, fica obrigada a firma responsável a comunicar ao órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a data da entrega do alimento ao consumo.

§ 1º Após o recebimento da comunicação deverá a autoridade fiscalizadora competente providenciar a coleta de amostra para a respectiva análise de controle, que será efetuada no alimento tal como se apresenta ao consumo.

§ 2º A análise de controle observará as normas estabelecidas para a análise fiscal.

§ 3º O laudo de análise de controle será remetido ao órgão competente do Ministério da Saúde para arquivamento e passará a constituir o elemento de identificação do alimento.

§ 4º Em caso de análise condenatória, e sendo o alimento considerado impróprio para o consumo, será cancelado o registro anteriormente concedido e determinada a sua apreensão em todo território brasileiro.

§ 5º No caso de constatação de falhas, erros ou irregularidades sanáveis, e sendo o alimento considerado próprio para o consumo, deverá o interessado ser notificado da ocorrência, concedendo-se o prazo necessário para a devida correção, decorrido o qual proceder-se-á a nova análise de controle. Persistindo as falhas, erros ou irregularidade ficará o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 6º Qualquer modificação, que implique em alteração de identidade, qualidade, tipo ou marca do alimento já registrado, deverá ser previamente comunicada ao órgão competente do Ministério da Saúde, procedendo-se a nova análise de controle, podendo ser mantido o número de registro anteriormente concedido.

Art 8º A análise de controle, a que se refere o § 1º do art. 7º, implicará no pagamento, ao laboratório oficial que a efetuar, da taxa de análise a ser estabelecida por ato do Poder Executivo, equivalente, no mínimo, a 1/3 (um terço) do maior salário-mínimo vigente na região.

Art 9º O registro de aditivos intencionais, de embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e poliméricas e de coadjuvantes da tecnologia da fabricação que tenha sido declarado obrigatório, será sempre precedido de análise prévia.

Parágrafo único. O laudo de análise será encaminhado ao órgão competente que expedirá o respectivo certificado de registro.

CAPÍTULO III

Da Rotulagem

Art 10. Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acordo com as disposições deste Decreto-lei e demais normas que regem o assunto.

Parágrafo único. As disposições deste artigo se aplicam aos aditivos internacionais e produtos alimentícios dispensados de registro, bem como as matérias-primas alimentares e alimentos in natura quando acondicionados em embalagem que os caracterizem.

Art 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I - A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II - Nome e/ou a marca do alimento;

III - Nome do fabricante ou produtor;

IV - Sede da fábrica ou local de produção;

V - Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI - Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII - Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII - O peso ou o volume líquido;

IX - Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

Art 12. Os rótulos de alimentos de fantasia ou artificial não poderão mencionar indicações especiais de qualidade, nem trazer menções, figuras ou desenhos que possibilitem falsa interpretação ou que induzam o consumidor a erro ou engano quanto à sua origem, natureza ou composição.

Art 13. Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração "Colorido Artificialmente".

Art 14. Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do "Contém Aromatizante ...", seguido do código correspondente e da declaração "Aromatizado Artificialmente", no caso de ser empregado aroma artificial.

Art 15. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações "Sabor de ..." e "Contém Aromatizante", seguido do código correspondente.

Art 16. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências artificiais deverão trazer a indicação "Sabor Imitação ou Artificial de ..." seguido da declaração "Aromatizado Artificialmente".

Art 17. As indicações exigidas pelos artigos 11, 12, 13 e 14 deste Decreto-lei, bem como as que servirem para mencionar o emprego de aditivos, deverão constar do painel principal do rótulo do produto em forma facilmente legível.

Art 18. O disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 se aplica, no que couber, à rotulagem dos aditivos intencionais e coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimento.

§ 1º Os aditivos intencionais, quando destinados ao uso doméstico deverão mencionar no rótulo a forma de emprego, o tipo de alimento em que pode ser adicionado e a quantidade a ser empregada, expressa sempre que possível em medidas de uso caseiro.

§ 2º Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, declarados isentos de registro pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, deverão ter essa condição mencionada no respectivo rótulo.

§ 3º As etiquetas de utensílios ou recipientes destinados ao uso doméstico deverão mencionar o tipo de alimento que pode ser nêles acondicionados.

Art 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres facilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de “Alimento Dietético” deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

Art 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.

Art 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem.

Art 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que não sejam as estabelecidas por este Decreto-lei e seus Regulamentos.

Art 23. As disposições deste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

CAPÍTULO IV Dos Aditivos

Art 24. Só será permitido o emprego de aditivo intencional quando:

- I - Comprovada a sua inocuidade;
- II - Préviamente aprovado pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;
- III - Não induzir o consumidor a erro ou confusão;
- IV - Utilizado no limite permitido.

§ 1º A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos estabelecerá o tipo de alimento, ao qual poderá ser incorporado, o respectivo limite máximo de adição e o código de identificação de que trata o item VI, do art. 11.

§ 2º Os aditivos aprovados ficarão sujeitos à revisão periódica, podendo o seu emprego ser proibido desde que nova concepção científica ou tecnológica modifique convicção anterior quanto a sua inocuidade ou limites de tolerância.

§ 3º A permissão do emprego de novos aditivos dependerá da demonstração das razões de ordem

tecnológica que o justifiquem e da comprovação da sua inocuidade documentada, com literatura técnica científica idônea, ou cuja tradição de emprego seja reconhecida pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 25. No interesse da saúde pública poderão ser estabelecidos limites residuais para os aditivos incidentais presentes no alimento, desde que:

- I - Considerados toxicologicamente toleráveis;
- II - Empregada uma adequada tecnologia de fabricação do alimento.

Art 26. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos regulará o emprego de substâncias, materiais, artigos, equipamentos ou utensílios, suscetíveis de cederem ou transmitirem resíduos para os alimentos.

Art 27. Por motivos de ordem tecnológica e outros julgados procedentes, mediante prévia autorização do órgão competente, será permitido expor à venda alimento adicionado de aditivo não previsto no padrão de identidade e qualidade do alimento, por prazo não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo único. O aditivo empregado será expressamente mencionado na rotulagem do alimento.

CAPÍTULO V Padrões de Identidade e Qualidade

Art 28. Será aprovado para cada tipo ou espécie de alimento um padrão de identidade e qualidade dispondo sobre:

- I - Denominação, definição e composição, compreendendo a descrição do alimento, citando o nome científico quando houver e os requisitos que permitam fixar um critério de qualidade;
- II - Requisitos de higiene, compreendendo medidas sanitárias concretas e demais disposições necessárias à obtenção de um alimento puro, comestível e de qualidade comercial;
- III - Aditivos intencionais que podem ser empregados, abrangendo a finalidade do emprego e o limite de adição;
- IV - Requisitos aplicáveis a peso e medida;
- V - Requisitos relativos à rotulagem e apresentação do produto;
- VI - Métodos de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º - Os requisitos de higiene abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e o limite residual de pesticidas e contaminantes tolerados.

§ 2º Os padrões de identidade e qualidade poderão ser revistos pela órgão competente do Ministério da Saúde, por iniciativa própria ou a requerimento da parte interessada, devidamente fundamentado.

§ 3º Poderão ser aprovados subpadrões de identidade e qualidade devendo os alimentos por ele abrangidos serem embalados e rotulados de forma a distingui-los do alimento padronizado correspondente.

CAPÍTULO VI

Da Fiscalização

Art 29. A ação fiscalizadora será exercida:

I - Pela autoridade federal, no caso de alimento em trânsito de uma para outra unidade federativa e no caso de alimento exportado ou importado;

II - Pela autoridade estadual ou municipal, dos Territórios ou do Distrito Federal nos casos de alimentos produzidos ou expostos à venda na área da respectiva jurisdição.

Art 30. A autoridade fiscalizadora competente terá livre acesso a qualquer local em que haja fabrico, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição ou venda de alimentos.

Art 31. A fiscalização de que trata este Capítulo se estenderá a publicidade e à propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo empregado para a sua divulgação.

CAPÍTULO VII

Do Procedimento Administrativo

Art 32. As infrações dos preceitos deste Decreto-lei serão apuradas mediante processo administrativo realizado na forma do Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969.

Art 33. A interdição de alimento para análise fiscal será iniciada com a lavratura de termo de apreensão assinado pela autoridade fiscalizadora competente e pelo possuidor ou detentor da mercadoria ou, na sua ausência, por duas testemunhas, onde se especifique a natureza, tipo, marca, procedência, nome do fabricante e do detentor do alimento.

§ 1º Do alimento interditado será colhida amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tornada inviolável para que se assegurem as características de conservação e autenticidade sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável pelo alimento, para servir de contraprova, e as duas outras encaminhadas imediatamente ao laboratório oficial de controle.

§ 2º Se a quantidade ou a natureza do alimento não permitir a colheita das amostras de que trata o § 1º deste artigo, será o mesmo levado para o laboratório oficial onde, na presença do possuidor ou responsável e do perito por ele indicado ou, na sua falta, de duas testemunhas, será efetuada de imediato a análise fiscal.

§ 3º No caso de alimentos perecíveis a análise fiscal não poderá ultrapassar de 24 (vinte e quatro) horas, e de 30 (trinta) dias nos demais casos a contar da data do recebimento da amostra.

§ 4º O prazo de interdição não poderá exceder de 60 (sessenta) dias, e para os alimentos perecíveis de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual a mercadoria ficará imediatamente liberada.

§ 5º A interdição tornar-se-á definitiva no caso de análise fiscal condenatória.

§ 6º Se a análise fiscal não comprovar infração a qualquer preceito deste Decreto-lei ou de seus Regulamentos, o alimento interditado será liberado.

§ 7º O possuidor ou responsável pelo alimento interditado fica proibido de entregá-lo ao consumo, desviá-lo ou substituí-lo, no todo ou em parte.

Art 34. Da análise fiscal será lavrado laudo, do qual serão remetidas cópias para a autoridade fiscalizadora competente, para o detentor ou responsável e para o produtor do alimento.

§ 1º Se a análise fiscal concluir pela condenação do alimento a autoridade fiscalizadora competente notificará o interessado para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita.

§ 2º Caso discorde do resultado do laudo de análise fiscal, o interessado poderá requerer, no mesmo prazo do parágrafo anterior, perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando o seu perito.

§ 3º Decorrido o prazo mencionado no § 1º deste artigo, sem que o infrator apresente a sua defesa, o laudo da análise fiscal será considerado como definitivo.

Art 35. A perícia de contraprova será efetuada sobre a amostra em poder do detentor ou responsável, no laboratório oficial de controle que tenha realizado a análise fiscal, presente o perito do laboratório que expediu o laudo condenatório.

Parágrafo único. A perícia de contraprova não será efetuada no caso da amostra apresentar indícios de alteração ou violação.

Art 36. Aplicar-se-á à perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto ao emprego de outro.

Art 37. Em caso de divergência entre os peritos quanto ao resultado da análise fiscal condenatória ou discordância entre os resultados desta última com a da perícia de contraprova, caberá recurso da parte interessada ou do perito responsável pela análise condenatória à autoridade competente, devendo esta determinar a realização de novo exame pericial sobre a amostra em poder do laboratório oficial de controle.

§ 1º O recurso de que trata este artigo deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da conclusão da perícia de contraprova.

§ 2º A autoridade que receber o recurso deverá decidir sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento.

§ 3º Esgotado o prazo referido no § 2º, sem decisão do recurso, prevalecerá o resultado da perícia de contraprova.

Art 38. No caso de partida de grande valor econômico, confirmada a condenação do alimento em perícia de contraprova, poderá o interessado solicitar nova apreensão do mesmo, aplicando-se nesse caso, adequada técnica de amostragem estatística.

§ 1º Entende-se por partida de cujo grande valor econômico aquela cujo valor seja igual ou superior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

§ 2º Excetuados os casos de presença de organismos patogênicos ou suas toxinas, considerar-se-á liberada a partida que indicar um índice de alteração ou deterioração inferior a 10% (dez por cento) do seu total.

Art 39. No caso de alimentos condenados oriundos de unidade federativa diversa daquela em que está localizado o órgão aprensor, o resultado da análise condenatória será, obrigatoriamente, comunicado ao órgão competente do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO VIII

Das Infrações e Penalidades

Art 40. A inobservância ou desobediência aos preceitos deste Decreto-lei e demais disposições legais e regulamentares dará lugar à aplicação do disposto no Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969.

Art 41. Consideram-se alimentos corrompidos, adulterados, falsificados, alterados ou avariados os que forem fabricados, vendidos, expostos à venda, depositados para a venda ou de qualquer forma, entregues ao consumo, como tal configurados na legislação penal vigente.

Art 42. A inutilização do alimento previsto no artigo 12 do Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, não será efetuada quando, através análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para o consumo imediato.

§ 1º O alimento nas condições deste artigo poderá, após sua interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas.

§ 2º Os tubérculos, bulbos, rizomas, sementes e grãos em estado de germinação, expostos à venda em estabelecimentos de gêneros alimentícios, serão apreendidos, quando puderem ser destinadas ao plano ou a fins industriais.

Art 43. A condenação definitiva de um alimento determinará a sua apreensão em todo o território brasileiro, cabendo ao órgão fiscalizador competente do Ministério da Saúde comunicar o fato aos demais órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, territoriais e do Distrito Federal para as providências que se fizerem necessárias à apreensão e inutilização do alimento, sem prejuízo dos respectivos processos administrativo e penal, cabíveis.

Art 44. Sob pena de apreensão e inutilização sumária, os alimentos destinados ao consumo imediato, tenham ou não sofrido processo de cocção, só poderão ser expostos à venda devidamente protegidos.

CAPÍTULO IX

Dos Estabelecimentos

Art 45. As instalações e o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimento ficam submetidos às exigências deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

Art 47. Nos locais de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento ou depósito de alimentos, não será permitida a guarda ou a venda de substâncias que possam corrompê-los, alterá-los, adulterá-los, falsificá-los ou avariá-los.

Parágrafo único. Só será permitido, nos estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, o comércio de saneantes, desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade fiscalizadora competente.

CAPÍTULO X

Disposições Gerais

Art 48. Somente poderão ser expostos à venda, alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos para alimentos, materiais, artigos e utensílios destinados a entrar em contato com alimentos matérias-primas alimentares e alimentos in natura, que:

I - Tenham sido previamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde;

II - Tenham sido elaborados, reembalados, transportados, importados ou vendidos por estabelecimentos devidamente licenciado;

III - Tenham sido rotulados segundo as disposições deste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

IV - Obedeçam, na sua composição, às especificações do respectivo padrão de identidade e qualidade, quando se tratar de alimento padronizado ou àquelas que tenham sido declaradas no momento do respectivo registro, quando se tratar de alimento de fantasia ou artificial, ou ainda não padronizado.

Art 49. Os alimentos sucedâneos deverão ter aparência diversa daquela do alimento genuíno ou permitir por outra forma a sua imediata identificação.

Art 50. O emprêgo de produtos destinados à higienização de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura ou de recipientes ou utensílios destinados a entrar em contato com os mesmos, dependentes de prévia autorização do órgão competente do Ministério da Saúde, segundo o critério a ser estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos disporá, através de Resolução, quanto às substâncias que poderão ser empregadas no fabrico dos produtos a que se refere este artigo.

Art 51. Será permitido, excepcionalmente, expor à venda, sem necessidade de registro prévio, alimentos elaborados em caráter experimental e destinados à pesquisa de mercado.

§ 1º A permissão a que se refere este artigo deverá ser solicitada pelo interessado, que submeterá à autoridade competente a fórmula do produto e indicará o local e o tempo de duração da pesquisa.

§ 2º O rótulo do alimento nas condições deste artigo deverá satisfazer às exigências deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 52. A permissão excepcional de que trata o artigo anterior será dada mediante a satisfação prévia dos requisitos que vierem a ser fixados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 53. O alimento importado bem como os aditivos e matérias-primas empregados no seu fabrico, deverão obedecer às disposições deste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 54. Os alimentos destinados à exportação poderão ser fabricados de acordo com as normas vigentes no país para o qual se destinam.

Art 55. Aplica-se o disposto neste Decreto-lei às bebidas de qualquer tipo ou procedência, aos complementos alimentares, aos produtos destinados a serem mascados e a outras substâncias, dotadas ou não de valor nutritivo, utilizadas no fabrico, preparação e tratamento de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura .

Art 56. Excluem-se do disposto neste Decreto-lei os produtos com finalidade medicamentosa ou terapêu-

tica, qualquer que seja a forma como se apresentem ou o modo como são ministrados.

~~Art 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos, sendo a análise de controle efetuada obrigatoriamente, no momento do seu desembarque no País.~~

Art. 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos sendo a análise de controle efetuada por amostragem, a critério da autoridade sanitária, no momento de seu desembarque no país. (Redação dada pela Lei nº 9.782, de 1989)

~~Art 58. Os produtos referidos no artigo anterior ficam desobrigados de registro perante o órgão competente do Ministério da Saúde, quando importados na embalagem original. (Revogado pela Lei nº 9.782, de 1989)~~

Art 59. O Poder Executivo baixará os regulamentos necessários ao cumprimento deste Decreto-lei.

Art 60. As peças, maquinarias, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, nas diversas fases de fabrico, manipulação, estocagem, acondicionamento ou transporte não deverão interferir nocivamente na elaboração do produto, nem alterar o seu valor nutritivo ou as suas características organolépticas.

Art 61. Os alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, só poderão ser expostos à venda mediante autorização expressa do órgão competente do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art 62. Os alimentos que, na data em que este Decreto-lei entrar em vigor, estiverem registrados em qualquer repartição federal, há menos de 10 (dez) anos, ficarão dispensados de novo registro até que se complete o prazo fixado no § 2º do artigo 3º deste Decreto-lei.

Art 63. Até que venham a ser aprovados os padrões de identidade e qualidade a que se refere o Capítulo V deste Decreto-lei, poderão ser adotados os preceitos bromatológicos constantes dos regulamentos federais vigentes ou, na sua falta, os dos regulamentos estaduais pertinentes, ou as normas e padrões, internacionalmente aceitos.

Parágrafo único. Os casos de divergência na interpretação dos dispositivos a que se refere este artigo serão esclarecidos pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 64. Fica vedada a elaboração de quaisquer normas contendo definições, ou dispondo sobre padrões de identidade, qualidade e envasamento de alimentos, sem a prévia audiência do órgão competente do Ministério da Saúde.

Art 65. Será concedido prazo de 1 (um) ano, prorrogável em casos devidamente justificados, para a utilização de rótulos e embalagens com o número de registro anterior ou com dizeres em desacordo com as disposições deste Decreto-lei ou de seus Regulamentos.

Art 66. Ressalvado o disposto neste Decreto-lei, continuam em vigor os preceitos do Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965 e as tabelas a ele anexas com as alterações adotadas pela extinta Comissão Permanente de Aditivos para Alimentos e pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art 67. Fica revogado o Decreto-lei nº 209, de 27 de fevereiro de 1967, e as disposições em contrário.

Art 68. Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Infrações e Penalidades

Art . 1º - As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

Art . 2º - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão de produto;

IV - inutilização de produto;

V - interdição de produto;

VI - suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;

VII - cancelamento de registro de produto;

VIII - interdição parcial ou total do estabelecimento;

~~IX - proibição de propaganda;~~

~~X - cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;~~

~~XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.~~

IX - proibição de propaganda; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

X - cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

XI-A - intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-A. A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias: (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

II - nas infrações graves, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-B. As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-C. Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária referido no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º-D. Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

XII - imposição de mensagem retificadora; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XIII - suspensão de propaganda e publicidade. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 3º - O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.

§ 1º - Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

§ 2º - Exclui a imputação de infração a causa decorrente de força maior ou proveniente de eventos naturais ou circunstâncias imprevisíveis, que vier a determinar avaria, deterioração ou alteração de produtos ou bens do interesse da saúde pública.

Art. 4º - As infrações sanitárias classificam-se em:

I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 5º - A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:-

I - nas infrações leves, de Cr\$2.000,00 a Cr\$10.000,00;-

II - nas infrações graves, de Cr\$10.000,00 a Cr\$20.000,00;-

III - nas infrações gravíssimas, de Cr\$20.000,00 a Cr\$80.000,00;-

§ 1º - Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária referido no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator.

Art. 5º A pena de multa consiste no recolhimento de importância em dinheiro, variável segundo a gravidade da infração, conforme a classificação estabelecida no artigo anterior, a que correspondem os seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989).

~~I - para as do item I, entre NCz\$ 500,00 e NCz\$ 2.500,00; (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)~~

~~II - para as do item II, entre NCz\$ 2.500,00 e NCz\$ 5.000,00; e (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)~~

~~III - para as do item III, entre NCz\$ 5.000,00 e NCz\$ 20.000,00. (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)~~

~~§ 1º A multa será aplicada em dobro nas reincidências específicas e acrescidas da metade de seu valor, nas genéricas. (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)~~

~~§ 2º Sem prejuízo do disposto nos artigos 4º e 6º desta Lei, a autoridade sanitária levará em consideração, na aplicação da multa, a capacidade econômica do infrator. (Redação dada pela Lei nº 7.967, de 1989)~~

~~§ 3º Os valores estabelecidos neste artigo serão corrigidos com base na variação diária do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) ou outro índice que venha a substituí-lo. (Incluído pela Lei nº 7.967, de 1989)~~

Art. 5º A intervenção no estabelecimento, prevista no inciso XI-A do art. 2º, será decretada pelo Ministro da Saúde, que designará interventor, o qual ficará investido de poderes de gestão, afastados os sócios, gerentes ou diretores que contratual ou estatutariamente são detentores de tais poderes e não poderá exceder a cento e oitenta dias, renováveis por igual período. (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 1º Da decretação de intervenção caberá pedido de revisão, sem efeito suspensivo, dirigido ao Ministro da Saúde, que deverá apreciá-lo no prazo de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 2º Não apreciado o pedido de revisão no prazo assinalado no parágrafo anterior, cessará a intervenção de pleno direito, pelo simples decurso do prazo. (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

§ 2º-A. Ao final da intervenção, o interventor apresentará prestação de contas do período que durou a intervenção. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Art. 6º - Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;

III - os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias.

Art. 7º - São circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;

II - a errada compreensão da norma sanitária, admitida como excusável, quanto patente a incapacidade do agente para atender o caráter ilícito do fato;

III - o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe for imputado;

IV - ter o infrator sofrido coação, a que podia resistir, para a prática do ato;

V - ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

Art . 8º - São circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente;

II - ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária;

III - o infrator coagir outrem para a execução material da infração;

IV - ter a infração consequências calamitosas à saúde pública;

V - se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada tendentes a evitá-lo;

VI - ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual fraude ou má fé.

Parágrafo único - A reincidência específica torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima.

Art . 9º - Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes à aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Art . 10 - São infrações sanitárias:

I - construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena - advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena - advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

~~III - instalar consultórios médicos odontológicos, e de quaisquer atividades paramédicas, laboratórios de análises e de pesquisas clínicas, bancos de san-~~

~~gue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e de gêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raio-X, substâncias radioativas ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes:-~~

~~pena - advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;~~

III - instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termas, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes: (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

Penas - advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena - advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V - fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

~~pena - advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda e/ou multa;~~

pena - advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda, imposição de mensagem retificadora, suspensão de propaganda e publicidade e multa. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

VI - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

pena - advertência, e/ou multa;

VII - impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

pena - advertência, e/ou multa;

VIII - reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa;

IX - opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

pena - advertência, e/ou multa;

X - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

~~pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e autorização, e/ou multa;~~

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

XI - aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XII - fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

pena - advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

XIII - retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

~~pena - advertência, interdição, cancelamento da licença e registro, e/ou multa;~~

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e registro e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

XIV - exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corpo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

~~pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e registro, e/ou multa;~~

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e registro e/ou multa; (Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998)

XV - rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros contrariando as normas legais e regulamentares:

pena - advertência, inutilização, interdição, e/ou multa;

XVI - alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

pena - advertência, interdição, cancelamento do registro da licença e autorização, e/ou multa;

XVII - reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

~~XVIII - expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha expirado, ou após-lhes novas datas, após expirado o prazo;~~

XVIII - importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, ou após-lhes novas datas, após expirado o prazo; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

XIX - industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XX - utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa;

XXI - comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XXII - aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou freqüentados por pessoas e animais:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa;

XXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXIV - inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXV - exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

pena - interdição e/ou multa;

XXVI - cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

pena - interdição, e/ou multa;

XXVII - proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXVIII - fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

~~pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;~~

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para o funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

~~pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;~~

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

~~XXX - expor, ou entregar ao consumo humano, sal, refinado ou moído, que não contenha iodo na proporção de dez miligramas de iodo metálico por quilograma de produto;~~

XXX - expor ou entregar ao consumo humano, sal refinado, moído ou granulado, que não contenha iodo na proporção estabelecida pelo Ministério da Saúde. (Redação dada pela Lei nº 9.005, de 1995)

~~pena - advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;~~

~~pena - advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto e interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento~~

e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXI - descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

~~pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento do alvará de licenciamento da empresa; proibição de propaganda-~~

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único - Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

XXXII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por empresas administradoras de terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXIV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas à importação ou exportação, por pessoas física ou jurídica, de matérias-primas ou

produtos sob vigilância sanitária: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVI - proceder a mudança de estabelecimento de armazenagem de produto importado sob interdição, sem autorização do órgão sanitário competente: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVII - proceder a comercialização de produto importado sob interdição: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXVIII - deixar de garantir, em estabelecimentos destinados à armazenagem e/ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária, a manutenção dos padrões de identidade e qualidade de produtos importados sob interdição ou aguardando inspeção física: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XXXIX - interromper, suspender ou reduzir, sem justa causa, a produção ou distribuição de medicamentos de tarja vermelha, de uso continuado ou essencial à saúde do indivíduo, ou de tarja preta, provocando o desabastecimento do mercado: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XL - deixar de comunicar ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde a interrupção, suspensão ou redução da fabricação ou da distribuição dos medicamentos referidos no inciso XXXIX: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

XLI - descumprir normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículo terrestres: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art . 11 - A inobservância ou a desobediência às normas sanitárias para o ingresso e a fixação de estrangeiro no País, implicará em impedimento do desembarque ou permanência do alienígena no território nacional, pela autoridade sanitária competente.

TÍTULO II

Do Processo

Art . 12 - As infrações sanitárias serão apuradas no processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, observados o rito e prazos estabelecidos nesta Lei.

Art . 13 - O auto de infração será lavrado na sede da repartição competente ou no local em que for verificada a infração, pela autoridade sanitária que a houver constatado, devendo conter:

I - nome do infrator, seu domicílio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;

II - local, data e hora da lavratura onde a infração foi verificada;

III - descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV - penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição;

V - ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VI - assinatura do autuado ou, na sua ausência ou recusa, de duas testemunhas, e do autuante;

VII - prazo para interposição de recurso, quando cabível.

Parágrafo único - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

Art . 14 - As penalidades previstas nesta Lei serão aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme as atribuições que lhes sejam conferidas pelas legislações respectivas ou por delegação de competência através de convênios.

Art . 15 - A autoridade que determinar a lavratura de auto de infração ordenará, por despacho em processo, que o autuante proceda à prévia verificação da matéria de fato.

Art . 16 - Os servidores ficam responsáveis pelas declarações que fizerem nos autos de infração, sendo passíveis de punição, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa.

Art . 17 - O infrator será notificado para ciência do auto de infração:

I - pessoalmente;

II - pelo correio ou via postal;

III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º - Se o infrator for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que afetou a notificação.

§ 2º - O edital referido no inciso III deste artigo será publicado uma única vez, na imprensa oficial, considerando-se efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

Art . 18 - Quando, apesar da lavratura do auto de infração, subsistir, ainda, para o infrator, obrigação a cumprir, será expedido edital fixado o prazo de trinta dias para o seu cumprimento, observado o disposto no § 2º do art. 17.

Parágrafo único - O prazo para o cumprimento da obrigação subsistente poderá ser reduzido ou aumentado, em casos excepcionais, por motivos de interesse público, mediante despacho fundamentado.

Art . 19 - A desobediência à determinação contida no edital a que se alude no art. 18 desta Lei, além de sua execução forçada acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Art . 20 - O desrespeito ou desacato ao servidor competente, em razão de suas atribuições legais, bem como embargo oposto a qualquer ato de fiscalização

de leis ou atos regulamentares em matéria de saúde, sujeitarão o infrator à penalidade de multa.

Art . 21 - As multas impostas em auto de infração poderão sofrer redução de vinte por cento caso o infrator efetue o pagamento no prazo de vinte dias, contados da data em que for notificado, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso.

Art . 22 - O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de quinze dias contados de sua notificação.

§ 1º - Antes do julgamento da defesa ou da impugnação a que se refere este artigo deverá a autoridade julgadora ouvir o servidor autuante, que terá o prazo de dez dias para se pronunciar a respeito.

§ 2º - Apresentada ou não a defesa ou impugnação, o auto de infração será julgado pelo dirigente do órgão de vigilância sanitária competente.

Art . 23 - A apuração do ilícito, em se tratando de produto ou substância referidos no art. 10, inciso IV, far-se-á mediante a apreensão de amostras para a realização de análise fiscal e de interdição, se for o caso.

§ 1º - A apreensão de amostras para efeito de análise, fiscal ou de controle, não será acompanhada da interdição do produto.

§ 2º - Excetua-se do disposto no parágrafo anterior os casos em que sejam flagrantes os indícios de alteração ou adulteração do produto, hipótese em que a interdição terá caráter preventivo ou de medida cautelar.

§ 3º - A interdição do produto será obrigatório quando resultarem provadas, em análise laboratoriais ou no exame de processos, ações fraudulentas que impliquem em falsificação ou adulteração.

§ 4º - A interdição do produto e do estabelecimento, como medida cautelar, durará o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providências requeridas, não podendo, em qualquer caso, exceder o prazo de noventa dias, findo qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado.

Art . 24 - Na hipótese de interdição do produto, previsto no § 2º do art. 23, a autoridade sanitária lavrará o termo respectivo, cuja primeira via será entregue, juntamente com o auto de infração, ao infrator ou ao seu representante legal, obedecidos os mesmos requisitos daquele, quanto à aposição do ciente.

Art . 25 - Se a interação for imposta como resultado de laudo laboratorial, a autoridade sanitária competente fará constar do processo o despacho respectivo e lavrará o termo de interdição, inclusive, do estabelecimento, quando for o caso.

Art . 26 - O termo de apreensão e de interdição especificará a natureza, quantidade, nome e/ou marca, tipo, procedência, nome e endereço da empresa e do detentor do produto.

Art . 27 - A apreensão do produto ou substância constituirá na colheita de amostra representativa do estoque existente, a qual, divide em três partes, será tornada inviolável, para que se assegurem as características de conservação e autenticidade, sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável, a fim de servir como contraprova, e a duas imediatamente encaminhadas ao laboratório oficial, para realização das análises indispensáveis.

§ 1º - se a sua quantidade ou natureza não permitir a colheita de amostras, o produto ou substâncias será encaminhado ao laboratório oficial, para realização da análise fiscal, na presença do seu detentor ou do representante legal da empresa e do perito pela mesma indicado.

§ 2º - Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, se ausentes as pessoas mencionadas, serão convocadas duas testemunhas para presenciar a análise.

§ 3º - Será lavrado laudo minucioso e conclusivo da análise fiscal, o qual será arquivado no laboratório oficial, extraídas cópias, uma para integrar o processo e as demais para serem entregues ao detentor ou responsável pelo produto ou substância e à empresa fabricante.

§ 4º - O infrator, discordando do resultado condenatório da análise, poderá, em separado ou juntamente com o pedido de revisão da decisão recorrida, requerer perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando seu próprio perito.

§ 5º - Da perícia de contraprova será lavrada ata circunstanciada, datada e assinada por todos os participantes, cuja primeira via integrará o processo, e conterá todos os quesitos formulados pelos peritos.

§ 6º - A perícia de contraprova não será efetuada se houver indícios de violação da amostra em poder do infrator e, nessa hipótese, prevalecerá como definitivo o laudo condenatório.

§ 7º - Aplicar-se-á na perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto à adoção de outro.

§ 8º - A discordância entre os resultados da análise fiscal condenatória e da perícia de contraprova ensejará recurso à autoridade superior no prazo de dez dias, o qual determinará novo exame pericial, a ser realizado na segunda amostra em poder do laboratório oficial.

Art . 28 - Não sendo comprovada, através da análise fiscal, ou da perícia de contraprova, a infração objeto da apuração, e sendo considerado o produto próprio para o consumo, a autoridade competente lavrará despacho liberando-o e determinando o arquivamento do processo.

Art . 29 - Nas transgressões que independam de análises ou perícias, inclusive por desacato à autoridade sanitária, o processo obedecerá a rito sumaríssimo e será considerado concluso caso infrator não apresente recurso no prazo de quinze dias.

Art . 30 - Das decisões condenatórias poderá o infrator recorrer, dentro de igual prazo ao fixado para a defesa, inclusive quando se tratar de multa.

Parágrafo único - Mantida a decisão condenatória, caberá recurso para a autoridade superior, dentro da esfera governamental sob cuja jurisdição se haja instaurado o processo, no prazo de vinte dias de sua ciência ou publicação.

Art . 31 - Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

Art . 32 - Os recursos interpostos das decisões não definitivas somente terão efeito suspensivo relativamente ao pagamento da penalidade pecuniária, não impedindo a imediata exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente na forma do disposto no art. 18.

Parágrafo único - O recurso previsto no § 8º do art. 27 será decidido no prazo de dez dias.

Art . 33 - Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de trinta dias, contados da data da notificação, recolhendo-a à conta do Fundo Nacional de Saúde, ou às repartições fazendárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, conforme a jurisdição administrativa em que ocorra o processo.

§ 1º - A notificação será feita mediante registro postal, ou por meio de edital publicado na imprensa oficial, se não localizado o infrator.

§ 2º - O não recolhimento da multa, dentro do prazo fixado neste artigo, implicará na sua inscrição para cobrança judicial, na forma da legislação pertinente.

Art . 34 - Decorrido o prazo mencionado no parágrafo único do art. 30, sem que seja recorrida a decisão condenatória, ou requerida a perícia de contraprova, o laudo de análise condenatório será considerado definitivo e o processo, desde que não instaurado pelo órgão de vigilância sanitária federal, ser-lhe-á transmitido para ser declarado o cancelamento do registro e determinada a apreensão e inutilização do produto, em todo o território nacional, independentemente de outras penalidades cabíveis, quando for o caso.

Art . 35 - A inutilização dos produtos e o cancelamento do registro, da autorização para o funcionamento da empresa e da licença dos estabelecimentos somente ocorrerão após a publicação, na imprensa oficial, de decisão irrecurável.

Art . 36 - No caso de condenação definitiva do produto cuja alteração, adulteração ou falsificação não impliquem em torná-lo impróprio para o uso ou consumo, poderá a autoridade sanitária, ao proferir a decisão, destinar a sua distribuição a estabelecimentos assistenciais, de preferência oficiais, quando esse aproveitamento for viável em programas de saúde.

Art . 37 - Ultimada a instrução do processo, uma vez esgotados os prazos para recurso sem apresentação de defesa, ou apreciados os recursos, a autoridade sanitária proferirá a decisão final dando o processo por concluso, após a publicação desta última na imprensa oficial e da adoção das medidas impostas.

Art . 38 - As infrações às disposições legais e regulamentares de ordem sanitária prescrevem em cinco anos.

§ 1º - A prescrição interrompe-se pela notificação, ou outro ato da autoridade competente, que objetive a sua apuração e conseqüente imposição de pena.

§ 2º - Não corre o prazo prescricional enquanto houver processo administrativo pendente de decisão.

Art . 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art . 40 - Ficam revogados o Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, em 20 de agosto de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 736, DE 2011

Altera os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

.....

III -

.....

b) o do estabelecimento da concessão, permissionária ou autorizada:

1. que forneça meio de pagamento para utilização em terminais de uso público; ou
2. em que o terminal de uso particular estiver habilitado.

.....” (NR)

“Art. 12

VII – das prestações onerosas, inclusive pré-pagas, de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

.....
 § 1º Na hipótese do inciso VII, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento a usuário, ou a intermediário que forneça a usuário, de meio de pagamento para utilização em terminais de uso público.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação oficial.

Justificação

A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (“Lei Kandir”), que estabelece normas gerais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), precisa ser aperfeiçoada para adaptar-se aos novos hábitos de consumo e à evolução tecnológica dos serviços de telecomunicações. A portabilidade dos terminais, a enorme popularidade dos planos de serviço pré-pagos e a possibilidade de utilizar o crédito antecipado para contratação de outros produtos e serviços – distintos dos de comunicação – afetaram diretamente os elementos espacial e temporal da hipótese de incidência do imposto descrita na legislação.

Embora tenha sido concebida há apenas quinze anos, é preciso notar que a Lei Kandir é contemporânea da introdução da internet no Brasil. Desde então, sucessivas inovações tecnológicas, associadas à inclusão de novas classes e gerações de consumidores, alteraram a forma como os serviços de comunicação são oferecidos e consumidos. Em 1996, havia não mais do que 2,7 milhões de aparelhos celulares aptos a realizar apenas chamadas telefônicas. Hoje, são mais de 200 milhões de assinaturas, a maioria com possibilidade de navegar na internet e realizar comércio eletrônico em qualquer lugar do País. Mais de 80% dessas assinaturas operam na modalidade pré-paga, que requer do usuário final a constituição de crédito

junto à prestadora do serviço. Além disso, o terminal móvel se transformou em um meio de pagamento, habilitando o usuário a direcionar seu crédito para a compra de produtos e serviços em geral.

Trata-se de um cenário não totalmente disciplinado pela legislação em vigor, o que tem exigido do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) a edição de convênios que extrapolam sua competência normativa e colocam em risco a arrecadação do tributo.

A Carta Magna estabeleceu como materialidade do ICMS, entre outras, a prestação de serviços de comunicação. Nos termos do art. 12, VII, da Lei Kandir, a ocorrência do fato gerador se dá no momento da prestação de serviço de comunicação. Como exceção à regra, o § 1º do art. 12 estipulou que, *quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.*

Destaque-se o fato de que essa exceção – prevista em 1996, quando nem sequer existiam as modalidades pré-pagas dos serviços móveis – visava tão somente controlar a arrecadação associada ao uso dos Telefones de Uso Público (“orelhões”). A antecipação do pagamento do imposto estadual que ocorre em tais casos atendeu aos princípios da praticidade e da razoabilidade, na medida em que não havia sistemas informatizados e processos de fiscalização que permitissem, a um custo razoável, aferir os valores devidos após o efetivo uso coletivo desses terminais. E era razoável presumir a ocorrência futura do fato gerador, pois as fichas e cartões indutivos utilizados nos “orelhões” se prestam à utilização exclusiva em comunicação.

Atualmente, já não se pode presumir que o carregamento de créditos em cartões ou assemelhados (como o PIN eletrônico e a recarga *on-line*), associados às modalidades pré-pagas, se destina ao consumo exclusivo de serviços de comunicação. Com efeito, cresce a participação das receitas associadas a Serviços de Valor Adicionado (SVA), acessórios e complementares aos serviços de comunicação – sobre os quais não incide ICMS, de acordo com jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – no faturamento das prestadoras de serviços de telecomunicações.

A opção legislativa pela tributação antecipada não tem o condão de considerar, como hipótese de incidência de imposto, realidades diversas da escolhida pelo legislador constituinte. O download de aplicativos e conteúdos (como “ringtones”, “truetones”, jogos eletrônicos, entre outros) e o uso dos créditos para comercialização de produtos e serviços, por exemplo, não pode ser alvo da incidência do ICMS, com base apenas na praticidade. Na medida em que o terminal

portátil se presta, cada vez mais, a ser instrumento de pagamento de serviços outros que não os de comunicação, a cobrança antecipada do ICMS, além de inadequada, torna-se vulnerável juridicamente, por ferir os princípios constitucionais tributários da legalidade, tipicidade, isonomia e capacidade tributária. O princípio da livre iniciativa, que fundamenta a ordem econômica, requer que as operadoras, a depender do disposto nos contratos que regulam as ofertas e serviços oferecidos, possam pactuar a melhor forma de equacionar os interesses das partes.

Diante dessa nova realidade, propomos alterar a redação do inciso VII e do § 1º do art. 12 da Lei Kandir, para eliminar a obrigatoriedade de antecipar o recolhimento de ICMS sobre os créditos associados a quaisquer meios de pagamento de serviços de comunicação, à exceção daqueles usados em orelhões. Procuramos atualizar a nomenclatura em busca de segurança jurídica e de robustez a futuras inovações tecnológicas que tornem ainda mais obsoleta a redação vigente.

Importante frisar que, diferentemente do que poderia ocorrer quinze anos atrás, o Fisco não estará mais vulnerável a uma eventual manipulação de informação por parte dos contribuintes de direito. As operadoras dispõem de sistemas auditáveis que controlam a efetiva utilização dos créditos por parte dos usuários, de forma que é possível emitir e armazenar as respectivas notas fiscais, segregando dos demais itens o consumo de serviços de comunicação. Assim, a antecipação do ICMS deixou de ser instrumento necessário para a correta apuração da base de cálculo do tributo.

No que tange ao elemento espacial, propomos uma alteração na redação do art. 11, III, “b”, que instituiu exceção à regra geral – prevista na alínea “d” como o local onde o serviço é cobrado – para tratar do serviço prestado em terminais de uso público. Como a fruição do serviço em orelhões requer o uso de fichas, cartões ou assemelhados, que podem ser adquiridos em qualquer local do País, seria inadequada a aplicação da regra geral.

Ocorre que, desde a edição da Lei Kandir, a utilização de cartões e assemelhados para pagamento pelos serviços prestados tornou-se muito comum no País, e se estendeu a terminais de uso particular. Isso gerou uma distorção na aplicação do citado dispositivo. No caso dos celulares pré-pagos, por exemplo, julgamos que o imposto não deve ser recolhido em favor do Estado onde o “cartão” é adquirido, mas em favor daquele em que o terminal está habilitado.

Para corrigir essa distorção, propomos que, ao se utilizar quaisquer meios de pagamentos, o local da prestação seja o do estabelecimento da prestadora em que estiver habilitado o terminal de uso individual.

Para os terminais de uso público, mantém-se a regra que responsabiliza o estabelecimento que fornece o meio de pagamento com o qual o serviço será pago.

A alteração da redação do citado dispositivo vem ao encontro do estatuído pelo Convênio ICMS nº 55, de 2005, firmado no âmbito do CONFAZ e aplicado por vinte Estados da Federação. Mesmo Estados que optaram por se retirar do referido convênio incorporaram idêntico critério espacial em suas respectivas legislações.

Com as mudanças sugeridas, os contribuintes de direito deixarão de recolher ICMS sobre materialidades distintas das previstas em lei, evitando a formação de passivos que, futuramente, gerariam sérias discussões judiciais. Os usuários finais também serão beneficiados na medida em que as prestadoras de serviços não terão “custos tributários” indevidos a repassar.

Os Estados passarão a cobrar o ICMS nas modalidades pré-pagas da mesma forma adotada relativamente aos planos pós-pagos, com base nas Notas Fiscais (NFST). Finalmente, importa notar que os fiscos estaduais terão “perda” de arrecadação meramente residual, que só ocorrerá nos raríssimos casos em que, por falta de iniciativa do usuário (extravio ou destruição do meio físico, por exemplo), os créditos não forem ativados (reconhecidos) pela empresa de telecomunicação, impossibilitando o efetivo consumo pelo usuário.

Convencido do mérito desta proposição, submetemo-la à apreciação dos Pares, na expectativa de que venham a aperfeiçoá-la.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR

Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

Art. 11. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

I - tratando-se de mercadoria ou bem:

a) o do estabelecimento onde se encontre, no momento da ocorrência do fato gerador;

b) onde se encontre, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acom-

panhado de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento que transfira a propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no País e que por ele não tenha transitado;

d) importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física;

e) importado do exterior, o do domicílio do adquirente, quando não estabelecido;

f) aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria ou bem importados do exterior e apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

g) o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

h) o do Estado de onde o ouro tenha sido extraído, quando não considerado como ativo financeiro ou instrumento cambial;

i) o de desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos;

II - tratando-se de prestação de serviço de transporte:

a) onde tenha início a prestação;

b) onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do inciso XIII do art. 12 e para os efeitos do § 3º do art. 13;

III - tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação:

a) o da prestação do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, assim entendido o da geração, emissão, transmissão e retransmissão, repetição, ampliação e recepção;

b) o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou semelhantes com que o serviço é pago;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese e para os efeitos do inciso XIII do art. 12;

c-1) o do estabelecimento ou domicílio do tomador do serviço, quando prestado por meio de satélite; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

d) onde seja cobrado o serviço, nos demais casos;

IV - tratando-se de serviços prestados ou iniciados no exterior, o do estabelecimento ou do domicílio do destinatário.

§ 1º O disposto na alínea c do inciso I não se aplica às mercadorias recebidas em regime de depósito de contribuinte de Estado que não o do depositário.

§ 2º Para os efeitos da alínea h do inciso I, o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial, deve ter sua origem identificada.

§ 3º Para efeito desta Lei Complementar, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte:

I - na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação;

II - é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular;

III - considera-se também estabelecimento autônomo o veículo usado no comércio ambulante e na captura de pescado;

IV - respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no mesmo Estado, a posterior saída considerar-se-á ocorrida no estabelecimento do depositante, salvo se para retornar ao estabelecimento remetente.

§ 6º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, tratando-se de serviços não medidos, que envolvam localidades situadas em diferentes unidades da Federação e cujo preço seja cobrado por períodos definidos, o imposto devido será recolhido em partes iguais para as unidades da Federação onde estiverem localizados o prestador e o tomador. (Parágrafo incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II - do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento;

III - da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado, no Estado do transmitente;

IV - da transmissão de propriedade de mercadoria, ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmitente;

V - do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza;

VI - do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII - das prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII - do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos Municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

IX - do desembaraço aduaneiro de mercadorias ou bens importados do exterior; (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

X - do recebimento, pelo destinatário, de serviço prestado no exterior;

XI - da aquisição em licitação pública de mercadorias ou bens importados do exterior e apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

XII - da entrada no território do Estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização; (Redação dada pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

XIII - da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

§ 2º Na hipótese do inciso IX, após o desembaraço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importados do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

§ 3º Na hipótese de entrega de mercadoria ou bem importados do exterior antes do desembaraço aduaneiro, considera-se ocorrido o fato gerador neste momento, devendo a autoridade responsável, salvo disposição em contrário, exigir a comprovação do pagamento do imposto. (Incluído pela Lcp 114, de 16.12.2002)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 120, DE 2011

Dispõe sobre a convocação de convenções nacionais para tratar de assunto de relevante interesse nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 84-A:

“Art. 84-A. O Presidente da República poderá convocar a realização de Convenção Nacional, com o objetivo de discutir e propor solução para questão de relevante interesse nacional.

§1º A Convenção Nacional, de que trata o *caput*, poderá propor iniciativas legislativas nos termos dos arts. 60 e 61, ações programáticas e sistêmicas; sendo-lhe vedada tratar de matéria diversa àquela para a qual foi convocada.

§2º A Convenção Nacional poderá ser composta por delegados representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, das regiões, dos partidos políticos, da sociedade organizada, de grupos empresariais, industriais, do setor agropecuário, dos sindicatos e das demais entidades de classes, na forma disposta em lei.

§3º As propostas das Convenções Nacionais serão submetidas pelo Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional, na forma de Mensagem de Convenção Nacional.

§4º As Convenções Nacionais poderão ser precedidas de realização de convenções regionais ou setoriais, na forma do regulamento.”

Art. 2º O art. 64 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e das Convenções Nacionais terão início na Câmara dos Deputados.” (NR)

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A multiplicidade de interesses, envolvendo o antagonismo político partidário - próprio do ambiente parlamentar – somada à conjugação de forças em busca de vantagens por parte dos entes federativos e poderes do Estado, e até o lobby de grupos econômicos, são fatores que, sabidamente, inibem a capacidade de ação do Congresso, em torno das grandes questões nacionais.

O Parlamento, a despeito de ser a Casa do Povo, o que, por extensão, significa a casa da democracia, onde se constrói as leis, se promove os debates em torno das questões dos diversos interesses e se faz a fiscalização governamental, ainda assim, não tem sido capaz de atender os anseios da sociedade, no tocante às reformas.

É evidente que a multiplicidade de interesses e de forças estarão sempre presentes em qualquer discussão da sociedade. Não há como afastar a política das questões humanas. O propósito aqui é abrir o espaço para criação de um ambiente moldado pelo espírito de aliança nacional, de forma que seja menos contaminado pelos incitamentos, contradições e jogos de interesses meramente políticos. Inclusive, pode se garantir que diferentes setores e grupos da sociedade e de regiões do País participem em igualdade de condições e com único objetivo: encontrar solução verdadeiramente democrática para cada problema colocado.

Consideramos, assim, a Convenção Nacional uma nova e inovadora instância, com característica apartidária, bem mais representativa, e com melhor

capacidade de debater as questões de interesses coletivos da sociedade e do país. Seu propósito atende também às exigências do pluralismo e da diversidade, presentes em sociedades como a nossa: democrática; e em profunda transformação social, política e econômica. Ao final, tudo isso significa dizer que devemos evoluir, cada dia mais, para o fortalecimento da cidadania e dos conceitos e práticas de justiça social, que nada mais são do que o encontro de soluções dos problemas nacionais e da sociedade.

Assim, a presente proposta de emenda constitucional, cria um novo instrumento jurídico para permitir a formação de alianças nacionais e participação social, com o objetivo de debater e propor soluções para os problemas do País, inclusive em nível regional ou setorial. O processo se fará mediante a convocação de Convenção Nacional, quando assim julgar necessário o Presidente da República, para que, nesse novo ambiente, possa se discutir e construir propostas que, posteriormente, serão submetidas ao exame do Congresso Nacional. Será importante que as Casas legislativas possam aprimorar as proposições das convenções nacionais; mas sem desvirtuá-las.

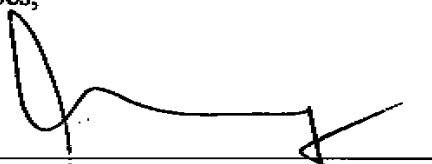
Para que as convenções nacionais não sejam tentadas a sugerirem alterações constitucionais diversas àquelas para as quais tenham sido convocadas, exorbitando das atribuições a elas cometidas, o ato de convocação deverá explicitar um único tema a ser discutido. A amplitude do assunto é que dará a dimensão dos trabalhos. A idéia é que os convencionais possam tratar as matérias à luz de suas expertises, fazendo assim justificar a convocação como agente de colaboração técnica do Congresso Nacional.

Por fim, sabemos que a grande reforma que a Constituição traçou foi a da democracia, com a consolidação dos direitos civis, sociais, individuais e coletivos. No entanto, o Brasil reclama por reformas estruturantes, no campo

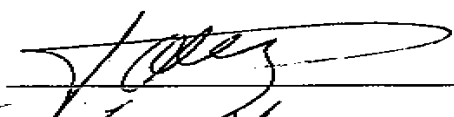
político, econômico, tributário e até mesmo em relação à organização do Estado, no que chamamos de reforma do sistema federativo. Nesse sentido, acreditamos que as convenções possam contribuir, de forma sistêmica, para o debate e construção de propostas e soluções consistentes e em conformidade com as demandas da sociedade e do país.

Sala das Sessões,

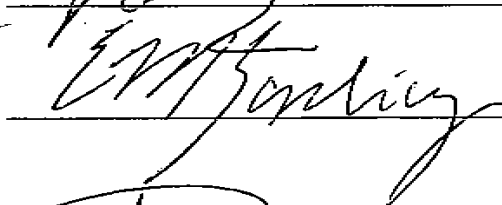
Senador MARCELO CRIVELLA



Paulo Paim



PAULO PAIM



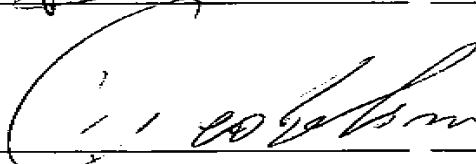
EDUARDO SUPICY

Eduardo Suplicy



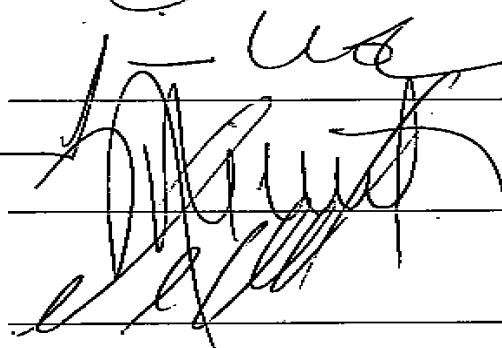
Carlos Maldonado

Carlos Maldonado



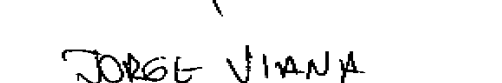
Pedro Simon

PEDRO SIMON



INACIO ARRUDA

Inacio Arruda



JORGE VIANA

JOÃO VICENTE CLAUDINO

João Vicente Claudino

Command: Monteiro

AUDARDO GONCALVES

Jorge Viana

Paulo Davim

Antonio Carlos Valadares

ANTONIO CARLOS VALADARES

WELLINGTON DIAS

ALVARO DIAS

ALEXA RIBEIRO

VALDIR RAUPP

WILFARILDO CAVALCANTI

EMOSTENES

ALFREDO

BLAIZO MAGGI

Blairio Maggi

X

Geovani B. Jr

PAULO DAVIM

Antonio Carlos Valadares

ANTONIO CARLOS VALADARES

LINDBERGH FARIAS

Wellington Dias

Wellington Dias

Alvaro Dias

Alexa Ribeiro

Valdir Raupp

Wilfarildo Cavalcanti

Emostenes

Alfredo

Alfredo

Blairio Maggi

Blairio Maggi

Geovani B. Jr

Geovani B. Jr

Blairio Maggi

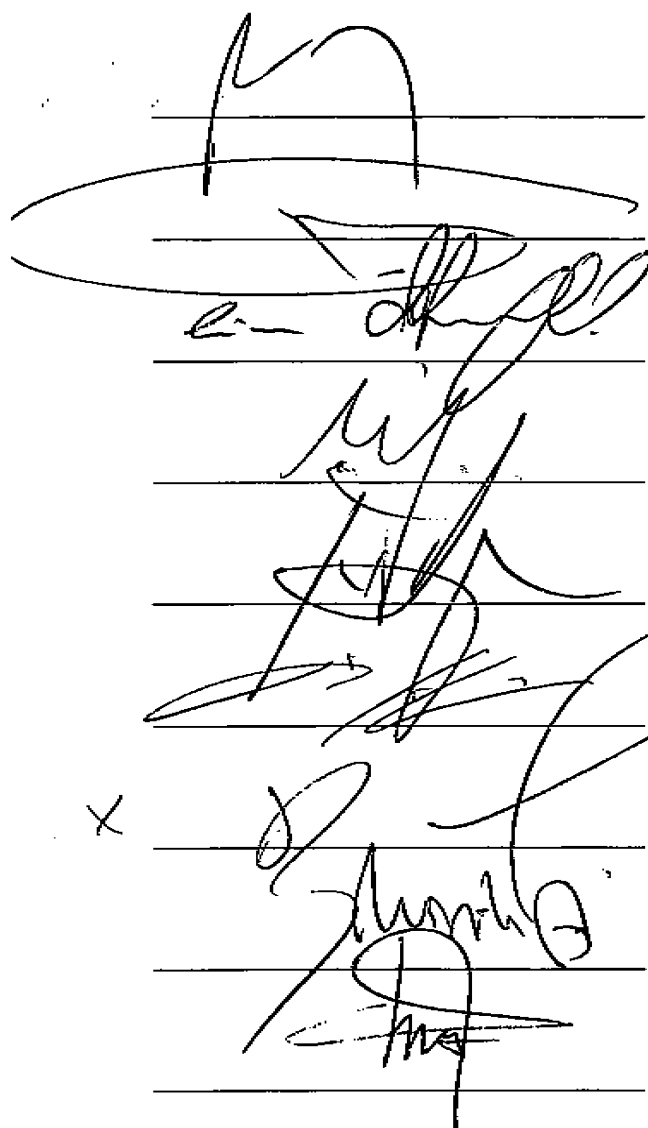
Blairio Maggi

Geovani B. Jr

Geovani B. Jr

Geovani B. Jr

Geovani B. Jr



RENAN CALHEIROS ^{Renan Calheiros}
 RANDOLFE RODRIGUES ^{Randolfe Rodrigues}
 CECILIO LUCENA ^{Cecílio Lucena}

GIM ARGELLO ^{Gim Argello}
 JOSE AGUIPINO ^{Jose Aguiar}
 ROIZ HENRIQUE ^{Roiz Henrique}

JOÃO ALBERTO SOUZA

CASIMIRO ^{Casimiro}
 PINHEIRO PT-BR ^{Pinheiro}

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias. Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.~~

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

~~§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.~~

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º - A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º - Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;
- II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- ~~VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;~~
- VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
- VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
- IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;
- X - decretar e executar a intervenção federal;
- XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;
- XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;
- ~~XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;~~
- XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)
- XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;
- XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;
- XVI - nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;
- XVII - nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII - convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX - declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX - celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI - conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII - permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII - enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV - prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV - prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI - editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Seção III

Da Responsabilidade do Presidente da República

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I - a existência da União;

II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV - a segurança interna do País;

V - a probidade na administração;

VI - a lei orçamentária;

VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 121, DE 2011

Torna os Municípios e o Distrito Federal responsáveis pela oferta de creches gratuitas para as crianças de até três anos, filhas ou dependentes de pais ou responsáveis trabalhadores, com financiamento partilhado pelos empregadores.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXV do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até completarem quatro anos de idade, em creches administradas pelos Municípios e pelo Distrito Federal, com financiamento partilhado pelos empregadores, na forma da lei;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O ensino obrigatório e gratuito em escolas públicas se constituiu numa conquista gradativa da sociedade brasileira. Começou com a Constituição do Império, mediante a garantia do ensino primário, e estendeu-se ao ensino de 1º grau, com oito anos de duração, pela Constituição de 1967, regulamentada pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Recentemente, fazendo eco ao que acontece com a maioria das nações, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, acolheu a Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que garante o ensino obrigatório e gratuito aos brasileiros de quatro a dezessete anos de idade. Numa perspectiva de fluxo normal da escolarização das crianças e adolescentes, isso corresponde a quase toda a educação básica: pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Esse novo dispositivo constitucional, que não dispensa a responsabilidade da família na educação permanente do cidadão (art. 205), dá um salto importante ao prever, com a oferta universal de ensino médio profissional aos que o demandarem, a superação do dualismo histórico entre educação acadêmica e educação para o trabalho produtivo. É o que deveremos ter a partir de 2016, prazo dado pela mesma emenda para a implantação desse significativo aumento da escolarização obrigatória.

Ficou faltando, entretanto, uma clareza quanto ao atendimento educativo a um importantíssimo e crescente número de crianças na primeira idade. Referimo-nos aos pequenos brasileiros e brasileiras que ainda não completaram quatro anos e que, portanto, não estão protegidos pela obrigatoriedade do Estado em lhes prover educação escolar gratuita. São eles cerca de doze milhões, dos quais menos de dois milhões estão matriculados em creches gratuitas.

Atualmente, essas crianças são matéria de dois dispositivos constitucionais: os incisos XXV do art. 7º e IV do art. 208. O primeiro desses incisos assegura aos filhos e dependentes de trabalhadores urbanos e rurais a assistência gratuita em creches e pré-escolas, até cinco anos de idade. Mas não se estabelece quem será responsável por essa política. O segundo diz que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade. Mas não se afirma a gratuidade.

Enquanto isso ocorre no mundo jurídico, o mundo real evolui e constatamos que, cada vez mais, pais e mães se ausentam do lar para assumir o trabalho, seja pela crescente urbanização, seja pelo crescimento do setor terciário da economia. De outro lado, o número de nascimentos anuais no Brasil diminuiu de mais de quatro milhões, em 1988, para menos de três milhões, em 2010. Essa nova conjuntura ajuda a resolver um problema que aflige pais e mães – que não encontram vagas para matricular seus filhos em creches – e as autoridades municipais, que desde 1996, com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixou as diretrizes e bases da educação nacional

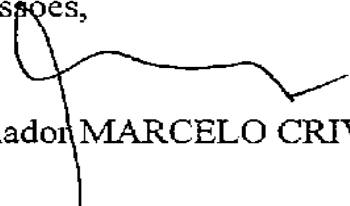
(LDB), se tornaram as responsáveis exclusivas pela oferta de educação infantil gratuita. As receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) – que provêm recursos às prefeituras além dos que são por elas arrecadados – já resolveram parte do problema. Entretanto, os recursos não são suficientes, como repetidamente têm provado os dirigentes municipais da educação, já que as creches, pela natureza da demanda, são oferecidas em tempo integral – às vezes por período superior a dez horas contínuas – e exigem um investimento por aluno superior ao que lhes é assinalado pelo Fundeb.

Por essa razão, e acima de tudo pela imperiosa necessidade de dar às crianças o cuidado e a educação que lhes possibilitem o desenvolvimento de suas potencialidades, faz-se necessário chamar as empresas à sua responsabilidade social. Afinal, são elas que, ao necessitarem do trabalho de pais e mães, retiram-nos da convivência com os filhos e filhas pequenos. Por isso, nada mais justo de que cooperem, na melhor forma que a lei dispuser, para a construção da gratuidade da educação em creches, já que as crianças de quatro e cinco anos, nas pré-escolas, estão sob a inteira responsabilidade financeira do Estado, seja pelas verbas do Município e do Distrito Federal, seja pelos repasses do Fundeb, seja por recursos oriundos de outras fontes.

Para as crianças na idade de creche, inclusive, existe ainda a possibilidade, hoje amplamente utilizada, de carrear recursos de entidades comunitárias e filantrópicas, por dentro ou por fora do esquema do Fundeb. Cremos que, pelas razões aludidas, a parte de responsabilização adicional dos empresários não será absolutamente desmedida, mas relevante, tal como acontece com a já tradicional e importante contribuição social do salário-educação, que hoje sustenta programas federais como o do transporte escolar, do livro didático, da formação continuada dos profissionais da educação e tantos outros.

Colocando-nos à disposição dos Senadores e Senadoras para a discussão desta proposta e dos termos de sua necessária regulamentação, peço a eles e elas a sensibilidade para uma rápida tramitação e aprovação, de forma a possibilitar sua inserção nas estratégias do Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

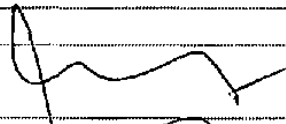
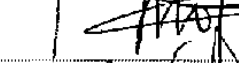
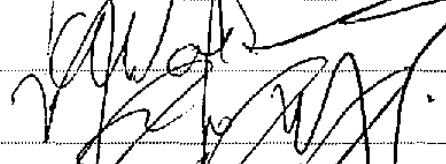
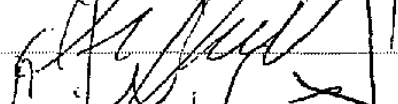
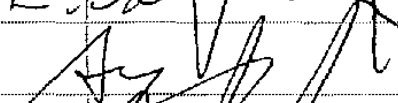
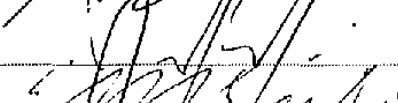
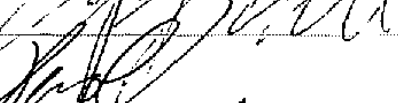
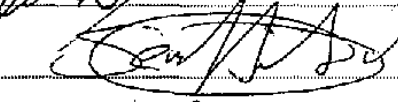
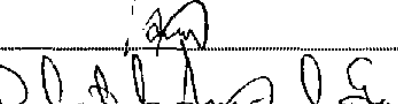
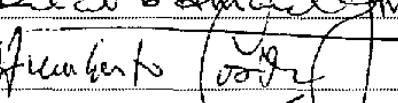
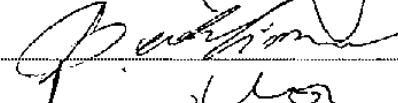
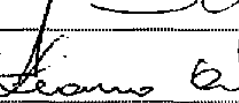
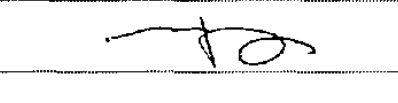
Sala das Sessões,



Senador MARCELO CRIVELLA

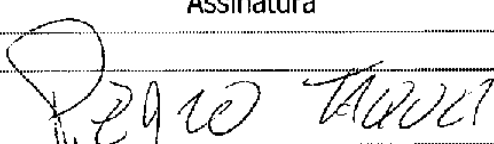
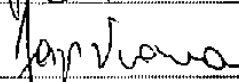
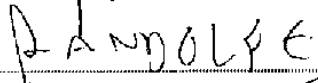
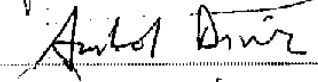
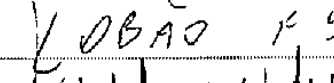
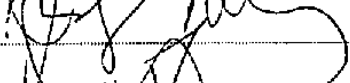
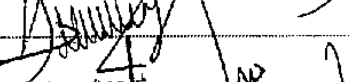
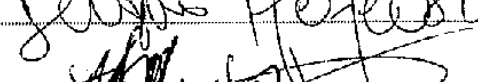
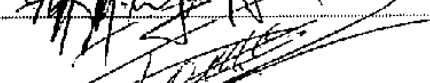
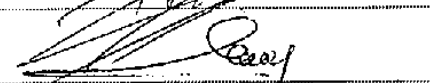
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2011

Torna os Municípios e o Distrito Federal responsáveis pela oferta de creches gratuitas para as crianças de até três anos, filhas ou dependentes de pais ou responsáveis trabalhadores, com financiamento partilhado pelos empregadores.

Ordem	Assinatura	Nome
1.		MARCELO CRIVELLA MARCELO CRIVELLA
2.		PAULO PAIM PAULO PAIM
3.		WALTER PINHEIRO WALTER PINHEIRO
4.		ANTONIO CARLOS VALADARES ANTONIO CARLOS VALADARES
5.		MAGNO MALTA MAGNO MALTA
6.		ARMANDO MONTEIRO ARMANDO MONTEIRO
7.		LINDBERGH FARIAS LINDBERGH FARIAS
8.		ALOYSIO NUNES FERREIRA ALOYSIO NUNES FERREIRA
9.		JAIME CAMPOS JAIME CAMPOS
10.		EDUARDO SUPLICY EDUARDO SUPLICY
11.		IVO CASSOL IVO CASSOL
12.		SERGIO SOUZA SERGIO SOUZA
13.		ANA RITA ANA RITA
14.		DELÍDIO DO AMARAL DELÍDIO DO AMARAL
15.		HUMBERTO COSTA HUMBERTO COSTA
16.		PEDRO SIMON PEDRO SIMON
17.		INÁCIO ARRUDA INÁCIO ARRUDA
18.		LAURO ANTONIO LAURO ANTONIO
19.		FRANCISCO DORNELLES FRANCISCO DORNELLES

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº ,DE 2011

Torna os Municípios e o Distrito Federal responsáveis pela oferta de creches gratuitas para as crianças de até três anos, filhas ou dependentes de pais ou responsáveis trabalhadores, com financiamento partilhado pelos empregadores.

Ordem	Assinatura	Nome
20.		PEDRO TAQUES 20
21.		JORGE VIANA 21
22.		RAULO DE FÁTIMA 22
23.		ANTÔNIO DINIZ (PT-AL) 23
24.		LÚCIO P. DE 24
25.		JOUBAS VASCONCELOS 25
26.		RODRIGO ROLLEMBERG 26
27.		ACIR GURGACZ 27
28.		RICARDO FERRAÇO 28
29.		SÉRGIO PETECÃO 29
30.		CYRO MIRANDA 30
31.		DEMOSTENES TORRES 31
32.		ANA AMÉLIA 32
33.		

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marinor Brito** (PSOL-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim Argello* (PTB-DF)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Mozarildo Cavalcanti* (PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CB)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PB)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (PR-MS)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Annando Monteiro** (PTB-PE)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Blairo Maggi** (PR-MT)	João Ribeiro** (PR-TO)	Ricardo Fenech** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Vicente Claudino* (PTB-PI)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Sérgio Patecônio** (PSD-AC)
Clésio Andrade* (PR-MG)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	Lauro Antonio** (PR-SE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Vicentinho Alves** (PR-TO)
Deleclidio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Demóstenes Torres** (Bloco-DEM-GO)	Leobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Walter Rinhoim** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PJ)
Epitácio Cafeteira* (PTB-MA)	Magno Malta** (PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,3,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

x . . . x . . . x

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas;

x . . . x . . . x

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

x . . . x . . . x

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, **DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 208.

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)

.....

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas

suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde." (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 211 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211.

.....
§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório."(NR)

Art. 3º O § 3º do art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212.

.....
§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação."(NR)

Art. 4º O caput do art. 214 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso VI:

"Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

.....
VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto."(NR)

Art. 5º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 76.

.....
§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no caput deste artigo será de 12,5 % (doze inteiros e cinco décimos por cento) no exercício de 2009, 5% (cinco por cento) no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011."(NR)

Art. 6º O disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.

Art. 7º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.

LEI No 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Revogada pela Lei nº 9.394, de 20.12.199

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - universalização do ensino médio gratuito;
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

- I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; II – maior de trinta anos de idade;
- III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;
- IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- V – ~~(VETADO)~~
- VI – que tenha prole.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

- I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

§ 6º

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

IV - serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

Seção IV-A

Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. Parágrafo único. A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar: I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico. Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

- a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Art. 36-D. Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Parágrafo único. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas articulada concomitante e subsequente, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após a conclusão, com aproveitamento, de cada etapa que caracterize uma qualificação para o trabalho.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

- I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
- II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Da Educação Profissional e Tecnológica

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II - de educação profissional técnica de nível médio;

III - de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

- I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente;
- II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;
- IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital.

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I - a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II - a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

§ 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

§ 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

§ 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV - receita de incentivos fiscais;

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

- I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;
- II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;
- III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos Índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

- I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;
- II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;
- III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;
- IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

§ 3º No que se refere à educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

- I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;
- III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) anos de idade.

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem:

- I – matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;
- III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;
- IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação.

§ 1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Renato Souza

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 122, DE 2011

Altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere art. 37, inciso XVI, alínea c.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 142.

.....
§ 3º.

.....
VIII – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV, XV e XVI, c;

.....(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A atual Constituição Federal, em seu texto original, não vedava a acumulação de cargos públicos, exceto na hipótese de incompatibilidade de horários.

O legislador revisional, entretanto, optou por proibir a acumulação de cargos públicos ressaltando, entretanto, algumas situações, conforme estabelece o inciso XVI do art. 37, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº. 19, de 1998.

As exceções toleradas pelo atual texto constitucional, desde que haja compatibilidade de horários, são: a) a acumulação de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; e c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, desde que tais acumulações não resultem em remuneração que exceda o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a teor do disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

É presumível que as exceções visam a atender o interesse público, seja pela atratividade que tal acumulação possa propiciar, seja por propiciar melhor nível de especialização, em virtude das tipicidades das profissões.

Dentro desta ótica, temos na esfera militar questão que merece o mesmo tratamento. Trata-se do pessoal da área de saúde, especialmente os médicos, que além de atenderem o pessoal de suas Forças nos mais distantes pontos do País, frequentemente são convocados para ações de atendimento da população civil, principalmente na ocorrência de catástrofes.

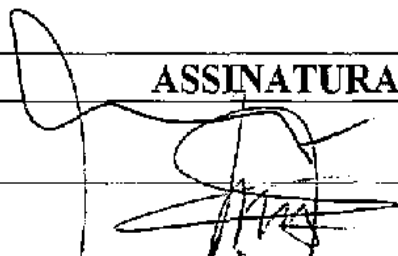
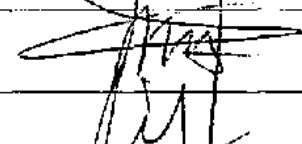
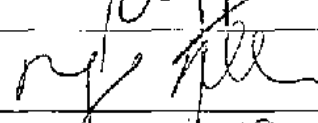
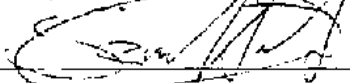
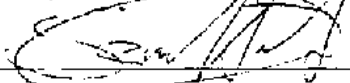
Entretanto o legislador revisional, talvez em virtude da mudança de terminologia dada aos militares das Forças Armadas motivadas pelas alterações promovidas pelas EC n°s 18/98, 20/98 e 41/03, não atentou para propiciar as mesmas condições de acumulação aos integrantes das Forças Armadas.

Em consequência, nos últimos tempos, o número de médicos que pedem demissão das Forças Armadas vem aumentando de forma considerável, causando grandes prejuízos à eficiência do atendimento médico-hospitalar.

Para sanar tal omissão, propõe-se a presente Emenda para que o texto do inciso VIII do § 3º do art. 142 seja alterado e se crie igualdade entre os servidores civis e os militares das Forças Armadas.

Por todos estes motivos conto com o apoio de meus pares para que se possa promover essa importante alteração em nossa Carta Magna.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2011.

ASSINATURA	NOME
	Wamond Cavaler
	PINHEIRO Jr. B.D.
	Gil Arcão
	Rodrigo Dolezal
	Angela Pereira
	Sérgio Senger

Lucia Jaria	Lucia Jaria
Timoteo Cesar	Timoteo Cesar
LOBO	LOBO
Helysio Nunes	Helysio Nunes
ALEX RIBEIRO	ALEX RIBEIRO
Paulo Roberto Torres	Paulo Roberto Torres
MICHELLE	MICHELLE
INACIO AZEVEDO	INACIO AZEVEDO
LUZ Henrique	LUZ Henrique
EDUARDO SUPLEY	EDUARDO SUPLEY
Alcides Guimarães	Alcides Guimarães
AC Vitor Dantas	AC Vitor Dantas
Eduardo Bares	Eduardo Bares
Paulo Roberto Torres	Paulo Roberto Torres
JOAO RIBEIRO	JOAO RIBEIRO
Paulo Roberto Torres	Paulo Roberto Torres

Paulo Roberto Torres

Paulo Roberto Torres

Paulo Roberto Torres

Paulo Roberto Torres

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) ;

.....
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

.....
Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

.....
§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º. do art. 60 da Constituição federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37, inciso XV, da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.....

XV - os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis, e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 150, II, 153, III e § 2º, I;

....."

Art. 2º. A seção II do Capítulo VII do Título III da Constituição passa a denominar-se "DOS SERVIDORES PÚBLICOS" e a Seção III do Capítulo VII do Título III da Constituição Federal passa a denominar-se "DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS", dando-se ao art. 42 a seguinte redação:

"Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º. Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, §. 8º; do art. 40, §. 3º; e do art. 142, §§ 2º. e 3º., cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores.

§ 2º. Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 4º. e 5º; e aos militares do Distrito Federal e dos Territórios, o disposto no art. 40, § 6º ".

Art. 3º. O inciso II do § 1º. do art. 61 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61.....

§ 1º.....

II -

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

.....

d) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva".

Art. 4º. Acrescente-se o § 3º. ao art. 142 da Constituição:

"Art. 142.....

§ 3º. Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes da Forças Armadas;

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei;

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função

pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não transferidos para a reserva, nos termos da lei;

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve;

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos;

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra;

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior;

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV;

IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 4º, 5º e 6º;

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra."

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de fevereiro de 1998

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º - A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º -

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;

.....

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

....."

"Art. 37 -

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º - Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º - Os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 4º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

§ 7º - Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual ao valor dos proventos do servidor falecido ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, observado o disposto no § 3º.

§ 8º - Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§ 9º - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 15 - Observado o disposto no art. 202, lei complementar disporá sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender aos seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo.

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar."

"Art. 42 -"

§ 1º - Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º - Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º."

"Art. 73 -"

§ 3º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

....."

"Art. 93 -"

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

....."

"Art. 100 -"

§ 3º - O disposto no "caput" deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a

Fazenda Federal, Estadual ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado."

"Art. 114 -

§ 3º - Compete ainda à Justiça do Trabalho executar, de ofício, as contribuições sociais previstas no art. 195, I, "a", e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir."

"Art. 142 -

§ 3º -

IX - aplica-se aos militares e a seus pensionistas o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º;

....."

"Art. 167 -

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, "a", e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

....."

"Art. 194 -

Parágrafo único -

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados."

"Art. 195 -

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

b) a receita ou o faturamento;

c) o lucro;

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201;

.....

§ 8º - O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

§ 9º - As contribuições sociais previstas no inciso I deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica ou da utilização intensiva de mão-de-obra.

§ 10 - A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos.

§ 11 - É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, "a", e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar."

"Art. 201 - A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter

contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º - É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º - Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º - Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º - É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º - É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º - A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º - É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º - Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º - Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10 - Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11 - Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei."

"Art. 202 - O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

§ 1º - A lei complementar de que trata este artigo assegurará ao participante de planos de

benefícios de entidades de previdência privada o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos.

§ 2º - As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei.

§ 3º - É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

§ 4º - Lei complementar disciplinará a relação entre a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada, e suas respectivas entidades fechadas de previdência privada.

§ 5º - A lei complementar de que trata o parágrafo anterior aplicar-se-á, no que couber, às empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos, quando patrocinadoras de entidades fechadas de previdência privada.

§ 6º - A lei complementar a que se refere o § 4º deste artigo estabelecerá os requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência privada e disciplinará a inserção dos participantes nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação."

Art. 2º - A Constituição Federal, nas Disposições Constitucionais Gerais, é acrescida dos seguintes artigos:

Art. 248 - Os benefícios pagos, a qualquer título, pelo órgão responsável pelo regime geral de previdência social, ainda que à conta do Tesouro Nacional, e os não sujeitos ao limite máximo de valor fixado para os benefícios concedidos por esse regime observarão os limites fixados no art. 37, XI.

Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

Art. 250 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo."

Art. 3º - É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos e aos segurados do regime geral de previdência social, bem como aos seus dependentes, que, até a data da publicação desta Emenda, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º - O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus à isenção da

contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal.

§ 2º - Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no "caput", em termos integrais ou proporcionais ao tempo de serviço já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão destes benefícios ou nas condições da legislação vigente.

§ 3º - São mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes à data de publicação desta Emenda aos servidores e militares, inativos e pensionistas, aos anistiados e aos ex-combatentes, assim como àqueles que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 4º - Observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 5º - O disposto no art. 202, § 3º, da Constituição Federal, quanto à exigência de paridade entre a contribuição da patrocinadora e a contribuição do segurado, terá vigência no prazo de dois anos a partir da publicação desta Emenda, ou, caso ocorra antes, na data de publicação da lei complementar a que se refere o § 4º do mesmo artigo.

Art. 6º - As entidades fechadas de previdência privada patrocinadas por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão rever, no prazo de dois anos, a contar da publicação desta Emenda, seus planos de benefícios e serviços, de modo a ajustá-los atuarialmente a seus ativos, sob pena de intervenção, sendo seus dirigentes e os de suas respectivas patrocinadoras responsáveis civil e criminalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

Art. 7º - Os projetos das leis complementares previstas no art. 202 da Constituição Federal deverão ser apresentados ao Congresso Nacional no prazo máximo de noventa dias após a publicação desta Emenda.

Art. 9º - Observado o disposto no art. 4º desta Emenda e ressalvado o direito de opção a aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas para o regime geral de previdência social, é assegurado o direito à aposentadoria ao segurado que se tenha filiado ao regime geral de previdência social, até a data de publicação desta Emenda, quando, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

I - contar com cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher; e

II - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º - O segurado de que trata este artigo, desde que atendido o disposto no inciso I do "caput", e observado o disposto no art. 4º desta Emenda, pode aposentar-se com valores proporcionais ao tempo de contribuição, quando atendidas as seguintes condições:

I - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta anos, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a quarenta por cento do tempo que, na

data da publicação desta Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior;

II - o valor da aposentadoria proporcional será equivalente a setenta por cento do valor da aposentadoria a que se refere o "caput", acrescido de cinco por cento por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso anterior, até o limite de cem por cento.

§ 2º - O professor que, até a data da publicação desta Emenda, tenha exercido atividade de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no "caput", terá o tempo de serviço exercido até a publicação desta Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício de atividade de magistério.

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 12 - Até que produzam efeitos as leis que irão dispor sobre as contribuições de que trata o art. 195 da Constituição Federal, são exigíveis as estabelecidas em lei, destinadas ao custeio da seguridade social e dos diversos regimes previdenciários.

Art. 13 - Até que a lei discipline o acesso ao salário-família e auxílio-reclusão para os servidores, segurados e seus dependentes, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que tenham renda bruta mensal igual ou inferior a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), que, até a publicação da lei, serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 14 - O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), devendo, a partir da data da publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 15 - Até que a lei complementar a que se refere o art. 201, § 1º, da Constituição Federal, seja publicada, permanece em vigor o disposto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, na redação vigente à data da publicação desta Emenda.

Art. 16 - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revoga-se o inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 1998

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As **MESAS da CÂMARA DOS DEPUTADOS** e do **SENADO FEDERAL**, nos termos do § 3 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37.

.....
XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Es-taduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

....." (NR)

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

.....
§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

.....
§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter

permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

.....
§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

.....
§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X." (NR)

"Art. 42.

.....
§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal." (NR)

"Art. 48.

.....
XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I." (NR)

"Art. 96.

.....
II -

.....
b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

....." (NR)

"Art. 149.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

....." (NR)

"Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição." (NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea *a* deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o *caput* incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I - cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 8º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 10. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 19 de dezembro de 2003.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 342/2011-PRES/CDR

Brasília, 13 de dezembro de 2011

Assunto: Eleição do Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Senhor Presidente,

Comunico Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em reunião realizada na data de hoje, elegeu, nos termos dos artigos 59 e 60, combinados com o art. 88, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Lauro Antônio Vice-Presidente da Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II do RISF.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.551, DE 2011

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro dos Transportes sobre a manutenção de pontes e viadutos nas rodovias federais BR 040 e BR 381.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro dos Transportes:

O Ministério dos Transportes possui planos de manutenção de pontes e viadutos nas rodovias federais BR-040 e BR-381? Em caso afirmativo, solicitamos:

O fornecimento dos respectivos planos;

Relatório do andamento das ações propostas pelos planos de manutenção;

Discriminação, por obra, dos valores envolvidos nas ações neles propostas.

Qual a avaliação do Ministério dos Transportes sobre os problemas ocorridos na ponte da BR-381, sobre o Rio das Velhas, que cedeu no último dia 03 de maio e só foi liberada quase 6 meses depois causando inúmeros transtornos para economia e população local? Havia um plano de manutenção específico para aquela ponte? As ações previstas no plano foram adotadas de sorte a evitar o ocorrido?

O ocorrido na ponte da BR-381, sobre o Rio das Velhas, alterou o quê no planejamento do Governo Federal em relação às ações de prevenção e manutenção de pontes nas rodovias federais?

Há pontes ou viadutos das BRs citadas que estão a exigir alguma ação emergencial por parte do poder público? Quais seriam? O que já foi feito?

justificação

As BRs 381 e 040 são recordistas de acidentes com morte. A primeira possui a triste marca de 25 mortes a cada 100 Km e a segunda 23,7. Além do traçado dessas rodovias, um dos fatores que explicam esses números alarmantes é a falta de manutenção das pontes e viadutos. Um exemplo disso foi a queda da ponte da BR-381, sobre o Rio das Velhas, no começo do ano. A liberação completa do trecho demorou quase 6 meses e trouxe enormes prejuízos para a economia e para população de Minas Gerais. Estamos iniciando a temporada de chuvas nessas regiões e, com isso, novamente cresce a preocupação a respeito do estado de conservação e sobre a manutenção de nossas rodovias, pontes e viadutos. Essas são as razões pelas quais solicito ao Senhor Ministro dos Transportes as informações descritas neste requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será depachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.552, DE 2011

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão Especial no dia 3 de setembro de 2012, segunda-feira, destinada a comemorar os 30 anos da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES).

Justificação

A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem quais-

quer finalidades lucrativas. Criada na cidade de Brasília/DF, em 30 de agosto de 1982, abrange, atualmente, no seu quadro de associados, 355 mantenedoras e 504 instituições de ensino superior (IES) particulares mantidas – universidades, centros universitários, centros de educação tecnológica, faculdades integradas, faculdades, escolas e institutos, distribuídas em todo o território nacional.

Graças ao desenvolvimento de atividades de porte na área acadêmica e no âmbito político, a ABMES ganhou reconhecimento nacional e passou a ocupar um lugar de destaque no conjunto das entidades representativas do ensino superior particular brasileiro.

A ABMES constitui-se hoje espaço catalisador dos debates sobre temas educacionais e referência em estudos sobre o ensino superior. Dentre as atividades que desenvolve destacam-se: os seminários mensais realizados em Brasília sobre temas de interesse do ensino superior, com a participação de renomados educadores e especialistas, e as publicações da ABMES Editora com ampla divulgação nacional.

Além disso, a ABMES desempenha papel de destaque na elaboração de documentos que fundamentam propostas a serem encaminhadas aos órgãos governamentais notadamente no que se refere à elaboração de políticas para o ensino superior. Neste campo fez história ao atuar nos processos de discussão da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior, no governo José Sarney; da Constituinte; da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e dos planos de governo de Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e, mais recentemente, de Dilma Rousseff. Destaca-se também na permanente contribuição ao aperfeiçoamento das propostas governamentais como é o caso do Fundo de Apoio ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e do Programa Universidade para Todos (ProUni).

A conquista do *Prêmio Darcy Ribeiro*, outorgado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos

Deputados à ABMES, em 25 de novembro de 2009, representou importante reconhecimento público da contribuição da ABMES à educação brasileira.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de se lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda e Aloysio Nunes Ferreira enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do Coordenador do Centro de Pesquisas Estratégicas da Universidade Federal de Juiz de Fora Ricardo Rodríguez, intitulado: “Doutor Lula”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** em sua edição de 10 de outubro de 2011.

Segundo o autor, o título de doutor honoris causa concedido ao ex-presidente Lula, em Paris, é uma boa piada ou fruto da ignorância do que se passa no país.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Doutor Lula

RICARDO VÉLIZ RODRIGUEZ

Lula, como Brizola, é um grande comunicador. Mas, como Brizola também, é um grande populista.

A característica fundamental desse tipo de líder é, como escreve o professor Pierre-André Taguieff (*A Ilusão Populista - Ensaio sobre as Demagogias da era Democrática*, Paris, Flammarion, 2002), que se trata de um demagogo cínico. Demagogo – no sentido aristotélico do termo – porque chefia uma versão de democracia deformada, aquela em que as massas seguem o líder em razão de seu carisma, em que pese o fato de essa liderança conduzir o povo à sua destruição. O cinismo do líder populista já fica por conta da duplicidade que ele vive, entre uma promessa de esperança (e como Lula sabe fazer isso: “Os jovens devem ter esperança porque são o futuro da Nação”, “o pré-sal é a salvação do brasileiro”, e por aí vai), de um lado, e, de outro, a nua e crua realidade que ele ajudou a construir, ou melhor, a desconstruir, com a falência das instituições que garantiam a esse povo chegar lá, à utopia prometida...

Lula acelerou o processo de desconstrução das instituições que balizaram o Estado brasileiro. Desconstruiu acintosamente a representação, mediante a deslavada compra sistemática de votos, alegando ulteriormente que se tratava de mais uma prática de “caixa 2” exercida por todos os partidos (segundo, nessa alegação, “parecer” do jurista Márcio Thomas Bastos) e proclamando, em alto e bom som, que o “mensalão nunca existiu”. Sob a sua influência, acelerou-se o processo de subserviência do Judiciário aos ditames do Executivo (fator que nos ciclos autoritários da História republicana se acirrou, mas que sob o PT voltou a ter uma periculante revivência, haja vista a dificuldade que a Suprema Corte brasileira tem para julgar os responsáveis pelo mensalão ou a censura odiosa que pesa sobre importante jornal há mais de dois anos, para salvar um membro de conhecido clã favorável ao ex-mandatário petista).

Lula desconstruiu, de forma sistemática, a tradição de seriedade da diplomacia brasileira, aliando-se a tudo quanto é ditador e patife pelo mundo afora, com a finalidade de mostrar novidades nessa empreitada, brandindo a consigna de um “Brasil grande” que é independente dos odiados norte-americanos, mas, certamente, está nos cau-

sando mais prejuízos do que benefícios no complicado xadrez global: o País não conseguiu emplacar, com essa maluca diplomacia de palanque, nem a direção da Unesco, nem a presidência da Organização Mundial do Comércio (OMC), nem a entrada permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU.

Lula, com a desfaçatez em que é mestre, conseguiu derrubar a Lei de Responsabilidade Fiscal, abrindo as torneiras do Orçamento da União para municípios governados por aliados que não fizeram o dever de casa, fenômeno que se repete no governo Dilma. De outro lado, isentou da vigilância dos órgãos competentes (Tribunal de Contas da União, notadamente) as organizações sindicais, que passaram a chafurdar nas águas do Orçamento sem fiscalização de nin-

O título concedido em Paris é uma boa piada ou fruto de ignorância do que se passa no País

guém. Esse mesmo “liberou geral” valeu também para os ditos “movimentos sociais” (MST e quejandos), que receberam luz verde para continuar pleiteando de forma truculenta mais recursos da Nação para suas finalidades políticas de clã. Os desmandos do seu governo foram, para o ex-líder sindical, invenções da imprensa marrom a serviço dos poderosos.

A política social do programa Bolsa-Família converteu-se numa faca de dois gumes, que, se bem distribuiu renda entre os mais pobres, levou à dependência do favor estatal milhões de brasileiros, que largaram os seus empregos para ganhar os benefícios concedidos sem contrapartida nem fiscalização. Enquanto ocorria isso, o Fisco, sob o consulado lulista, tornou-se mais rigoroso com os produtores de riqueza, os empresários. “Nunca antes na História deste país” se tributou tanto como sob os mandatos petistas, impedindo, assim, que a livre-iniciativa fizesse crescer o mercado de trabalho em bases firmes, não inflacionárias.

Isso sem falar nas trapalhadas educacionais, com universidades abertas do norte ao sul do País, sem provisão de mestres e sem contar com os recursos suficientes para funcionarem. Nem lembrar as inépcias do Inep, que frustraram milhões de jovens em concursos vestibulares que não funcionaram a contento. Nem trazer à tona as desgraças da saúde, com uma administração estupidamente centralizada em Brasília, que ignora o que se passa nos municípios onde os cidadãos morrem na fila do SUS.

Diante de tudo isso, e levando em consideração que o Brasil cresceu na última década menos que seus vizinhos latino-americanos, o título de doutor *honoris causa* concedido a Lula, recentemente, pela prestigiosa casa de estudos *Sciences Po*, em Paris, é ou uma boa piada ou fruto de tremenda ignorância do que se passa no nosso país. Os doutores franceses deveriam olhar para a nossa inflação crescente, para a corrupção desenfreada, fruto da era lulista, para o desmonte das instituições republicanas promovido pelo líder carismático e para as nuvens que, ameaçadoras, se desenham no horizonte de um agravamento da crise financeira mundial, que certamente nos encontrará com menos recursos do que outrora. Ao que tudo indica, os docentes da *Sciences Po* ficaram encantados com essa flor de “fa pensée sauvage”, o filho de dona Lindu que conseguiu fazer tamanho estrago sem perder a pose. Sempre o mito do “bon sauvage” a encantar os franceses!

O líder prestigiado pelo centro de estudos falou, no final do seu discurso, uma verdade: a homenagem ele entendia ter sido feita ao povo brasileiro – que paga agora, com acréscimos, a conta da festança demagógica de Lula e enfrenta com minguada esperança a luta de cada dia.

COORDENADOR DO CENTRO DE PESQUISAS ESTRATÉGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
E-MAIL: RIVE2001@GMAIL.COM

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria da professora e jornalista Sandra Cavalcanti, intitulado “Os culpados devem ser punidos”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 14 de novembro de 2011.

Segundo a autora, o país está passando uma fase extremamente perigosa, que exige permanente vigilância.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Os culpados devem ser punidos

CAVALCANTI

Retomo nossas conversas, após um momento de descanso. Senti saudades dos leitores do nosso Estúdio. Foi bom receber as suas amigáveis cobranças, que me deixaram muito feliz. Mas ao retornar vejo que o tempo passou voando, o mundo conseguiu ficar mais confuso, o Brasil, mais corrompido e as pessoas, mais anestesiadas!

Com a parafernália dos equipamentos moderníssimos de comunicação, as férias mudaram. Antigamente a gente dizia: fulano tirou férias. Ou, então, beltrano entrou em férias. Ou, ainda, sicrano saiu de férias. Hoje agente não tira, nem entra, nem sai... Férias? Sim, mas nem tanto. O telefone celular, o rádio, a TV, os iPads da vida, enfim, a internet, que cobre todo o planeta, acabou com essa coisa de férias.

Enquanto esteve ociosa, Brasília ferveu. Um tsunami de corrupção derrubou mais alguns da quadrilha que se instalou no poder (a definição de quadrilha está consagrada pelo Supremo e pela Promotoria...). A economia, apesar de todas as providências, dá evidentes sinais de engarrafamento. As mortes nas estradas e nas metrópoles continuam sendo um massacre.

O ex-presidente segue dando as cartas, mantendo sua “troupe” em cena. A substituta imita a atitude de leniência e cumplicidade do seu mentor. Os crimes são apelidados carinhosamente de *malfeitos*. Os autores são substituídos por “dublês”. No enredo da peça não se mexe. A plateia continua fiel, bate palmas e come pipoca!

Se não fosse a corajosa luta da imprensa, não saberíamos de nada, porque, no que depende da vigilância e da seriedade dos que ocupam o poder e decidem como usar os recursos públicos, o assalto continuaria à vontade...

Pior ainda é o alargamento do comando que o Estado quer exercer sobre todos os cidadãos. Um comando voraz, que não se contenta com pouco. Em troca de suposta melhoria nas condições de vida dos mais pobres, o Estado estende sobre eles a sua rede de tirania. E usa a área da educação, de preferência. O MEC vem sendo o mais solerte instrumento de limitação da liberdade de pensar. Os livros didáticos são ideologicamente filtrados. As escolas públicas estão sob controle partidário. As ONGs que atuam em áreas sociais e esportivas, em sua maioria, estão subordinadas aos políticos das famosas “ba-

ses”. Enfim, tudo dominado, como dizem os mafiosos.

Diffícil escolher, entre tantos, o episódio que mais me escandalizou nesse período. Terá sido o da área do esporte? Ou o da agricultura? Ou o dos transportes? Ou a inacreditável incompetência do MEC no caso do Enem, comandado pelo candidato unido para governar a cidade de São Paulo? De iscar, não?

E não é que acabei escolhendo outro *malfeito*? O destacamento do deputado que preside (!) a Comissão de Justiça da Câmara. Na calada da noite, como um legítimo malfeitor, ele encabou, sorrateiramente, na pauta o projeto que anistia os indicados pelos crimes do mensalão. Inacreditável! Se não fosse a presença de um vigilante representante do povo, a quadrilha do mensalão poderia livrar-se de ser acin-

O País está passando uma fase extremamente perigosa, que exige permanente vigilância

gida pela decisão que o STF deve tomar por estes dias: considerar a Lei da Ficha Limpa válida já para as eleições de 2012.

Pois é, no mundo cibernético de hoje, as férias são assim: onde quer que estejamos, o mundo está ao nosso lado, à nossa volta, ao nosso alcance. Quando retornamos, não há novidades. Há velhas maracutins, velhas trapalhadas, velhas artimanhas. Tudo velho. Bem, velha e conhecida. Normalmente, tudo isso causa decepção e pode até estragar nossas difíceis férias. Não foi o meu caso. Ainda assim, continuo acreditar que a criatura humana vale a pena. Vale nosso esforço para fazer o certo. Entre o bemfeitor e o malfeitor, devemos continuar lutando pelo bem!

O risco, no mundo de hoje, é a despersonalização da culpa e a certeza da impunidade. Essa é a ideologia de muita gente! O sujeito rouba, mas não é para ele, é pela causa. Mente, mas não é pelo seu interesse, é pela causa. Até mata, mas não por sua vontade, é pela causa. Ele não é pessoalmente culpado, por isso não merece ser punido. Gente assim jamais reza como um bom cristão: “Minha culpa, minha tão grande culpa”.

O Brasil está passando uma fase extremamente perigosa, que exige de nós todos um esforço de permanente vigilância.

Em vários artigos ao longo destes quase 15 anos, critiquei (e continuo a criticar) nosso sistema eleitoral e nosso regime de governo. Acho que nosso presidencialismo é muito chegado a uma ditadura esclarecida, do tipo positivista. E nosso sistema eleitoral é o responsável direto pela fraqueza do eleitor. Sem-

pre revelei preferência pelo parlamentarismo e pelo voto distrital misto. Mas não acho que a corrupção endêmica que tomou conta do País seja consequência de não termos adotado tais formas de governar. A corrupção não nasce por causa disso.

É preciso entender que as leis servem apenas para orientar a nossa convivência, como sociedade. Mas nosso comportamento como pessoas depende de nossos valores, do uso de nosso discernimento e da nossa liberdade. Não dependemos de governos, partidos e líderes para sermos honestos e verdadeiros. Os valores morais é que nos mostram o caminho do bem e da verdade, são eles que impedem o ser humano de praticar atos ilícitos. Quando não são importantes na vida das pessoas, não há sistema que impeça um lamaçal de corrupção e de maldades.

Caráter, consciência, amor à verdade e ao próximo, generosidade, fidelidade, responsabilidade, respeito ao alheio, senso de justiça, são essas as virtudes que comandam a vida pública. Abandoná-las é decisão pessoal. Toda culpa é pessoal. Ela é decorrente do mau uso da liberdade. A culpa é tão intransferível quanto as virtudes. Nossa luta é convencer nosso povo a se comportar de acordo com essa visão ética. Por isso devemos sempre querer que os culpados sejam punidos.

#: PROFESSORA E JORNALISTA, FOI DEPUTADA FEDERAL CONSTITUINTE E-MAIL: SANDRA_C@IG.COM.BR

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “O fim do sigilo eterno”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 27 de outubro de 2011.

O editorial destaca que vinte e três anos depois de sua inclusão entre os direitos constitucionais do povo brasileiro, o acesso a documentos públicos dos Três Poderes e dos três níveis da Federação enfim teve a sua regulamentação aprovada pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, requiero que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2011 | Notas e Informações | A3

Conselho de Administração
Presidente
Plínio Vilhans Menezes

Membros
Fernão Lari Mesquita, Francisco Mesquita Neto, Júlio César Mesquita, Patrícia Maria Mesquita e Roberto C. Mesquita

Opinião
Diretor de Opinião: Ray Mesquita
Editor Responsável: Antonio Carlos Pereira

Informação
Diretor de Conteúdo: Ricardo Gandour
Editor-Chefe Responsável: Maria Aparecida Damasco
Diretor de Núcleo Publicações: Ivan Now
Diretor de Desenvolvimento Editorial: Roberto Gazi

Administração e Negócios
Diretor Presidente: Silvio Genesini
Diretor de Mercado: Leilton João Carlos Rosas
Diretor de Mercado Animal: Fábio Costa
Diretor Financeiro: Ricardo do Valle Dellape
Diretora Jurídica: Mariana Tlemura Sanquato



A versão na Internet de
O Estado de S. Paulo

O fim do sigilo eterno



Vinte e três anos depois de sua inclusão entre os direitos constitucionais do povo brasileiro, o acesso a documentos públicos dos Três Poderes e dos três níveis da Federação enfim teve a sua regulamentação aprovada no Congresso Nacional – e o resultado a que se chegou graças a um acordo suprapartidário, primeiro na Câmara, agora no Senado, é tão positivo quanto seria possível desejar, realisticamente.

O texto que segue para a sanção presidencial é o da versão melhorada que os deputados deram em 2010 ao projeto da Lei de Acesso à Informação encaminhado no ano anterior, em nome do governo, pela então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. O seu aspecto mais crítico era a autorização para que se pu-

desse manter em sigilo por 30 anos, prorrogáveis indefinidamente, os chamados documentos ultrassecretos, definidos como aqueles cuja divulgação poderia colocar em risco a defesa e a soberania nacional, os planos e operações estratégicas das Forças Armadas e as relações internacionais do País.

Logicamente, apenas o presidente da República e o vice, ministros de Estado, comandantes das Três Armas e chefes de missões diplomáticas no exterior podem dar essa classificação de sigilo máximo aos papéis oficiais. A Câmara manteve a modalidade de documentos ultrassecretos, mas limitou a 25 anos, prorrogáveis só por uma vez, a duração máxima do segredo. Os deputados também reduziram de 20 para 15 anos, sem renovação, o trancamento dos documentos rotulados secretos – o que também fizeram em relação aos papéis classificados como reserva-

dos por cinco anos. Os prazos devem contar a partir da data em que cada um deles foi carimbado. A categoria “confidencial” foi extinta.

Um colegiado inédito – a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, integrada por representantes dos Três Poderes – deverá reavaliar em dois anos as informações classificadas como ultrassecretas. Os governos precisarão publicar anualmente a relação dos documentos de acesso limitado, “com identificação para referência futura”. O País, portanto, pelo menos conhecerá os assuntos de que tratam. De todo modo, o acesso a informações sobre violações de direitos humanos não poderá sofrer restrições. Qualquer cidadão poderá requisitar, sem necessidade de explicar por que, outros documentos de livre consulta. O material liberado ficará disponível na internet – hoje em dia, a prova dos nove da transparência.

O consenso alcançado na Câmara custou a se repetir no Senado. Os líderes partidários defensores do endosso puro e simples da decisão dos deputados toparam com a resistência à primeira vista inexplicável de dois políticos que se sabe lá quais são os seus guardados – o ex-presidentes José Sarney, titular da Casa, e Fernando Collor, que dirige a comissão de Relações Exteriores. Eles argumentaram, inconvincentemente, que a extinção do sigilo perpétuo dos documentos ultrassecretos poderia criar embaraços diplomáticos para o Brasil e até ameaçar a integridade territorial do País, numa provável alusão ao acerto com a Bolívia que resultou na anexação do Acre.

As voltas com os seus problemas, com a base parlamentar do governo e querendo ver a matéria aprovada antes do recesso de julho, a presidente Dilma Rousseff chegou a vacilar na defesa do texto da Câmara que ti-

vera o aval do Planalto. Em boa hora, desistiu de fazer concessões, mas Sarney e Collor retardaram a mais não poder a votação do projeto. Com isso, Dilma teve de disfarçar o constrangimento, ao participar no mês passado, em Nova York, ao lado do colega americano Barack Obama e de outros líderes mundiais, do lançamento da Parceria para o Governo Aberto, integrada por 60 países que dispõem de leis pró-transparência.

Na terça-feira, quando finalmente o projeto entrou na pauta de deliberações, Collor apresentou o seu voto em separado em favor do sigilo eterno e contra a divulgação obrigatória de informações oficiais na internet. Submetida ao plenário, a sua posição foi derrotada por 43 votos a 9. Em seguida, o texto oriundo da Câmara foi aprovado por aclamação. Já o senador José Sarney, alegando outros compromissos, nem apareceu para presidir a sessão.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Oposição afinal?”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 09 de novembro de 2011.

O editorial destaca que uma reunião pode ter criado novo alento e maior harmonia nas fileiras da oposição.

Sr. Presidente, requiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Oposição afinal?

Depois de perder três eleições presidenciais consecutivas e de ter visto se agravarem, a cada derrota, as disputas internas e uma profunda crise de identidade, o PSDB dá um primeiro sinal de ter reencontrado o caminho para se firmar como principal partido da oposição e se apresentar ao povo brasileiro como alternativa viável de poder no plano federal. Reunida no Rio de Janeiro num seminário promovido pelo Instituto Teotônio Vilela, a cúpula tucana revelou uma há tempo sumida capacidade de articular em uníssono críticas severas e objetivas aos governos Lula e Dilma com propostas concretas, tanto para a correção dos desvios que julga estarem sendo cometidos há mais de oito anos pelos governos do PT quanto para o desenvolvimento de novas políticas, especialmente nos campos econômico e social.

O grande homenageado do evento foi Fernando Henrique Cardoso, em mais uma demonstração de que o partido está disposto a se redimir do grave erro político que vinha cometendo desde as eleições de 2002, quando tentou minimizar a importância do papel do ex-presidente, que era – e continuou sendo – alvo de uma demolidora campanha de desmoralização política por parte dos petistas. Escalado para fazer o encerramento do seminário, Fernando Henrique foi duro nas críticas ao governo que o sucedeu, reformulando a tese de que Lula se limitou a procurar seguir e ampliar as políticas implementadas pelos tucanos

nos campos econômico e social: “O governo do presidente Lula deformou o que foi feito antes. O programa que eles tinham era uma corrida para o abismo. Pegaram o nosso e executaram mal”.

Aécio Neves e José Serra também foram duros nas críticas aos governos petistas. Ambos destacaram as reiteradas denúncias de corrupção que já provocaram a queda de cinco ministros herdados do governo Lula e condenaram o aparelhamento da administração pública federal, loteada entre o PT e os partidos da base aliada do governo. O governador mineiro atirou

Uma reunião que pode ter criado um novo alento e maior harmonia nas fileiras da oposição

em Dilma Rousseff com a expressão que ela consagrou para se referir a irregularidades praticadas em seu governo: “O malfeito para este governo só é malfeito quando vira escândalo. Até lá, é bem feito. O governo age reativamente”.

Mas a nota marcante do evento tucano foi a grande quantidade de propostas apresentadas com o objetivo de corrigir o que consideram políticas equivocadas da atual administração federal. Talvez a mais importante delas, considerada “revolucionária” por Fernando Henrique, foi de autoria de Pêrsio Arida, ex-presidente do Banco Central no governo FHC: o fim do crédito subsidiado oferecido pelos bancos públicos, especialmente o BNDES, como forma de accele-

rar a queda da taxa básica de juros e elevar a remuneração da caderneta de poupança e de fundos administrados pelo governo federal, como o FGTS e o FAT. “O governo tem de agir em nome do bem comum e não favorecer o lobby dos tomadores de recursos subsidiados”, enfatizou Arida. Para ele, com o fim dos subsídios, as taxas de juros cobradas pelo BNDES poderiam se nivelar às dos bancos privados, provocando uma redução da demanda por crédito público e a consequente liberação de recursos para outras finalidades importantes.

O “lobby dos tomadores de recursos subsidiados” a que se referiu Arida é um grupo de grandes empresários nacionais com quem o lulopetismo firmou um sólido pacto de apoio mútuo cimentado pela abertura de generoso acesso a dinheiro público barato. Executada em nome da defesa dos interesses e do fortalecimento do empresariado nacional, essa prática, sempre pautada por indisfarçável favorecimento político, significa, na verdade, indevida intervenção pública no princípio da livre concorrência entre as empresas do próprio País.

Outros participantes do seminário defenderam ainda a retomada das privatizações, a redução drástica do número de ministérios, maior investimento na qualificação do magistério público, reformas da Previdência que incluam a elevação da idade para aposentadoria, entre outras propostas apresentadas. Resta saber agora até quando vão durar esse entusiasmo e essa harmonia oposicionistas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “O exemplar Carlos Lupi”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 30 de novembro de 2011.

O editorial destaca que um dos efeitos perversos da ininterrupta sucessão de denúncias de corrupção na administração pública é a banalização do assunto, que acaba se tornando rotineiro.

O ESTADO DE S. PAULO

O exemplar Carlos Lupi

Um dos efeitos perversos da ininterrupta sucessão de denúncias de corrupção na administração pública é a banalização do assunto, que acaba se tornando rotineiro. A cada caso, parece que menos gente fica indignada com a Landalheira. Pica parecendo que é assim mesmo que a coisa funciona e não tem outro jeito. Por que, então, esquentar a cabeça? Sem falar que os interessados na manutenção desse estado de coisas ficam à vontade para pura e simplesmente negar que a corrupção exista. É apenas uma “onda de denúncias” alimentada pelas “elites”. São apenas “boatos”, como teve o cacarexismo de afirmar dias atrás em relação ao mensalão do PT, o operador principal daquela esquenta de compra de apoio parlamentar, Delúbio Soares. Mas a corrupção existe, sim, e em caráter quase que endêmico, ou institucional, e por isso não sai do noticiário. Veja-se o caso do intrepido ministro Carlos Lupi.

Além de tudo o que se publicou a respeito da sua atuação como ministro do Trabalho, matéria publicada pela *Folha de S. Paulo* no último sábado revela que ele foi funcionário fantasista da Câmara dos Deputados entre dezembro de 2000 e junho de 2006, período em que se dedicou exclusivamente a atividades partidárias, como vice e depois presidente do PDT. Ou seja, o contribuinte brasileiro pagou, por quase seis anos, para que Lupi cuidasse dos interesses de seu partido.

Há mais. Sob o título *Proliferação de sindicatos no Brasil vai na contramão mundial*, o Estado publicou, em maio de 2010, matéria de João Alko. O texto analisava o impressionante aumento do número de entidades sindicais registradas no País nos últimos anos, em contradição com a tendência universal de os sindicatos se fundirem para ganhar maior representatividade e força política. Agora, reportagem publicada na revista *Veja* revela que “assessores de cobrar propina para legalizar sindicato”. A partir daí entende-se qual tem sido o estímulo para a multiplicação de entidades sindicais no País.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Acrescenta a revista que a denúncia de que assessores do Ministério do Trabalho “só liberam o Registro Sindical se pagar por ele aos amigos da Força Sindical” foi feita pelo até agora não registrado Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado de São Paulo, em ofício dirigido à presidente Dilma Rousseff no dia 22 de fevereiro último. A Força Sindical é o braço sindical do PDT, partido que, sob o comando de Lupi, domina o feudo do Trabalho. O sindicato denunciante, com sede em Galeiras, município da Grande São Paulo, é presidido pelo mecânico petista Irmair Silva Batista. O ofício contendo a denúncia, que no dia 9 de março o Palácio do Planalto confirmou ter recebido, não teve nenhum efeito, por alegadas “questões técnicas”: o trecho que continha o objeto da denúncia, reproduzido em fac-símile pelo semanário, acabou “cortado na mensagem recebida”, segundo o texto da reportagem.

É possível, com boa vontade, acreditar que, em fevereiro, a denúncia sobre a exigência de propina tenha sido considerada pela Presidência da República apenas o resultado de conflito de interesses entre militantes petistas e aliados pedetistas. Hoje, depois de Carlos Lupi ter exibido fartamente seu estilo de administrar, não há como deixar de levar a sério as denúncias de que é alvo.

Resta saber o que Dilma Rousseff fará a respeito. Tudo leva a crer que a presidente está convencida de que precisa se livrar de mais essa herança do governo Lula, mas, por uma série de razões políticas – inclusive para não dar a impressão de que está sendo pautada pelo noticiário –, só o fará na anunciada reforma ministerial. Então, a “faxina” se diluirá no conjunto da reorganização do Ministério. E tanto Lupi quanto o ministro das Cidades, Mario Negromonte, poderão deixar o governo de cabeça erguida.

Mas, se com a reforma ministerial não vier uma mudança radical desse modelo de feudalismo partidário que domina a administração pública, Dilma permanecerá até o fim de seu mandato refém dos interesses nada republicanos que hoje predominam em sua base de sustentação partidária. Pois outros Lupis virão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/ PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária deliberativa, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2011 (nº 227/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 1.379, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello.

2

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

3

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

4

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

5

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de STEVEN PAUL JOBS, co-fundador, presidente e, até agosto de 2011, diretor executivo da Companhia Apple, ocorrido no dia 05 de outubro de 2011, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América.*

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Souza.

6

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.422, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (proíbe visitas íntimas aos presos por crime organizado).*

7

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007, 169, de 2008, e 494, de 2009, que*

já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (destinação e descarte de embalagens e resíduos).

8

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (sociedades cooperativas).*

9

REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.432, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).*

10

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inserir no manual automotivo referência das principais peças que compõem o veículo).*

11

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestação de informações na negociação coletiva).*

12

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (prestação de informações na negociação coletiva).*

13

REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.446, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro).*

14

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2008, de sua autoria.*

15

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.454, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2006; e 635, de 2007-Complementares, por regularem matéria correlata (cobrança de multa decorrente de inadimplência de obrigações do consumidor).*

16

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.522, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de*

Assuntos Econômicos (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).

17

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.523, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, de 2007; e 21, de 2011, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limitação de empenho e movimentação financeira no Orçamento da União).*

18

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.524, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010 (descontos nas tarifas de energia elétrica).*

19

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1532, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 27 minutos.)

ATA

**ATA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA
DE DEFESA CIVIL**

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 171 DE 2011, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR, NO PRAZO DE 90 DIAS, ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E CONSTRUIR PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE

UMA FORÇA NACIONAL DE DEFESA, ATUANDO ESPECIALMENTE EM ESTADOS ONDE OCORRERAM TRAGÉDIAS DE GRANDES PROPORÇÕES COMO ALAGOAS, PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO

ATA DA 7ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 7ª Reunião, realizada em 14 de dezembro de 2011, às quatorze horas e trinta e sete minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **Jorge Viana (PT-AC)** e com a presença dos Senadores **Inácio Arruda (PC do B-CE)**, **Casildo Maldaner (PMDB-SC)**, **Eduardo Braga (PMDB-AM)**, **Fernando Collor (PTB-AL)**, **Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)**, **Blairo Maggi (PR-MT)**, **Lídice da Mata (PR-MT)** e **Ricardo Ferraço (PMDB-ES)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Delcídio Amaral (PT-MS)**, **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Valdir Raupp (PMDB-RO)**, e **Paulo Bauer (PSDB-SC)**. Na ocasião foi aprovado o relatório final da Comissão. – Senador **Jorge Viana**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Temporária, criada, nos termos do Requerimento nº 171, de 2011 (SF), com a finalidade de avaliar e propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma Força Nacional de Defesa Civil. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, coloco em votação a Ata da 6ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado. Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apresentação do relatório final. Queria agradecer ao Senador Casildo Maldaner, relator desta Comissão, e cumprimentar a assessoria técnica do Carlos e de todos da Comissão que nos ajudaram a fazer as diligências, a fazer as audiências e, especialmente, a apresentar uma proposta que realmente, se implementada, pode fazer a mudança tão necessária que a Defesa Civil nacional requer. As chuvas já começaram. As fatalidades, os acidentes e os desastres naturais já se acumulam. As perdas de vidas já começam a ser registradas – mais uma vez, lamentamos. As perdas materiais se multiplicam. É muito importante que haja uma reestruturação imediata da Defesa Civil brasileira. Apesar da capacidade técnica acumulada nas pessoas, em diferentes municípios, Estados e até no plano nacional, é muito frágil do ponto de vista orçamentário, muito frágil do ponto de vista da sua estrutura funcional e, ao mesmo tempo, não dá conta do tamanho

dos problemas vinculados aos desastres naturais no País. Queria passar a palavra para o Senador Casildo Maldaner, entendendo que os colegas Senadores também têm uma agenda a cumprir e que previamente enviamos esse relatório a cada Senador, para que possa fazer as suas considerações, para, logo em seguida, aprovarmos esse relatório, concluindo, assim, os trabalhos desta Comissão. Queria muito agradecer ao Senador Casildo pela sua dedicação. Teve, em um período, um problema de saúde, mas superou. Quero mais uma vez cumprimentar todos os técnicos e todo assessoramento que recebemos na elaboração desse relatório. Estou certo de que, quando a imprensa e os veículos de comunicação do Senado tomarem conhecimento, a repercussão será adequada porque é um relatório e um trabalho objetivo, um relatório que procura fazer do Brasil uma referência positiva no tocante à Defesa Civil. Muito obrigado. Passo a palavra ao relator, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente Jorge Viana e os demais colegas, entre eles, os Senadores Blairo Maggi e Ricardo Ferraço. O Senador Collor já esteve aqui. O Senador Arruda também já passou por aqui. Outros estão chegando. Em todo caso, vamos apresentando o relatório aos demais colegas que não puderem. Aos que aqui estão vamos entregar uma cópia. Quero, antes de mais nada, atendendo à incumbência que recebi do Presidente Jorge Viana, que teve um trabalho extraordinário no Código Florestal e agora também em cima disso, dizer que é um ano que fica bem coroado. Quero agradecer a ele. Quero também agradecer aos colegas da Comissão que trabalharam, que deram ideias, e aos técnicos que participaram intensamente desta Comissão Temporária: o Tomé, que tem trabalhado bastante com relação a isso, o Cláudio, que aqui está, o Edvaldo, o Carlos, o Grando, o Fábio, o pessoal do Senador Jorge, enfim, todos que participaram desta tese. O relatório compreende pouco mais de 170 páginas, Sr. Presidente. Temos um resumo de 20 e poucas páginas, mas, para lermos agora, estou vendo que, em síntese, o que... Registrando também a chegada do Senador Rodrigo Rollemberg, com muita honra. Em síntese, nós procuramos partir de duas premissas essenciais. A primeira é a reestruturação do Fundo de Defesa Civil no Brasil. Esta é uma das principais: a reestruturação. Precisamos dar novas regras, quer dizer, reestruturar teoricamente o fundo; novos balizamentos. Essa foi a tese. O segundo parâmetro grande que tem destaque é como encontrarmos caminhos para atender, quer dizer, os caminhos no campo material. Como vamos encontrar os caminhos para poder socorrer, atender,

realizar. Portanto, a primeira é ter estrutura básica, norteamento, reestruturação. A segunda, encontrar os caminhos para chegar e acontecer no campo preventivo e da reconstrução. Bom, dentro desses dois parâmetros, nós procuramos, em conjunto, buscar destacar que a prevenção é o campo fundamental. A prevenção no Brasil... Nós somos um País em previdência considerado; então, dentro da prevenção. Isso vai ajudar muito, para que, na hora em que acontecer o sinistro, já tenha minimizado. E, dentro do campo da reconstrução, nós partimos para algumas teses. Se eu puder citar rapidamente, há dez itens que, mais ou menos, simbolizam, sintetizam toda essa questão. 1. Reestruturar o Sistema Nacional de Defesa, que é o fundo, é a preparação – esse é um dos temas fundamentais. 2. Operacionalização das coordenações de Defesa Civil em todos os Estados e Municípios, composição hierárquica que possibilita a coordenação dos órgãos, desde o centro até os Estados e Municípios. 3. Reestruturar o Fundo Especial para Calamidades Públicas, dentro do tema da prevenção e da resposta. 4. Impedir o contingenciamento das verbas – acho que isto é importante – que tenham sido alocadas para a Defesa Civil. 5. Criminalizar a conduta do agente público ou privado que permita ou estimule a ocupação de áreas de risco assim identificado no Plano Diretor e no Plano de Expansão Urbana. O quinto item prevê isso.

6. Estabelecer que as cidades deverão manter, no mínimo – esta é uma ideia que o Senador Jorge Viana tirou do Código Florestal e introduziu aqui –, 20 metros quadrados de área verde por habitante – estrutura os projetos de cidades com vinte metros quadrados de área verde por habitante –, tendo em vista que a crescente impermeabilização dos solos prejudica a infiltração da água e, desse modo, aumenta a frequência e a intensidade das inundações em áreas urbanas. Isso é fundamental. Foi muito boa essa tese. Passo ao sétimo item que está no caminho dos dez mandamentos, praticamente, que é a Tábua de Moisés da Defesa Civil no Brasil; mais ou menos compreende isso. 7. Instituir estratégia nacional, estaduais e municipais de construção de comunidades resilientes, habilitadas a conhecer, minimizar e gerenciar os riscos a que são sujeitas, com base no pressuposto de que essa é uma responsabilidade compartilhada entre o Governo, setor produtivo, sociedade civil organizada e indivíduos. 8. Instituir centros nacional e regionais de monitoramento. Esta também é uma ideia boa e fundamental: ficarmos monitorando isso, não só no centro nacional, mas também nos regionais, partindo para os Municípios também. 9. Criar uma força – esta é uma ideia do Lindbergh inclusive; se ele estivesse aqui ficaria feliz – nacional

de Defesa Civil, grupo de elite de pronto emprego e altamente capacitado e treinado para entrar logo em campo, num curto espaço de tempo. 10. Efetuar, em todos os Municípios, o cadastramento nas ocupações urbanas, em áreas rurais, enfim, para procurar fazer de áreas rurais, enfim, para procurar fazer com que tenhamos nesses dez itens um apanhado do que é, do que seja esse campo do monitoramento, da defesa, da preparação e da reconstrução. Esses são os dez mandamentos e, dentro desses princípios, destacar que dentro da nova ordem há os campos de preparação e da reconstrução de como vamos enfrentar, de como vamos ter estrutura descentralizada para isso. Aí, então, foram criados. A legislação de antes não funcionava, o Município põe 1% mas, se fosse para reconstrução, não queria, o Estado da mesma forma. Agora não, vai ser para prevenção do Município colocar no Orçamento uma cota e a União vai colocar três. O Estado colocando um no Orçamento, a União vai colocar três. Aí vai ter. E vamos ter de todo seguro do Brasil, do prêmio, 1% para isso, para fortalecer. Tudo do seguro. Estou até vendo que aqui está até o prefeito do meu Município de Modelo, lá no oeste catarinense, onde sou eleitor, participando. Então, se o Município de Modelo contribuir com uma cota, a União vai botar três para preparar a Defesa Civil organizada no Município. O seguro que se fizer lá no Município, qualquer seguro, sabe que 1/3 desse seguro vai vir para a Defesa Civil do Município. Assim, será a relação do Estado e assim por diante. São propostas. Há mais uma proposta votada numa Comissão, o Benedito de Lira procurou da Comissão de Economia e foi um substitutivo apresentado que foi aprovado para que 2,5% da Caixa Econômica Federal, Senador Blairo Maggi, vá também para a Defesa Civil do Brasil, para reestruturar, pensar em aplicações na prevenção principalmente. Então, são alguns temas de organização, de preparação do Fundo: convênios, multas que se faz de IBAMA, de outras questões. Esses recursos também estão previstos para irem para o Fundo de Defesa Civil Nacional. E tudo isso que é obrigação nossa no Congresso Nacional para aplicarmos num projeto de lei a partir da página 137, onde está esboçado o projeto de lei, Senador Blairo Maggi, que vai tramitar em nome da Comissão e, acontecendo, a Comissão apresenta em conjunto, Sr. Presidente, um projeto de lei para que, baseado na medida provisória da Câmara dos Deputados... Lá está tramitando medida provisória tratando desse tema e é possível, quem sabe, inserirmos já na medida provisória, aí vamos encurtar a distância para alcançarmos os objetivos. Porque, como vem o verão, as chuvas vão acontecendo e já

em vários lugares do Brasil estão começando a voltar, são questões que vêm chegando e vamos também... O Senador Jorge Viana vai comentar isso no plenário, nós vamos apresentar esse resumo também no plenário do Senado, vamos dar sequência. Em resumo, para não roubarmos o tempo e não espicharmos aqui, em tese é isso: o novo ordenamento da Defesa Civil no Brasil, de vários países com embaixadas aqui no Brasil, aqui em Brasília, nós buscamos alguns questionamentos, não é o caso de analisarmos agora em função do tempo, mas acredito que o que há de melhor no mundo, o que há de mais saliente, o que é mais presente procuramos inserir nessas pouco mais de 170 páginas e no projeto de lei que vai ser encaminhado em nome da Comissão no Congresso Nacional para que o Brasil conheça isso. É isso, em resumo, Sr. Presidente, o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. Sei da preocupação de V. Ex^a, do cuidado que foi adotado na condução deste trabalho e estou certo de que quando apresentarmos esse projeto no plenário com a retomada dos trabalhos no ano que vem, o Senado tem um instrumento poderoso para tomar a iniciativa de promover as mudanças na legislação que o documento aponta. Mas estou certo também de que o relatório é um instrumento muito forte para que haja uma mudança de atitude dos gestores públicos no Brasil. Nos pontos que V. Ex^a trouxe estamos propondo de uma forma bastante dura e objetiva, que seja criminalizada a atitude de um gestor público ou privado que na expansão urbana não leve em conta as áreas de risco e ponha em risco as famílias e as ocupações. Chegou agora nosso Vice-Presidente, Senador Inácio Arruda, eu queria pôr em discussão o relatório apresentado pelo Senador Casildo Maldaner, como estabelece o Regimento. Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/AC) – Pois não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PT – CE) – Já para encaminhar, que é a parte seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/AC) – Pois não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PT – CE) – Brevemente, eu queria destacar o trabalho da Comissão e o esforço de V. Ex^a. Eu tive a oportunidade de participar de, pelo menos, duas audiências públicas muito importantes, que nos permitiram ver o esforço da sociedade, não só do Estado. Nós tivemos o conhecimento nacional do que é feito em Santa Catarina; depois

fomos ao Rio de Janeiro; estivemos ali, naquela sala, que mostra toda a cidade do Rio de Janeiro, do ponto de vista da segurança daquela cidade; examinamos, na oportunidade, que era um exemplo a ser seguido pelas grandes cidades e regiões metropolitanas do Brasil. Eu acho que esse trabalho de buscar ver in loco, examinar, não ficar apenas no ouvir falar, é muito importante para o trabalho de uma Comissão como a que V. Ex^a dirigiu. E o relatório do nosso Senador Casildo reflete exatamente este conhecimento. Além de propor que se examine os projetos que estão em curso na Casa, no Senado – nós podemos também fazer proposições referentes à Câmara, o que é muito positivo –, também toma iniciativa de fazer uma proposição que conta com o nosso apoio, é evidente. Quando tramitar na Comissão, todos nós podemos, se desejarmos, alterar, fazer modificações, mas eu queria fazer este registro, o registro de quem trabalhou examinando a realidade nacional. Nós somos um País continental. Às vezes as pessoas querem tirar o Brasil por uma pequena República – com todo o respeito – da Europa, da Suíça, da Suécia, mas são países tão pequenos... Nós temos muitas Suíças dentro do Brasil e temos muitas áreas com muitos problemas dentro do Brasil. Então, é essa capacidade que vocês tiveram de buscar examinar a realidade em conjunto que eu quero registrar; o esforço do nosso Presidente Jorge Viana e do nosso Relator Casildo Maldaner, que teve um trabalho extraordinário. Então queria deixar isso registrado,

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/AC) – Por gentileza, passo a palavra ao Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Eu só quero também cumprimentar o Relator, Senador Casildo, o Senador Jorge Viana, que é o Presidente da Comissão, e o Senador Inácio, que é o Vice-Presidente da Comissão. Esse trabalho, como já foi relatado aqui pelo nosso Relator, foi um trabalho árduo, extenso, teve o seu tempo de investigação, de conhecimento, e já era passada a hora de nós termos uma ação nesse campo, uma vez que as Defesas Cíveis dos Estados andam bastante desmotivadas. Estão sempre no fundo do corredor, no canto esquerdo da última porta e assim por diante, mas, quando os problemas acontecem, são as primeiras a serem requeridas e nem sempre têm à disposição delas aquilo que é necessário para o bom desempenho das atividades. Então, eu quero crer que o relatório que a Comissão levantou, com toda certeza, levantou esses problemas, e acho que nós precisamos, a partir do relatório, a partir das mudanças que serão feitas,

fazer com que a sociedade tenha um conhecimento um pouco maior do que é a Defesa Civil. Só na hora em que a água bate no pescoço é que a gente se lembra de quem nos socorre. Então, nós precisamos dar a essa instituição, a essa entidade, a esse pessoal que cuida disso as condições necessárias. Isso quem pode dar é o Executivo, não é outro. Nós aqui do Legislativo podemos sugerir, fazer leis, mas o cumprimento disso e, principalmente, a disponibilização de recursos necessários para que a Defesa Civil seja presente nos momentos mais difíceis é o Executivo. Infelizmente, pelos arrochos e pelos apertos que os Executivos estaduais têm tido nos últimos anos, o Orçamento da Defesa Civil sempre é deixado na última casa, lá embaixo, e só quando as coisas apertam é que a gente dá um jeito nisso. Então, sei que este é um novo momento, quero parabenizar mais uma vez o Relator, o Presidente e o Vice-Presidente pelo trabalho. Vamos esperar que a sociedade, o próprio Executivo, os próprios governos tenham um pouco mais de consciência da importância da Defesa Civil. Como já disse antes, na hora em que a coisa aperta, aperta mesmo, lá estão eles para ajudar a socorrer. Parabéns. Vamos em frente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi, queria muito agradecer as intervenções do Senador Arruda e do Senador Blairo. De fato, as chuvas começaram, começamos a contar os prejuízos e, lamentavelmente, a nos assustarmos todo dia na televisão, no rádio, abrindo os jornais, com a quantidade de pessoas vitimadas por desastres naturais, já que o clima no Brasil não é tão extremado, mas nós temos. Também é muito parte de um descaso que temos tido num País que não precisa ter a concentração de moradias que nós temos, a maneira com que as cidades estão avançando. Agradeço as intervenções. Queria pôr em votação o relatório. Encerrada a discussão, ponho em votação o relatório do Senador Casildo Maldaner da Comissão. Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Antes de encerrar os trabalhos, coloco em votação também a Ata da presente reunião, da 7ª Reunião. Os Senadores que concordam com a Ata permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião. Daqui, seguimos para fazer chegar à Mesa Diretora desta Casa o resultado do trabalho conduzido pelo Relator e pelo Vice-Presidente, que estão aqui ao meu lado nesta sessão. Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 58 minutos.)

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2010**

Ata da 1ª Reunião de 2010, convocada para o dia 14 de dezembro de 2010, terça-feira, às 14h, sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apreciação de currículos para seleção das cinco candidatas a serem contempladas na décima premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Estiveram presentes os Senhores Senadores:

MARCO MACIEL
DEM

LÚCIA VÂNIA
PSDB

FÁTIMA CLEIDE
PT

RENATO CASAGRANDE
PSB

INÁCIO ARRUDA
PC do B

MARCELO CRIVELLA
PRB

JOSÉ NERY
PSOL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel, DEM – PE.) – (Fora do microfone) ... da segunda reunião de 2009, realizada em 15 de dezembro de 2009 e que, se não houver objeção do Conselho, será submetida à apreciação e dispensada a leitura. Os senhores Senadores e Senadoras que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Desejo também comunicar às senhoras e senhores Senadores que esta reunião destina-se à apreciação dos currículos para seleção das cinco candidatas a serem contempladas na 10ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, que ocorrerá em março de 2011. Também desejo informar às senhoras e senhores Senadores, e aos senhores membros do Conselho, que foi entregue nos gabinetes de S. Ex^{as} lista com breve histórico e relatórios elaborados pela consultoria legislativa, a partir dos currículos das indicadas. E, aqui, encontra presente o Dr. Rodrigo, que está representando a Secretaria-Geral da Mesa, a Dr^a Cláudia.

Desejo também dizer, antes de iniciar o processo de votação, que a Secretaria do Conselho recebeu 14 indicações. Dentre estas, consta a indicação da senhora Ana Maria Pacheco de Vasconcelos, para ser homenageada *in memoriam*, posto que faleceu ano passado, e cujo currículo também foi distribuído. Ao longo de toda a sua vida, dedicou-se aos mais pobres, aos carentes, e deixou um bonito exemplo de ajuda ao próximo, de dedicação às pessoas mais necessitadas e, portanto, merece, a meu ver, esse reconhecimento *in memoriam*. Não tenho dúvida em afirmar que, em Pernambuco, tinha um conceito extremamente elevado, pela dedicação integral aos mais carentes, aos mais pobres. Aproveito a ocasião para consultar as senhoras e senhores Senadores se V. Ex^{as} concordam que o Senado Federal, na mesma sessão de entrega dos diplomas, preste homenagem, *in memoriam*, a senhora Ana Maria Pacheco de Vasconcelos, a quem acabo de aludir, falecida, infelizmente, ano passado.

As senhoras e senhores Senadores que concordam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos iniciar o processo de votação. Solicito à Secretaria que distribua às senhoras e senhores Senadores lista de votação.

- (Procede-se à votação.)

Cabe-me, na condição de Presidente, declarar encerrada a votação e passa-se agora, em consequência, à apuração. Solicito ao Senador José Nery que nos ajude na apuração, para que possamos proclamar os resultados, sem mais delongas.

Com a palavra o nobre Senador José Nery, para fazer a apuração e proclamar o resultado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA.) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, passo à identificação das agraciadas com o prêmio Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Vamos, então, aos votos:

Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, Carmen Helena Ferreira Foro, Chloris Casagrande Justen, Maria Liége Santos Rocha e Maria Ruth Barreto Cavalcante.

Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, Carmen Helena Ferreira Foro, Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, Vânia Vieira de Souza e Zelma Ludmira Fernandes da Silva.

Azalea de Campos Fornero, Chloris Casagrande Justen, Maria José Silva, Maria Ruth Barreto Cavalcante e Zelma Ludmira Fernandes da Silva.

Carmen Helena Foro, Maria Liége Santos Rocha, Maria José Silva, Maria Ruth Barreto Cavalcante e Vânia Vieira de Souza.

Azalea de Campos Fornero, Carmen Helena Ferreira Foro, Maria Liége Santos Rocha, Maria José Silva e Maria Ruth Barreto Cavalcante.

Carmen Helena Ferreira Foro, Maria Liége Santos Rocha, Maria José Silva, Maria Ruth Barreto Cavalcante e Vânia Vieira de Souza.

Azalea de Campos Fornero, Carmen Helena Ferreira Foro, Chloris Casagrande Justen, Maria Liége Santos Rocha e Maria Ruth Barreto Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.) – Solicito ao nobre Senador José Nery que proclame os votos que foram dados às respectivas indicações feitas. Tanto do Prêmio Hélder Câmara, quanto...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA.) – Mas só fiz Bertha Lutz, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.) – Só Bertha Lutz.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA.) – Sr. Presidente, o resultado dos votos para as mulheres indicadas são os seguintes. Vou declarar o voto de todas que receberam votos dos Senadores:

Ana Florinda Mendonça – 2 votos.

Azalea de Campos Fornero – 3 votos.

Carmen Helena Foro – 6 votos.

Chloris Casagrande Justen – 3 votos.

Lindinalva Rodrigues Dalla Costa – 1 voto.

Maria Liége Santos Rocha – 5 votos.

Maria José Silva – 4 votos.

Maria Ruth Cavalcante – 6 votos.

Vânia Vieira de Souza – 3 votos.

Zelma Ludmira Fernandes da Silva – 2 votos.

Como houve empate entre três nomes indicados, no caso a senhora Azálea de Campos Fornero, a senhora Chloris Casagrande Justen e Vânia Vieira de Souza, utilizamos o critério de maior idade, então configura-se, nesse caso, como a quinta indicada, a senhora Chloris Casagrande Justen.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE.) – Pois não. Vou proclamar, Senador José Nery, o resultado, que será o seguinte:

Carmen Helena Ferreira Foro – 6 votos.

Maria Ruth Barreto Cavalcante – 6 votos.

Maria Liége Santos Rocha – 5 votos.

Maria José Silva – 4 votos.

O desempate: Chloris Casagrande Justen.

Foram escolhidos estes nomes que acabo de mencionar, juntamente com o Senador José Nery, que nos auxiliou – e muito – no processo de apuração dos resultados.

A Secretaria do Conselho tomará as providências para comunicação, à Mesa do Senado, dos nomes a serem agraciados, de acordo com o artigo 5º, da Resolução nº 2, de 2001.

Desejo aproveitar a ocasião para agradecer ao Senador José Nery os préstimos que nos prestou, a colaboração que nos trouxe para o bom andamento do nosso processo, e quero aproveitar para cumprimentar a Secretária-Geral da Mesa pelo apoio que nos deu, e declarar encerrada a presente reunião.

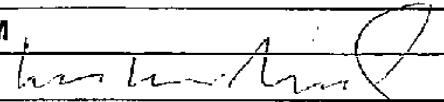
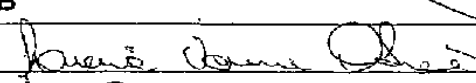
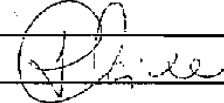
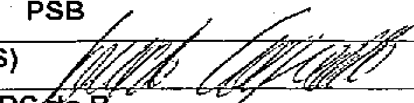
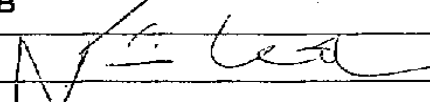
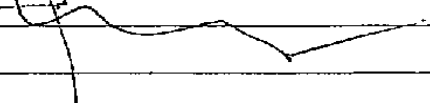
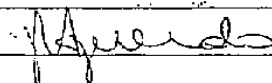
Documento pertinente à 1ª Reunião de 2010 do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz:

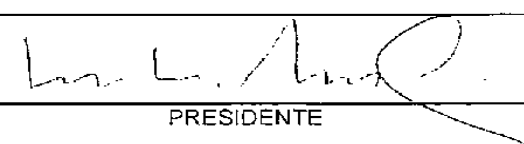
- Lista de presença (1 folha).

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
1ª REUNIÃO DE 2010

Em 14 de dezembro de 2010, terça-feira, às 14h, na sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à escolha das candidatas a serem contempladas com a 10ª Premiação

LISTA DE PRESENÇA
Presidente: Senador MARCO MACIEL
Vice-Presidente: Senadora LÚCIA VÂNIA

	PMDB
	(vago)
	DEM
Senador MARCO MACIEL (PE)	
	PSDB
Senadora LÚCIA VÂNIA (GO)	
	PT
Senadora FÁTIMA CLEIDE (RO)	
	PTB
	(vago)
	PDT
Senadora PATRÍCIA SABOYA (CE)	
	PR
Senador MAGNO MALTA (ES)	
	PSB
Senador RENATO CASAGRANDE (ES)	
	PC do B
Senador INÁCIO ARRUDA (CE)	
	PRB
Senador MARCELO CRIVELLA (RJ)	
	PP
Senador FRANCISCO DORNELLES (RJ)	
	PSOL
Senador JOSÉ NERY (PA)	

Visto: 

PRESIDENTE

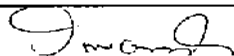
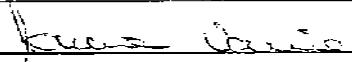
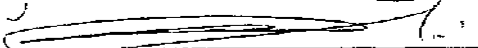
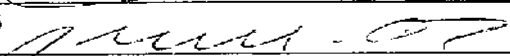
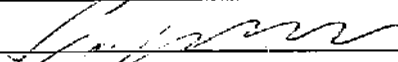
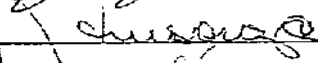
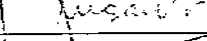
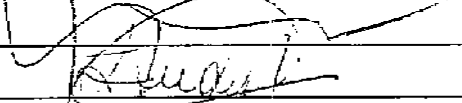
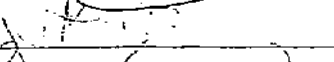
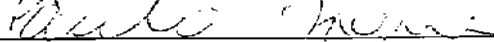
Brasília, 14 de dezembro de 2010

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel, DEM – PE.) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h24min)

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**ATA DA 1ª REUNIÃO, realizada em 24 de fevereiro de 2011**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, quinta-feira, às 10 horas, nas dependências do Plenário nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, com a finalidade de *eleger presidente e vice-presidente e tratar de outros assuntos*. Havendo número regimental, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Senadora Maria do Carmo Alves, nos termos do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal e para os efeitos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do Senado Federal nº 2, de 2001. Na oportunidade, foi eleita por aclamação para a presidência do Conselho a Senadora Vanessa Grazziotin. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, *Roberto Cagiano Barbosa*, Rodrigo Cagiano Barbosa, Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, Presidente	
Senadora GLEISI HOFFMANN	
Senadora LÚCIA VÂNIA	
Senador MOZARILDO CAVALCANTI	
Senadora MARIA DO CARMO ALVES	
Senador CIRO NOGUEIRA	
Senadora LÍDICE DA MATA	
Senadora MARINOR BRITO	
Senador MARCELO CRIVELLA	
Senador EDUARDO AMORIM	
Senador SÉRGIO PETECÃO	
Senador PAULO DAVIM	

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
14/12/2011
quarta-feira

- 9h Solenidade de início das obras da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio do Jari
Câmara de Vereadores de Laranjal do Jari – Av. Liberdade, 884
Laranjal do Jari
- 16h Ordem do Dia
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,7)

VAGO ^(3,5,8)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
8. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).

5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (21)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Alcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

**, Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(9,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade ^(20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** . Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** . Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Lauro Antonio (PR) ^(29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,27)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro ⁽²⁷⁾	2. Vicentinho Alves

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,23)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,24)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(33,35)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,25,28)	6. Lauro Antonio (PR) ^(9,31,32,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,29,30)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁹⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁶⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8,9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO ⁽⁷⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
VAGO ^(11,12)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
 10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrano e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) ^(2,13,28,29,31)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(30,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(7,9,17)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾	1.
Gim Argello ⁽¹¹⁾	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽⁶⁾
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(1,22,24)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽¹⁹⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB).
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(8,11,12,17)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	4. João Durval (PDT)
Antonio Russo (PR) ^(23,25)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) ^(28,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(26,27,29)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽²²⁾	
Clésio Andrade ⁽²⁴⁾	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDDB nº 329/2011).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁷⁾	
Alfredo Nascimento ^(4,18)	1. João Ribeiro ⁽¹⁸⁾
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽³⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽⁹⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 13/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDb nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁵⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁷⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: scn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Edição de hoje: 350 páginas
(OS: 16779/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

